



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**BRASÍLIA - DF
MARÇO/2018**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa – TCU nº63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013, na Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017, e das orientações do órgão de controle interno.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**BRASÍLIA - DF
MARÇO/2018**

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ADI	Avaliação de Desempenho Individual
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
CGO	Coordenação-Geral de Operações
CGPLAM	Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGU	Controladoria-Geral da União
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
COEN	Coordenação de Ensino
CRET	Comissão Regional de Educação para o Trânsito
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento Veicular
CSR	Comando de Saúde Rodoviário
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DG	Direção-Geral
DISAS	Divisão de Saúde e Assistência Social
DITRAN	Divisão de Trânsito
DN	Decisão Normativa
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IN	Instrução Normativa
INFOSEG	Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública
IS	Instrução de Serviço
ISDN	Integrated Services Digital Network (Rede Digital de Serviços Integrados)
LOA	Lei Orçamentária Anual
MJ	Ministério da Justiça
MPO	Manual de Procedimentos Operacionais
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUAD	Núcleo de Execução Administrativa
OS	Ordem de Serviço
PF	Pessoas Fiscalizadas
PI	Plano Interno
PNSP	Programa Nacional de Segurança Pública
PPA	Plano Plurianual
PR	Procuradoria da República
PRF	Polícia Rodoviária Federal

RFB	Receita Federal do Brasil
RG	Relatório de Gestão
RP	Restos a Pagar
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SEST	Serviço Social do Transporte
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Governo Federal
SIGER	Sistema de Informações Gerenciais
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SRP	Sistema de Registro de Preços
TA	Testes de Alcoolemia
TCU	Tribunal de Contas da União
UCC	Unidade Centralizadora de Compras
UJ	Unidade Jurisdicionada
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UOP	Unidade Operacional
VF	Veículos Fiscalizados

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	12
Quadro II – Resumo Circunscrição Nacional	14
Quadro III – Organograma.....	19
Quadro IV – Quantidade de Acidentes X Milhão de veículos	29
Quadro V – Quantidade de Feridos X Milhão de veículos	29
Quadro VI – Quantidade de Óbitos X Milhão de veículos	30
Quadro VII – Principais causas dos acidentes fatais.....	30
Quadro VIII – Principais apreensões	32
Quadro IX – Objetivo 833	51
Quadro X – Objetivo 830.....	58
Quadro XI – Objetivo 825	63
Quadro XII – Objetivo 832.....	73
Quadro XIII – Ação 2723.....	74
Quadro XIV – Ação 86A1	76
Quadro XV – Ação 20IC.....	78
Quadro XVI – Estrutura de pessoal da Unidade	80
Quadro XVII – Distribuição da lotação efetiva	81
Quadro XVIII – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	81
Quadro XIX – Despesas totais por modalidade de contratação.....	82
Quadro XX – Despesas por grupo e elementos de despesa	101
Quadro XXI – Resultado da atividade correcional	156
Quadro XXII – Demonstrações contábeis	167
Quadro XXIII – Notas explicativas	177
Quadro XXIV – Despesas com pessoal	181
Quadro XXV – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	183
Quadro XXVI – Contratos de prestação de serviços - estagiários.....	184
Quadro XXVII – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	186
Quadro XXVIII – Dispendio de recursos com obras de infraestrutura.....	242
Quadro XXIX – Principais sistemas de informação	246
Quadro XXX – Gastos com telefonia-móvel.....	250
Quadro XXXI – Cumprimento das deliberações do TCU	254
Quadro XXXII – Cumprimento das recomendações do OCI.....	258

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 2.1 Finalidade e Competências
- 2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade
- 2.3 Ambiente de Atuação
- 2.4 Organograma
- 2.5 Macroprocessos Finalísticos

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 3.1 Planejamento Organizacional
 - 3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do exercício
 - 3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico
 - 3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
- 3.3 Desempenho Orçamentário
 - 3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 3.3.3 Execução descentralizada com transferência de recurso
 - 3.3.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas
 - 3.3.4 Informações sobre a execução das despesas
- 3.4 Desempenho Operacional
- 3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

- 4.1 Descrição das estruturas de governança
- 4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- 4.3 Gestão de riscos e controles internos

5 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 5.1 Gestão de Pessoas
 - 5.1.1 Estrutura de pessoal da Unidade
 - 5.1.2 Demonstrativo das despesas com Pessoal
 - 5.1.3 Gestão de Riscos relacionado ao Pessoal
 - 5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de estagiários
- 5.2 Gestão de Patrimônio e infraestrutura
 - 5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União
- 5.3 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
 - 5.3.1 Principais Sistemas de Informações
 - 5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
- 5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade
 - 5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras
- 5.5 Gestão de fundos e programas
 - 5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 6.1 Canais de acesso do cidadão
- 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão
- 6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos usuários
- 6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
- 8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no Art. 5º da Lei 8.666/93
- 8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministro de Estado da Justiça
Alexandre de Moraes
José Levi Mello do Amaral Junior
Osmar Serraglio
Torquato Jardim

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Diretora-Geral
Maria Alice Nascimento Souza

Chefe de Gabinete
Eduardo Ággio de Sá

Coordenador-Geral de Operações
Silvinei Vasques
Ciro Vieira Ferreira
Daniel Antônio Torno de Araújo Costa

Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Antônio Paim de Abreu Junior

Coordenador-Geral de Administração
Marcelo Aparecido Moreno

Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização
Eduardo Augusto Muniz de Souza

Corregedora-Geral
Fernando Cesar Pereira Ferreira
João Carlos Lanzi Alcalde

Missão Institucional

Garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União

1 APRESENTAÇÃO

Instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão institucional, o presente Relatório de Gestão está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa – TCU nº63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013, na Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

O Relatório em comento, produzido no primeiro trimestre de cada ano, referente ao exercício financeiro anterior, pode ser considerado como um importante instrumento de acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como de avaliação dos resultados obtidos pela Polícia Rodoviária Federal na condução dos seus trabalhos institucionais.

Em seu conteúdo, o Relatório de Gestão, conforme já referido, exibirá as realizações, os resultados operacionais e os índices de satisfação obtidos em função das metas programadas, bem assim o impacto alcançado em função das ações desempenhadas, considerando a estrutura atual atrelada aos recursos consignados e consequentemente aplicados, cujos resultados obtidos subsidiam a tomada de decisões no que concerne à gestão.

O Relatório está organizado e sistematizado de modo a possibilitar uma justa visualização das ações desenvolvidas pela Polícia Rodoviária Federal no decorrer do exercício de 2017, bem como da sistemática da aplicação dos recursos financeiros, fornecendo subsídios para o planejamento de políticas de segurança pública e assistência à saúde.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores o Plano Estratégico da PRF, o Plano Plurianual (PPA), o Orçamento autorizado na LOA 2017 e os relatórios de atividades das diversas áreas da Administração Central e das Superintendências, o que possibilita uma perspectiva macro com acompanhamento setorizado, de sorte que a abordagem está centralizada na Gestão de Programas e Ações.

Com o presente documento, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal encerra o exercício, enaltecendo sua missão institucional de preservar a vida e promover a paz pública com segurança cidadã como processo permanente de gestão, pela prática da responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações comprometidas com a segurança, a cidadania e a integridade física e patrimonial dos usuários das rodovias federais.

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/ Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 0704
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
Denominação Abreviada: DPRF			
Código SIORG: 704	Código LOA: 30107	Código SIAFI: 200109 e 200230	
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Executivo		CNPJ: 00.394.494/0104-41	
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública.		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-6700	(061) 2025-6713	(061) 2025-6632
Endereço Eletrônico: ouvidoria@prf.gov.br			
Página na Internet: http://www.prf.gov.br			
Endereço Postal: SPO S/N - Quadra 03, Lote 05 Setor Policial Sul Complexo Sede da PRF Brasília/DF – CEP: 70.610-909.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Superintendência Regional em Goiás	00.394.494/0116-85	200121	002820
Superintendência Regional no Mato Grosso	00.394.494/0115-02	200120	002824
Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul	00.394.494/0123-04	200128	002825
Superintendência Regional em Minas Gerais	00.394.494/0110-90	200115	000282
Superintendência Regional no Rio de Janeiro	00.394.494/0111-70	200116	002829
Superintendência Regional em São Paulo	00.394.494/0112-51	200117	002831
Superintendência Regional no Paraná	00.394.494/0113-32	200118	002832
Superintendência Regional em Santa Catarina	00.394.494/0120-61	200125	002833
Superintendência Regional no Rio Grande do Sul	00.394.494/0114-13	200119	002834
Superintendência Regional na Bahia	00.394.494/0109-56	200114	002835
Superintendência Regional em Pernambuco	00.394.494/0108-75	200113	002836
Superintendência Regional no Espírito Santo	00.394.494/0121-42	200126	002814
Superintendência Regional em Alagoas	00.394.494/0124-95	200129	002815
Superintendência Regional na Paraíba	00.394.494/0117-66	200122	002819
Superintendência Regional no Rio Grande do Norte	00.394.494/0118-47	200123	002821

Superintendência Regional no Ceará	00.394.494/0104-41	200112	002822
Superintendência Regional no Piauí	00.394.494/0122-23	200127	002823
Superintendência Regional no Maranhão	00.394.494/0119-28	200124	3681
Superintendência Regional no Pará	00.394.494/0106-03	200111	2826
Superintendência Regional em Sergipe	00.394.494/0125-76	200130	2828
Superintendência Regional em Rondônia	00.394.494/0127-38	200131	002830
Superintendência Regional no Distrito Federal	00.394.494/0136-29	200141	013428
Superintendência Regional em Tocantins	00.394.494/0135-48	200139	029303
Superintendência Regional no Amazonas	00.394.494/0105-22	200110	14016
Superintendência Regional no Amapá	00.394.494/0140-04	200233	029304
Superintendência Regional em Roraima	00.394.494/0137-00	200232	29305
Superintendência Regional no Acre	00.394.494/0152-49	200235	210928
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
• Constituição Federal (Art. 144), • Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), • Decreto nº 1.655/1995, • Decreto nº 6.061/2007, • Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.375/2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, • Lei 9.654/1998, • Lei 11.358/2006 • Lei 11.784/2008 e • Portaria MJ 432/2016			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
200109	Departamento de Polícia Rodoviária Federal.		
200230	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – Dir. Geral.		
200257	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – CGO		
200258	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – COINT		
200259	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – CG		
200260	Departamento de Polícia Rodoviária Federal – CGPLAM		

2.1 Finalidade e competências

A missão Constitucional da Polícia Rodoviária Federal, Órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, referenciada no § 2º do artigo 144 da Carta Magna de 1988, estabelece como fator primordial o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

A Polícia Rodoviária Federal está presente em todos os estados do território nacional, dada a sua estruturação que contempla uma Unidade Administrativa Central, sediada na capital da República

Federativa do Brasil, e 27 (vinte e sete) Unidades Administrativas Desconcentradas, representadas por 27 (vinte e sete) Superintendências Regionais.

As unidades Regionais da PRF são compostas por 147 (cento e quarenta e sete) Subunidades Administrativas – Delegacias PRF e aproximadamente 400 (quatrocentas) unidades operacionais.

Quadro II – Resumo Circunscrição Nacional.

RESUMO CIRCUNSCRIÇÃO NACIONAL (2017)			
REGIONAIS	DELEGACIAS	POSTOS	MALHA
AC	1	2	1.492,90
AL	3	6	812,5
AM	-	4	675,9
AP	-	3	1.106,80
BA	10	25	9.572,00
CE	5	15	2.520,90
DF	-	6	867,9
ES	4	7	813,3
GO	7	13	2.838,70
MA	5	12	3.326,60
MG	18	38	5.419,30
MS	10	22	3.741,00
MT	8	15	4.084,20
PA	5	10	4.726,10
PB	3	11	1.293,10
PE	6	16	2.175,20
PI	5	10	2.759,40
PR	7	38	3.978,30
RJ	8	25	1.540,40
RN	4	8	1.548,30
RO	4	13	3.462,10
RR	-	2	6.020,50
RS	14	37	1.996,90
SC	8	28	448,4
SE	2	5	2.546,40
SP	10	23	1.066,50
TO	-	5	1.503,50
TOTAL	147	399	72.337,10

A competência constitucional da Polícia Rodoviária Federal abrange duas grandes áreas, quais sejam: o Sistema de Segurança Pública e o Sistema de Segurança Viária, que têm em comum a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida constitucionalmente através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

As características que diferenciam a PRF das demais instituições de segurança, decorre do modal rodoviário, elo de integração nacional realmente consolidado, que pela capilaridade das rodovias federais, presentes em todo território brasileiro, faz com que o Policial Rodoviário, por vezes, seja o único braço presente do Estado em diversas regiões do País.

O patrulhamento ostensivo das rodovias federais, função que a Carta Magna atribui à Polícia Rodoviária Federal, concretiza-se por meio da presença física do agente público e da ação policial direta, visando à preservação da incolumidade pública e à manutenção da paz social, tanto nas vias sob sua responsabilidade quanto nas áreas adjacentes.

Esta Instituição tem se mostrado firme no combate aos mais diversos tipos de crimes que ocorrem no âmbito das rodovias federais e suas imediações. São notórios os resultados obtidos no combate à pirataria, ao contrabando e ao descaminho e, principalmente, ao tráfico de drogas, armas, pessoas e animais silvestres. Cumpre salientar que este órgão policial atua ainda na recuperação de carros, roubados ou furtados, bem como na luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e na erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão.

No tocante ao Sistema de Segurança Viária, a ação da PRF insere-se em um conjunto de atribuições, dentre as quais se destacam: prevenção a acidentes, educação para o trânsito, prestação de socorro às vítimas e política de proximidade ao cidadão.

A ação da Polícia Rodoviária Federal, realizando o policiamento e a fiscalização de trânsito na malha viária de domínio da União tem, nos últimos anos, contribuído decisivamente para a diminuição do número de acidentes, assim como para a redução da gravidade daqueles que não puderam ser evitados, principalmente se levarmos em consideração o crescente aumento da frota nacional.

Sem prejuízo às operações próprias desta instituição de segurança pública, a PRF promove ações integradas com outros Órgãos da Administração Pública como por exemplo a Operação Rodovida, que conta com a atuação conjunta da PRF, Polícia Militares Estaduais (Batalhão Rodoviário), Órgãos de Trânsito Estaduais e Municipais, sendo coordenada pelos Ministérios da Justiça, Transportes, Saúde, Cidades e pela Casa Civil da Presidência da República.

Os acidentes de trânsito acarretam prejuízos significativos de cunho econômico e social, o que é confirmado pelo alto índice dos gastos suportados pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e Distrital para cobrir despesas com as vítimas, pela interferência direta na vida das famílias, pelos danos irreparáveis causados às pessoas, entre outros.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A Polícia Rodoviária Federal foi criada pelo presidente Washington Luiz no dia 24 de julho de 1928 (dia da Polícia Rodoviária Federal), com a denominação inicial de "Polícia de Estradas". Em 1935 Antônio Felix Filho, o "Turquinho", considerado o 1º Patrulheiro Rodoviário Federal, foi chamado para organizar a vigilância das rodovias Rio-Petropolis, Rio-São Paulo e União Indústria.

Sua missão era percorrer e fiscalizar as três rodovias utilizando duas motocicletas Harley Davidson e nessa empreitada contava com a ajuda de cerca de 450 vigias da então Comissão de Estradas de Rodagem (CER).

Em 23 de julho de 1935 (dia do Policial Rodoviário Federal), foi criado o primeiro quadro de policiais da hoje Polícia Rodoviária Federal, denominados, a época, "Inspetores de Tráfego". No ano de 1945, já com a denominação de Polícia Rodoviária Federal, a corporação foi vinculada ao extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Finalmente, em 1988, com o advento da Constituinte, a Polícia Rodoviária Federal foi integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, recebendo como missão exercer o patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Desde 1991, a Polícia Rodoviária Federal integra a estrutura organizacional do Ministério da Justiça, como Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

As atribuições da Polícia Rodoviária Federal são definidas, principalmente, pelo Código de Trânsito Brasileiro (Polícia de Trânsito) e pelo Decreto 1.655/95 (combate ao crime).

No tocante às normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da PRF podemos destacar:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico dos servidores públicos civis)
- ✓ Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998 (Carreira PRF);
- ✓ Portaria MJ nº 1.375, de 2 de agosto de 2007 (aprova o Regimento Interno da PRF);
- ✓ Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995 (Competências da PRF);
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (Código de Ética do Servidor);
- ✓ Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016 (Estrutura da PRF)
- ✓ Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB); e
- ✓ Constituição Federal.

2.3 Ambiente de atuação

A missão Constitucional da Polícia Rodoviária Federal trata-se principalmente do patrulhamento ostensivo das rodovias federais. As atividades operacionais são distribuídas por todo território nacional entre suas unidades as quais executam as atividades em dois eixos principais: o Sistema de Segurança Pública e o Sistema de Segurança Viária. No tocante a segurança pública, tal atribuição é conferida pelo artigo 144 da Constituição Federal de 1988:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

II - Polícia Rodoviária Federal;

O modelo de atuação em rodovias que caracteriza a PRF aproxima o Governo Federal da sociedade já que as rodovias federais estão difusas por todo território nacional. Atuando de forma ostensiva, a ação direta do policial rodoviário federal visa à preservação da incolumidade pública e à manutenção da paz social. Além disso, a PRF se mantém como polícia de vanguarda no enfrentamento aos crimes que ocorrem nas rodovias federais e seu entorno. São expressivos os resultados alcançados no enfrentamento à criminalidade, como o contrabando, o descaminho, tráfico de armas, drogas, animais silvestres, entre outros. Além disso, ressaltamos o grande empenho do efetivo nas ações de recuperação veículos, na luta contra o tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração sexual de

crianças e adolescentes. Para o desenvolvimento de todas essas ações, contamos com a parceria por meio de operações conjuntas com outros órgãos como: IBAMA, ANTT, FNCP, ANVISA, MPT, Polícia Federal, Polícias Civis e Militares, entre outros.

Como membro do Sistema de Nacional de Trânsito, a PRF procurar realizar ações que visem contribuir para a prevenção a acidentes, a educação para o trânsito, a prestação de socorro às vítimas de acidente de trânsito, o levantamento técnico de local de acidentes, entre outras. Concorrem entre si para o mesmo fim, mas sem prejuízo as ações desenvolvidas por esta instituição, as Polícias Militares Estaduais (Batalhão Rodoviário), Órgãos de Trânsito Estaduais e Municipais que também trabalham com a PRF por meio de operações conjuntas.

A atuação da Polícia Rodoviária Federal nas áreas de policiamento e a fiscalização de trânsito tem sido crucial e decisiva para a redução do número e da gravidade dos acidentes. Os acidentes de transporte terrestre no Brasil matam aproximadamente 38 mil pessoas por ano segundo os dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), do Ministério da Saúde (MS), representando uma das principais causas de morte no país. Os acidentes nas rodovias federais respondem por cerca de 18% dessas mortes (6.854 mortes em 2015), , com forte impacto sobre o orçamento público e a renda das famílias atingidas.

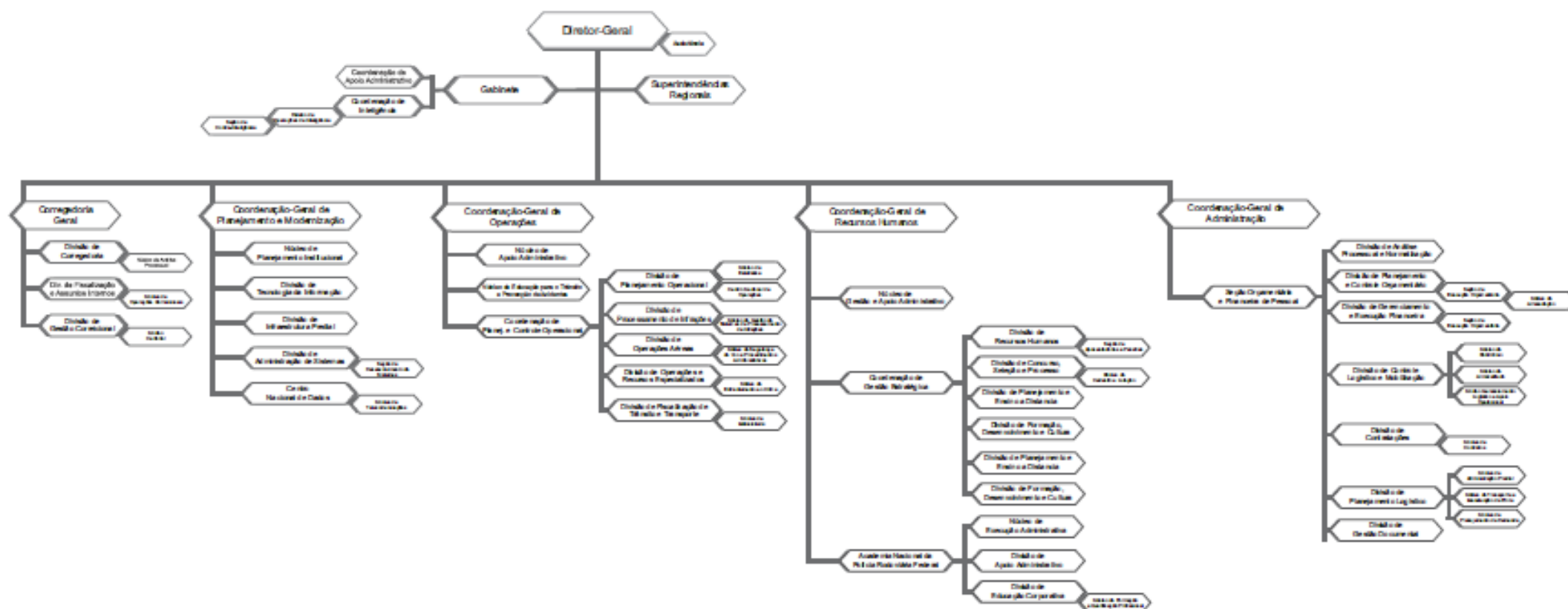
A situação dos acidentes de trânsito tende a se agravar neste contexto de franca expansão da frota de veículos automotores que o país está vivendo desde o final do século passado. Destacam-se, nessa expansão da frota de veículos automotores, as vendas de motocicletas, que, por características intrínsecas, apresentam baixas condições de proteção aos usuários em caso de colisão e queda. Isso proporciona alto grau de severidade aos acidentes que envolvem esse tipo de veículo, aumentando as estatísticas de mortes e feridos graves. Desde 2003, a frota nacional aumentou 164,8%; a de automóveis, 123,5%; e a de motocicletas, 305,2%, principalmente no Nordeste brasileiro (incremento de 486%), aumentando os conflitos nas ruas e rodovias e consequentemente a quantidade de vítimas de trânsito.

Não se pode calcular o que representam a perda de uma vida humana ou os danos psíquicos e estresses traumáticos aos quais as vítimas de trânsito e seus familiares são submetidos após eventos dessa natureza. Por outro lado, quando ocorre um acidente, há também a formação de custos econômico-financeiros que impactam diretamente as famílias, os governos e a sociedade em geral, os quais podem ser estimados por meio de metodologias específicas de cálculo.

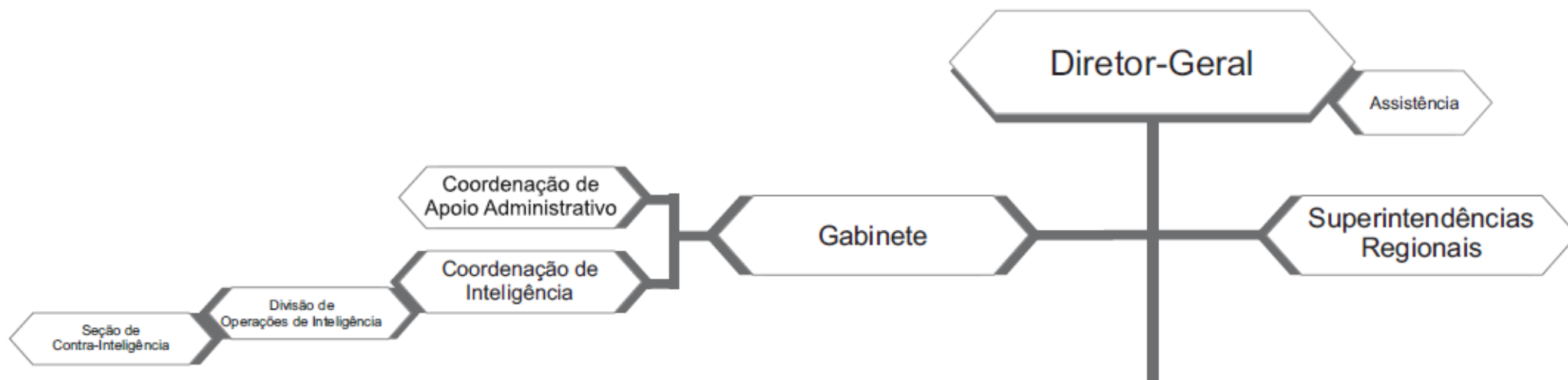
Há uma grande preocupação da PRF em atender as expectativas da população em relação a eficiência do trabalho da instituição. Atualmente, grandes obstáculos são enfrentados no alcance desse objetivo, como o contingenciamento orçamentário e a falta de efetivo para de desenvolvimentos das atividades nas áreas meio e fim. Somam-se a isso a inadequação de estruturas de trabalho, a falta de aparelhagem para o trabalho e as deficiências de recursos para capacitação adequada de servidores.

2.4 Organograma

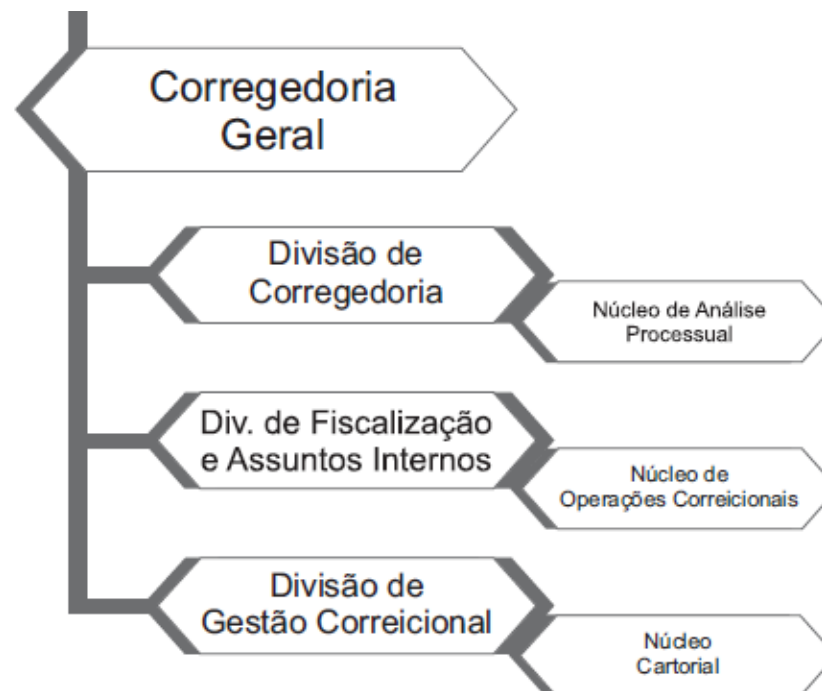
Estrutura Organizacional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (conforme portaria nº 432, de 1º de abril de 2016)



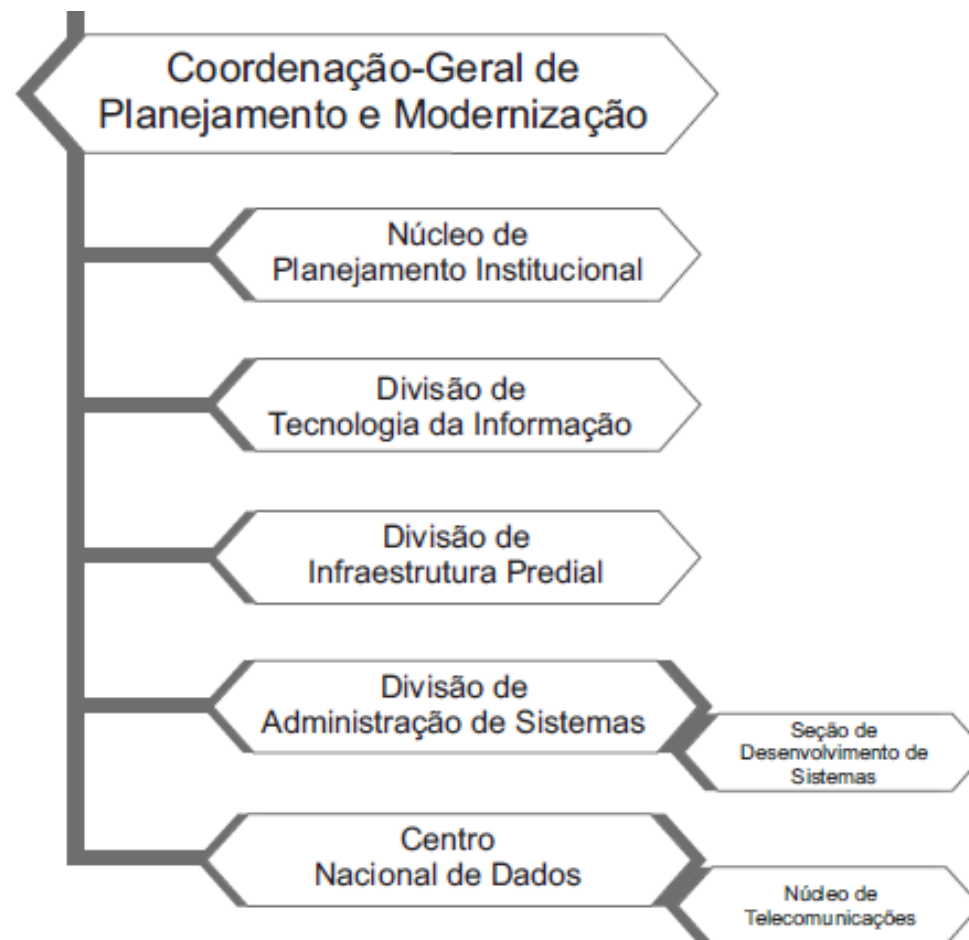
- ***DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL***



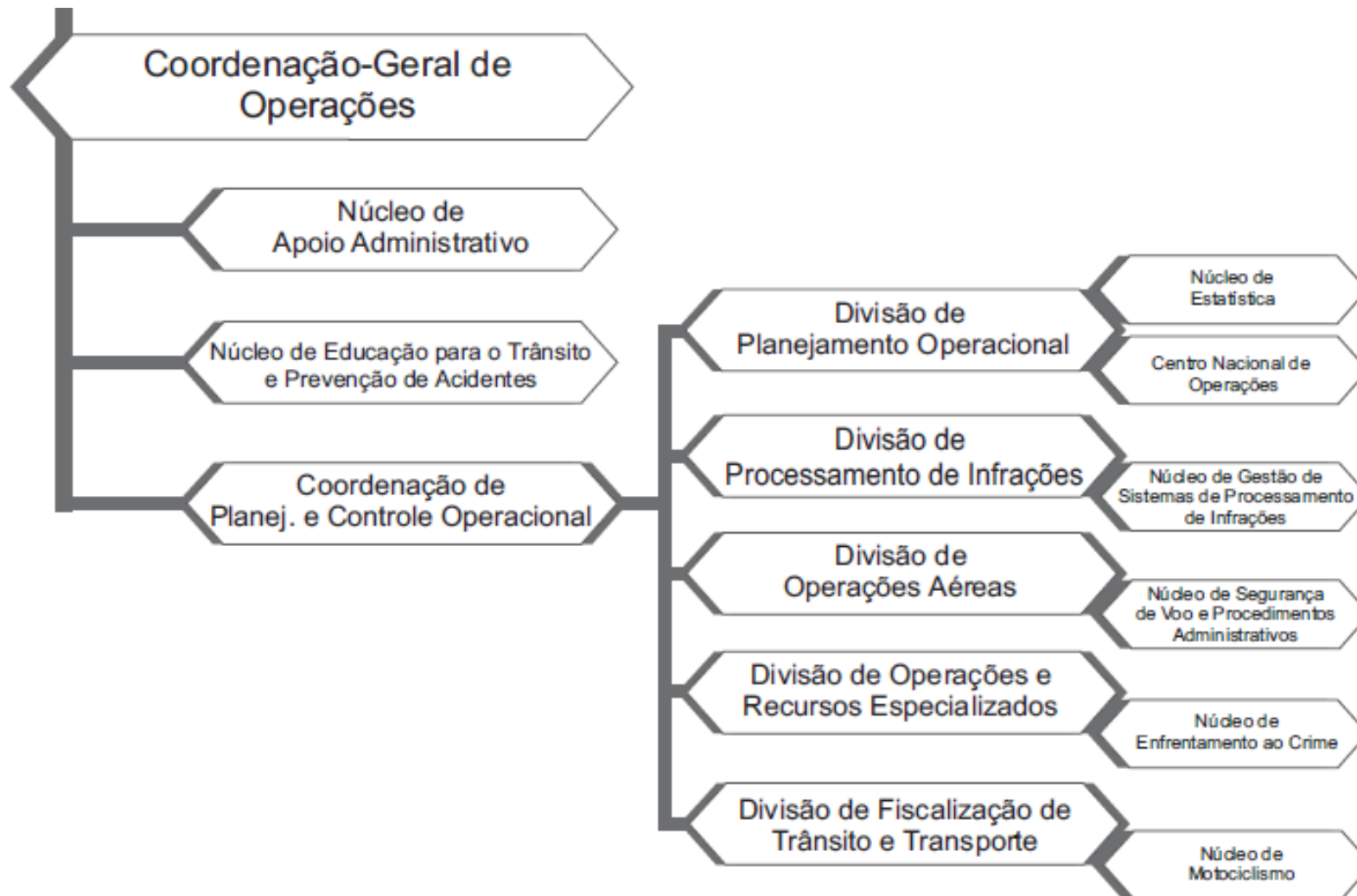
- ***CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL***



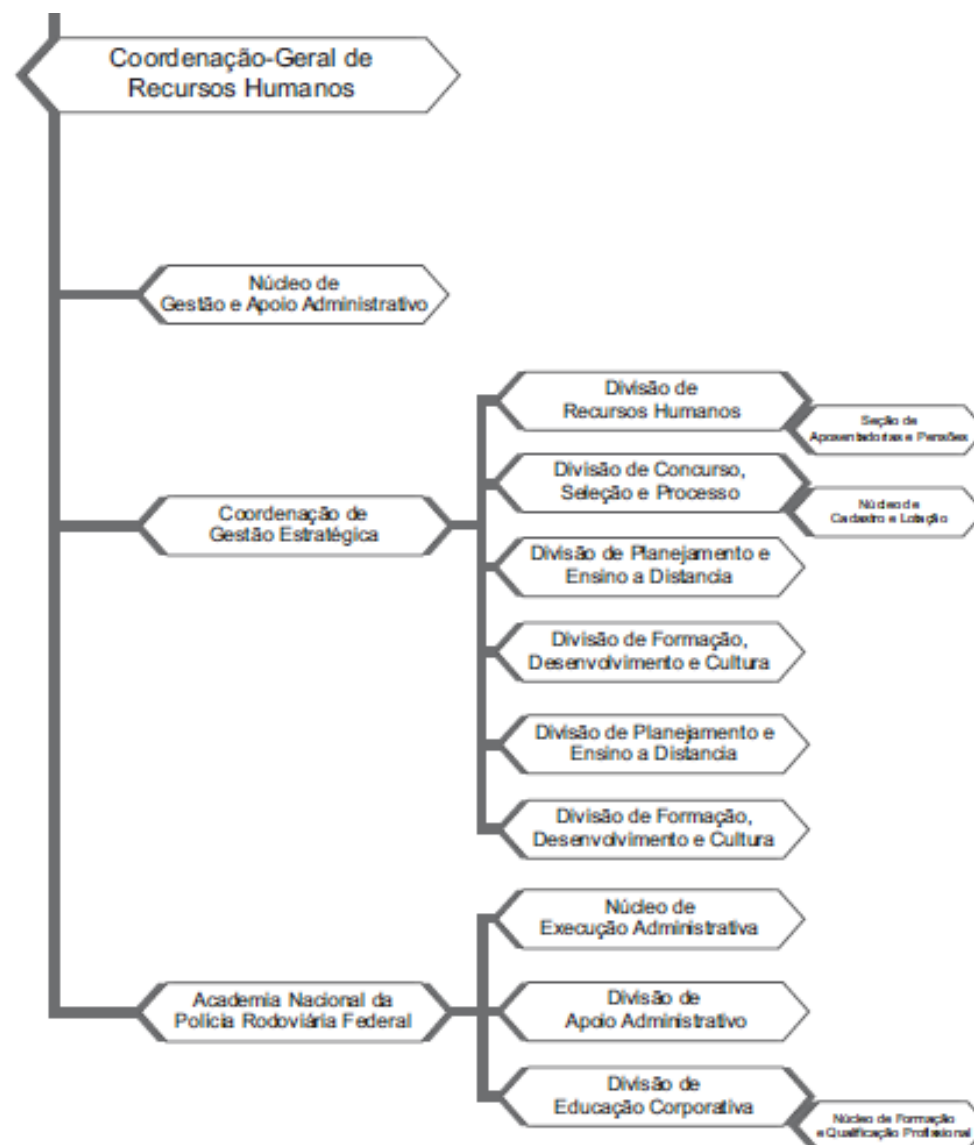
- **COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**



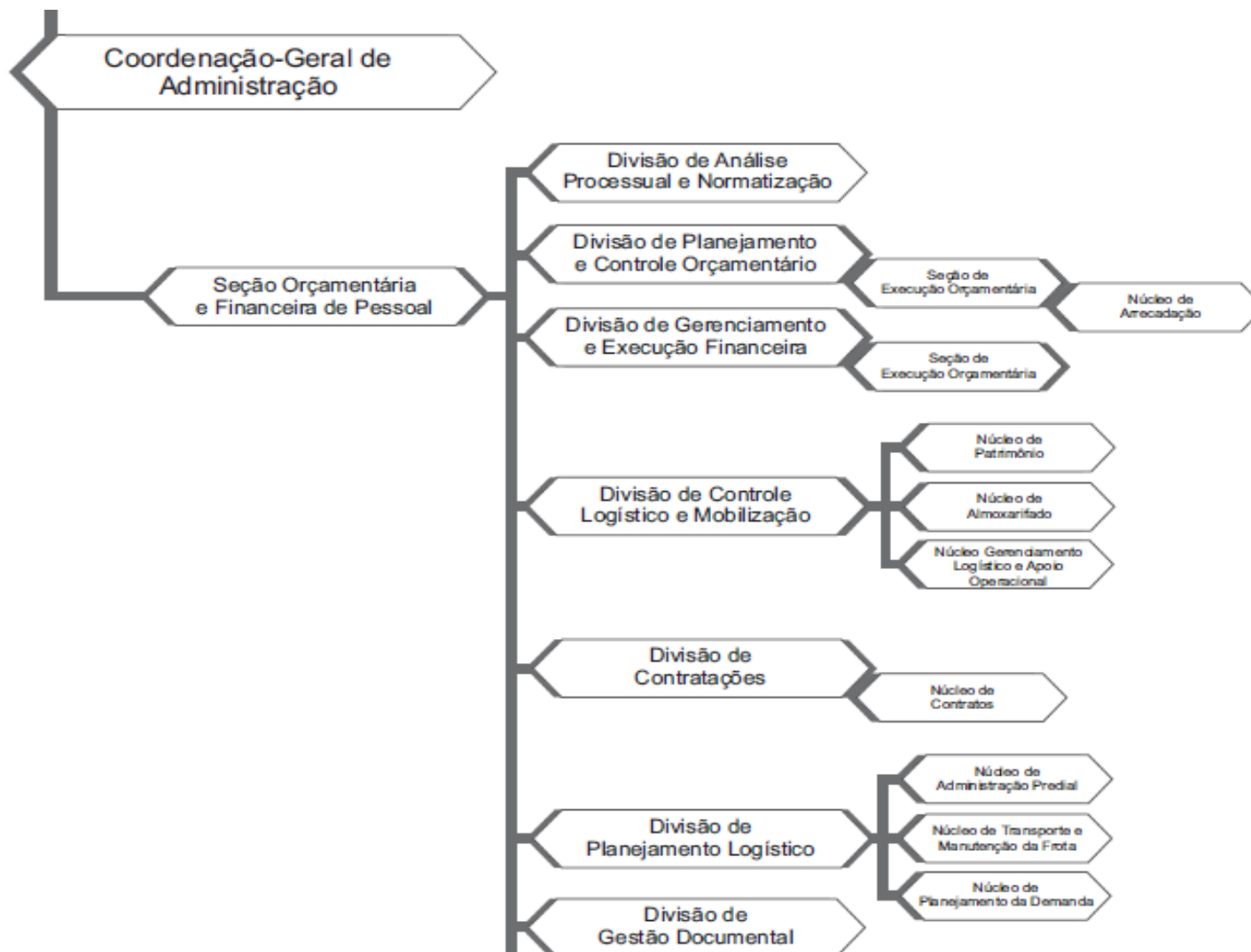
- ***COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL***



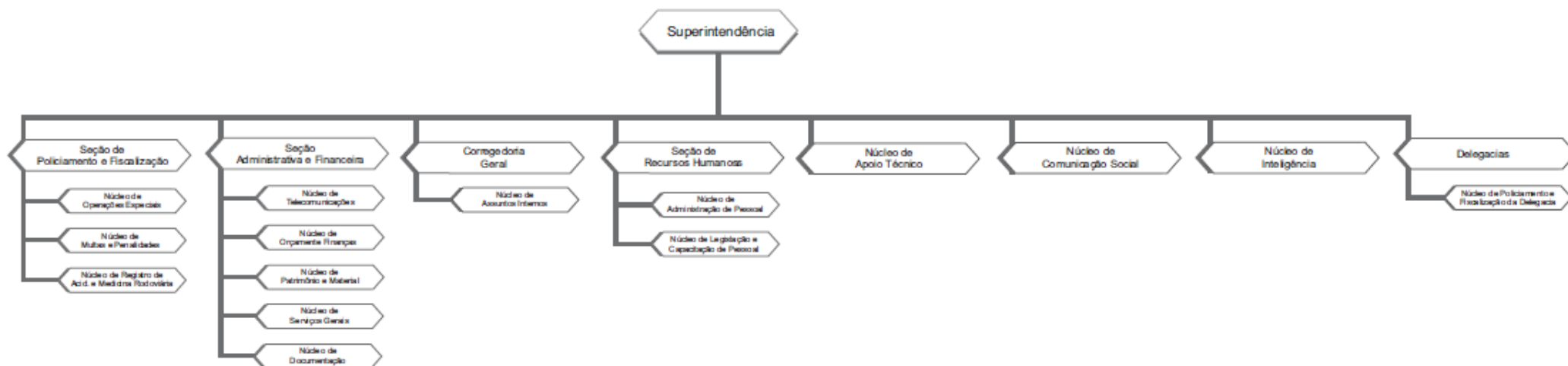
- **COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**



• **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**



Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais de Polícia Rodoviária Federal (conforme portaria nº 432, de 1º de abril de 2016)
(TIPO A)



Estrutura Organizacional das Superintendências Regionais de Polícia Rodoviária Federal (conforme portaria nº 432, de 1º de abril de 2016)
(TIPO B)



2.5 Macroprocessos finalísticos

Segue abaixo, tabela contendo os macroprocessos finalísticos da PRF:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Promoção da Segurança Viária	Macroprocesso finalístico que tem por objetivo a Segurança Viária em rodovias federais, a Educação para o trânsito, o atendimento de acidentes, e escolta de cargas indivisíveis/superdimensionadas.	Segurança viária em rodovias federais, Educação para o trânsito, atendimento de acidentes, escolta de cargas indivisíveis.	Usuários das rodovias federais, MJ, DNIT, populações lindeiras às rodovias	CGO, Superintendências, SPF
Promoção da Segurança Pública	Macroprocesso finalístico que tem por objetivo prover Segurança Pública em áreas de interesse da União, como atividades de prevenção de crimes e ilícitos em rodovias, realizar segurança patrimonial e de pessoas, realizar escolta de dignatários e autoridades	Segurança pública em áreas de interesse da União, Atividades de prevenção de crimes e ilícitos em rodovias, realização de segurança patrimonial e de pessoas, realização de escolta de dignatários e autoridades, realização de atividades de inteligência e c	Usuários das rodovias federais, sociedade em geral, Polícia Federal, Civil e Militar, Receita Federal, IBAMA, Ministério Público	CGO, COINT, Superintendências, SPF, NUIINT
Promoção da Cidadania	Macroprocesso finalístico que tem como objetivo prover atenção á populações em situação de risco em rodovias federais (p. ex. crianças e adolescentes), Desobstrução de rodovias, Auxílio ao usuário de rodovias federais, transparência pública,.	Atenção á população em situação de risco em rodovias federais, Desobstrução de rodovias, Auxílio ao usuário de rodovias federais, ações de transparência pública,.	Usuários de rodovias federais, sociedade em geral	CGO, COINT, SIC, Corregedoria, Superintendências, SPF

Os macroprocessos finalísticos e de apoio estão contidos na Cadeia de Valor da PRF, em um total de 09 (nove) macroprocessos e 63 processos estratégicos, conforme quadro abaixo :

Promoção da Segurança Viária

- Promover Fiscalização do Trânsito
- Promover Educação para o Trânsito
- Gerir Atuação Punitiva e Pedagógica
- Promover o Resgate Emergencial e o Atendimento Pré-hospitalar nas Rodovias
- Promover a Remoção de Veículos, Objetos, Animais e Estadia de Veículos
- Gerir Credenciamento de Escoltas e Transporte de Cargas Indivisíveis
- Realizar Perícias e Levantamento de Locais Imprescindíveis a Elucidação de Acidentes de Trânsito
- Promover Estudos para Otimização Viária e Normativa de Trânsito
- Promover a Regulação do Tráfego de Veículos de Cargas Superdimensionadas



Aumento da Percepção de Segurança e Redução da Violência no Trânsito nas Rodovias Federais

Promoção da Segurança Pública

- Promover Policiamento nas Rodovias Federais e nas Áreas de Interesse da União
- Gerir e Executar Operações Policiais (Prevenir Crimes e Ilícitos em Rodovias)
- Promover a Segurança Patrimonial e de Pessoas
- Gerir Segurança e Escolta de Dignitários e Autoridades
- Prover Suportes Táticos, Técnicos e Operacionais
- Gerir Conhecimento de Inteligência e Contrainteligência (Sistema de Inteligência Nacional)



Redução da Criminalidade e da Violência no País

Promoção da Cidadania

- Promover a Livre Circulação em Vias Federais
- Promover o Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas
- Prover Atendimento ao Cidadão
- Promover a Transparência e Acesso à Informação
- Fomentar e Disseminar Conhecimento de Interesse Público nos Temas Afetos à Segurança Pública e Viária
- Gerir Ouvidoria
- Realizar atos de Correição Interna



Garantia dos Direitos Humanos e Serviços de Qualidade Prestados ao Cidadão

Gestão, Controle e Desenvolvimento Institucional

- Gerir a Estratégia
 - Gerir Processos Organizacionais
 - Gerir Portfólio e Projetos Institucionais
- Gerir Estrutura Organizacional
- Gerir Desempenho Institucional
- Gerir Riscos Institucionais
- Gerir Conhecimento e Inovação
- Prestar Contas da Gestão
- Promover o Controle Interno
- Realizar a Gestão Documental
- Prover Assessoria Parlamentar

Gestão de Pessoas

- Realizar a Gestão Estratégica de Pessoas
 - Realizar Admissão de Pessoas
 - Desenvolver e Capacitar Pessoas
 - Gerir Desempenho por Competências
- Gerir Provimento, Mobilidade e Desligamento de Pessoas
 - Gerir Concessões, Benefícios e Vantagens
 - Gerir Atos de Aposentadoria e Pensões
- Gerir Saúde e Segurança Ocupacional
- Gerir Clima Organizacional
- Valorizar e Reter Talentos

Governança de TIC

- Realizar Governança de TIC
 - Gerir Necessidades em Soluções de TIC
 - Prospectar Inovações de TIC
 - Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TIC
 - Manter, Evoluir e Suportar Soluções de TIC
- Gerir Contratos, Prestadores de Serviços e Fornecedores de TIC
- Gerir Soluções de Radiocomunicação
- Gerir Segurança da Informação

Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos

- Gerir Planejamento Orçamentário
- Gerir Execução Orçamentária e Financeira
- Gerir Arrecadação (Receitas)
- Gerir Contabilidade e Custos

Comunicação Social

- Gerir Comunicação e promoção Institucional
- Promover comunicação interna
- Gerir Relacionamento com a Imprensa

Gestão da Logística e da Infraestrutura

- Gerir Aquisições de Bens e Contratações de Serviços
- Gerir e Manter Frota de Veículos, Aeronaves e Motocicletas
- Gerir Patrimônio e Materiais
- Gerir Infraestrutura e Obras
- Gerir Serviços Terceirizados

O macroprocesso Promoção da Segurança Viária é executado através da fiscalização diuturna, 24h por dia em mais de 72.000 km de rodovias federais, por meio de atividades rotineiras como fiscalização em frente às Unidades Operacionais da PRF (postos), serviços de ronda nas rodovias, atividades de fiscalização específica em pontos críticos (fiscalização por radar móvel, etilômetros, etc). A equipe do dia recebe um Cartão Programa, com todas as atividades programadas para as próximas 24h do plantão. Essas atividades foram estabelecidas tendo por base estudos estatísticos do trecho, onde foram verificados os pontos críticos de acidentes, horários mais críticos, tipos de acidentes, etc. A PRF estabelece metas anuais de fiscalização de veículos, pessoas, testes de etilômetros e tempo de utilização de radares. Trimestralmente ocorrem reuniões com as regionais para discutir os resultados alcançados e verificar a efetividade das atividades de fiscalização em relação à redução dos acidentes e mortes. Os resultados relativos a este macroprocesso serão exibidos no item Desempenho Operacional.

O macroprocesso Promoção da Segurança Pública, acontece através da fiscalização de veículos e pessoas que são abordadas nas fiscalizações rotineiras. No processo de entrevista com o usuário das rodovias, o policial treinado detecta inconsistências, nervosismo e realiza inspeções mais detalhadas nos veículos, onde são encontrados diversos ilícitos (drogas, armas, contrabando, foragidos da justiça, etc). Também é estabelecido um calendário anual de operações específicas de combate à criminalidade (tráfico de drogas, veículos roubados, roubo de cargas, assalto à ônibus, etc). Através de estudos estatísticos, a PRF verifica os locais mais propícios a estes crimes e estabelece operações especiais para combater o crime nessas localidades. Também a área de inteligência da PRF realiza diagnósticos, dos locais mais propensos a estes crimes, realizando operações veladas, para identificar possíveis criminosos e o modo de agir destes grupos. Os resultados relativos a este macroprocesso serão exibidos no item Desempenho Operacional.

O macroprocesso Promoção da Cidadania, acontece através das parcerias, sob demanda, com os Ministério Público do Trabalho, nas operações de combate ao trabalho escravo em fazendas. Também é realizado periodicamente, pela área de inteligência da PRF, o mapeamento dos pontos de exploração sexual infantil nas rodovias federais. Faz parte também desse macroprocesso as atividades de desobstrução de vias bloqueadas por manifestantes diversos, garantindo a livre circulação de pessoas e cargas.

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

O Planejamento Estratégico da Polícia Rodoviária Federal para o período de 2013 a 2020 foi instituído pela Portaria nº 028-DG, de 12 de fevereiro de 2014. Para sua confecção foi realizado diagnóstico estratégico pela Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da PRF, designada pela Portaria nº 38-DG, de 1º de junho de 2011, cuja elaboração colheu dados importantes sobre a PRF, ouvindo gestores e servidores da instituição.

As características inerentes ao trânsito rodoviário e à grande extensão da malha viária brasileira favorecem a proliferação das ações criminosas e dificultam, sobremaneira, o planejamento e deliberação acerca da sistemática mais apropriada para cada situação fática que se apresente.

Neste sentido, cumpre registrarmos que vários são os tipos de crimes cometidos ao longo das rodovias federais, não se restringindo aos de cunho patrimonial, vejamos: crimes de evasão fiscal e de divisas, transporte ilegal de madeiras e animais silvestres, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de pessoas, tráfico de drogas, contrabando, descaminho, transporte de materiais irregulares e falsificados, dentre outros.

A prática de condutas delitivas, sabidamente, causa enormes prejuízos econômicos, financeiros e sociais ao País, razão pela qual a temática segurança pública sempre esta inserida dentre o rol de prioridades dos Governos, que, diuturnamente, envidam os esforços possíveis e disponíveis na busca por um formato de política pública que possibilite garantir a paz social.

O foco de atuação da PRF está inserido em uma visão de efetiva proteção ao cidadão, proporcionada pela sua ampla e irrestrita presença nos mais variados pontos do território nacional, graças ao modal rodoviário adotado pelo Brasil, aliada à sua contínua e dedicada prática de combate e repressão ao crime, com vistas ao aumento da sensação coletiva de segurança.

A PRF busca atingir seus objetivos através da execução das ações do programa correspondente à segurança pública nas rodovias federais, que vão desde atividades de saúde, voltadas aos usuários das rodovias federais, às atividades de educação para o trânsito.

Outro ponto que merece especial atenção dos entes públicos, dentre os quais está inserida a PRF, são os acidentes de trânsito, que, também, provocam prejuízos enormes à sociedade brasileira.

Os acidentes de trânsito interferem diretamente na saúde pública, demandando gastos extremamente vultosos no tratamento hospitalar das vítimas, que em muitos casos ficam com sequelas irreversíveis, além de provocar danos intangíveis e irreparáveis na vida social, econômica e familiar dos cidadãos.

Com o objetivo de reduzir o número de acidentes e, conseqüentemente, os reflexos negativos deles decorrentes, a PRF tem procurado implementar uma metodologia de trabalho mais efetiva, utilizando-se de assistência direta ao cidadão, orientações aos usuários das rodovias, campanhas educativas, dentre outros.

O certo é que este Órgão vem delineando suas estratégias de atuação buscando acompanhar esse processo evolutivo, que decorre da diversificação das demandas sociais, dentre as quais estão inseridas aquelas que requerem uma ação do governo mediante a integração do aparato estatal existente.

Neste norte, a PRF tem fornecido subsídios para que os Estados Federados e entes do Governo Federal venham a implementar políticas públicas, a exemplo do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Meio Ambiente, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, entre outros.

O planejamento de atuação deste Órgão de Segurança Pública tem-se desenvolvido no intuito de estabelecer ações integradas com os demais Órgãos Administrativos, bem como com os administrados em geral, para, cada vez mais, prestar um serviço relevante e de qualidade à Sociedade, público-alvo de todas as atividades empreendidas pela PRF.

Outros fatores sociais identificados são: apoio à sociedade nas situações de calamidade pública, como enchentes, queimadas e queda de barreiras e estradas, bem como o acompanhamento e controle dos reflexos causados pelas manifestações reivindicatórias, que contemplam demandas sociais várias, onde frequentemente ocorre o bloqueio de rodovias federais, trazendo inúmeros prejuízos à população.

Neste contexto, para o perfeito desempenho de suas competências institucionais, faz-se necessário que sua atividade-meio, Administrativa, execute suas atribuições em sintonia com a atividade-fim, Operacional, dotando-a dos recursos necessários para tanto.

De acordo com o PPA a PRF deverá atuar, durante o quadriênio 2016-2019, nos seguintes Objetivos/Metas:

Objetivo: Promover a redução da violência no trânsito nas rodovias federais

- Metas:
 - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional
 - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional

Objetivo: Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

- Meta:
 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o

número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais

Com o intuito de gerenciar os objetivos da Polícia Rodoviária Federal, alinhando o planejamento estratégico do órgão com as metas do PPA o Escritório de Projetos Estratégicos do DPRF fomenta a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento de Projetos que possam gerenciar as demandas macros da PRF.

No Planejamento Estratégico ficou estabelecido que o Plano Estratégico da PRF é um produto que busca consolidar e formalizar a estratégia definida, sendo este composto pelas seguintes perspectivas:

- a) Referencial Estratégico: é a diretriz basilar para a construção do Plano Estratégico, ou seja, é onde estão contidas a Missão, a Visão de Futuro e os Valores da organização;
- b) Retorno à Sociedade: são os resultados que a organização efetivamente busca entregar à sociedade em retorno aos investimentos realizados (Investimentos Estratégicos), sendo esses resultados institucionais uma decorrência natural da gestão de seus recursos e da execução de suas atividades (Processos Estratégicos);
- c) Processos Estratégicos: são atividades estratégicas da organização, que mediante aproveitamento adequado dos meios disponíveis (Investimentos Estratégicos), busca o atingimento dos macro-objetivos institucionais (Retorno à Sociedade); e
- d) Investimentos Estratégicos: são os recursos investidos pela sociedade na organização, de forma que esta possa gerir e executar adequadamente suas atividades (Processos Estratégicos), transformando esses investimentos em resultados sociais efetivos (Retorno à Sociedade).”(Portaria nº 028-DG, de 12 de fevereiro de 2014)

Na formulação do esforço institucional para a consolidação do Plano Estratégico, observamos a especificação de determinados conceitos, os quais destacamos os seguintes:

IX - Gestão Estratégica: é o processo de monitorar, controlar, avaliar, revisar e direcionar, de forma cíclica e contínua, a aplicação do Plano Estratégico;

...

XI - Objetivo Estratégico: é um objetivo componente da perspectiva “Processos Estratégicos” ou da perspectiva “Investimentos Estratégicos”, do Plano Estratégico da PRF;

...

XIV - Projeto Estratégico: é um projeto de natureza estruturante para a corporação e está diretamente vinculado aos objetivos estratégicos. Pode estar associado a um esforço elevado, complexo ou em longo prazo; ou sua abrangência gera uma alta contribuição estratégica e visibilidade política, no que tange aos resultados em âmbito nacional;

...

XVI - Meta Estratégica: é uma meta relacionada a um Objetivo Estratégico, podendo ser vinculada a um Indicador de Desempenho ou a uma Ação referente a este objetivo;

XVII - Plano Diretor Temático: é o desdobramento do Plano Estratégico em planos que direcionam as ações específicas de cada área temática da organização, de forma que todas atuem alinhadas e converjam para os mesmos objetivos estratégicos;

XVIII - Plano Tático Regional: é o produto do planejamento de ações da Superintendência, baseado no Plano Estratégico e nos Planos Diretores Temáticos, e a eles alinhados, abrangendo todas as áreas da Regional, de forma que suas ações estejam alinhadas com as diretrizes nacionais e converjam para os mesmos objetivos estratégicos e temáticos;

XIX - Indicador de Desempenho: é um método definido para medir o desempenho de um determinado processo ou objetivo, em geral para monitorar o atingimento de metas e/ou a variação de desempenho de um processo ao longo do tempo;

XX - Polaridade: sentido de leitura de um indicador de desempenho, de forma a avaliar seu resultado, podendo ser positiva (quanto maior é o valor, melhor é o resultado), negativa (quanto menor é o valor, melhor é o resultado) ou neutra (quando não é possível definir qual o melhor resultado apenas a partir do valor obtido, devendo este ser analisado frente ao contexto de sua obtenção);”(Portaria nº 028-DG, de 12 de fevereiro de 2014)

Na PRF o plano estratégico é único e todas as Unidades Gestoras desconcentradas se alinham pelas iniciativas definidas no âmbito da Direção-Geral, o que aprimora a capacidade de cumprimento da Missão e o atingimento da Visão de Futuro exercendo seus Valores.

O Plano Estratégico foi desdobrado em Planos Diretores Temáticos e Planos Táticos Regionais - que possuem periodicidade de execução de 02 anos e 01 ano, respectivamente - estabelecendo assim um cronograma aprimorado de atividades, que permite a divisão do Plano Estratégico em 10 períodos de execução, colaborando para possíveis correções de rumos e melhorias de processos no âmbito da Sede PRF e nas suas Unidades Regionais.

Ao estabelecer as perspectivas para o Plano Estratégico ficou definido como Referencial Estratégico que a Missão, a Visão de Futuro e os Valores institucionais são:

Missão	“Garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União”.
Visão de Futuro	“Ser reconhecida pela sociedade brasileira por sua excelência e efetividade no trabalho policial e pela indução de políticas públicas de segurança e cidadania”.
Valores	I - Profissionalismo; II - Cordialidade; III - Honestidade; IV - Equidade; V - Proatividade; VI - Comprometimento; VII - Espírito de Equipe; VIII - Transparência; e IX - Responsabilidade Socioambiental.

Na perspectiva de retorno à sociedade os principais resultados institucionais são:

- I - reduzir a violência no trânsito das rodovias federais;
- II - assegurar a livre circulação nas rodovias federais;
- III - contribuir para a redução da criminalidade e da violência no país; e
- IV - aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais.

Detalhando outra perspectiva que faz parte do Plano Estratégico, o “Processos Estratégicos” são compostos pelos seguintes objetivos estratégicos:

Vetor	Objetivo Estratégico
Segurança com Cidadania	a) fomentar e potencializar ações de educação para o trânsito; b) fortalecer e modernizar a fiscalização e o policiamento ostensivo; c) intensificar ações de garantia e promoção dos Direitos Humanos; d) ampliar e aperfeiçoar o resgate emergencial e o atendimento pré-hospitalar; e) aprimorar o registro de ocorrências e implantar a perícia de acidentes.
Articulação	a) fomentar melhorias legais e estruturais relacionadas à missão da PRF; b) articular parcerias e intensificar a cooperação nacional e internacional.
Comunicação	a) fortalecer a imagem institucional da PRF; e b) melhorar a comunicação interna e externa.
Gestão	a) estabelecer um modelo eficaz de gestão participativa; b) implantar um modelo de gestão baseado em resultados; c) desenvolver a cultura de gestão de projetos; d) mapear, otimizar, padronizar e sistematizar processos de trabalho; e e) intensificar e aprimorar o uso da tecnologia da informação e a produção de conhecimento.

A última perspectiva a ser detalhada são os “Investimentos Estratégicos” compostos pelos seguintes objetivos estratégicos:

Vetor	Objetivos Estratégicos
Pessoas	a) adequar o quadro de pessoal às necessidades; b) mapear e desenvolver competências com enfoque estratégico; c) potencializar o bem-estar, a motivação e o desempenho dos servidores; d) intensificar o orgulho de pertencer à PRF e fortalecer seus valores institucionais.
Logística e Infraestrutura	a) assegurar recursos financeiros e otimizar sua execução; e b) prover meios e infraestrutura adequados ao desempenho das atividades.

A PRF busca entregar à Sociedade aquilo que chamamos em gestão estratégia de Resultados Institucionais. Estes resultados são uma decorrência natural da gestão de seus recursos e da execução de suas atividades (Processos Estratégicos), a partir do retorno dos investimentos realizados (Investimentos Estratégicos). Em nosso Plano Estratégico (2013-2020), conforme detalhado acima, temos quatro Resultados Institucionais:

- 1) Reduzir a violência no trânsito das rodovias federais
- 2) Assegurar a livre circulação nas rodovias federais
- 3) Contribuir para a redução da criminalidade e da violência no país e
- 4) Aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais

Em seu planejamento estratégico, a formulação de diretrizes e ações a serem adotadas para alcance desses resultados, está associada ao desenvolvimento de projetos estratégicos, processos e indicadores. Atualmente, a Coordenação de Gestão Estratégica da PRF monitora 10 projetos e 02 programas estratégicos e desses, três são acompanhados pelo Ministério da Justiça dada a relevância do tema, a saber:

1) Alerta Brasil – Projeto que apresenta um meio eficaz no controle do tráfego de veículos, a partir da leitura de suas placas (OCR), permitindo a identificação de irregularidades a partir do confronto de dados em tempo real e com isso uma reação mais rápida e efetiva da PRF. Será utilizado na fiscalização de excesso de velocidade e na repressão ao furto e roubo de veículos e de cargas, auxiliando na execução de operações de policiamento e fiscalização nas rodovias federais, contribuindo assim para a redução dos índices de criminalidade.

2) Programa Radiocomunicação Digital – Programa que trata da implantação de um Sistema de radiocomunicação com o uso de tecnologia digital para a comunicação de voz e dados entre viaturas e unidades operacionais da PRF, garantindo o sigilo e a integridade da comunicação policial. Visa assistir aos Projetos de Radiocomunicação Digital dos estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Goiás e Rio de Janeiro. Diante disso, o Sistema abrangerá a comunicação de voz e dados na área de circunscrição de todas as Delegacias destes estados.

3) Programa Nacional de Redução de Vítimas Mortas em Acidentes de Trânsito nas Rodovias Federais - Tem como objetivo realizar iniciativas que proporcionem ao final de 2020 o alcance de redução de pelo menos 50% o número de vítimas mortas em acidentes de trânsito nas rodovias federais, conforme proposto pela Resolução da Organização das Nações Unidas nº 02, de 2009 - Década de Ação Pela Segurança no Trânsito - 2011/2020.

Ainda em relação à gestão estratégica da instituição, no ano de 2016 procuramos atuar em quatro grandes eixos:

1) Metodologia: A Metodologia de Gerenciamento de Projetos da Polícia Rodoviária Federal (MGP/PRF) é um conjunto de conhecimentos e técnicas que possibilitam a padronização de procedimentos e práticas, estabelecimento de uma linguagem comum, redução de riscos, melhoria no compartilhamento de informações e aumento do custo-benefício na condução de projetos apoiados pelo Escritório de Gestão de Projetos - eProj.

Em 2016 ela foi reformulada com o objetivo de simplificação dos processos de gerenciamento de projetos, facilitando o entendimento e agilizando seus fluxos. Também foram aprimorados os formulários (artefatos) referentes aos projetos e adicionados ao nosso Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A utilização do SEI foi incluída como prática na metodologia, nos momentos onde é requerida uma aprovação ou formalização de documentos.

Encontra-se em fase final de elaboração a Metodologia de Gerenciamento de Portfólios de Projetos, que tem como objetivo manter os projetos alinhados com o planejamento estratégico da PRF, identificando, categorizando e priorizando os mesmos, assegurando assim uma execução compatível com os recursos disponibilizados pela organização.

2) Capacitação: Como forma de disseminar a cultura de projetos, condicionar a instituição, gerando competências, conhecimento e orientação quanto ao universo da gestão de projetos e portfólio, são ofertados para todo o efetivo, cursos de gerenciamento de projetos nos níveis básico, intermediário e avançado. No ano de 2016 foram capacitados aproximadamente 200 servidores da Sede, regionais e ANPRF. Além disso, são realizadas instruções para o uso da ferramenta de gestão de projetos (Portal da Estratégia) para todos os gerentes e para as áreas de processos e infraestrutura predial.

3) Ferramenta: Com o objetivo de termos uma ferramenta que pudesse permitir o gerenciamento e o acompanhamento dos projetos, processos, indicadores e obras, foi implantado o Portal da Estratégia. Ela foi customizada para automatizar a utilização de nossa metodologia de gerenciamento de projetos, além de disponibilizar painéis de gestão, consultas e relatórios sobre indicadores, projetos, processos.

Suporte: O eProj acompanha os gerentes em todas as fases do projeto (iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento), prestando consultoria e auxiliando em seu desenvolvimento.

A partir desses eixos, o eProj busca aumentar o nível de maturidade da instituição em gerenciamento de projetos, o que proporciona melhores condições para o atingimento dos ganhos desejados e o sucesso das ações. Para a verificação do nível, utilizamos o modelo Prado, que possui as seguintes características:

Contempla 05 níveis: 1-Inicial, 2-Conhecido, 3-Padronizado, 4-Gerenciado e 5-Otimizado

Contempla 06 dimensões: Competência técnica em gerenciamento de projetos, uso de metodologia, informatização, estrutura organizacional, alinhamento com os negócios da organização e competência comportamental.

Contempla Processos, Pessoas, Tecnologias e Estratégias e

É aderente à terminologia utilizada no PMBOK (PMI)

Em dezembro de 2015 o nível de maturidade da PRF foi medido em 2,03. Em dezembro de 2016 foi feita uma medição parcial cujo resultado foi 2,56. A última medição (outubro de 2017) atingimos o valor de 2,81.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Planejamento Operacional 2017:

As diretrizes e metas operacionais da PRF para 2017, foram definidos através da Instrução de Serviço N.º 04/2016-CGO, conforme quadros abaixo:

Metas PRF 2016	Planejado (IS 04/2016)	Polaridade
Quantidade de Veículos a serem fiscalizados em 2017 (un)	5.976.191	Positiva
Quantidade de Pessoas a serem fiscalizadas em 2017 (un)	5.976.191	Positiva
Testes de Alcolema (un)	1.792.857	Positiva
Pessoas Alcançadas- Educação para o Trânsito (un)	1.109.205	Positiva
Taxa de Mortalidade máxima em 2017 (%)	59,56	Negativa
Taxa de Acidentes Graves máxima em 2017 (%)	215,23	Negativa

As metas foram distribuídas às regionais conforme quadro abaixo:

Metas para o exercício 2017									
Regional	Efetivo das Delegacias	Efetivo considerado	Efetivo diário	METAS ANUAIS					
				Veículos fiscalizados	Pessoas fiscalizadas	Testes de embriaguez	Educação para o trânsito	Taxa de Acidentes Graves	Taxa de Mortalidade
SRPRF/AC	65	55,25	13,8	50.416	50.416	15.125	20.894	0,83	0,2
SRPRF/AL	107	90,95	22,7	82.992	82.992	24.898	5.242	3,9	1,03
SRPRF/AM	67	56,95	14,2	51.967	51.967	15.590	12.271	0,26	0,11
SRPRF/AP	62	52,7	13,2	48.089	48.089	14.427	41.570	0,57	0,13
SRPRF/BA	479	407,15	101,8	371.524	371.524	111.457	45.012	13,04	5,6
SRPRF/CE	307	260,95	65,2	238.117	238.117	71.435	17.687	7,67	1,91
SRPRF/DF	163	138,55	34,6	126.427	126.427	37.928	4.153	5,1	1,6
SRPRF/ES	179	152,15	38	138.837	138.837	41.651	27.349	10,73	1,87
SRPRF/GO	292	248,2	62,1	226.483	226.483	67.945	53.554	8,97	2,3
SRPRF/MA	179	152,15	38	138.837	138.837	41.651	23.409	5,52	2,23
SRPRF/MG	754	640,9	160,2	584.821	584.821	175.446	101.426	31,22	8,38
SRPRF/MS	312	265,2	66,3	241.995	241.995	72.599	58.813	5,53	1,54
SRPRF/MT	301	255,85	64	233.463	233.463	70.039	83.919	6,42	2,04
SRPRF/PA	279	237,15	59,3	216.399	216.399	64.920	19.960	4,47	1,49
SRPRF/PB	192	163,2	40,8	148.920	148.920	44.676	22.050	5,62	1,28
SRPRF/PE	284	241,4	60,4	220.278	220.278	66.083	26.913	10,98	3,27
SRPRF/PI	241	204,85	51,2	186.926	186.926	56.078	34.027	5,41	1,53
SRPRF/PR	675	573,75	143,4	523.547	523.547	157.064	93.509	22,87	5,4
SRPRF/RJ	544	462,4	115,6	421.940	421.940	126.582	35.685	11,78	3,75
SRPRF/RN	168	142,8	35,7	130.305	130.305	39.092	16.347	5,66	1,37
SRPRF/RO	265	225,25	56,3	205.541	205.541	61.662	31.341	4,52	0,93
SRPRF/RR	80	68	17	62.050	62.050	18.615	4.872	0,69	0,24
SRPRF/RS	642	545,7	136,4	497.951	497.951	149.385	144.101	11,4	3,51
SRPRF/SC	446	379,1	94,8	345.929	345.929	103.779	107.269	19,31	3,96

SRPRF/SE	104	88,4	22,1	80.665	80.665	24.200	28.225	2,07	0,67
SRPRF/SP	424	360,4	90,1	328.865	328.865	98.660	39.821	8,18	2,39
SRPRF/TO	94	79,9	20	72.909	72.909	21.873	9.786	2,53	0,84
Total	7.705	6.549	1.637,30	5.976.191	5.976.191	1.792.857	1.109.205	215,23	59,57

Planejamento de TI 2017:

O planejamento de TIC-Tecnologia da Informação e Comunicação de 2017 foi totalmente norteado com o fito de se atingir os Objetivos Temáticos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI 2016-2017 que, por sua vez, estão dispostos em consonância com os Objetivos Estratégicos e Resultados Institucionais constantes do Mapa Estratégico da PRF. São eles:

- Aprimorar a governança de TIC.
- Aprimorar os sistemas de informação.
- Aprimorar a infraestrutura de TIC.
- Aprimorar o suporte técnico de TIC.
- Aprimorar o sistema de telecomunicações.
- Aprimorar a gestão de segurança da informação.
- Aprimorar a gestão de pessoas na área de TIC.

De forma mais pontual, foi previsto, ainda no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI 2016-2017, o Plano de Ações para os anos de 2016 e 2017. Dentre as principais ações, com entregas previstas para o ano de 2017, tem-se:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO
Programa de Rádio Digital	Dotar a PRF de uma infraestrutura de radiocomunicação baseada em protocolos de tecnologia digital para transmissão de voz e dados.	06 Delegacias (MT -2, MS - 3, PR -1) - 07/17
		09 Delegacias (PR - 5, MS - 2, MT - 2) - 12/17
Programa de Governo de Digital	Promover abertura de dados da PRF para a Sociedade e oferecer serviços digitais ao cidadão.	Cinco conjuntos de dados disponibilizados - 12/17
Projeto Redes e Segurança	Otimizar a segurança do CND e realizar a migração do protocolo IPV4 para IPV6 para adequação ao normativo do tema.	Implantação do firewall de aplicação com balanceamento de carga - 08/17
		Migração do protocolo IPV4 para o protocolo IPV6 - 08/17
Solução de Backup do Centro Nacional de Dados	Implantar de solução de backup para o CND.	Solução Definitiva - 02/17

Centro Nacional de Dados Redundante	Criar um modelo de redundância e implantar um serviço crítico da PRF em um CND fora das Instalações da Sede Nacional da PRF.	CND redundante funcionando com um serviço crítico da PRF - 12/17
Viatura Conectada	Prover uma conexão permanente de internet às viaturas da PRF. De forma que ela funcione como um multiplicador de sinal para dispositivos móveis do policial (Smartphone, tablets e etc).	Conectividade Móvel – Implantada em todas as viaturas operacionais das Delegacias responsáveis pelos 100 pontos críticos de acidentes do país - 12/17
Videomonitoramento de Rodovias	Implantar sistema de monitoramento por vídeo nos trechos rodoviários com maior incidência de ocorrências, visando otimizar o emprego de recursos da PRF, para permitir o aumento da sensação de segurança e a redução de acidentes de trânsito.	Implantar sistema de videomonitoramento nos 100 trechos críticos de acidentes do país - 12/17
Sistema de Avaliação de Desempenho – ADI	Implantar um sistema de avaliação de desempenho individual de abrangência nacional, agregando os dados obtidos pelos Sistemas IPO, TAF, CAP e Avaliação.	Módulo TAF implantado - A definir
		Módulo CAP implantado - A definir
Sistema de Acidentes de Trânsito Multiagência	Implantar um novo sistema de registro de informações de acidentes de trânsito na PRF em substituição ao BRBrasil. Esse sistema deverá ser mais amigável ao usuário e poder ser compartilhado com outras instituições municipais, estaduais e internacionais.	Sistema BAT implantado em outras 3 instituições - 12/17
Renovação do Parque de Impressoras Térmicas	Adquirir 1000 impressoras térmicas para as viaturas operacionais em funcionamento na PRF.	Distribuição de 500 Equipamentos - 12/17
Atualização do Parque computacional da PRF	Atualizar, anualmente, o parque computacional em 1/3 do total de máquinas.	Entregar 2000 notebooks - 12/17
Reestruturação do Gerenciamento de Identidade nos Serviços da PRF	Implantar a solução que permita a utilização de login único na PRF.	Solução implantada – 12/17.
SILVER – Módulo de Desfazimento de Veículos	Desenvolver e implantar um sistema de apoio ao desfazimento de veículos de terceiros no pátio da PRF.	Módulo de Leilões Próprios implantado - 07/17
Sistema Produto Perigoso	Implantar nacionalmente um sistema de registro e processamento de multas de Produto Perigoso.	Implantar em Nível Nacional - 02/17

Implantar Ferramentas Colaborativas	Implantar uma solução colaborativa integrada contendo serviços em nuvem de email, arquivos e agenda.	Solução Implantada - 12/17
Implantação de rede WiFi nas unidades da PRF	Implantar Solução de WiFi nas unidades operacionais.	Rede implantada em todos os postos e delegacias da PRF - 06/17
		Rede implantada em todas as sedes regionais 12/17
Atualização de Interfaces Gráficas de Sistemas	Implantar o padrão de interface gráfica nos sistemas de informação da PRF.	70% dos sistemas do Catálogo de Sistemas da PRF adequados ao Padrão de Interfaces Gráficas - 12/17
Novo Sistema de Corregedoria	Desenvolver um sistema de Corregedoria integrado ao SEI e ao CGU-PAD.	Implantar o Relatório de Certidão Nada Consta do Servidor - 07/17
		Implantar o Relatório de Informação Correcional do Servidor - 12/17
Implantação de Service Desk	Implantar um ponto único de abertura de chamados de TIC, e que seja possível analisar a qualidade do atendimento.	Implantação de serviço de atendimento - 12/17
Integração SIPAC x PDI	Integrar os dados de patrimônio, materiais e frota na PDI possibilitando a avaliação de utilização de recursos no dia de serviço.	Modulo Almoxxarifado Integrado - 06/17
Projeto de Cabeamento estruturado	Contratar empresa para executar o projeto de cabeamento estruturado lógico e elétrico nas unidades administrativas e operacionais regionais.	Implantação em 25% das unidades - 12/17
Implantação de grupo gerador para Sedes Regionais	Instalação de sistema gerador de energia para cada regional.	Implantado em 100% das Regionais - 12/17
Implantação de rack padrão de TI nas unidades operacionais	Instalação de racks de TI com suprimento de energia ininterrupto nas unidades operacionais.	Implantando em 25% das UOPs - 12/17.
Levantamento e implantação de ativos de redes Regionais (switches, servidores, roteadores, equipamentos VoIP, etc.)	Inventário, ciclo de vida e necessidades da Regional.	Aquisições e implantação de acordo com as necessidades identificadas - 12/17
Projeto 3500 Radares do DNIT	Recepcionar, no atual sistema de multas, as imagens de 1/3 dos 3500 radares que serão disponibilizados pelo	Imagens de 1150 radares recepcionadas - 12/17

	DNIT em Termo de Cooperação com a PRF.	
--	--	--

Planejamento de Obras 2017:

A situação de infraestruturas dos postos e delegacias da PRF é levantada periodicamente através dos agentes de infraestrutura regionais (AIPs). Por meio do levantamento é estabelecido o CAIP- Coeficiente de Adequação da Infraestrutura Predial. Esse indicador revela as unidades com maior déficit em infraestrutura predial, e serve como balizamento para priorização das obras a serem executadas no exercício. Tendo por base os resultados do CAIP, na tabela abaixo estão as obras que foram priorizadas em 2017:

REGIONAL	TIPO DE UNIDADE	UNIDADE	DEMANDA	OBS	VALOR
SRPRF/MS	SEDE	SEDE REGIONAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO DE FOSSO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA	R\$ 3.600,00
SRPRF/TO	SEDE	SEDE REGIONAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	AMPLIAÇÃO	R\$ 125.638,74
SRPRF/TO	SEDE	STAND TIRO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	INCLUIDO ACIMA
SRPRF/AL	UOP	CARIÉ	FISCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 16.622,36
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	FISCALIZAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	R\$ 72.500,00
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	R\$ 7.845,44
SRPRF/SC	UOP	CAMPOS NOVOS	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 900.000,00
SRPRFRN	UOP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CONSTRUÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 37.125,00
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	CERCAMENTO DE TERRENO	R\$ 25.971,00
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	INSTALAÇÃO DE PLACA	R\$ 2.887,54
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	FISCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 23.983,32
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	FISCALIZAÇÃO	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 16.874,00
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	FISCALIZAÇÃO REFORMA ELÉTRICA	R\$ 4.218,50
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	REFORMA	SUBSTANÇA ELÉTRICA	R\$ 91.000,00
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	SUBSTANÇA ELÉTRICA	R\$ 18.859,26
SRPRF/RS	UOP	IJUÍ	ADITIVO	RECONSTRUÇÃO	R\$ 258.930,00
SRPRF/RS	UOP	CAÇAPAVA DO SUL	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 66.980,77

SRPRF/RS	UOP	SÃO BORJA	ADITIVO	RECONSTRUÇÃO	R\$ 84.337,79
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REMEMBRAMENTO DE TERRENOS	R\$ 1.828,73
SRPRF/TO	UOP	GUARAÍ	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA	R\$ 83.311,49
SRPRF/SC	UOP	LAGES RANCHO QUEIMADO JOINVILLE	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA	R\$ 19.530,51
SRPRF/PE	CANIL	GOC/PE	REFORMA	REFORMA	R\$ 17.778,89
SRPRF/PB	UOP	SÃO MAMEDE	RECONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 500.000,00
SRPRF/PB	UOP	SANTA TEREZINHA	RECONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 500.000,00
SRPRF/PE	SEDE	CENTRO LOGÍSTICO	REFORMA	REFORMA	R\$ 89.095,02
SRPRF/SC	UOP	CAMPOS NOVOS	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO 2	R\$ 425.456,28
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 900.000,00
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 363.085,59
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 78.728,70
SEDE NACIONAL	CANIL	CANIL CENTRAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	R\$ 73.715,52
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 20.324,25
SRPRF/MA	UOP	PORTO FRANCO	ADITIVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	R\$ 30.300,00
SRPRF/PE	SEDE	CLOG	ADITIVO	REFORMA	R\$ 44.527,97
SRPRF/PE	UOP	IGARASSU	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/PE	UOP	TREVO DO IBÓ	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/AP	UOP	OIAPOQUE	ADITIVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	R\$ 118.082,71
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO	R\$ 1.358.437,01
SRPRF/RN	UOP	MOSSORÓ	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 7.887,54
SRPRF/RN	DEL	MOSSORÓ	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	R\$ 79.325,00
SRPRF/PB	UOP	SANTA TEREZINHA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 728.022,55
SRPRF/PB	UOP	SÃO MAMEDE	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 728.022,55
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 33.310,57
SRPRF/AP	UOP	OIAPOQUE	ADITIVO	FISCALIZAÇÃO	R\$ 17.856,00
SRPRF/MG	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 144.569,24
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO BL 02	R\$ 19.299,99
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO BL 01	R\$ 503.566,36

SRPRF/MS	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	PLATAFORMA ELE- VATÓRIA	R\$ 16.016,78
SRPRF/MA	DEL	BARRA DO CORDA	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 3.746.402,74
SRPRF/MA	UOP	BARRA DO CORDA	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	
SRPRF/MA	DEL	BALSAS	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 1.500.000,00
SRPRF/MA	UOP	BALSAS	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	
SRPRF/PA	UOP	SANTARÉM	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ATUALIZAÇÃO DE PROJETO	R\$ 14.978,30
					R\$
					14.050.881,72

Planejamento de Gestão de Pessoas 2017

O ambiente de gestão na PRF vem passando por sucessivas mudanças positivas desde que foi adotado o modelo de gestão estratégica, em 2012, a partir de quando o gerenciamento de todas as áreas temáticas, inclusive da Gestão de Pessoas, iniciou o processo de melhoria das componentes de planejamento disponíveis para o gestor.

Em vista da transição na Gestão Superior da PRF, ocorrida em fevereiro de 2017, o último Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente, anteriormente definido para o biênio 2016-2017, sofreu alterações, mormente em vista de que o diagnóstico Organizacional realizado por ocasião da mudança na Direção-Geral demandou um realinhamento geral das prioridades, principalmente nos níveis tático e temático.

Assim, a transição da Gestão Superior fez surgir proposta de diretrizes Temáticas deduzidas em um Plano Organizacional antes inexistente, o que permitiu um ajuste maior dos objetivos, metas e iniciativas da área temática de GP aos resultados Institucionais colimados. Concluído o diagnóstico, e em vista das novas diretrizes traçadas para o restante do exercício de 2017 e o de 2018, entrou em vigor um Plano de Ação (PAGP-2017), o que se fez por meio da Portaria nº 2228/2017 - CGRH, de 21 de junho de 2017, cujo Anexo aprovou o Extrato Executivo do Plano de Ação de Gestão de Pessoas (PAGP) para o biênio 2017-2018, o qual, contudo, vigorou somente até o final de 2017, visto que a alta gestão decidiu adotar um novo Plano para as áreas temáticas para exercício de 2018.

Dessa forma, durante a metade do exercício de 2017, o esforço da área temática de gestão de pessoas foi no sentido de dar suporte à alta gestão com vistas à adoção das novas diretrizes adotadas, tendo os objetivos inicialmente planejados para o

exercício sofrido reavaliação, resultando na lista de objetivos indicada na Planilha cujo extrato apresentamos abaixo:

- Elaborar Instrução Normativa definindo a Política de Gestão de Pessoas da PRF;
- Demandar qualificação técnica em gestão de pessoas para todas as áreas;
- Rever memorando de boas práticas do SEI na CGRH;
- Criar, aprovar e publicar Plano de Comunicação em Gestão de Pessoas Promover a disseminação da Gestão Estratégica de Pessoas (GP) na PRF;
- Instituir e manter Comitê de monitoramento do Plano de Ação;
- Apoio à fase negocial de construção de sistema e ferramentas tecnológicas de interesse da Gestão de Pessoas da PRF (*ADI, TAF, e-concursos...*);
- Aprimorar tempo de resposta nos processos da CGRH;
- Reedição e encaminhamento do “*Manual de implementação dos Planos Táticos de Gestão de Pessoas*” às Regionais;
- Realizar Pesquisa de Clima Organizacional e traçar comparação entre seus resultados e os resultados de outras pesquisas de clima já realizadas;
- Aprimorar a metodologia para aferição da força de trabalho na PRF, com foco na melhoria do Indicador Estratégico já existente;
- Propor Minuta de Portaria Interministerial/Lei para concretização de uma política de reposição automática do quadro de servidores da PRF;
- Aprimorar Indicador de Desempenho destinado a aferir a reposição automática de efetivo;
- Readequação da gestão do conhecimento na PRF com base na IN 90/2017 e no conceito de *Knowledge Management (KM)*;
- Fazer gestão junto à área de TI para demandar a conclusão das ferramentas de gestão do conhecimento, sobretudo o Painel e o PRF respostas;
- Demandar meios (força de trabalho e recursos financeiros) para a operacionalização da inserção continuada de conteúdos ligados à gestão do conhecimento;
- Adaptar marco normativo do SISNAR com vistas à elevação do seu nível de flexibilidade e disponibilidade;
- Conduzir processo para construção de estudo científico do cargo de PRF (antigo perfil profissiográfico);
- Normatizar sobre as seleções públicas externas no âmbito da PRF (*concursos públicos*);

- Manter fluxo de informações com a assessoria parlamentar com vistas a tornar mais eficientes procedimentos como a autorização dos concursos públicos;
- Definir parâmetros e concretizar a normatização das condições incapacitantes para exercício do cargo;
- Propor normatização que contemple as regras dispostas no Decreto nº 3298/1999 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência), dentre outras relativas à temática dos concursos públicos;
- Demandar e mediar a fase negocial para construção de uma ferramenta de TI destinada à gestão das informações referentes a seleções externas (*e-concursos*);
- Normatizar sobre avaliação de desempenho de servidores portadores de deficiências;
- Concluir a segunda redação das competências específicas;
- Validar e aprovar o conjunto das competências específicas definidas;
- Consolidar o Mapa de competências e promover a sua divulgação ao efetivo e ao corpo de gestores;
- Demandar solução de TI para gerenciamento do mapa de competências de maneira a integrar os diferentes processos de gestão de pessoas;
- Criar Comissão destinada a gerenciar a implementação do mapeamento realizado;
- Conclusão da homologação do SIADI;
- Promover a efetiva implementação do SIGRH;
- Concluir a implementação do Projeto da nova Identidade funcional;
- Atualização cadastral e melhoria da gestão cadastral;
- Definir o padrão e a forma para acompanhamento da frequência do servidor, buscando a normatização da questão;
- Monitoramento do cumprimento do Decreto 8.282/2014;
- Fortalecer o programa PATRULHA DA SAÚDE (PROSSERV);
- Executar o TAF nacionalmente, em atendimento ao Decreto nº 8.282/2014;
- Aprimorar o monitoramento e a gestão entre PRF e GEAP;
- Aprimoramento do controle sobre redução da força de trabalho;
- Desenvolver Programa de preparação para a aposentadoria;
- Criar, aprovar e publicar Plano de ergonomia e saúde no trabalho;
- Criar, aprovar e publicar Protocolo de prevenção e atenção a acidentes de trabalho;

- Criar, aprovar e publicar Manual de atenção em saúde mental e prevenção ao suicídio;
- Criar, aprovar e publicar Manual de apoio biopsicossocial;
- Criar, aprovar e publicar Protocolo operativo para o “Patrulha da Saúde”;
- Padronização das ações de atenção, cuidados e valorização do servidor;
- Criar, aprovar e publicar Protocolo de atenção e reinserção laboral e social do servidor;
- Criar, aprovar e publicar normativa de Incentivo ao servidor desportista;
- Atualizar e aprimorar a IN do TAF;
- Mapeamento formal dos processos inerentes à concessão de direitos e vantagens;
- Estabelecer mecanismos de controle e relato sobre a concessão de direitos e vantagens;
- Concluir a implementação do Projeto da nova Identidade funcional;
- Atualização permanente do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APLICADO À PRF;
- Estabelecer metodologia para mitigação dos efeitos decorrentes da duplicidade de base de informações entre as ferramentas wiki-PRF e ESAPRF.

Planejamento de Logística 2017

A Coordenação-Geral de Administração Geral (CGA) iniciou o projeto de criação de Centros Logísticos (CLOG’ s) no âmbito da Polícia Rodoviária Federal em dezembro de 2016,

Assim, o Núcleo de Gerenciamento Logístico e Apoio Operacional (NULOG) e a Divisão de Controle Logístico e Mobilização (DILOG) desenvolveram, junto com outros servidores especialistas no assunto, o referido projeto.

Esse projeto, tinha como principal objetivo aumentar a taxa de disponibilidade e de utilização dos equipamentos voltados ao desempenho da atividade operacional.

Com isso, durante a execução do projeto foi definido a criação de 05 (cinco) CLOG’ s que foram distribuídos, com vistas a otimizar a atividade logística no âmbito da PRF, conforme detalhamento abaixo:

- a) CLOG Região 01: SC, RS, PR, MS e SP.
- b) CLOG Região 02: RJ, MG, ES e BA.
- c) CLOG Região 03: DF, GO, TO, MA, PA e AP.
- d) CLOG Região 04: PE, PB, RN, CE, PI, SE, AL.
- e) CLOG Região 05: RO, MT, AC, AM e RR.

À época, tal disposição foi definida pois teria apenas 02 (dois) CLOG's responsáveis pela área de fronteira, CLOG Região 01 e CLOG Região 05, o que facilita a organização e mobilização dos materiais para as operações, além da consequente especialização nas atividades relacionadas à segurança nas fronteiras. O CLOG 05 ainda atuaria no auxílio à repressão de crimes ambientais, visto que sua abrangência engloba locais de sabida prática de tais crimes.

Os CLOGs 02 e 04, seriam encarregados principalmente de operações de calendário, e fiscalização de trânsito, principalmente por conta da extensa faixa litorânea, que atrai turistas durante praticamente o ano todo, com os picos em períodos específicos.

Já o CLOG 03 ficou definido como o ponto de referência, por estar localizado junto à Sede do Departamento e demais órgãos da Administração Federal. Além disso sua área de atuação teria foco em crimes ambientais, por abranger os biomas cerrado, amazônico e da caatinga e, além do mais, abrange a BR-153, que é uma rodovia de importância estratégica do país. O desafio para 2017 foi a implantação dessas cinco estruturas.

Definidas essas diretrizes, começou a execução do projeto, com vistas a estruturação física e seleção dos servidores que iriam atuar nas atividades logísticas. O processo de recrutamento dos servidores teve fases de análise curricular, entrevistas e dinâmicas, sendo que os selecionados, após remoção para os respectivos CLOG's, ainda participaram de treinamentos específicos antes de começarem a exercer suas atividades.

Em conjunto com o recrutamento de servidores, foi iniciada a etapa de estruturação dos cinco CLOG's, nessa etapa foi definida qual estrutura de armazenagem e de estação de trabalho seriam necessárias. Com isso, foram feitas as aquisições necessárias, utilizando-se principalmente estruturas modulares, conhecidas como contêineres e aquisições dos mobiliários e notebooks para as estações de trabalho.

Ante o exposto, no dia 17 de agosto de 2017 todos os CLOG's estavam em funcionamento, com a estrutura mínima de trabalho, sendo que o aprimoramento ainda está em andamento, tais como aquisições de veículos de apoio e materiais para a devida armazenagem dos equipamentos.

Por fim registra-se que, paralelamente a todas as etapas supracitadas, os Centros Logísticos foram normatizados e sua regulamentação se dá pela Instrução Normativa nº 114/Direção Geral, de 28 de dezembro de 2017.

Planejamento de Corregedoria 2017

Quanto ao Planejamento Estratégico 2013-2020, para que houvesse o realinhamento das atividades com a limitação dos recursos orçamentários, coube a CG definir através da priorização do exercício de atividades atingir seus objetivos estratégicos, de forma a restarem alinhados com as melhores perspectivas de resultados operacionais, dos processos internos, pela otimização da infraestrutura disponibilizada de maneira que estivessem convergidos com a nova gestão estratégica. Ademais, para manutenção desses objetivos foram desdobradas as seguintes atividades realizadas durante o exercício de 2017, tanto pelas áreas finalísticas bem como pelas comissões processantes e/ou sindicantes.

Abaixo, segue breve resumo dos conteúdos dos objetivos estratégicos desdobrados pela CG:

i) **Objetivos de Resultado:** foram objetivos que tiveram como finalidade nortear o desenvolvimento dos trabalhos para obtenção de resultados. São objetivos que não estão associados a única unidade interna ou a ações específicas, mas sim aos resultados perseguidos por meio do trabalho desenvolvido pela CG e demais unidades regionais. Sendo consignados 3 (três) objetivos de resultado:

1 – Contribuir para que haja número mínimo de processos sob apuração nas unidades, através da aferição de estoque de processos, fomentando a instauração tempestiva e otimizando os prazos de apuração.

2 - Ampliar a participação do efetivo de corregedoria em atividades de gestão operacional (Operação Égide, Operações Ordinárias).

3 – Enfrentar a corrupção, de maneira preventiva e repressiva, e contribuir para manutenção dos níveis de aceitação e confiança na Instituição.

ii) **Objetivos de Processos Internos:** foram objetivos que buscaram melhorar os processos de trabalho executados no âmbito da CG e respectivas unidades regionais. Sendo consignados 5 (cinco) objetivos de processos internos:

I. Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões das autoridades instauradoras das respectivas comissões sindicantes e/ou processantes (IS nº 1/2017/CG).

II. Fortalecer a parceria com os órgãos que promovam a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção (Convênio SIMBA).

III. Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do trabalho e do enfrentamento da corrupção (PDI e AGS Remota).

IV. Garantir que os processos de trabalho sejam tempestivos e eficientes, com uso intensivo de tecnologia e ferramentas de gestão com foco na interoperabilidade (Projeto SIG-PAD).

V. Promover a integração interna entre as unidades regionais, orientada à gestão para resultados, através da mobilização de efetivo e reativação das visitas correicionais.

iii) **Objetivo de Gestão Estratégica:** foram objetivos que reuniram ações voltadas à melhoria da gestão estratégica da instituição, com a participação de agentes de corregedoria nas operações nacionais para supervisionar a execução dos trabalhos planejados e, com a atuação conjunta em operações correicionais com a CGU, Polícia Federal, Ministério Público Federal, GAECO, FICCO. Sendo consignados 3 (três) objetivos de gestão estratégica:

I. Internalizar a gestão estratégica através do AGS Remoto, de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna através do monitoramento e avaliação qualitativa dos resultados;

II. Aproximar o efetivo correicional do efetivo operacional através da realização de AGS físico, possibilitando a integração e comunicação entre áreas;

III. Realização das seguintes ações controladas de corregedoria da PRF - *Operação Déjà vu* (Estado do Ceará); *Operação Domiciano* (Estado de Minas Gerais); *Operação Ouricuri* (Estado de Pernambuco); *Operação Carnaúba* (Estado do Piauí); *Operação Pallas* (Estado do Rio de Janeiro), resultando na mobilização direta de força de trabalho de diversos estados da federação;

IV. Realização de diversas Operações Repressivas de segurança pública, envolvendo as etapas de planejamento, implantação e acompanhamento, executadas de forma isolada ou em conjunto;

iv) **Objetivos de Pessoas:** foram objetivos que buscaram melhorar o ambiente de trabalho e a qualidade do exercício das atividades operacionais da instituição. Sendo consignados 4 (quatro) objetivos de pessoas:

- I. Encontro regional (DF) com presidentes de comissões sindicantes e/ou processantes, com foco na gestão de recursos orçamentários e registros de produtividade no Relatório Correicional e CGU-PAD;
- II. Reunião nacional por videoconferência com os Corregedores Regionais, com foco na gestão de recursos orçamentários e registros de produtividade no Relatório Correicional e CGU-PAD, bem como para alinhamento das rotinas eminentemente processuais;
- III. Realização de reunião para alinhamento técnico com a participação dos Chefes de Núcleos de Assuntos Internos (NUAI);
- IV. Realização do Encontro Nacional de Corregedores, com foco na gestão de recursos orçamentários e registros de produtividade no Relatório Correicional e CGU-PAD;

v) **Objetivo de Infraestrutura:** foram objetivos voltados à melhoria da estrutura tecnológica, através do fomento de soluções e ferramentas de gestão. Sendo consignado objetivo único de infraestrutura:

- I. Prover solução tecnológica integrada, confiável, responsiva, inteligente e articulado com o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - CGU-PAD, através do projeto SIG-PAD;

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico foi concluído com êxito e o Plano Estratégico foi instituído em 12 de fevereiro de 2014, através da Portaria 028 da Diretora Geral.

O Plano Estratégico já está em execução, contendo diversos documentos auxiliares para avaliação e monitoramento.

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Instituir o Plano Estratégico da Polícia Rodoviária Federal – PRF para o período de 2013 a 2020, conforme detalhado nesta Portaria.

Art. 2º Para fins de compreensão e aplicação desta Portaria, ficam definidos os seguintes conceitos:

I - Planejamento Estratégico: processo de analisar uma organização em relação ao seu ambiente interno e externo, e, a partir desse diagnóstico, definir a situação desejada para a organização no longo prazo, bem como formular diretrizes e ações a serem adotadas para alcançar esse objetivo, por meio de um direcionamento que possa ser sistematicamente perseguido e monitorado;

II - Plano Estratégico: é o produto do Planejamento Estratégico, consolidando e formalizando a estratégia definida, sendo este composto pelas seguintes perspectivas:

a) Referencial Estratégico: é a diretriz basilar para a construção do Plano Estratégico, ou seja, é onde estão contidas a Missão, a Visão de Futuro e os Valores da organização;

b) Retorno à Sociedade: são os resultados que a organização efetivamente busca entregar à sociedade em retorno aos investimentos realizados (Investimentos Estratégicos), sendo estes resultados institucionais uma decorrência natural da gestão de seus recursos e da execução de suas atividades (Processos Estratégicos);

c) Processos Estratégicos: são atividades estratégicas da organização, que mediante aproveitamento adequado dos meios disponíveis (Investimentos Estratégicos), busca o atingimento dos macro-objetivos institucionais (Retorno à Sociedade); e

d) Investimentos Estratégicos: são os recursos investidos pela sociedade na organização, de forma que esta possa gerir e executar adequadamente suas atividades (Processos Estratégicos), transformando esses investimentos em resultados sociais efetivos (Retorno à Sociedade);

III - Missão: define a razão de existir de uma organização, delimitando claramente seu foco de atuação;

IV - Visão de Futuro: define o que a organização pretende se tornar e o seu posicionamento estratégico ao final do horizonte temporal do seu Plano Estratégico;

V - Valores: virtudes características da organização que devem ser preservadas e incentivadas, de forma que os fins pretendidos sejam alcançados por meios adequados e legítimos;

VI - Lema: é uma idéia expressa por uma frase curta que, internamente, serve de guia e de motivação para a organização, condensando valores que justificam uma ação comum, assim como, externamente, tem a função de comunicar essa idéia para os diversos intervenientes da organização;

VII - Mapa Estratégico: representação gráfica do Plano Estratégico da organização, visando a facilitar sua comunicação e disseminação, sendo composto basicamente por caixas de texto contendo os resultados e objetivos definidos pelo plano, e setas direcionais representando as relações de causa e efeito entre esses objetivos;

VIII - Memorial Descritivo: documento que descreve o conteúdo do Plano Estratégico da organização em texto livre, com o objetivo de facilitar sua compreensão e mitigar o risco de entendimentos ambíguos;

IX - Gestão Estratégica: é o processo de monitorar, controlar, avaliar, revisar e direcionar, de forma cíclica e contínua, a aplicação do Plano Estratégico;

X - Objetivo: é a descrição abrangente de um fim que se quer atingir, devendo orientar o processo decisório em favor de sua consecução e podendo ser segmentado em metas;

XI - Objetivo Estratégico: é um objetivo componente da perspectiva “Processos Estratégicos” ou da perspectiva “Investimentos Estratégicos”, do Plano Estratégico da PRF;

XII - Ação: é aquilo que efetivamente se busca executar para atingir um objetivo, podendo ser classificada como um Processo, quando se trata de uma ação contínua e repetitiva, ou como um Projeto, quando se trata de uma ação única, ou seja, com início e fim bem delimitados;

XIII - Projeto: esforço temporário, com início e fim bem delimitados, empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, ou seja, buscando uma inovação;

XIV - Projeto Estratégico: é um projeto que, devido ao seu porte, complexidade, multidisciplinaridade, impacto e/ou relevância, foi classificado como estratégico;

XV - Meta: é a definição de um resultado objetivamente mensurável a ser alcançado em determinado prazo, em geral vinculado a Indicadores de Desempenho e/ou a marcos muito bem definidos;

XVI - Meta Estratégica: é uma meta relacionada a um Objetivo Estratégico, podendo ser vinculada a um Indicador de Desempenho ou a uma Ação referente a este objetivo;

XVII - Plano Diretor Temático: é o desdobramento do Plano Estratégico em planos que direcionam as ações específicas de cada área temática da organização, de forma que todas atuem alinhadas e convirjam para os mesmos objetivos estratégicos;

XVIII - Plano Tático Regional: é o produto do planejamento de ações da Regional, baseado no Plano Estratégico e nos Planos Diretores Temáticos, e a eles alinhados, abrangendo todas as áreas da Regional, de forma que suas ações estejam alinhadas com as diretrizes nacionais e convirjam para os mesmos objetivos estratégicos e temáticos;

XIX - Indicador de Desempenho: é um método definido para medir o desempenho de um determinado processo ou objetivo, em geral para monitorar o atingimento de metas e/ou a variação de desempenho de um processo ao longo do tempo;

XX - Polaridade: sentido de leitura de um indicador de desempenho, de forma a avaliar seu resultado, podendo ser positiva (quanto maior é o valor, melhor é o resultado), negativa (quanto menor é o valor, melhor é o resultado) ou neutra (quando não é possível definir qual o melhor resultado apenas a partir do

valor obtido, devendo este ser analisado frente ao contexto de sua obtenção);

XXI - Índice Ponderado: índice calculado a partir de uma fórmula definida que leva em conta diferentes fatores de avaliação, variáveis e pesos;

XXII - Acidente Grave: acidente de trânsito em que houve pelo menos um óbito ou um ferido com lesões classificadas como graves;

XXIII - Percepção de Segurança nas Rodovias Federais: é um valor obtido mediante pesquisa de opinião (survey) junto aos usuários de rodovias federais, visando aferir o quanto estes se sentem seguros quando trafegando em rodovias federais, em relação à possibilidade de serem vítimas de ações criminosas ou de se envolverem em acidentes de trânsito;

XXIV - Ronda: viatura de policiamento ostensivo (caracterizada), em atividade de patrulhamento preventivo, trafegando ou estacionada de forma ostensiva, com a presença de pelo menos uma equipe junto ao veículo, ao longo de rodovia sob a circunscrição da PRF, sendo este ponto obrigatoriamente fora de um posto fixo de fiscalização (não são contabilizados como “ronda” os deslocamentos e paradas referentes ao atendimento de ocorrências, à participação em comandos ou quaisquer outras atividades não correlatas à atividade de patrulhamento preventivo);

XXV - Resgate Emergencial Profissional:

atendimento pré-hospitalar e/ou remoção de vítima de acidente de trânsito realizados por profissionais capacitados para tal, utilizando-se de insumos, equipamentos e veículos apropriados a esta finalidade, mesmo que adaptados;

XXVI - Operações de Enfrentamento aos Crimes Contra os Direitos Humanos: operações policiais que visam à prevenção e à repressão aos crimes que atentam contra os Direitos Humanos; e

XXVII - Ações de Conscientização e Promoção dos Direitos Humanos: ações com a iniciativa e/ou participação da PRF, visando a conscientização e a promoção dos Direitos Humanos, notadamente eventos educativos, campanhas de conscientização e atendimentos a vítimas de violência, voltados tanto para o público interno, quanto para o externo.

CAPÍTULO II DO PLANO ESTRATÉGICO

Art. 3º O Plano Estratégico da PRF é composto pelas seguintes perspectivas:

I - Referencial Estratégico;

II - Retorno à Sociedade;

III - Processos Estratégicos; e

IV - Investimentos Estratégicos.

Art. 4º O Plano Estratégico da PRF é único para todo o órgão, gerando efeitos e norteador todas as suas instâncias decisórias e executórias, ou seja, todas as decisões e ações da PRF devem estar vinculadas, direta ou indiretamente, a esse Plano Estratégico, devendo sempre objetivar o cumprimento da Missão e o atingimento da Visão de Futuro, exercendo seus Valores.

§ 1º Quaisquer decisões ou ações em desacordo com o previsto no caput deste artigo serão consideradas desvio do foco estratégico e desperdício de capacidade produtiva, devendo, portanto, ser evitadas ao máximo.

§ 2º É vedada a elaboração, a manutenção ou a divulgação de quaisquer outros planos internos da PRF com características ou nominados como planos estratégicos.

Art. 5º O Plano Estratégico da PRF é desdobrado em:

I - Planos Diretores Temáticos; e

II - Planos Táticos Regionais.

Parágrafo único. O desdobramento do Plano Estratégico da PRF em Planos Diretores Temáticos e em Planos Táticos Regionais será regulamentado oportunamente em normativos específicos.

Art. 6º Fica definido o Mapa Estratégico da PRF na forma apresentada no Anexo I desta Portaria.

Art. 7º Fica definido o Memorial Descritivo do Plano Estratégico da PRF na forma apresentada no Anexo II desta Portaria.

CAPÍTULO III DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Art. 8º Fica definida como a Missão da PRF: “Garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União”.

Art. 9º. Fica definida como a Visão de Futuro da PRF: “Ser reconhecida pela sociedade brasileira por sua excelência e efetividade no trabalho policial e pela indução de políticas públicas de segurança e cidadania”.

Art. 10. Ficam definidos como os Valores da PRF:

I - Profissionalismo;

II - Cordialidade;

III - Honestidade;

IV - Equidade;

V - Proatividade;

VI - Comprometimento;

VII - Espírito de Equipe;

VIII - Transparência; e

IX - Responsabilidade Socioambiental.

Art. 11. O Lema da PRF será definido por meio de concurso e/ou enquête junto ao seu público interno, conforme regras a serem definidas em ato específico.

Art. 12. É vedada a elaboração, a manutenção e a disseminação de quaisquer outras formas de Missão, Visão de Futuro, Valores e Lema diferentes das previstas nesta Portaria, incluindo aquelas referentes a atividades ou setores específicos, mesmo que com outras denominações.

Art. 13. As normas de comunicação da PRF, nas suas diversas formas, devem contemplar medidas para incentivar a divulgação em massa da Missão, da Visão de Futuro, dos Valores e do Lema da PRF, tanto interna quanto externamente.

CAPÍTULO IV DO RETORNO À SOCIEDADE

Art. 14. Fica definido como “Retorno à Sociedade” o seguinte conjunto de resultados institucionais:

- I - reduzir a violência no trânsito das rodovias federais;
- II - assegurar a livre circulação nas rodovias federais;
- III - contribuir para a redução da criminalidade e da violência no país; e
- IV - aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais.

CAPÍTULO V DOS PROCESSOS ESTRATÉGICOS

Art. 15. Os “Processos Estratégicos” são compostos pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - Vetor “Segurança com Cidadania”:
 - a) fomentar e potencializar ações de educação para o trânsito;
 - b) fortalecer e modernizar a fiscalização e o policiamento ostensivo;
 - c) intensificar ações de garantia e promoção dos Direitos Humanos;
 - d) ampliar e aperfeiçoar o resgate emergencial e o atendimento pré-hospitalar; e
 - e) aprimorar o registro de ocorrências e implantar a perícia de acidentes.
- II - Vetor “Articulação”:
 - a) fomentar melhorias legais e estruturais relacionadas à missão da PRF; e
 - b) articular parcerias e intensificar a cooperação nacional e internacional.
- III - Vetor “Comunicação”:
 - a) fortalecer a imagem institucional da PRF; e
 - b) melhorar a comunicação interna e externa.

IV - Vetor “Gestão”:

- a) estabelecer um modelo eficaz de gestão participativa;
- b) implantar um modelo de gestão baseado em resultados;
- c) desenvolver a cultura de gestão de projetos;
- d) mapear, otimizar, padronizar e sistematizar processos de trabalho; e
- e) intensificar e aprimorar o uso da tecnologia da informação e a produção de conhecimento.

CAPÍTULO VI DOS INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

Art. 16. Os “Investimentos Estratégicos” são compostos pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - Vetor “Pessoas”:

- a) adequar o quadro de pessoal às necessidades;
- b) mapear e desenvolver competências com enfoque estratégico;
- c) potencializar o bem-estar, a motivação e o desempenho dos servidores; e
- d) intensificar o orgulho de pertencer à PRF e fortalecer seus valores institucionais.

II - Vetor “Logística e Infraestrutura”:

- a) assegurar recursos financeiros e otimizar sua execução; e
- b) prover meios e infraestrutura adequados ao desempenho das atividades.

CAPÍTULO VII DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ESTRATÉGICOS

Art. 17. Os Indicadores de Desempenho Estratégicos são aqueles definidos no Anexo III desta Portaria, contendo: perspectiva, vetor, resultado esperado / objetivo a ser alcançado, título, forma de cálculo, polaridade, área responsável pela medição e áreas responsáveis pelo resultado.

§ 1º Devem ser direcionados recursos e ações de forma a viabilizar a medição periódica dos Indicadores de Desempenho Estratégicos.

§ 2º Até que a medição de um Indicador de Desempenho Estratégico seja possível, este deve ser apresentado como “em construção”.

Art. 18. A análise dos resultados referentes ao “Retorno à Sociedade”, aos “Processos Estratégicos” e aos “Investimentos Estratégicos” deve ser baseada nos valores advindos dos respectivos Indicadores de Desempenho Estratégicos, acompanhados das devidas contextualizações, admitindo-se, quando necessário, a complementação com informações adicionais.

Art. 19. Os Indicadores de Desempenho Estratégicos deverão ser medidos regularmente e ter seus resultados amplamente divulgados interna e externamente.

Art. 20. Sempre que possível, os Indicadores de Desempenho Estratégicos devem ter seus resultados medidos e divulgados de forma separada por Regional e demais subunidades.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 21. Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Polícia Rodoviária Federal – COGEST.

Art. 22. Compete ao COGEST:

I - acompanhar, avaliar e orientar a execução do Plano Estratégico da PRF, definindo a priorização e o direcionamento de ações e de recursos para a consecução de seus objetivos;

II - revisar anualmente o Plano Estratégico da PRF, a fim de mantê-lo sempre adequado à estratégia e ao ambiente de atuação da PRF, prezando por sua estabilidade e continuidade; e III - regulamentar, analisar, revisar e aprovar os Planos Diretores Temáticos e os Planos Táticos Regionais, bem como acompanhar, avaliar e orientar sua execução.

Art. 23. O COGEST é formado pelos titulares das seguintes áreas:

I - Direção-Geral;

II - Chefia de Gabinete da Direção-Geral;

III - Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária;

IV - Coordenação-Geral de Administração;

V - Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

VI - Coordenação-Geral de Operações;

VII - Corregedoria-Geral; e

VIII - Coordenação de Inteligência;

§ 1º O COGEST será presidido pelo Diretor-Geral da PRF em exercício.

§ 2º Os substitutos das áreas componentes do COGEST atuarão no comitê como suplentes, sendo vedada a indicação de outros representantes.

§ 3º Os membros suplentes poderão atuar somente nos casos de impedimento dos membros titulares.

§ 4º As atividades do COGEST serão secretariadas pelo Gabinete da Direção-Geral.

Art. 24. O COGEST reunir-se-á ordinariamente, a cada 3 (três) meses, para avaliação de resultados e direcionamento de ações.

§ 1º O Comitê poderá reunir-se extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

§ 2º O Comitê, por intermédio de seu Presidente, poderá convidar técnicos ou servidores da PRF para participação nas reuniões.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os Planos Estratégico, Diretores e Táticos Regionais buscam atender o consignado nos documentos de referência, que visam identificar a necessidade de manter a conformidade com leis e regulamentações pertinentes às ações finalísticas da PRF. Os documentos mais relevantes utilizados como referência para a elaboração dos planos são:

- Constituição Federal
- Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (PPA);
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- LOA - Lei Orçamentária Anual;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (licitações);
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (processo administrativo);
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB);
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (licitações e contrato);
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012 (Acesso a informação);
- Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (SISP);
- Decreto nº 1.655, de 3 de outubro de 1995 (Competências da PRF);
- Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 (Código de Ética do Servidor);
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Organização da Administração Federal);
- Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 (contratação de serviços);
- Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010 (PNDH-3);
- Portaria MJ nº 1.375, de 2 de agosto de 2007 (aprova o Regimento Interno da PRF);
- Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011 (PEFRON);
- Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998 (Carreira PRF);
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA);
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (regime jurídico dos servidores públicos civis)
- Decreto nº 8.614, de 22 de dezembro de 2015 (repressão roubo de cargas)

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A PRF estrutura seus dados em informações operacionais que possibilitem a produção de conhecimento das atividades operacionais e administrativas.

O esforço organizacional visando os resultados de retorno à sociedade são acompanhados ordinariamente, destacando o papel do monitoramento para identificação de possíveis ajustes.

Os indicadores estratégicos são mensurados periodicamente pelo Escritório de Gestão de Performance, o monitoramento dos Projetos Estratégicos e dos Processos Estratégicos é realizado pelos Escritórios de Projetos e Escritório de Processos.

A PRF utiliza um software proprietário chamado Portal da Estratégia, onde são lançadas todas as informações referentes à projetos, processos e indicadores.

Foram nomeados os gerentes de projetos estratégicos, os “donos” dos processos estratégicos mapeados e os responsáveis pela coleta e análise dos indicadores estratégicos.

Todas essas informações são reportadas à Direção Geral, que realiza reuniões de monitoramento da estratégia.

O monitoramento e a avaliação é realizado através das RAE's- Reuniões de Análise da Estratégia com a participação do COGEST, comitê de Gestão Estratégica, composto pelo Diretor Geral e pelos Coordenadores Gerais.

O monitoramento e a avaliação da estratégia também é realizado durante as reuniões de superintendentes que ocorrem trimestralmente.

Durante as reuniões são tomadas decisões em relação à problemas detectados nos projetos e processos e resultados negativos dos indicadores. As deliberações são repassadas a todas as áreas envolvidas para correção de rumos.

3.3 Desempenho Orçamentário

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

AÇÕES DO OFSS

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC - OFSS

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial		
Código	2723		Tipo: ATIVIDADE
Título	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS		
Iniciativa			
Objetivo	Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais		Código: 1040
Programa	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	Código: 2081	Tipo: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	30107 – DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Ação Prioritária	(☐) Sim (☒) Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras		

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	36.895.056	87.127.494	85.687.726	19.658.033	19.562.310	95.723	66.029.693
0053	391.769	391.769					
0029	200.000	200.000					
0025	100.000	100.000					
0026	200.000	200.000	14.100	14.100	14.100		
0014	600.000	600.000	597.000				597.000
0035	500.000	500.000	480.000				480.000
0028	250.000	250.000	217.900				217.900
0016	900.000	900.000	499.719				499.719
0013	200.000	200.000					
0021	100.000	100.000					
0041	700.000	700.000	76.900				76.900
0033	200.000	200.000					
0024	200.000	200.000	199.050				199.050
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
0001	Procedimento realizado		unidade	16.000.000,00	16.000.000,00	16.012.238,00	
0013	Procedimento realizado		Unidade	2,0	2,0	0,0	
0014	Procedimento realizado		Unidade	3,0	3,0	4,0	
0016	Procedimento realizado		Unidade	4,0	4,0	3,0	

0021	Procedimento realizado			Unidade	1,0	1,0	0,0
0024	Procedimento realizado			Unidade	1,0	1,0	1,0
0025	Procedimento realizado			Unidade	1,0	1,0	0,0
0026	Procedimento realizado			Unidade	2,0	2,0	2,0
0028	Procedimento realizado			Unidade	3,0	3,0	2,0
0029	Procedimento realizado			Unidade	2,0	2,0	0,0
0033	Procedimento realizado			Unidade	2,0	2,0	0,0
0035	Procedimento realizado			Unidade	1.000,0	1.000,0	3,0
0041	Procedimento realizado			Unidade	11,0	11,0	1,0
0053	Procedimento realizado			Unidade	4,0	4,0	0,0
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	77.092.314,00	40.824.036,00	10.494.988,00	Procedimento realizado		unidade	0,0
0052	296.183,00	291.984,00		Procedimento realizado		unidade	0,0
0025	82.900,00	82.900,00		Procedimento realizado		unidade	0,0

Análise do localizador:

- 0001 – Nacional:

Dados de Procedimentos Realizados em 2017				
REGIONAL	Veiculos Fiscalizados	Pessoas Fiscalizadas	Teste Alcoolemia	Procedimentos
AC	30856	41984	13978	86818
AL	88529	92523	40203	221255
AM	66628	72498	27103	166229

AP	43055	68867	17750	129672
BA	527631	573019	202114	1302764
CE	219472	212900	82866	515238
DF	81379	86947	24204	192530
ES	168100	177098	56213	401411
GO	323532	293269	109971	726772
MA	170431	217889	37312	425632
MG	703946	739675	182399	1626020
MS	301570	309631	94091	705292
MT	277538	319416	119023	715977
PA	203699	214388	54598	472685
PB	122750	126745	36565	286060
PE	235467	227857	80113	543437
PI	159353	170492	62006	391851
PR	533297	556984	172766	1263047
RJ	658385	739111	129837	1527333
RN	133073	143535	50065	326673
RO	272004	351743	102923	726670
RR	47525	66329	17035	130889
RS	551688	562448	199463	1313599
SC	263173	263773	89759	616705
SE	81331	91851	40520	213702

SP	337787	347237	113820	798844
TO	74243	84745	26145	185133
Total Geral	6676442	7152954	2182842	16012238

- 0013 - No Estado do Amazonas:

Emenda parlamentar não foi priorizada para a PRF.

- 0014 - No Estado de Roraima:

Informamos que esta Unidade (RR) recebeu um total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de viaturas, sendo empenhado um total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) na aquisição de 04 (quatro) viaturas, sendo 02 (duas) GM/TRAILBLAZZER (R\$ 320.000,00), notas de empenho 2017NE800310 e 2017NE800311, item 4 da ata registro de preço 7/2017/DPRF; 01 (uma) MITSUBISHI/L200 TRITON (R\$ 156.000,00), nota de empenho 2017NE800309, item 3 da ata registro de preço 6/2017/DPRF e 01 (uma) GM/S10 (R\$ 121.000,00), nota de empenho 2017NE800349 e 2017NE800350, item 7 da ata registro de preço 7/2017/DPRF. Não foi possível empenhar outra viatura pois o recurso era insuficiente para aquisição. O saldo residual foi devolvido conforme nota de crédito 2017NC000023.

As viaturas ainda não foram recebidas, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0016 - No Estado do Amapá

Foram recebidos recursos de 2 emendas parlamentares.

Parlamentar JANETE CAPIBERIBE, no valor de R\$ 300.000,00

Parlamentar JOÃO CAPIBERIBE, no valor de R\$ 200.000,00

Com esse montante foram empenhadas 3 viaturas, sendo 1 MMC/L200 ABERTA e 2 MMC/L200 FECHADA, no valor total de R\$ 453.000. Não foi possível empenhar outra viatura pois o recurso era insuficiente para outra aquisição.

As viaturas ainda não foram recebidas, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0021 - No Estado do Maranhão

A emenda parlamentar não foi priorizada para a PRF.

- 0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Foi recebido recurso da parlamentar ZENAIDE MAIA, no valor de R\$ 200.000,00.

Foi empenhado o valor de R\$199.050,00 para aquisição de viatura RENAULT/MASTER, duas Torres de iluminação portáteis e cinco Decibelímetros.

Os equipamentos ainda não foram recebidos, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0025 - No Estado da Paraíba

Considerando que no decorrer do exercício houve inversão de saldo com recolhimento dos limites pelo Senador JOSÉ MARANHÃO, a regional justificou que não teve tempo hábil para realizar as aquisições previstas pela unidade.

- 0026 - No Estado de Pernambuco

A SRPRF/PE empenhou parcialmente a emenda individual nº 201710710010, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, num valor de R\$ 14.100,00. Aquisição de rastreadores portáteis com tecnologia GPS . Conforme NE 800323 e processo 0865411144/2017-65.

No entanto, não obtivemos êxito para o empenho do saldo restante, tendo em vista não termos conseguido tempo hábil para a conclusão do processo de aquisição, através de adesão à Ata de Registro de Preços, visando à compra de mobiliários para os novos postos a serem inaugurados por esta regional.

- 0028 – No Estado de Sergipe

Informamos que esta Unidade recebeu um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do parlamentar VIRGÍNIO DE CARVALHO, para aquisição de veículos.

Foi empenhado um total de R\$ 217.900,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos reais), na aquisição de dois veículos, sendo uma caminhonete MITSUBISHI/L200 TRITON (R\$ 141.000,00) e um TOYOTA/COROLLA (R\$ 76.900,00), o saldo residual não foi possível empenhar, pois era insuficiente para aquisição de um terceiro veículo.

As viaturas ainda não foram recebidas, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0029 – No Estado da Bahia

A emenda parlamentar não foi priorizada para a PRF.

- 0033 – No Estado do Rio de Janeiro

A emenda parlamentar não foi priorizada para a PRF.

- 0035 – No Estado de São Paulo

A SRPRF-SP recebeu descentralização de R\$ 500.000,00 do parlamentar Eduardo Bolsonaro, e empenhou o valor de R\$ 480.000,00 através da 2017NE800589 de 08/12/2017, devido a decisão do Dirigente de adquirir 3 viaturas caracterizadas (GM/TRAILBLAZER) no valor unitário de R\$ 160.000,00 para atender necessidades da Regional e devolvendo R\$ 20.000,00 através da 2017NC000026 de 08/12/2017, devido não adequação dos valores aos itens a serem adquiridos.

As viaturas ainda não foram recebidas, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0041 – No Estado do Paraná

A SRPRF-PR recebeu descentralização de R\$ 100.000,00, em Emenda Parlamentar do Deputado Leopoldo Meyer, e empenhou o valor de R\$ 76.900,00, nota de empenho 2017NE800674, valor correspondente ao veículo adquirido (TOYOTA/COROLLA). Tendo sido devolvido o valor de R\$ 23.100,00 por meio da nota de crédito 2017NC000016 de 08/12/2017, devido não adequação do valor do item a ser adquirido.

A viatura ainda não foi recebida, por isso não houve a liquidação e pagamento dentro do exercício.

- 0053 – No Distrito Federal

A regional tentou adquirir o veículo caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 (item 2 do Pregão 11/2017/DPRF) registrado pelo valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), utilizando-se do orçamento ordinário do DPRF para os R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) adicionais, porém, por se tratar de item classificado como indivisível no sistema, não foi possível realizar a aquisição.

A emenda parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 foi disponibilizada para a PRF somente na última semana do exercício e não houve tempo hábil para realizar outro procedimento licitatório de forma que fosse possível utilizar o recurso disponibilizado pela emenda parlamentar.

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial						
Código	86A1						Tipo :ATIVIDADE
Título	PROCESSAMENTO E ARRECADACAO DE MULTAS APLICADAS PELA POLICIA						
Iniciativa							
Objetivo	PROMOVER A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO DAS RODOVIAS FEDERAIS						Código: 1040
Programa	JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA			Código: 2081	Tipo: TEMÁTICO		
Unidade Orçamentária	30107 – DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL						
Ação Prioritária	(☐) Sim (☒) Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	50.000.000	30.000.000	29.934.517	22.415.250	22.264.791	150.459	7.519.267
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	

0001	Multa processada	Unidade	5.910.165,00	5.910.165,00	6.020.313,00
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores				
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada
0001	6.751.510	4.478.247	114.497	Multa processada	Unidade 1,00

Análise do localizador:

- 0001 - Nacional:

Meta levemente acima do previsto na LOA 2017. Um dos fatores para a superação da meta estabelecida foi a manutenção da fiscalização de trânsito planejada, muito embora o órgão tenha sofrido com o contingenciamento orçamentário imposto pelo governo federal no segundo semestre de 2017. Ainda sim, a maioria das ações de enfrentamento e combate à violência no trânsito, visando reduzir os níveis atuais de mortalidade e lesões por acidentes de trânsito no país, foram mantidas pela PRF.

Identificação da Ação		
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial	
Código	154T	Tipo: PROJETO
Título	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL	
Iniciativa		
Objetivo		Código: 1040

Programa		JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA			Código: 2081	Tipo: TEMÁTICO	
Unidade Orçamentária		30107 – DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7012	6.568.555,00	150.000,00					
7014	11.000.000	0					
7010	14.513.025	0					
0001	22.000.000	19.922.037	16.530.800	3.592.235	3.592.235	0	12.938.565
0053	300.000	300.000					
0052	1.400.000	1.400.000					
0031	450.000	0					
0011	500.000	500.000	498.830	14.815	14.815		484.015
0013	200.000	200.000					
0041	400.000	400.000					
5218	7.665.394	0					
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
0001	Obra realizada		Unidade	40,00	40,00	30,00	
0011	Obra realizada		Unidade	2,00	1,00	0,00	
0013	Obra realizada		Unidade	1,00	1,00	0,00	
0031	Obra realizada		Unidade	4,00	4,00	0,00	

0041	Obra realizada	Unidade	1,0	1,0	0,00
0052	Obra realizada	Unidade	2,00	2,00	0,00
0053	Obra realizada	Unidade	1,00	1,00	0,00
5218	Obra realizada	Unidade	10,00	10,00	0,00
7010	Obra realizada	Unidade	1,00	1,00	0,00
7012	Obra realizada	Unidade	10,00	10,00	0,00
7014	Obra realizada	Unidade	10,00	10,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas	
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada
0001	23.840.530	16.650.273	442.663	Obra realizada	Unidade 1,00
0026	200.000,00	187.467		Obra realizada	Unidade 0,00

Análise dos localizadores:

- 0001 – Nacional:

Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal, obras realizadas: 13.

Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal: 17.

- 0011 – No Estado de Rondônia:

Informamos que esta Unidade recebeu um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), proveniente da emenda parlamentar da deputada MARINHA RAUPP, para reforma e ampliação de duas Unidades Operacionais :Guajará-Mirim BR 425 e São Miguel do Guaporé BR 425.

Foram empenhados para essas 2 obras um total de R\$ 318.930,89 (trezentos e dezoito mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) o restante do valor foi empenhado na manutenção e reforma de outras oito unidades operacionais, restando um saldo residual de R\$ 1.169,77 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) insuficiente para novas contratações.

-0013 – No Estado do Amazonas:

A emenda parlamentar da parlamentar VANESSA GRAZZIOTIN não foi priorizada para a PRF.

- 0031 - No Estado de Minas Gerais

A emenda do Parlamentar Delegado Edison Moreira apresentou impedimento técnico.

A emenda do Parlamentar Lincoln Portela não foi priorizada para a PRF.

- 0041 - No Estado do Paraná

A emenda do parlamentar Assis do Couto não foi priorizada para a PRF.

- 0052 - No Estado de Goiás:

As emendas dos parlamentares João Campos e Lucas Vergílio tiveram atrasos na priorização para a PRF no decorrer do exercício, e momentos de saldo invertido dos recursos, por isso não puderam ser empenhadas por falta de tempo hábil para andamento nos processos licitatórios.

- 0053 - No Distrito Federal:

A emenda do parlamentar Izalci não foi priorizada para a PRF.

- 5218 - No Município de Campo Grande - MS:

Solicitação de crédito suplementar para alteração dos recursos provenientes de Emendas de Bancada localizadas na Ação de Aprimoramento da infraestrutura da PRF, para a Ação de Policiamento e consequente aquisição de viaturas.

- 7010 - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR:

Solicitação de crédito suplementar para alteração dos recursos provenientes de Emendas de Bancada localizadas na Ação de Aprimoramento da infraestrutura da PRF, para a Ação de Policiamento e consequente aquisição de viaturas.

- 7012 - Aquisição de Equipamentos e Reformas - No Estado do Rio Grande do Sul:

Solicitação de crédito suplementar para alteração dos recursos provenientes de Emendas de Bancada localizadas na Ação de Aprimoramento da infraestrutura da PRF, para a Ação de Policiamento e consequente aquisição de viaturas.

Emenda Individual não foi priorizada para a PRF.

- 7014 - Construção da Nova Sede da Polícia Rodoviária Federal no Município de Vitória- ES
Solicitação de crédito suplementar para alteração dos recursos provenientes de Emendas de Bancada localizadas na Ação de Aprimoramento da infraestrutura da PRF, para a Ação de Policiamento e consequente aquisição de viaturas.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA DO EXERCÍCIO - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS

Identificação da Ação						
Código		8623		Tipo: PROJETO		
Título		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL				
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa		DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		Código: 1386		Tipo: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária		30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta		
Nº do subtítulo/localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0001	34.500,00					

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	8698			Tipo: ATIVIDADE		
Título	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Iniciativa						
Objetivo						Código:
Programa	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA	Código: 1386 / 2070		Tipo: TEMÁTICO		
Unidade Orçamentária	30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta		
Nº do subtítulo/localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0001	380.499,00	1.148,00	52.752,00			

Identificação da Ação		
Código	20IC	Tipo: ATIVIDADE
Título	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS - ENAFRON	
Iniciativa		

Objetivo		Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.		Código:0825			
Programa		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA		Código: 2070		Tipo: TEMÁTICO	
Unidade Orçamentária		30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta			
Nº do subtítulo/localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizado
0001	57.962.598,00	20.641.185,00	9.316.685,00	Projeto apoiado		Unidade	01

Identificação da Ação				
Código	200G		Tipo:	
Título	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
Iniciativa				
Objetivo			Código:	
Programa	SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA / DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	Código: 2070		Tipo: TEMÁTICO
Unidade Orçamentária	30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL			
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Meta		
Nº do subtítulo/localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0001	987.072,00	508.113,00	51.515,00	Projeto apoiado	Unidade	
0101	271.798,00	0	271.798,00			
0028	42.020,00	42.020,00	0			

AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI

Orçamento de Investimento - OI (Ações de Orçamento de Investimento), não se aplica a esta UPC, haja vista que, nos termos do contido no Art. 165, § 5º, Inciso II, da Constituição Federal, o orçamento em assunto refere-se às empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, logo, este item não se aplica ao DPRF.

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item já foi tratado nos itens posteriores com a análise crítica por parte das Superintendências Regionais deste DPRF/MJ.

3.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos

Não há no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, instrumentos de avença que preveem repasses de recursos para estados, municípios e entidades privadas de interesse público (transferências voluntárias).

3.3.4 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Em razão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal não descentralizar recursos orçamentários para Órgãos, entidades públicas ou privadas para execução de ações ou atividades de responsabilidade do DPRF, este item não se aplica.

3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

UG Executora: 200109:DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	83.272.513,59	60%	103.768.802,26	54%	52.203.734,40	66%	53.509.368,53	40%
c) Concorrência		0%	1.022.053,27	1%		0%		0%
d) Pregão	83.272.513,59	60%	102.746.748,99	54%	52.203.734,40	66%	53.509.368,53	40%
2. Contratações Diretas (h+i)	54.274.262,02	39%	79.511.610,98	41%	25.940.907,12	33%	72.393.337,82	54%
h) Dispensa	12.482.463,88	9%	67.490.268,35	35%	12.150.048,87	15%	62.504.826,26	47%
i) Inexigibilidade	41.791.798,14	30%	12.021.342,63	6%	13.790.858,25	17%	9.888.511,56	7%
3. Regime de Execução Especial	10.321,96	0%	5.020,90	0%	10.321,96	0%	5.020,90	0%
j) Suprimento de Fundos	10.321,96	0%	5.020,90	0%	10.321,96	0%	5.020,90	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.303.467,67	1%	7.833.941,24	4%	1.301.320,07	2%	7.833.941,24	6%
l) Diárias	1.303.467,67	1%	7.833.941,24	4%	1.301.320,07	2%	7.833.941,24	6%
5. Total (1+2+3+4)	138.860.565,24	100%	191.119.375,38	100%	79.456.283,55	100%	133.741.668,49	100%
6. Total da Despesas da UPC	139.123.114,22	100%	191.788.349,41	100%	79.562.291,28	100%	134.092.989,32	100%

UG Executora: 200110:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	

1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.997.777,97	68%	5.406.930,19	79%	1.142.331,08	57%	3.887.371,78	74%
d) Pregão	1.997.777,97	68%	5.406.930,19	79%	1.142.331,08	57%	3.887.371,78	74%
2. Contratações Diretas (h+i)	329.805,77	11%	375.116,95	6%	255.438,16	13%	352.420,36	7%
h) Dispensa	150.968,88	5%	109.458,82	2%	108.009,81	5%	97.556,41	2%
i) Inexigibilidade	178.836,89	6%	265.658,13	4%	147.428,35	7%	254.863,95	5%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	485.242,03	16%	865.085,28	13%	485.242,03	24%	865.085,28	16%
l) Diárias	485.242,03	16%	865.085,28	13%	485.242,03	24%	865.085,28	16%
5. Total (1+2+3+4)	2.812.825,77	95%	6.647.132,42	98%	1.883.011,27	94%	5.104.877,42	97%
6. Total da Despesas da UPC	2.945.485,51	100%	6.806.996,75	100%	2.007.006,52	100%	5.255.919,78	100%

UG Executora: 200111:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.916.849,63	73%	6.490.021,43	56%	3.858.807,18	62%	3.567.398,06	42%
d) Pregão	7.916.849,63	73%	6.490.021,43	56%	3.858.807,18	62%	3.567.398,06	42%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.382.653,65	13%	1.337.271,06	11%	867.035,90	14%	1.097.588,15	13%
h) Dispensa	800.967,63	7%	568.267,21	5%	640.328,02	10%	364.368,06	4%
i) Inexigibilidade	581.686,02	5%	769.003,85	7%	226.707,88	4%	733.220,09	9%
3. Regime de Execução Especial	0,00	0%		0%	0,00	0%		0%
j) Suprimento de Fundos	0,00	0%		0%	0,00	0%		0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.344.087,32	12%	3.047.354,58	26%	1.337.464,91	22%	3.047.354,58	36%
l) Diárias	1.344.087,32	12%	3.047.354,58	26%	1.337.464,91	22%	3.047.354,58	36%
5. Total (1+2+3+4)	10.643.590,60	98%	10.874.647,07	93%	6.063.307,99	97%	7.712.340,79	91%
6. Total da Despesas da UPC	10.822.826,90	100%	11.641.996,46	100%	6.218.989,96	100%	8.479.690,18	100%

UG Executora: 200112:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.245.568,87	74%	7.164.705,67	60%	4.989.363,25	65%	4.922.452,45	53%
c) Concorrência		0%	239.575,47	2%		0%		0%
d) Pregão	8.245.568,87	74%	6.925.130,20	58%	4.989.363,25	65%	4.922.452,45	53%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.618.121,33	15%	1.544.152,06	13%	1.370.829,86	18%	1.346.925,55	14%
h) Dispensa	1.187.316,46	11%	936.112,88	8%	1.045.872,83	14%	860.485,84	9%
i) Inexigibilidade	430.804,87	4%	608.039,18	5%	324.957,03	4%	486.439,71	5%
3. Regime de Execução Especial	2.882,25	0%	1.586,00	0%	2.882,25	0%	1.586,00	0%
j) Suprimento de Fundos	2.882,25	0%	1.586,00	0%	2.882,25	0%	1.586,00	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.036.676,28	9%	2.832.935,39	24%	1.036.676,28	14%	2.777.958,08	30%
l) Diárias	1.036.676,28	9%	2.832.935,39	24%	1.036.676,28	14%	2.777.958,08	30%
5. Total (1+2+3+4)	10.903.248,73	98%	11.543.379,12	97%	7.399.751,64	97%	9.048.922,08	97%
6. Total da Despesas da UPC	11.133.334,54	100%	11.876.481,10	100%	7.618.605,92	100%	9.326.782,60	100%

UG Executora: 200113:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.932.933,72	78%	7.113.333,66	62%	4.769.154,93	67%	4.482.728,82	53%
a) Convite	171.084,98	1%	56.016,22	0%	137.372,67	2%		0%

c) Concorrência		0%	152.614,94	1%		0%	9.998,13	0%
d) Pregão	8.761.848,74	76%	6.904.702,50	60%	4.631.782,26	65%	4.472.730,69	52%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.078.518,49	9%	1.299.805,86	11%	872.766,08	12%	1.033.823,78	12%
h) Dispensa	671.361,01	6%	764.146,72	7%	591.115,07	8%	669.237,91	8%
i) Inexigibilidade	407.157,48	4%	535.659,14	5%	281.651,01	4%	364.585,87	4%
3. Regime de Execução Especial	7.560,45	0%	4.586,64	0%	7.560,45	0%	4.586,64	0%
j) Suprimento de Fundos	7.560,45	0%	4.586,64	0%	7.560,45	0%	4.586,64	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.232.223,58	11%	2.710.834,07	24%	1.232.223,58	17%	2.710.834,07	32%
l) Diárias	1.232.223,58	11%	2.710.834,07	24%	1.232.223,58	17%	2.710.834,07	32%
5. Total (1+2+3+4)	11.251.236,24	98%	11.128.560,23	97%	6.881.705,04	96%	8.231.973,31	96%
6. Total da Despesas da UPC	11.508.603,01	100%	11.428.934,80	100%	7.131.842,70	100%	8.532.347,88	100%

UG Executora: 200114:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-BA

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	11.111.546,70	74%	9.248.410,72	59%	5.092.254,84	58%	5.397.482,08	47%
c) Concorrência		0%	995.015,28	6%		0%		0%
d) Pregão	11.111.546,70	74%	8.253.395,44	53%	5.092.254,84	58%	5.397.482,08	47%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.310.296,84	9%	1.398.340,54	9%	1.017.469,49	12%	1.203.274,64	10%
h) Dispensa	817.991,95	5%	728.000,24	5%	568.655,70	7%	600.881,20	5%
i) Inexigibilidade	492.304,89	3%	670.340,30	4%	448.813,79	5%	602.393,44	5%
3. Regime de Execução Especial	15.645,05	0%	10.907,04	0%	15.645,05	0%	10.907,04	0%
j) Suprimento de Fundos	15.645,05	0%	10.907,04	0%	15.645,05	0%	10.907,04	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.843.872,10	12%	3.670.382,24	24%	1.843.872,10	21%	3.670.382,24	32%
l) Diárias	1.843.872,10	12%	3.670.382,24	24%	1.843.872,10	21%	3.670.382,24	32%

5. Total (1+2+3+4)	14.281.360,69	95%	14.328.040,54	92%	7.969.241,48	91%	10.282.046,00	90%
6. Total da Despesas da UPC	15.067.161,37	100%	15.569.894,47	100%	8.719.779,83	100%	11.461.122,50	100%

UG Executora: 200115:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	14.851.160,42	77%	17.560.691,02	49%	7.315.772,93	64%	7.516.186,72	30%
d) Pregão	14.706.627,47	76%	16.091.860,20	45%	7.315.772,93	64%	7.516.186,72	30%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	144.532,95	1%	1.468.830,82	4%		0%		0%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.968.366,19	10%	1.851.019,17	5%	1.647.785,36	14%	1.623.588,56	6%
h) Dispensa	1.301.687,14	7%	1.097.979,21	3%	1.127.314,81	10%	981.335,41	4%
i) Inexigibilidade	666.679,05	3%	753.039,96	2%	520.470,55	5%	642.253,15	3%
3. Regime de Execução Especial	964,84	0%	5.470,53	0%	964,84	0%	5.470,53	0%
j) Suprimento de Fundos	964,84	0%	5.470,53	0%	964,84	0%	5.470,53	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.991.279,03	10%	4.934.693,64	14%	1.991.279,03	17%	4.934.693,64	20%
l) Diárias	1.991.279,03	10%	4.934.693,64	14%	1.991.279,03	17%	4.934.693,64	20%
5. Total (1+2+3+4)	18.811.770,48	98%	24.351.874,36	69%	10.955.802,16	96%	14.079.939,45	56%
6. Total da Despesas da UPC	19.254.163,62	100%	35.515.789,11	100%	11.391.405,08	100%	25.148.675,25	100%

UG Executora: 200116:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RJ

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	16.963.359,67	85%	20.826.562,54	80%	6.861.841,65	72%	12.275.678,87	71%

d) Pregão	16.963.359,67	85%	20.826.562,54	80%	6.861.841,65	72%	12.275.678,87	71%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.170.034,21	6%	1.320.607,70	5%	908.400,83	10%	1.115.830,37	6%
h) Dispensa	795.303,88	4%	777.926,77	3%	637.141,54	7%	669.764,33	4%
i) Inexigibilidade	374.730,33	2%	542.680,93	2%	271.259,29	3%	446.066,04	3%
3. Regime de Execução Especial	0,00	0%		0%		0%		0%
j) Suprimento de Fundos	0,00	0%		0%		0%		0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.334.768,57	7%	3.413.887,04	13%	1.334.768,57	14%	3.413.887,04	20%
l) Diárias	1.334.768,57	7%	3.413.887,04	13%	1.334.768,57	14%	3.413.887,04	20%
5. Total (1+2+3+4)	19.468.162,45	98%	25.561.057,28	98%	9.105.011,05	96%	16.805.396,28	97%
6. Total da Despesas da UPC	19.889.352,82	100%	26.114.587,43	100%	9.517.960,28	100%	17.325.062,15	100%

UG Executora: 200117:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	7.786.000,11	69%	8.309.244,82	57%	4.819.840,27	59%	5.768.284,42	49%
d) Pregão	7.786.000,11	69%	8.309.244,82	57%	4.819.840,27	59%	5.768.284,42	49%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.656.101,32	15%	2.152.758,01	15%	1.434.878,74	18%	1.841.625,06	16%
h) Dispensa	1.321.697,21	12%	1.373.106,64	9%	1.127.710,41	14%	1.164.657,27	10%
i) Inexigibilidade	334.404,11	3%	779.651,37	5%	307.168,33	4%	676.967,79	6%
3. Regime de Execução Especial	2.203,74	0%	4.436,56	0%	2.203,74	0%	4.436,56	0%
j) Suprimento de Fundos	2.203,74	0%	4.436,56	0%	2.203,74	0%	4.436,56	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.518.663,23	13%	3.940.017,60	27%	1.518.663,23	19%	3.940.017,60	33%
l) Diárias	1.518.663,23	13%	3.940.017,60	27%	1.518.663,23	19%	3.940.017,60	33%
5. Total (1+2+3+4)	10.962.968,40	97%	14.406.456,99	98%	7.775.585,98	95%	11.554.363,64	98%
6. Total da Despesas da UPC	11.344.767,50	100%	14.647.454,86	100%	8.147.334,45	100%	11.792.865,48	100%

UG Executora: 200118:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	13.448.025,46	66%	23.797.857,73	72%	7.508.419,80	55%	9.894.987,33	53%
c) Concorrência		0%	332.927,60	1%		0%		0%
d) Pregão	13.448.025,46	66%	23.464.930,13	71%	7.508.419,80	55%	9.894.987,33	53%
2. Contratações Diretas (h+i)	4.453.671,27	22%	2.654.356,33	8%	3.753.007,20	27%	2.171.700,84	12%
h) Dispensa	3.854.503,12	19%	1.941.570,54	6%	3.237.708,87	24%	1.551.148,41	8%
i) Inexigibilidade	599.168,15	3%	712.785,79	2%	515.298,33	4%	620.552,43	3%
3. Regime de Execução Especial		0%	803,60	0%		0%	803,60	0%
j) Suprimento de Fundos		0%	803,60	0%		0%	803,60	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.826.721,65	9%	5.714.892,91	17%	1.824.915,35	13%	5.714.453,87	31%
l) Diárias	1.826.721,65	9%	5.714.892,91	17%	1.824.915,35	13%	5.714.453,87	31%
5. Total (1+2+3+4)	19.728.418,38	97%	32.167.910,57	97%	13.086.342,35	95%	17.781.945,64	96%
6. Total da Despesas da UPC	20.385.132,24	100%	33.008.652,10	100%	13.714.901,00	100%	18.604.364,98	100%

UG Executora: 200119:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.523.340,12	73%	16.209.851,66	63%	7.961.500,21	60%	8.136.886,26	48%
b) Tomada de Preços	410.251,36	2%	161.947,14	1%	407.928,03	3%	103.272,06	1%

c) Concorrência		0%	211.088,35	1%		0%		0%
d) Pregão	15.113.088,76	71%	15.836.816,17	61%	7.553.572,18	57%	8.033.614,20	47%
2. Contratações Diretas (h+i)	3.135.414,71	15%	3.868.093,01	15%	2.744.918,96	21%	3.215.013,15	19%
h) Dispensa	2.686.010,06	13%	3.034.671,89	12%	2.422.529,70	18%	2.574.861,55	15%
i) Inexigibilidade	449.404,65	2%	833.421,12	3%	322.389,26	2%	640.151,60	4%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.861.381,34	9%	5.164.248,81	20%	1.861.381,34	14%	5.163.951,03	30%
l) Diárias	1.861.381,34	9%	5.164.248,81	20%	1.861.381,34	14%	5.163.951,03	30%
5. Total (1+2+3+4)	20.520.136,17	96%	25.242.193,48	98%	12.567.800,51	95%	16.515.850,44	97%
6. Total da Despesas da UPC	21.280.588,46	100%	25.827.710,24	100%	13.187.867,18	100%	17.089.653,88	100%

UG Executora: 200120:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	13.130.470,26	82%	8.019.176,10	67%	4.703.955,58	68%	4.235.584,84	54%
d) Pregão	13.130.470,26	82%	8.019.176,10	67%	4.703.955,58	68%	4.235.584,84	54%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.491.438,30	9%	1.276.440,59	11%	920.396,47	13%	987.907,26	13%
h) Dispensa	1.151.157,70	7%	827.623,50	7%	684.249,43	10%	609.982,54	8%
i) Inexigibilidade	340.280,60	2%	448.817,09	4%	236.147,04	3%	377.924,72	5%
3. Regime de Execução Especial	2.327,90	0%	325,00	0%	2.327,90	0%	325,00	0%
j) Suprimento de Fundos	2.327,90	0%	325,00	0%	2.327,90	0%	325,00	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.047.524,01	7%	2.364.441,64	20%	1.047.524,01	15%	2.364.441,64	30%
l) Diárias	1.047.524,01	7%	2.364.441,64	20%	1.047.524,01	15%	2.364.441,64	30%
5. Total (1+2+3+4)	15.671.760,47	98%	11.660.383,33	98%	6.674.203,96	97%	7.588.258,74	97%
6. Total da Despesas da UPC	15.940.956,19	100%	11.922.766,91	100%	6.876.564,86	100%	7.828.275,69	100%

UG Executora: 200121:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-GO

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	10.150.667,73	78%	7.844.816,36	67%	4.146.355,43	62%	4.350.197,68	55%
c) Concorrência		0%	32.136,90	0%		0%		0%
d) Pregão	10.150.667,73	78%	7.812.679,46	66%	4.146.355,43	62%	4.350.197,68	55%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.234.735,57	9%	1.267.513,20	11%	954.526,97	14%	965.569,37	12%
h) Dispensa	695.037,65	5%	773.326,73	7%	555.084,72	8%	594.363,11	7%
i) Inexigibilidade	539.697,92	4%	494.186,47	4%	399.442,25	6%	371.206,26	5%
3. Regime de Execução Especial	10.851,06	0%	4.272,65	0%	10.851,06	0%	4.272,65	0%
j) Suprimento de Fundos	10.851,06	0%	4.272,65	0%	10.851,06	0%	4.272,65	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.419.224,95	11%	2.491.239,82	21%	1.416.788,67	21%	2.491.239,82	31%
l) Diárias	1.419.224,95	11%	2.491.239,82	21%	1.416.788,67	21%	2.491.239,82	31%
5. Total (1+2+3+4)	12.815.479,31	98%	11.607.842,03	99%	6.528.522,13	97%	7.811.279,52	98%
6. Total da Despesas da UPC	13.037.819,38	100%	11.761.334,90	100%	6.735.683,54	100%	7.949.362,19	100%

UG Executora: 200122:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	8.588.103,17	77%	4.986.447,76	57%	3.212.144,64	58%	3.271.592,29	48%
c) Concorrência	3.738.574,36	33%		0%	538.935,12	10%		0%
d) Pregão	4.849.528,81	43%	4.986.447,76	57%	2.673.209,52	48%	3.271.592,29	48%

2. Contratações Diretas (h+i)	1.317.814,15	12%	1.318.916,06	15%	1.068.164,94	19%	1.128.870,50	17%
h) Dispensa	1.023.517,95	9%	932.563,59	11%	850.674,85	15%	823.725,95	12%
i) Inexigibilidade	294.296,20	3%	386.352,47	4%	217.490,09	4%	305.144,55	4%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	915.368,00	8%	2.203.600,96	25%	915.368,00	17%	2.203.600,96	32%
l) Diárias	915.368,00	8%	2.203.600,96	25%	915.368,00	17%	2.203.600,96	32%
5. Total (1+2+3+4)	10.821.285,32	97%	8.508.964,78	98%	5.195.677,58	94%	6.604.063,75	97%
6. Total da Despesas da UPC	11.171.547,05	100%	8.693.328,00	100%	5.526.798,97	100%	6.782.693,08	100%

UG Executora: 200123:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.982.852,57	85%	4.737.840,86	60%	2.919.601,40	64%	2.993.405,39	49%
b) Tomada de Preços	7.887,54	0%	415.285,96	5%		0%		0%
d) Pregão	9.974.965,03	85%	4.322.554,90	55%	2.919.601,40	64%	2.993.405,39	49%
2. Contratações Diretas (h+i)	654.871,50	6%	838.940,91	11%	522.681,25	11%	723.260,38	12%
h) Dispensa	437.615,39	4%	551.678,94	7%	367.429,54	8%	470.004,46	8%
i) Inexigibilidade	217.256,11	2%	287.261,97	4%	155.251,71	3%	253.255,92	4%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	962.191,03	8%	2.105.871,52	27%	962.191,03	21%	2.105.871,52	35%
l) Diárias	962.191,03	8%	2.105.871,52	27%	962.191,03	21%	2.105.871,52	35%
5. Total (1+2+3+4)	11.599.915,10	98%	7.682.653,29	97%	4.404.473,68	96%	5.822.537,29	96%
6. Total da Despesas da UPC	11.789.942,35	100%	7.924.531,38	100%	4.576.621,38	100%	6.059.607,93	100%

UG Executora: 200124:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MA

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	10.801.940,33	80%	7.049.622,55	65%	3.751.921,75	60%	3.931.537,40	53%
b) Tomada de Preços	30.300,00	0%	579.256,94	5%	30.300,00	0%		0%
c) Concorrência	4.719.000,00	35%	296.080,86	3%		0%		0%
d) Pregão	6.052.640,33	45%	6.174.284,75	57%	3.721.621,75	59%	3.931.537,40	53%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.661.013,55	12%	1.651.599,17	15%	1.442.628,18	23%	1.447.374,59	19%
h) Dispensa	1.403.922,07	10%	1.292.423,34	12%	1.223.084,74	19%	1.133.334,19	15%
i) Inexigibilidade	257.091,48	2%	359.175,83	3%	219.543,44	3%	314.040,40	4%
3. Regime de Execução Especial	6.725,95	0%	32.119,45	0%	6.725,95	0%	31.281,96	0%
j) Suprimento de Fundos	6.725,95	0%	32.119,45	0%	6.725,95	0%	31.281,96	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	939.581,37	7%	1.909.298,05	18%	939.581,37	15%	1.909.298,05	26%
l) Diárias	939.581,37	7%	1.909.298,05	18%	939.581,37	15%	1.909.298,05	26%
5. Total (1+2+3+4)	13.409.261,20	99%	10.642.639,22	99%	6.140.857,25	98%	7.319.492,00	98%
6. Total da Despesas da UPC	13.560.651,02	100%	10.777.103,02	100%	6.289.432,07	100%	7.453.955,80	100%

UG Executora: 200125:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	12.993.189,06	79%	13.837.248,06	72%	7.614.618,90	71%	6.961.719,47	58%
c) Concorrência	2.641.364,50	16%	2.168.352,73	11%	1.873.695,67	18%	6.366,00	0%
d) Pregão	10.351.824,56	63%	11.668.895,33	61%	5.740.923,23	54%	6.955.353,47	58%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.103.502,82	7%	1.295.419,14	7%	785.922,83	7%	1.100.216,98	9%
h) Dispensa	641.671,41	4%	671.108,67	3%	516.658,48	5%	548.886,95	5%

i) Inexigibilidade	461.831,41	3%	624.310,47	3%	269.264,35	3%	551.330,03	5%
3. Regime de Execução Especial	2.909,29	0%	0,00	0%	2.909,29	0%	0,00	0%
j) Suprimento de Fundos	2.909,29	0%	0,00	0%	2.909,29	0%	0,00	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.665.350,97	10%	3.348.004,29	17%	1.665.350,97	16%	3.347.424,87	28%
l) Diárias	1.665.350,97	10%	3.348.004,29	17%	1.665.350,97	16%	3.347.424,87	28%
5. Total (1+2+3+4)	15.764.952,14	96%	18.480.671,49	96%	10.068.801,99	94%	11.409.361,32	94%
6. Total da Despesas da UPC	16.486.629,57	100%	19.222.040,90	100%	10.680.692,33	100%	12.076.836,78	100%

UG Executora: 200126:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.149.784,71	76%	4.263.120,84	59%	2.654.621,94	64%	2.909.330,75	50%
d) Pregão	5.149.784,71	76%	4.263.120,84	59%	2.654.621,94	64%	2.909.330,75	50%
2. Contratações Diretas (h+i)	678.958,27	10%	794.222,14	11%	595.451,76	14%	743.258,63	13%
h) Dispensa	82.675,44	1%	16.880,00	0%	69.209,70	2%	15.920,00	0%
i) Inexigibilidade	596.282,83	9%	777.342,14	11%	526.242,06	13%	727.338,63	12%
3. Regime de Execução Especial	2.211,52	0%	1.832,60	0%	2.211,52	0%	1.832,60	0%
j) Suprimento de Fundos	2.211,52	0%	1.832,60	0%	2.211,52	0%	1.832,60	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	772.406,71	11%	2.117.364,64	29%	772.406,71	19%	2.117.364,64	36%
l) Diárias	772.406,71	11%	2.117.364,64	29%	772.406,71	19%	2.117.364,64	36%
5. Total (1+2+3+4)	6.603.361,21	98%	7.176.540,22	99%	4.024.691,93	97%	5.771.786,62	99%
6. Total da Despesas da UPC	6.753.074,43	100%	7.266.413,49	100%	4.165.845,04	100%	5.858.384,20	100%

UG Executora: 200127:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.404.275,70	76%	6.149.276,07	68%	2.763.218,75	64%	2.981.672,35	51%
c) Concorrência		0%	767.671,05	8%		0%	32.491,85	1%
d) Pregão	5.404.275,70	76%	5.381.605,02	59%	2.763.218,75	64%	2.949.180,50	51%
2. Contratações Diretas (h+i)	584.021,91	8%	657.642,25	7%	468.987,00	11%	543.711,89	9%
h) Dispensa	286.509,65	4%	254.001,76	3%	246.494,96	6%	229.370,30	4%
i) Inexigibilidade	297.512,26	4%	403.640,49	4%	222.492,04	5%	314.341,59	5%
3. Regime de Execução Especial	3.032,16	0%	5.027,06	0%	3.032,16	0%	5.027,06	0%
j) Suprimento de Fundos	3.032,16	0%	5.027,06	0%	3.032,16	0%	5.027,06	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	967.460,24	14%	2.234.092,31	25%	967.460,24	22%	2.234.092,31	38%
l) Diárias	967.460,24	14%	2.234.092,31	25%	967.460,24	22%	2.234.092,31	38%
5. Total (1+2+3+4)	6.958.790,01	98%	9.046.037,69	99%	4.202.698,15	97%	5.764.503,61	99%
6. Total da Despesas da UPC	7.094.410,41	100%	9.103.746,18	100%	4.335.272,35	100%	5.821.079,82	100%

UG Executora: 200128:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	14.255.195,18	83%	18.446.569,03	77%	5.449.709,23	67%	11.467.264,82	68%
b) Tomada de Preços	16.016,78	0%		0%		0%		0%
c) Concorrência		0%	53.709,20	0%		0%	16.112,76	0%
d) Pregão	14.239.178,40	83%	18.392.859,83	76%	5.449.709,23	67%	11.451.152,06	68%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.338.104,73	8%	2.482.297,37	10%	1.122.174,69	14%	2.319.267,01	14%

h) Dispensa	1.024.346,63	6%	2.007.848,96	8%	868.137,10	11%	1.861.318,60	11%
i) Inexigibilidade	313.758,10	2%	474.448,41	2%	254.037,59	3%	457.948,41	3%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.517.805,38	9%	3.012.721,79	12%	1.517.805,38	19%	3.012.721,79	18%
l) Diárias	1.517.805,38	9%	3.012.721,79	12%	1.517.805,38	19%	3.012.721,79	18%
5. Total (1+2+3+4)	17.111.105,29	100%	23.941.588,19	99%	8.089.689,30	99%	16.799.253,62	99%
6. Total da Despesas da UPC	17.185.646,54	100%	24.107.541,70	100%	8.162.415,18	100%	16.963.736,29	100%

UG Executora: 200129:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.302.602,16	77%	5.176.299,90	69%	2.183.918,25	61%	2.789.851,12	56%
a) Convite		0%	73.607,36	1%		0%		0%
c) Concorrência	1.358.437,01	20%	1.952.881,31	26%	91.284,29	3%	459.160,67	9%
d) Pregão	3.944.165,15	57%	3.149.811,23	42%	2.092.633,96	58%	2.330.690,45	47%
2. Contratações Diretas (h+i)	591.742,09	9%	547.141,92	7%	450.279,94	12%	445.964,96	9%
h) Dispensa	95.399,28	1%	86.325,19	1%	49.854,78	1%	52.318,60	1%
i) Inexigibilidade	496.342,81	7%	460.816,73	6%	400.425,16	11%	393.646,36	8%
3. Regime de Execução Especial	268,00	0%	1.681,50	0%	268,00	0%	1.681,50	0%
j) Suprimento de Fundos	268,00	0%	1.681,50	0%	268,00	0%	1.681,50	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	737.909,80	11%	1.641.432,05	22%	737.909,80	20%	1.641.432,05	33%
l) Diárias	737.909,80	11%	1.641.432,05	22%	737.909,80	20%	1.641.432,05	33%
5. Total (1+2+3+4)	6.632.522,05	97%	7.366.555,37	99%	3.372.375,99	94%	4.878.929,63	98%
6. Total da Despesas da UPC	6.864.922,28	100%	7.457.427,72	100%	3.603.665,08	100%	4.968.599,79	100%

UG Executora: 200130:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.020.745,98	76%	2.876.721,77	56%	1.755.732,64	60%	1.898.921,16	46%
d) Pregão	4.020.745,98	76%	2.876.721,77	56%	1.755.732,64	60%	1.898.921,16	46%
2. Contratações Diretas (h+i)	562.664,12	11%	619.890,34	12%	502.698,98	17%	555.497,67	13%
h) Dispensa	361.921,60	7%	379.968,78	7%	323.113,81	11%	330.509,76	8%
i) Inexigibilidade	200.742,52	4%	239.921,56	5%	179.585,17	6%	224.987,91	5%
3. Regime de Execução Especial	1.123,52	0%	1.018,25	0%	1.123,52	0%	1.018,25	0%
j) Suprimento de Fundos	1.123,52	0%	1.018,25	0%	1.123,52	0%	1.018,25	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	526.090,53	10%	1.549.725,73	30%	526.090,53	18%	1.549.725,73	38%
l) Diárias	526.090,53	10%	1.549.725,73	30%	526.090,53	18%	1.549.725,73	38%
5. Total (1+2+3+4)	5.110.624,15	97%	5.047.356,09	98%	2.785.645,67	94%	4.005.162,81	97%
6. Total da Despesas da UPC	5.275.863,82	100%	5.161.780,19	100%	2.949.192,95	100%	4.118.714,29	100%

UG Executora: 200131:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	14.224.711,68	85%	13.488.058,43	76%	2.943.180,90	58%	3.776.536,16	47%
b) Tomada de Preços	318.930,89	2%		0%		0%		0%
c) Concorrência	800.000,00	5%		0%	34.728,09	1%		0%
d) Pregão	13.105.780,79	79%	13.488.058,43	76%	2.908.452,81	57%	3.776.536,16	47%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.083.919,16	7%	1.458.400,42	8%	831.241,73	16%	1.267.207,67	16%
h) Dispensa	618.195,51	4%	609.388,48	3%	487.240,50	10%	517.657,81	7%

i) Inexigibilidade	465.723,65	3%	849.011,94	5%	344.001,23	7%	749.549,86	9%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.116.109,17	7%	2.813.800,07	16%	1.116.109,17	22%	2.813.800,07	35%
l) Diárias	1.116.109,17	7%	2.813.800,07	16%	1.116.109,17	22%	2.813.800,07	35%
5. Total (1+2+3+4)	16.424.740,01	99%	17.760.258,92	99%	4.890.531,80	96%	7.857.543,90	99%
6. Total da Despesas da UPC	16.652.698,49	100%	17.859.287,48	100%	5.116.816,68	100%	7.956.572,46	100%

UG Executora: 200139:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-TO

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.363.806,88	64%	2.670.053,04	63%	1.468.846,56	55%	1.766.902,29	54%
c) Concorrência		0%	131.961,14	3%		0%		0%
d) Pregão	2.363.806,88	64%	2.538.091,90	60%	1.468.846,56	55%	1.766.902,29	54%
2. Contratações Diretas (h+i)	737.171,33	20%	715.904,82	17%	621.526,91	23%	661.614,06	20%
h) Dispensa	537.605,67	15%	502.319,30	12%	484.668,60	18%	476.885,39	15%
i) Inexigibilidade	199.565,66	5%	213.585,52	5%	136.858,31	5%	184.728,67	6%
3. Regime de Execução Especial	393,50	0%	0,00	0%	393,50	0%	0,00	0%
j) Suprimento de Fundos	393,50	0%	0,00	0%	393,50	0%	0,00	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	517.810,09	14%	716.744,94	17%	517.810,09	19%	716.744,94	22%
l) Diárias	517.810,09	14%	716.744,94	17%	517.810,09	19%	716.744,94	22%
5. Total (1+2+3+4)	3.619.181,80	98%	4.102.702,80	97%	2.608.577,06	98%	3.145.261,29	96%
6. Total da Despesas da UPC	3.697.096,81	100%	4.240.725,76	100%	2.675.423,97	100%	3.279.249,85	100%

UG Executora: 200141:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	6.233.101,16	76%	3.682.501,24	54%	1.995.907,21	53%	2.431.758,98	45%
d) Pregão	6.233.101,16	76%	3.682.501,24	54%	1.995.907,21	53%	2.431.758,98	45%
2. Contratações Diretas (h+i)	1.331.887,78	16%	1.383.361,40	20%	1.178.354,21	31%	1.238.779,57	23%
h) Dispensa	961.822,16	12%	984.542,21	14%	860.711,69	23%	882.545,78	16%
i) Inexigibilidade	370.065,62	5%	398.819,19	6%	317.642,52	8%	356.233,79	7%
3. Regime de Execução Especial	2.338,94	0%	5.392,02	0%	2.338,94	0%	5.392,02	0%
j) Suprimento de Fundos	2.338,94	0%	5.392,02	0%	2.338,94	0%	5.392,02	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	463.553,66	6%	1.584.049,52	23%	463.152,80	12%	1.584.049,52	29%
l) Diárias	463.553,66	6%	1.584.049,52	23%	463.152,80	12%	1.584.049,52	29%
5. Total (1+2+3+4)	8.030.881,54	98%	6.655.304,18	97%	3.639.753,16	96%	5.259.980,09	97%
6. Total da Despesas da UPC	8.178.385,21	100%	6.829.688,76	100%	3.785.003,93	100%	5.413.282,56	100%

UG Executora: 200229:ACADEMIA NACIONAL DA POLICIA RODOV. FEDERAL

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.340.891,72	45%	3.489.513,15	30%	2.312.986,62	33%	2.826.103,72	28%
d) Pregão	5.340.891,72	45%	3.489.513,15	30%	2.312.986,62	33%	2.826.103,72	28%
2. Contratações Diretas (h+i)	5.700.480,53	48%	5.083.944,00	44%	3.952.574,30	56%	4.501.275,80	44%
h) Dispensa	4.397.273,33	37%	4.428.829,38	39%	3.606.538,46	51%	4.051.392,56	40%
i) Inexigibilidade	1.303.207,20	11%	655.114,62	6%	346.035,84	5%	449.883,24	4%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	808.065,15	7%	2.849.868,06	25%	808.065,15	11%	2.847.018,36	28%
l) Diárias	808.065,15	7%	2.849.868,06	25%	808.065,15	11%	2.847.018,36	28%

5. Total (1+2+3+4)	11.849.437,40	99%	11.423.325,21	100%	7.073.626,07	100%	10.174.397,88	100%
6. Total da Despesas da UPC	11.916.191,99	100%	11.450.862,40	100%	7.109.146,84	100%	10.197.777,79	100%

UG Executora: 200230:DEPTO. DE POLICIA RODOV. FEDERAL - DIR. GERAL

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.761.856.974,84	97%	2.993.578.702,47	95%	3.761.856.974,84	97%	2.993.578.702,47	95%
k) Pagamento em Folha	3.761.574.656,34	97%	2.993.527.617,21	95%	3.761.574.656,34	97%	2.993.527.617,21	95%
l) Diárias	282.318,50	0%	51.085,26	0%	282.318,50	0%	51.085,26	0%
5. Total (1+2+3+4)	3.761.856.974,84	97%	2.993.578.702,47	95%	3.761.856.974,84	97%	2.993.578.702,47	95%
6. Total da Despesas da UPC	3.889.612.124,37	100%	3.135.732.980,82	100%	3.889.612.124,37	100%	3.135.732.980,82	100%

UG Executora: 200232:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.231.973,16	77%	2.306.929,36	53%	1.735.183,20	60%	1.135.143,66	36%
d) Pregão	4.231.973,16	77%	2.306.929,36	53%	1.735.183,20	60%	1.135.143,66	36%
2. Contratações Diretas (h+i)	478.655,91	9%	538.695,20	12%	347.649,88	12%	481.047,77	15%
h) Dispensa	91.556,72	2%	64.864,91	1%	65.835,10	2%	51.389,16	2%
i) Inexigibilidade	387.099,19	7%	473.830,29	11%	281.814,78	10%	429.658,61	14%
3. Regime de Execução Especial	544,06	0%	742,60	0%	544,06	0%	742,60	0%
j) Suprimento de Fundos	544,06	0%	742,60	0%	544,06	0%	742,60	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	747.732,29	14%	1.407.920,25	32%	747.732,29	26%	1.407.920,25	45%

I) Diárias	747.732,29	14%	1.407.920,25	32%	747.732,29	26%	1.407.920,25	45%
5. Total (1+2+3+4)	5.458.905,42	99%	4.254.287,41	97%	2.831.109,43	98%	3.024.854,28	97%
6. Total da Despesas da UPC	5.527.576,21	100%	4.363.740,01	100%	2.896.856,22	100%	3.128.026,34	100%

UG Executora: 200233:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.570.309,55	81%	8.689.609,36	85%	1.249.656,78	62%	5.065.701,94	79%
c) Concorrência	118.082,71	3%	1.390.060,62	14%		0%	56.109,16	1%
d) Pregão	3.452.226,84	78%	7.299.548,74	71%	1.249.656,78	62%	5.009.592,78	78%
2. Contratações Diretas (h+i)	339.704,16	8%	461.991,08	5%	279.304,14	14%	311.382,32	5%
h) Dispensa	151.777,84	3%	108.038,79	1%	118.537,62	6%	64.456,68	1%
i) Inexigibilidade	187.926,32	4%	353.952,29	3%	160.766,52	8%	246.925,64	4%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	466.659,46	11%	977.222,03	10%	466.659,46	23%	977.222,03	15%
l) Diárias	466.659,46	11%	977.222,03	10%	466.659,46	23%	977.222,03	15%
5. Total (1+2+3+4)	4.376.673,17	99%	10.128.822,47	99%	1.995.620,38	99%	6.354.306,29	99%
6. Total da Despesas da UPC	4.418.063,08	100%	10.218.911,11	100%	2.025.989,41	100%	6.435.113,81	100%

UG Executora: 200235:SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.278.358,69	68%	67.011,92	24%	439.007,62	45%		0%

d) Pregão	1.278.358,69	68%	67.011,92	24%	439.007,62	45%		0%
2. Contratações Diretas (h+i)	317.251,48	17%	205.862,69	74%	247.148,02	26%	184.118,12	98%
h) Dispensa	122.928,44	7%	200.887,92	73%	77.270,76	8%	181.289,38	97%
i) Inexigibilidade	194.323,04	10%	4.974,77	2%	169.877,26	18%	2.828,74	2%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	272.242,65	14%		0%	272.242,65	28%		0%
l) Diárias	272.242,65	14%		0%	272.242,65	28%		0%
5. Total (1+2+3+4)	1.867.852,82	99%	272.874,61	99%	958.398,29	99%	184.118,12	98%
6. Total da Despesas da UPC	1.890.900,82	100%	276.417,75	100%	966.718,82	100%	187.661,26	100%

UG Executora: 200257:COORDENACAO-GERAL DE OPERACOES

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	3.419.992,46	98%	425.643,79	100%	3.419.992,46	100%	425.643,79	100%
l) Diárias	3.419.992,46	98%	425.643,79	100%	3.419.992,46	100%	425.643,79	100%
5. Total (1+2+3+4)	3.419.992,46	98%	425.643,79	100%	3.419.992,46	100%	425.643,79	100%
6. Total da Despesas da UPC	3.499.992,46	100%	427.045,78	100%	3.427.228,45	100%	427.045,78	100%

UG Executora: 200258:COORDENACAO DE INTELIGENCIA

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	913.518,07	98%	51.608,10	100%	913.518,07	100%	51.608,10	100%
l) Diárias	913.518,07	98%	51.608,10	100%	913.518,07	100%	51.608,10	100%
5. Total (1+2+3+4)	913.518,07	98%	51.608,10	100%	913.518,07	100%	51.608,10	100%
6. Total da Despesas da UPC	930.518,07	100%	51.608,10	100%	914.468,07	100%	51.608,10	100%

UG Executora: 200259:CORREGEDORIA-GERAL

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.053.580,77	99%	211.483,06	100%	1.053.580,77	100%	211.483,06	100%
l) Diárias	1.053.580,77	99%	211.483,06	100%	1.053.580,77	100%	211.483,06	100%
5. Total (1+2+3+4)	1.053.580,77	99%	211.483,06	100%	1.053.580,77	100%	211.483,06	100%
6. Total da Despesas da UPC	1.060.480,77	100%	211.483,06	100%	1.058.540,77	100%	211.483,06	100%

UG Executora: 200260:COORDENACAO-GERAL DE PLANEJ. E MODERNIZACAO

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	2017		2016		2017		2016	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	863.963,31	99%	58.781,75	100%	863.963,31	100%	58.781,75	100%
l) Diárias	863.963,31	99%	58.781,75	100%	863.963,31	100%	58.781,75	100%
5. Total (1+2+3+4)	863.963,31	99%	58.781,75	100%	863.963,31	100%	58.781,75	100%
6. Total da Despesas da UPC	869.963,31	100%	58.781,75	100%	866.637,68	100%	58.781,75	100%

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

200109

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	81.778.898,19	123.524.276,78	60.890.297,91	101.958.316,50	20.888.600,28	21.565.960,28	60.876.237,97	99.319.499,09
MATERIAL DE CONSUMO	22.014.580,69	39.869.474,24	9.518.493,18	16.621.279,21	12.496.087,51	23.248.195,03	9.501.154,28	16.621.279,21
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.742.707,14	3.846.832,04	3.584.788,65	3.058.325,78	3.157.918,49	788.506,26	3.584.788,65	3.058.325,78
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.576.869,00	7.632.888,04	3.991.371,44	7.632.888,04	585.497,56		3.991.371,44	7.632.888,04
SERVICOS DE CONSULTORIA	1.290.354,27	7.040.867,16	1.290.354,27	5.001.430,23		2.039.436,93	1.290.354,27	5.001.430,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	184.481,49	98.018,53	184.481,49	61.332,21		36.686,32	184.481,49	61.332,21
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	103.000,00	227.913,69	65.184,81	227.913,69	37.815,19		65.184,81	227.913,69
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	14.958,50	198.368,30	2.667,39	198.368,30	12.291,11		2.667,39	198.368,30
INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.113,40	18.126,96	10.965,80	18.126,96	2.147,60		10.965,80	18.126,96
DIARIAS - PESSOAL MILITAR		2.684,90		2.684,90				2.684,90
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.125.551,66	7.225.947,03	12.116,20	1.545.008,38	22.113.435,46	5.680.938,65	12.116,20	1.545.008,38
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	278.599,88	2.062.227,63	42.968,98	365.408,42	235.630,90	1.696.819,21	42.968,98	365.408,42
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.724,11		40.724,11				40.724,11

Análise:

Despesas Correntes: ao analisarmos os quadros desta UG, que retratam as execuções orçamentárias dos créditos orçamentários utilizados durante o transcorrer do exercício de 2017, verificou-se que houve uma redução nos valores empenhados no exercício de 2017 em relação ao de 2016, no valor de R\$ 65.742.503,96, passando de um total de R\$ 182.461.466,64 para R\$ R\$ 116.718.962,68. As maiores reduções foram observadas nos seguintes grupo de despesas:

1º - R\$ 41.745.378,59 – Outros Serviços de Terceiros PJ: - 33,80% ;

2º - R\$ 17.854.893,55 – Material de Consumo: - 44,78% ;

3º - R\$ 5.750.512,89 – Serviços de Consultoria: - 81,67% ; e

4º – R\$ 3.056.019,04 – Diárias - Pessoal Civil: - 40,04%.

Os cortes foram ocasionados pela necessidade desta UG em adaptar-se a redução imposta no valor destinado ao orçamento da PRF, de mais R\$ 600 milhões de reais em 2016, para menos de 500 milhões de reais em 2017. Percentualmente, as maiores reduções ocorreram nos Serviços de Consultoria (- 81,67%) e nos Materiais de Consumo (- 44,78%). Estas reduções foram frutos da necessidade de remanejar recursos de diárias e material para manter os serviços essenciais ao bom funcionamento desta UG.

Despesas Capital: no exercício de 2017 foi empenhado o valor de R\$ 22.404.151,54, com um aumento de R\$ 13.075.252,77 (140,16 %) em relação ao exercício de 2016, onde foi empenhado o valor de R\$ 9.328.898,77. O aumento das despesas de investimento tem grande parcela na necessidade de adquirir-se novas armas portáteis (pistolas) para todo o efetivo de policiais deste DPRF, aquisição com valor de R\$ 18.582.838,47.

3. Restos a Pagar não Processados a Liquidar: no exercício financeiro de 2016 foram pagos R\$ 134.092.898,32, e no exercício de 2017 o valor de R\$ 79.562.291,28, em um total de R\$ 213.655.280,60, ocasionando uma baixa no estoque de passivo de R\$ 42.927.234,69 em 2016, para R\$ 39.459.462,97 em 2017.

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa por modalidade de licitação:

Manifestação: Em 2017 houve um aumento no valor das despesas empenhadas na modalidade de inexigibilidade de licitação, principalmente em decorrência da compra de pistolas automáticas para substituir o armamento atual da instituição, cuja compra se deu no valor total de R\$ 18.582.838,47 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais). Aliado a isso foi efetuada a

contratação de serviços de suporte técnico dos equipamentos TERADATA utilizado no sistema Alerta Brasil, cujo valor foi de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Em relação aos valores das despesas empenhadas na modalidade dispensa de licitação, observa-se uma redução do valor em decorrência da substituição do contrato dos Correios para notificação dos infratores, o contrato passou do valor de R\$ 54.412.119,77 (Cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), para R\$ 21.005.508,00 (Vinte e um milhões, cinco mil e quinhentos e oito reais).

Já em relação a modalidade Pregão, observa-se uma redução dos valores no exercício de 2017, principalmente, em decorrência do contingenciamento do Orçamento Federal no exercício de 2017.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

Manifestação: Grande parte das despesas realizadas através de Dispensa e inexigibilidade de Licitação são compostas pelos contratos de fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto, Correios, Imprensa Nacional, SERPRO e compra direta de passagens aéreas.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

Manifestação: O contingenciamento imposto ao órgão pelo Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, determinou a redução da disponibilização orçamentária consignada na LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício 2017 em 44% (quarenta e quatro por cento). O previsto inicialmente nesta Lei Orçamentária já se fazia inferior em 13% (treze por cento) comparado à LOA/2016 e 30% (trinta por cento) em relação ao montante global do orçamento executado em 2016 pela PRF.

O contingenciamento orçamentário paralisou diversos processos de contratação que estavam em andamento, sendo priorizado somente aos processos imprescindíveis para o funcionamento da instituição.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental,

tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária, pode-se citar principalmente o contingenciamento orçamentário.

Quanto aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se a organização e disponibilidade na liberação de crédito orçamentário logo após o descontingenciamento, possibilitando a aquisição de veículos para renovação da frota e de equipamentos na área de Tecnologia da Informação.

Processo: 08650.003626/2018-62

200110								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.316.074,12	2.429.850,36	1.065.595,91	1.327.765,58	250.478,21	1.102.084,78	1.065.595,91	1.327.765,58
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	485.242,03	865.085,28	485.242,03	865.085,28			485.242,03	865.085,28
MATERIAL DE CONSUMO	303.868,23	394.507,14	202.657,41	301.938,43	101.210,82	92.568,71	202.657,41	301.938,43
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	168.532,68	234.420,13	139.626,09	224.881,26	28.906,59	9.538,87	139.626,09	224.881,26
INDENIZACOES E RESTITUICOES	98.763,78	113.995,76	98.763,78	113.995,76			98.763,78	113.995,76
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.121,30	4.130,00	15.121,30	4.130,00			15.121,30	4.130,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		13.819,31		13.819,31				13.819,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		640,00		640,00				640,00
DESPESAS DE CAPITAL								

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	557.883,37	377.669,56		30.784,95	557.883,37	346.884,61		30.784,95
OBRAS E INSTALACOES		2.372.879,21		2.372.879,21				2.372.879,21

200111								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	4.048.952,47	4.350.422,10	3.363.147,62	3.108.424,08	685.804,85	1.241.998,02	3.332.827,33	3.108.424,08
MATERIAL DE CONSUMO	1.456.470,04	2.044.336,25	1.174.687,09	1.087.999,65	281.782,95	956.336,60	1.129.673,65	1.087.211,65
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.344.087,32	3.041.374,33	1.340.005,43	3.041.374,33	4.081,89		1.337.464,91	3.041.374,33
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	515.402,06	674.822,17	363.714,03	661.863,54	151.688,03	12.958,63	170.673,36	661.863,54
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	126.321,86	265.722,81	112.474,66	106.717,86	13.847,20	159.004,95	112.474,66	106.717,86
INDENIZACOES E RESTITUICOES	88.007,30	346.013,34	83.754,30	346.013,34	4.253,00		83.654,30	346.013,34
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.363,90	28.877,88	45.363,90	28.877,88			45.363,90	28.877,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.258,93	44.978,41	2.258,93	44.978,41			2.258,93	44.978,41
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		5.980,25		5.980,25				5.980,25
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		18.104,52		18.104,52				18.104,52

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180.984,72	821.364,40	4.598,92	30.144,32	3.176.385,80	791.220,08	4.598,92	30.144,32
OBRAS E INSTALACOES	14.978,30				14.978,30			

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Sobre a modalidade de contratação “Convite”, não houve despesas empenhadas no exercício de 2017;

Quanto às despesas relativas à modalidade concorrência, não houve despesas empenhadas no exercício de 2017, com previsão na utilização dessa modalidade para a construção da Nova UOP de Santarém/PA no exercício 2018;

Houve significativa redução das despesas relativas a diárias, uma vez que no ano de 2016 houve grande impacto devido às convocações para os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro/RJ e no exercício 2017 tivemos o contingenciamento de recursos, levando a diminuição drásticas de convocações de servidores;

A redução do total das despesas de 2017 em relação as de 2016, em análise das planilhas de despesa, foi devido principalmente ao cenário de contingenciamento de despesa a qual a SRPRF-PA estava inserida, em que houve diversas supressões contratuais e economias em todos os sentidos;

Quanto às flutuações nas Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, em uma comparação entre os anos de 2016 e 2017, destaca-se a acentuada redução das Despesas de Exercícios Anteriores, em torno de 60%, o que reflete a melhoria no controle das despesas. Também se observa uma queda acentuada nas despesas com diárias, devido ao contingenciamento de recursos do exercício 2017. As indenizações e restituições receberam impacto de supressão principalmente em decorrência da diminuição da remoção de servidores. Quanto às obrigações tributárias e contributivas, a redução drástica se deve ao fato de o Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre a SRPRF-PA e o CENSIPAM-PA, em que prevê o rateio de despesas, devido a utilização de parte do prédio do Censipam-PA para a Sede Administrativa da SRPRF-PA, acarretando que as retenções tributárias dos contratos que mantém o prédio do Censipam-PA ficam a cargo desse Órgão.

Em relação às Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, destaca-se a aquisição de notebooks e de viaturas impactando no grupo de equipamentos e material permanente;

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade. O valor do montante de despesa por dispensa de licitação foi pouco maior do que o de 2016, não sendo volume significativo.

O volume de inexigibilidade manteve-se em situação regular, sendo a maioria do volume originada por consumo de energia elétrica, seguindo-se despesas com o sistema de Compras Diretas de passagens aéreas. O aumento do volume em relação a 2016 se deu principalmente em função do aumento das despesas com energia elétrica.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

O orçamento de 2017 sofreu grave contingenciamento a partir do primeiro semestre, motivo pelo qual foi necessário para a Administração que efetivasse cortes severos nas despesas. Com a proximidade do final do exercício, houve um descontingenciamento considerável, mitigando os problemas gerados com o contingenciamento.

Com relação ao contingenciamento orçamentário ocorrido em 2017 podemos destacar efeitos negativos conforme descritos no Relatório de Austeridade Econômica (SEI 7657197):

A limitação de pessoal é um dos maiores desafios desta regional. As áreas de licitação e contratos e a de Serviços Gerais estão sobrecarregadas de serviços, problema que fica ainda mais evidente quanto os afastamentos dos servidores ocorrem.

A implantação do SEI tem sido de grande ajuda nos processos de aquisição e de serviços, gerando mais eficiência para o trabalho e maior facilidade de gerenciamento e controle.

Processo: 08650.001670/2018-38

200112								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	5.706.507,40	5.432.786,04	4.679.769,62	4.612.583,20	1.026.737,78	820.202,84	4.679.769,62	4.572.480,72
MATERIAL DE CONSUMO	1.506.867,51	1.999.272,95	1.248.192,20	1.363.076,12	258.675,31	636.196,83	1.248.192,20	1.363.076,12
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.035.260,28	2.830.634,39	1.035.260,28	2.777.859,20		52.775,19	1.035.260,28	2.775.657,08
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	255.906,77	364.538,70	206.558,63	290.350,38	49.348,14	74.188,32	206.558,63	290.350,38
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	117.279,01	105.146,33	117.279,01	105.146,33			117.279,01	105.146,33
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70.804,70		70.804,70				70.804,70	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.180,14	164.144,58	52.927,14	116.020,90	6.253,00	48.123,68	52.927,14	116.020,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.028,23	26.396,48	2.028,23	22.898,73		3.497,75	2.028,23	22.898,73
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.416,00	2.301,00	1.416,00	2.301,00			1.416,00	2.301,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.370.184,50	711.685,16	196.470,11	78.851,34	2.173.714,39	632.833,82	196.470,11	78.851,34
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	7.900,00		7.900,00				7.900,00	
OBRAS E INSTALACOES		239.575,47				239.575,47		

Análise:

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação - créditos de movimentação, destaca-se o predomínio das contratações por meio de Pregão Eletrônico. Analisando o Quadro comparativo 2016-2017 de Despesas por Modalidade de Contratação observa-se, proporcionalmente, nas despesas por Contratação Direta tanto na modalidade dispensa quanto inexigibilidade, tanto em referência à quantidade como no valor contratado, uma redução na representatividade destes tipos de despesa como parte de um processo contínuo de redução da utilização de modalidades de compra direta de bens ou serviços no âmbito desta regional. Importante salientar que o aumento proporcional no que tange a modalidade de dispensa de licitação diz respeito aos dois contratos referentes a energia elétrica firmados em 2017 que se utilizam desta modalidade, conforme orientação da AGU. Os valores tendem a representar basicamente despesas com fornecimento de energia elétrica, água, imprensa nacional, EBC. Algum incremento, proporcional ao aumento da execução orçamentária advém de uma tendência já constada nos últimos anos de as licitações para fornecimento de água e gás GLP de Unidade Operacionais do Interior do estado restarem desertas, necessitando assim de que sejam firmadas cartas - contrato com fornecedores locais se utilizando do Art. 24 da Lei de Licitações para que seja garantido o fornecimento nos lugares mais distantes.

A implementação continuada das alterações recentes da Instrução Normativa MPOG nº 02/2008 representou um avanço, uma vez que modificou a forma de contratação de mão de obra para a prestação de serviços de natureza continuada, implicando numa maior garantia aos direitos trabalhistas dos funcionários terceirizados. A contratação de mão de obra continua a representar o maior volume de gastos no grupo de natureza de despesa “3 - outras despesas correntes”, essenciais para desempenho das atividades inerentes a esta Unidade.

A partir do exercício de 2016 esta regional, de forma ainda inicial, passou a se utilizar da modalidade Suprimento de Fundos, através de Catão de Pagamento do Governo Federal, sendo este percentual ainda pequeno, representando ainda 0,01% do montante de despesas da unidade, privilegiando o conceito de tal despesa, a saber a excepcionalidade e eventualidade. Em 2017 esta modalidade, após aprimoramento inicial passou a ser mais utilizada, representando um avanço no que diz respeito a melhorias no atendimento das demandas emergenciais da unidade.

Cabe salientar a redução em mais de 80% das despesas com pagamento de Licenciamento de Veículos haja vista a regional ter aderido a convênio com o DETRAN-CE, fruto de um decreto do governador do estado que isenta de pagamento de licenciamento os veículos de órgãos públicos federais.

Em relação ao exercício de 2016, em 2017 houve um incremento no volume da despesa empenhada no elemento de despesa “52 - equipamentos e material permanente”, do grupo de natureza de despesa “4 - investimentos”, notadamente pela atividade de gestão desta regional em solicitar alterações orçamentárias visando aquisição de itens importantes e essenciais para unidade, como materiais de TI, Viaturas, aparelhos de ar-condicionado, geladeiras (visando redução do valor gasto com energia elétrica). Neste caso, as solicitações de alterações orçamentárias foram possíveis em virtude de economia orçamentária em itens como fornecimento de combustíveis e manutenção de viaturas fruto do contingenciamento imposto pelo governo federal durante boa parte do exercício de 2017.

Não houve despesas com obras e instalações no exercício de 2017.

Cabe ressaltar, uma sensível redução das despesas com pagamento de diárias no exercício de 2017, sabidamente motivados pelo contingenciamento oriundo do Decreto n. 9.018, de 30 de março de 2017.

O planejamento desta Unidade volta-se, precipuamente, para aquelas atividades mantenedoras das condições essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições. O incremento de nova despesa, que envolva considerável quantidade de recursos, fica a cargo do planejamento nacional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Desta forma, diante do volume de despesa executado, frente a previsão orçamentária da despesa do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, esta Unidade não encontra maiores dificuldades na disponibilização de recursos para execução das ações.

Dentre as dificuldades enfrentadas no desempenho de suas funções durante o transcorrer do exercício em análise, merece destaque, mais uma vez, a exemplo do acontece em exercícios anteriores, a carência de efetivo da qual padece as Unidades. O reduzido número de servidores lotados nesta Unidade reflete tanto no desempenho da atividade fim atribuída a esta Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Ceará, como no desempenho das atividades administrativas, que servem de suporte a atividade finalística do órgão. Salientamos que algumas demandas de 2017 não puderam ser executadas por falta de limite orçamentário no final do exercício financeiro, as quais necessariamente terão que ser retomadas no ano de 2018.

Processo: 08653.002617/2018-24

200113								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	5.128.504,61	4.846.598,79	4.257.891,99	3.825.241,49	870.612,62	1.021.357,30	4.257.891,99	3.825.241,49
MATERIAL DE CONSUMO	1.384.516,26	1.795.676,88	965.119,84	1.163.695,52	419.396,42	631.981,36	965.119,84	1.163.695,52
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.231.692,58	2.700.608,77	1.231.692,58	2.700.608,77			1.231.692,58	2.700.608,77
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	233.870,93	297.516,30	197.524,75	204.604,84	36.346,18	92.911,46	197.524,75	204.604,84
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	102.787,66	65.240,29	102.787,66	65.240,29			102.787,66	65.240,29
INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.306,23	69.892,23	62.111,20	69.892,23	5.195,03		62.111,20	69.892,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	26.368,98	64.559,84	24.669,10	64.559,84	1.699,88		24.669,10	64.559,84
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	531,00	10.225,30	531,00	10.225,30			531,00	10.225,30

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		432,00		432,00				432,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.964.543,72	1.185.536,08	289.514,58	252.433,67	2.675.029,14	933.102,41	289.514,58	252.433,67
OBRAS E INSTALACOES	368.481,04	291.641,32		112.359,93	368.481,04	179.281,39		112.359,93
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		101.007,00		63.054,00		37.953,00		63.054,00

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Pela análise da planilha, documento SEI(10100196), observa-se, em relação às despesas correntes, uma diminuição considerável nos valores empenhados no exercício 2017, comparando-os com os valores empenhados no exercício anterior de 2016. Essa diminuição foi fruto de um forte contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício de 2017.

Em relação às despesas de capital, observa-se um aumento considerável dos valores empenhados no ano de 2017 em comparação com o ano de 2016. Esse aumento foi oriundo do descontingenciamento no final do exercício, que possibilitou a esta UG efetuar aquisições relacionadas às viaturas, equipamentos de informática (notebooks) e contratação de empresa para instalação de CFTV em toda a regional. E, em consequência dos empenhos efetuados no final do exercício, constatou-se também um aumento dos RP não processados.

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

As maiores despesas empenhadas via dispensa de licitação são referentes ao consumo de energia elétrica, conforme preceitua o Inciso XXII, do Art. 24 da Lei 8666/93, e locação de imóvel (Hangar) destinado às atividades da Base de Operações Aéreas (BOA) desta Regional, conforme Inciso X, do Art. 24 da Lei 8666/93. Nesse sentido, de um total de R\$ 671.361,01 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e um centavo), as outras despesas efetuadas via dispensa de licitação correspondem apenas a 5% (cinco por cento) desse valor total empenhado no exercício de 2017, nesta modalidade de licitação.

Em relação às despesas via inexigibilidade de licitação, as maiores despesas são frutos dos serviços de malotes e envio de correspondências, e publicação oficial e legal.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

O contingenciamento orçamentário, e também financeiro, gerou grandes dificuldades na gestão, principalmente dos contratos continuados, muitos dos quais tiveram atraso na sua execução orçamentária e financeira, além da redução de postos de trabalho.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira desta UG, destaca-se o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017. Embora tais contingenciamentos tenham sido superados próximo ao fim do exercício, não deixou de proporcionar alguns transtornos a Administração, principalmente quanto aos atrasos na liquidação e pagamento das despesas de custeio, principalmente as de caráter continuado, muitos dos quais tiveram supressão contratual, além de que frustraram algumas contratações e aquisições por não terem tido tempo hábil para toda a tramitação processual.

Em relação às situações de caráter positivo, destacam-se a contratação de empresa para instalação de CFTV e as aquisições no final do exercício de equipamentos de informática (notebooks) e viaturas operacionais.

Processo: 08654.001900/2018-29

200114								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.320.175,56	6.164.229,77	4.917.070,41	5.089.592,68	1.403.105,15	1.074.637,09	4.854.176,85	5.089.592,68
MATERIAL DE CONSUMO	2.363.525,12	2.919.806,35	1.604.441,07	2.092.861,55	759.084,05	826.944,80	1.604.441,07	2.092.861,55
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.843.872,10	3.668.818,14	1.843.872,10	3.668.818,14			1.843.872,10	3.668.818,14
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.633,15	278.336,04	216.000,63	277.579,16	8.632,52	756,88	216.000,63	277.579,16
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	90.727,80	143.585,48	90.727,80	143.585,48			90.727,80	143.585,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.144,12	38.224,94	26.712,90	30.665,62	6.431,22	7.559,32	26.712,90	30.665,62
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.314,33	10.103,41	20.314,33	10.103,41			20.314,33	10.103,41
INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.754,78	38.959,96	6.942,22	38.959,96	6.812,56		6.942,22	38.959,96
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		1.564,10		1.564,10				1.564,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.146.342,41	1.311.251,00	45.919,93	107.392,40	4.100.422,48	1.203.858,60	45.919,93	107.392,40
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.672,00		10.672,00				10.672,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.		995.015,28				995.015,28		

Análise:

As despesas empenhadas em 2017 totalizaram **R\$ 15.067.161,37**. Deste total, foram liquidados o montante de **R\$ 8.782.673,39**, pagos a quantia de **R\$ 8.719.779,83** e inscritos em Restos a Pagar o valor de **R\$ 6.284.487,98**. Se comparado ao ano 2016, os valores de despesas empenhadas não apresenta alteração significativa, uma vez que no exercício anterior o valor total empenhado correspondeu ao montante de **R\$ 15.569.894,47**. Observa-se um acréscimo de aproximadamente **51%** nos totais de despesas inscritas em Restos a Pagar, se comparado 2016 (**R\$ 4.108.771,97**) em relação a 2017 (**R\$ 6.284.487,98**), aumento que pode ser verificado com aquisição de Material Permanente (Veículos, Mobiliário, Equipamentos em geral), empenhados já ao final do exercício, razão pela qual não foi possível cumprir as demais etapas da execução da despesa: Liquidação e Pagamento. Do total inscrito em RAP, o elemento de despesa 44.90.52 – Permanente totalizou **R\$ 4.100.422,48**. As demais despesas inscritas em Restos a Pagar refere-se ao suporte orçamentário para lastrear o fornecimento de serviços e aquisição de material de consumo referente aos contratos continuados mantidos por esta Regional.

Em relação a Diárias pagas no exercício 2017, o programa de trabalho Policiamento Ostensivo nas Rodovias representou 55,01 % (R\$ 1.014.338,61) do total de despesas pagas com diárias no exercício, principalmente em ações de educação para o trânsito, fiscalização e policiamento, combate ao crime, operações especiais, rota segura. Já na Administração da Unidade os recursos utilizados foram da ordem de 13,33% (R\$ 245.864,29) distribuídos em diversas ações e atividades. No programa de trabalho da Força Nacional de Segurança pública foram gastos R\$ 581.112,00, representando 31,52% do total e refere-se ao efetivo empregado para reforçar o policiamento e combate ao roubo de cargas, roubo de veículos, roubo a coletivo de passageiros e crimes conexos nas rodovias federais, na região metropolitana do Rio de Janeiro, denominada Operação ÉGIDE. Por último, com a escolta das provas do ENEM, no programa de Exame e Avaliações da Educação Básica Nacional os gastos em diárias representou apenas 0,14% (R\$ 2.557,20). Nota-se um decréscimo da ordem de 50% no total de diárias pagas no exercício 2017 (R\$ 1.843.872,10), quando em comparação ao dispêndio realizado no ano de 2016 (R\$ 3.668.818,14). A diferença relaciona-se com a grande quantidade de efetivo empregado nas convocações do exercício anterior (2016), principalmente com a realização do Curso de Formação Profissional – CFP e a logística empregada no evento Olimpíadas - RIO 2016. Ressalta-se que o cadastro de viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, obedece as normativas que regulamentam os procedimentos e requisitos para execução das despesas com viagens a

serviço, diárias, passagens e locomoção, principalmente, o disposto no Decreto nº 5.992, de 19/12/2006; a Instrução Normativa nº 3, de 11/02/2015 e a Instrução Normativa nº 108, de 26 de outubro de 2017.

No que se refere a aquisição de passagens aéreas e com a implantação da modalidade Compras Direta, esta Regional passou a emitir bilhetes aéreos diretamente com companhias aéreas credenciadas, sem a necessidade da intervenção de agências de viagens, modalidade esta que foram agregados ganhos de eficiência e economicidade, bem como celeridade nos procedimentos para emissão da passagem, oportunidade em que as despesas liquidadas e pagas, no exercício 2017, totalizaram a quantia de **R\$ 216.000,63**, sendo registrado em Restos a pagar o valor de R\$ 8.632,52. As despesas com passagens e locomoção apresenta redução no ano em estudo, quando comparado ao montante executado no exercício 2016 (**R\$ 277.579,16**). Porém, para o exercício 2018 encontra-se suspenso, para órgãos públicos federais, a compra de passagens aéreas na modalidade Compras Direta, conforme teor do Ofício Circular nº 582/2017-MP, de 29/12/2017, em razão do decurso de prazo da dispensa de retenção tributária nessa modalidade.

Nota-se um acréscimo expressivo nas Despesas de Exercício Anteriores – DEA, quando comparado os gastos efetuados em 2017: **R\$ 20.314,33** para despesas correntes e mais **R\$ 10.672,00** para despesas de capital. No ano de 2016 os dispêndios com DEA totalizaram apenas **R\$ 10.103,41**. Apesar do aumento neste tipo de despesa, só representa apenas 0,21% das despesas empenhadas no ano de 2017. Referem-se a despesas com a utilização de crédito posterior à ocorrência do fato gerador e encontra-se fundamentado no artigo 22, do Decreto 93.872/86 e mais o artigo 37, da Lei 4.320/64. O item 7.1 da Macrofunção SIAFI 021140 apresenta os requisitos para sua inscrição. Todos os processos foram encaminhados a consulta da AGU e foram atendidas suas orientações e recomendações. O reconhecimento da obrigação de pagamento refere-se, principalmente, ao que dispõe a alínea a, do §2º, do artigo 37, da Lei 4.320/64 que diz: ***“despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenham sido considerados insubsistentes e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que dentro do prazo, o credor tenha cumprido sua obrigação”***. As despesas referem-se aos seguintes itens: 1) Revisão Garantia Técnica do veículo oficial de placa JKO-2960 (R\$ 1.116,00); 2) Diárias Civil (R\$ 925,32); 3) Publicação matéria no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional (R\$ 151,85); 4) Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (R\$ 10.672,00); 5) Fornecimento de serviços locação equipamentos de impressão (R\$ 5.569,47); 6) Publicidade legal em jornal de grande circulação – EBC (R\$ 814,00); 7) Recuperação viatura oficial sinistrada de placa PJK-0809 (R\$ 1.235,69); 8) Fornecimento de Serviços Consumo Energia Elétrica (R\$ 9.192,74) e 9) Fornecimento de Serviços Móvel Pessoal – SMP com conexão de dados 4G (R\$ 1.309,26). O órgão tem se esforçado em busca de um melhor planejamento, objetivando a diminuição de processos de execução de Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos e priorizando para que as fases da execução da despesa: Empenho, Liquidação e Pagamento, ocorram tempestivamente no ato de realização de cada etapa.

No que concerne a Benefícios Assistenciais do Servidor - natureza despesa 33.90.08 - foram pagos no exercício 2017 o montante de **R\$ 90.727,80**, referente a 06 (seis) processos a título de Auxílio Funeral devido a família do servidor. Nota-se que em 2016 essa despesa correspondeu a **R\$ 143.585,48** tendo 13 (treze) beneficiários.

No quadro apresentado, destaca-se o pagamento com: 1) Indenização (33.90.93.01) – R\$ 350,00 – Beneficiário: 056.667.615-01 – Edson Jorge dos Santos Oliveira; 2) Restituição (33.90.93.02) – R\$ 770,88 – Beneficiário: 07.633.003/0001-01 – Csc Terceirização e Serviços Ltda; e 3) Ressarcimento Excesso Bagagem (33.90.93.14) – R\$ 5.821,34, cujas despesas pagas no ano foram de R\$ 6.942,22, sendo inscritos em Restos a Pagar a quantia de R\$ 6.812,56, para atender despesas com Ressarcimento Excesso Bagagem. No exercício 2017 não foi realizado pagamento referente a restituição de Ajuda de Custo – Remoção de Servidor. Já em 2016, o dispêndio para essa despesa totalizou R\$ 38.959,96.

Analisando as Despesas de Capital nota-se um acréscimo substancial no ano de 2017 (**R\$ 4.146.342,41**) quando comparado ao exercício anterior (2016) que foi de apenas (**R\$ 1.311.251,00**). As principais aquisições de Equipamentos e Material Permanente foram: 1) Veículos de Tração Mecânica; 2) Aparelhos e utensílios domésticos; 3) Equipamentos para audio, vídeo e foto; 4) Máquinas e ferramentas; 5) Equipamentos energéticos; 6) Equipamentos de escritório; 7) Equipamentos diversos; 8) Mobiliário em geral; 9) Equipamentos de proteção e segurança; 10) Equipamentos de Tecnologia, informação e comunicação – TIC. A aquisição dos equipamentos visa atender as necessidades da Regional e demonstra o compromisso desta gestão, baseada no planejamento estratégico e participativo, buscando administrar de forma eficiente e transparente às ações e recursos disponibilizados, com base na inovação e aperfeiçoamento dos processos, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Em relação ao item Obrigações tributárias e Contributivas, observa-se que o total empenhado soma-se R\$ 33.144,12 no ano de 2017, sendo que foram pagos o total de R\$ 25.568,79 referente a Contribuição p/ custeio de Iluminação Pública (33.90.47.22) e mais R\$ 1.144,11 pago a título de taxa de licenciamento (33.90.47.10), sendo inscrito em Restos a Pagar R\$ 6.431,22 no elemento despesa 33.90.47.22. Verifica-se que não ocorreu alterações significativas quando comparado as despesas realizadas no ano 2016.

- **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.**

No que se refere às contratações diretas, verifica-se despesas nas modalidades de DISPENSA e INEXIGIBILIDADE.

Em relação a **DISPENSA**, as despesas empenhadas somaram-se R\$ 817.991,95, representando apenas 5,43% do total. Os principais gastos com esta modalidade de licitação foram realizadas, conforme requisitos e limites normativos e para atender despesas como: 1) Fornecimento de

energia elétrica; 2) Locação do imóvel da sede administrativa; 3) Serviços de comunicação em geral (ECT); 4) Serviços de telecomunicações; 5) Reposição do gás GLP; 6) Reposição do líquido (água mineral); 7) Material para homenagens; 8) Manutenção e conservação de bens imóveis; 9) Equipamento de proteção; 10) Material hospitalar; 11) Fornecimento de alimentação; 12) Aquisição de persianas; 13) Serviços gráficos e editoriais; 14) Serviços de retirada mastro bandeira; 15) Serviço de dedetização.

Já com **INEXIGIBILIDADE** os gastos no valor de R\$ 492.304,89 representaram – apenas - 3,27% do total de despesas empenhadas no exercício, e foram aplicados com: 1) Aquisição de passagem aérea na modalidade compra direta (Contrato 01/2014/Uasg201057); 2) Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; 3) Serviços de publicidade legal (EBC); 4) Serviços de água e esgotamento sanitário; 5) Serviços de comunicação em geral; 6) Serviços de capacitação e treinamento; 7) Serviços de telecomunicações.

Com a modalidade de licitação **PREGÃO** foram empenhadas em 2017 o montante de **R\$ 11.111.546,70 (73,75%)**. Grande parte da aplicação dos gastos foi em decorrência da manutenção de contratos de terceirização, visando custear despesas com prestação de serviços de: a) Apoio administrativo; b) Limpeza e conservação; c) Vigilância ostensiva; d) Serviços copa e cozinha, bem como os gastos oriundos do Contrato de manutenção preventiva/corretiva e abastecimento combustível dos veículos que compõem a Frota da Regional. Faz parte também do dispêndio as despesas relativas a serviços de: 1) vistoria de veículos; 2) manutenção e conservação de imóveis; 3) manutenção e conservação máquinas e equipamentos; 4) serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação que engloba (Internet/Telefonia/Conexão de dados/Outsourcing impressão locação/Radiocomunicação); 5) Serviços gráficos editoriais; 6) Fretes e encomendas; 7) serviços dedetização. Com a aquisição de material de consumo as despesas foram classificadas nos seguintes subitem despesas: 1) Gás GLP; 2) Gêneros de alimentação; 3) Material para homenagens; 4) Material de expediente; 5) Material de TIC; 6) Material de acondicionamento e embalagem; 7) Material copa/cozinha; 8) Material elétrico/eletrônico; 9) Material comunicações; 10) Material hospitalar; 11) Material sinalização visual; 12) Equipamentos e material permanente.

Nos empenhos emitidos diretamente no sistema SIAFI, na modalidade **NÃO SE APLICA** (08), no ano de 2017 os gastos atingiram R\$ 2.629.672,78 (17,45%) e em sua grande maioria utilizados com o pagamento de Diárias (R\$ 1.843.872,10). Somam-se também as despesas realizadas com o pagamento de Auxílio Funeral, Depósito Judicial da locação imóvel onde abrigava a Sede Administrativa (Porto Seco Pirajá), Publicação de matérias no Diário Oficial da União – Imprensa Nacional, Contribuição para custeio de iluminação pública, Taxas de Licenciamento, multas, Seguro em geral, além de despesas com restituição excesso de bagagem autorizado (deslocamento aéreo), restituição e indenizações diversas, reconhecimento dívida exercício anterior e serviços elaboração laudo técnico.

Por fim, no exercício 2017, foram concedidos 03 (três) processos de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**. Percebe-se, um ligeiro acréscimo no valor total aplicado em 2017 (R\$ 15.645,05) quando em comparação aos gastos efetuados com o cartão corporativo no ano de 2016 (R\$ 10.907,04).

Tais despesas representaram apenas **0,10%** do total despesas empenhadas. O aumento justifica-se em razão da necessidade aquisição de material e fornecimento de serviços de pequeno vulto, considerados de urgentes e imprevisíveis conforme dispõe o Inciso III, do artigo 45, do Decreto 93.872/1986, utilizados principalmente na mudança da nova Sede Administrativa. A aplicação foi precedida de motivação evidenciando a necessidade da utilização do referido instrumento, em observação aos preceitos legais, entre eles: Lei 4.320/1964; Decreto Lei 200/1967; Decreto 93.872/1986; Macrofunção SIAFI 02.11.21, após restar constatado o caráter de excepcionalidade, uma vez que tem-se incentivado a aquisição através da modalidade de licitação Pregão. Todas as concessões foram objeto de análise de prestação de contas e devidamente aprovadas pelo Ordenador de Despesas. Não se faz uso de contas tipo B e o total despendido foi utilizado na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. As despesas foram detalhadas no Sistema Cartão Pagamento – SCP, conforme determina a Portaria nº90.

- **Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recaíram.**

No decorrer do exercício, ocorreu o contingenciamento orçamentário imposto pelo Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, o qual impôs uma redução inicial da ordem de 43,6% em relação à LOA 2017 e de 60% se comparada à Execução Orçamentária de 2016.

Para atender aos novos limites estabelecidos com o contingenciamento orçamentário, foram necessárias a implementação de medidas de austeridade, visando o uso eficiente dos recursos e adequação do orçamento, para fazer cumprir os novos valores, bem como minimizar e mitigar o impacto e as consequências provenientes do contingenciamento imposto.

Entre as medidas adotadas no período do contingenciamento, podemos citar:

1. Supressão de postos de trabalho de mão de obra terceirizada, atingindo a prestação de serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e conservação;
2. Deslocamento das viaturas oficiais de uso operacional ficaram restritas tão somente ao atendimento de acidentes graves e/ou com vítimas, assim como de ocorrências denominadas relevantes previstas no Manual de Gestão Operacional. Para assegurar o fornecimento de combustível, em razão da restrição, foram estabelecidas cotas e limites de consumo, por viatura, que foi monitorada diariamente pela Gestão de Frota. Também foram suspensos os serviços de escolta de cargas superdimensionadas e de batedor. Dados apresentados pelo sistema comprovam que no período da restrição de deslocamentos das viaturas, cisto que os servidores ficaram impedidas de realizar 'rondas', cumprimento do cartão-programa, comandos de fiscalização no trecho da rodovia, verifica-se que ocorreu acréscimo no número de acidentes

com vítimas graves e fatais, bem como aumento no registro de roubo de cargas e demais ilícitos.

3. Manutenção de viaturas: foi priorizado a manutenção corretiva, referente a revisão técnica dos veículos em serviços básicos, tais como: troca de óleo, filtro de óleo e combustível, alinhamento e balanceamento dos pneus, troca de pastilhas, garantindo assim a dirigibilidade e segurança da frota.
4. Expediente: Em função da necessidade de redução do consumo de energia elétrica, foi deliberado a alteração do expediente para os servidores que atuam na área administrativa, seja na Sede ou nas unidades operacionais (delegacias), sendo fixado o horário, ininterrupto, das 08h00 às 14h00, iniciado na data de 10/07/2017, e a jornada sendo complementada mediante Teletrabalho ou Convocação Remota. O expediente em horário ininterrupto de 06 horas perdurou até meados do mês de Agosto/2017, quando retornou o horário normal de 08hrs em dois turnos.
5. Energia elétrica: Foram implementadas as seguintes medidas: a) evitado o uso de aparelhos de micro-ondas; b) retirada de uma lâmpada fluorescente de cada luminária nas salas em que existem iluminação externa (janelas); c) funcionamento de aparelhos de ar-condicionado limitado ao período das 08h00 às 14h00 com indicação de temperatura no equipamento 23°C; d) redução da iluminação dos postes externos das unidades operacionais em 50%; e) observadas as orientações constantes da “Cartilha Energia”, corroborando a orientação da Direção-Geral; e f) gestão junto às prefeituras locais, onde estão situadas às unidades operacionais, a possibilidade de transferência dos custos da iluminação externa (postes), a fim de que as despesas do consumo com energia elétrica sejam custeadas pelo respectivo ente municipal, visando a redução de valores com este ítem de despesa. Consta-se que a aplicação das medidas acima apresentadas, geraram uma economia no consumo de energia elétrica em torno de 30%.
6. Água Potável Tratada: Foi orientado aos servidores, terceirizados, estagiários e público em geral, a necessidade de evitar o desperdício de água, quando da utilização em banheiros, copa/cozinha, áreas externas, visando seu uso racional, mediante o monitoramento diário do consumo.
7. Manutenção predial: priorizado a manutenção preventiva e corretiva das unidades operacionais, a fim de manter o estado de conservação dos imóveis. Foram mantidos também os contratos referente aos serviços de desinsetização, descupinização e desratização dos imóveis pertencentes a esta Regional.
8. Estágio: no período do contingenciamento foram dispensados os estagiários contratados para o turno vespertino, ficando vedado o acréscimo no quantitativo de estagiários para o turno matutino.
9. Material de consumo: foi priorizado as demandas mais urgentes, como: a) reposição de água mineral envasado em garrações de 20 lts; b) reposição do gás GLP; c) aquisição de material de expediente, para tão somente aplicação nas áreas prioritárias.
10. Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC: a) foi realizado estudo para fins de contratação de empresas que prestem serviços de Internet, nas regiões onde estão localizadas às unidades operacionais, para fins de fornecimento de serviços referente a Conectividade de dados (MPLS) na modalidade 'ponto a ponto', mantendo a continuidade e regularidade, com maior 'banda', maior velocidade e menor

custo, visto que o contrato atual é muito oneroso e representa aproximadamente 70% das despesas de TIC; b) orientado aos servidores, terceirizados e estagiários a utilização de impressões, somente, as essenciais aos serviços prioritários da PRF, aproveitando ao máximo as possibilidades de utilização de documentos digitais, tais como os que possuem a extensão .PDF, visando a eficiência e economicidade dos gastos; c) implementação da cultura para fins de utilização do sistema de telefonia gratuito, denominado VOIP.

11. Locação do Imóvel: Foram promovidos esforços junto ao TRT e por determinação judicial, foi reduzido as despesas com locação do imóvel onde funcionava a antiga Sede Administrativa. Essa redução representou uma economia de R\$ 60.872,00, saldo este que foi remanejado para Combustível, representando um acréscimo essencial durante o período do contingenciamento orçamentário.

No mês de agosto/2017 foram realizadas tratativas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública no sentido da recomposição do orçamento, oportunidade em que foram publicadas novas portarias, estabelecendo novos limites para aplicação do crédito no segundo semestre do exercício.

- **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.**

1. **Evento positivo: Gestão participativa com ganhos de eficiência permite remanejamento de orçamento de Despesas Correntes (Custeio) para aplicação em Despesas de Capital (Investimento)**

Como já relatado no item anterior o governo federal impôs o contingenciamento do orçamento previsto na LOA 2017 para a PRF, razão pela qual para cumprir aos novos valores e limites estabelecidos, foram necessárias a implementação de medidas de austeridade, visando o uso eficiente dos recursos e adequação do orçamento.

Após o descontingenciamento e recomposição do crédito orçamentário e considerando os ganhos de eficiência e economicidade obtidos com as medidas e ações de austeridade adotados por esta Regional, foi possível o remanejamento orçamentário de **Despesas Correntes (Custeio)** de itens de despesa, tais como: a) abastecimento da frota; b) manutenção de viaturas; c) terceirização; d) Correios, IN, EBC; e) energia elétrica; f) estágio; g) Taxa e Serviços Administrativos, para aplicação direta em **Despesas de Capital (Investimento)**.

Inicialmente, a portaria previa o valor de **R\$ 107.425,00** para aquisição de Material Permanente no programa de trabalho Administração da Unidade. Com a economia nos itens de despesas de custeio, foi possível o remanejamento de **R\$ 772.000,00** para aquisição de materiais e equipamentos de Investimento, representando um acréscimo da ordem de 08 (oito) vezes do valor inicialmente previsto.

As aquisições que totalizaram R\$ 895.705,41 irão beneficiar e atender as necessidades da Sede Administrativa e Unidades Operacionais desta Regional. Para o NUDOC foi adquirido 500 mts lineares de Sistema de Armários Deslizantes, perfazendo um investimento de R\$ 250.000,00, equipamento de fácil mobilidade e seguro, que será utilizado no arquivamento do acervo documental desta SRPRF-BA. Já para o NUPAT foi adquirido um veículo tipo VAN/FURGÃO, no valor de R\$ 140.000,00 que será utilizado na entrega/recolhimento de material de consumo, material de uso controlado, bens e equipamentos nas unidades operacionais. O setor de patrimônio conta agora com um veículo novo, seguro e confortável, para percorrer a malha viária de aproximadamente 10.000Kms desta Superintendência. Soma-se também a aquisição de mais um veículo automotor, modelo VAN/RENAULT, no valor de R\$ 158.600,00, com capacidade para 16 passageiros, que irá facilitar o deslocamento de servidores em eventos, reuniões e demais necessidades institucionais da área administrativa.

Abaixo, tabela com resumo sintético das aquisições de materiais e equipamentos adquiridos com recursos advindos do programa de trabalho – Administração da Unidade:

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE –	
R\$ 895.705,41	
Mobiliário em Geral	361.709,86
Veículos de Tração Mecânica	298.600,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	100.744,94
Equipamentos Escritório	63.200,00
Equipamentos Audio, Vídeo e Foto	48.634,67
Peças não Incorporáveis a Imóveis	11.176,60
Máquinas e Equipamentos Energéticos	8.838,44
Ferramentas e Utensílios Oficina	1.856,96
Utensílios Diversos	943,94
TOTAL	895.705,41

2. Evento positivo: Mudança de local da Sede Administrativa

O imóvel antigo onde abrigava a sede administrativa da Superintendência de Polícia Rodoviária na Bahia, situada no Porto Seco Pirajá, na cidade do Salvador, não era compatível em termos de estrutura e edificação para atender as necessidades de um órgão público, principalmente, que o imóvel locado não apresentava boas condições de conservação, estava situado em localidade de difícil acesso ao transporte público, bem como situado em região caracterizada com índices de prática de delitos. Acrescenta-se ainda que a área construída não era suficiente para comportar a totalidade dos servidores, terceirizados, estagiários e público em geral que transitavam diariamente no local, bem como a inexistência de vagas internas suficiente para veículos.

No mesmo sentido era fundamental atentar-se para a importância de viabilizar locação de imóvel que atendesse as recomendações constantemente apresentadas pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Trabalho a respeito de condições mínimas e adequadas para o local de trabalho.

Em vista disso, após pesquisa no mercado, foi realizada contratação referente a Locação de Imóvel da Sede Administrativa, com estrutura adequada, representatividade positiva do órgão e no que concerne a imagem institucional da PRF, inclusive as próprias diretrizes definidas no Mapa Estratégico do Departamento.

O imóvel objeto da contratação é constituído de área construída de 2.518,91m² e área total de terreno 11.000,00m². O imóvel tem como diferencial área verde e pátio, com disponibilidade para 240 vagas de estacionamento. Possui também espaço compatível para sala de reuniões, auditório e refeitório, bem como dispõe de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ressalta-se que o imóvel está situado em um condomínio comercial, o que favorece a privacidade, bem estar do servidor no ambiente profissional e a segurança orgânica local.

3. Evento positivo: Gestão e Fiscalização de contratos administrativos

Esta unidade gestora mantém contratos de prestação de serviços referente a: a) limpeza e conservação; b) vigilância ostensiva; c) apoio administrativo; e d) estagiários.

A Regional tem implementado uma gestão de contratos mais participativa e inovado na modalidade da fiscalização, buscando racionalizar custos e garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas nas atividades contínuas de terceirizações.

Com a publicação da Instrução Normativa de Serviços (IN nº5, de 2017) ocorreu a reestruturação do modelo de contratação de serviços terceirizados, onde estabelece parâmetros como: Planejamento da contratação, Gerenciamento de riscos, Controles internos, Transparência, Pagamento com foco no resultado.

Ressalta-se que o fiscal assegura o resultado e é imperioso que haja uma gestão atenta e competente das atividades contratuais, visando tornar efetivas as condições nele inscritas. A normativa também prevê a fiscalização dos serviços contratados com base em indicadores de desempenho operacional – IMR, bem como com base em Índices de produtividade dos serviços de limpeza.

Merece destaque também a importância da implementação da Conta Vinculada, que é a reserva mensal de provisionamento de valores com 13º salário; Férias e um terço constitucional de férias; Multa sobre FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e Encargos sobre férias e 13º salário (conforme previsto no art. 19-A da IN nº02/08 – Redação dada pela IN SLTI/MPOG nº6, de 23/12/2013). Cita-se, quando da rescisão do contrato 23/2013, celebrado com a empresa CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 07.633.003/0001-01), prestadora de serviços de Apoio Administrativo no âmbito desta SRPRF/BA.

Inicialmente, a contratada informou não ter condições financeiras de arcar com os custos das rescisões trabalhistas e das despesas com o recolhimento rescisório da multa FGTS, autorizando a esta Superintendência a efetuar o pagamento direto aos funcionários da empresa, bem como o pagamento da Guia FGTS, oportunidade em que foi realizada reunião na sede do Ministério do Trabalho e Emprego, que contou com representantes daquele órgão, do contratante, da contratada e do sindicato profissional da categoria, no qual ficou ajustado, acordado e formalizado os procedimentos referente ao pagamento direto das rescisões trabalhistas e multas rescisórias do FGTS, através do saldo existente em depósito conta vinculada, bloqueada como garantia do contrato 23/2013 em agência do Banco do Brasil sob nº 3000125864-360, sendo realizado tempestivamente o pagamento direto aos funcionários da contratada, garantindo seus direitos trabalhistas quando da rescisão contratual.

Frisa-se a importância e necessidade de participação regular dos servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento de contratos administrativos em eventos de capacitação, com o objetivo de incorporar a nova dinâmica e mudanças funcionais, no tocante à formalização do contrato administrativo, a importância da fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, recebimento e acompanhamento da execução do objeto e aplicação de sanções.

Foi sugerido também a possibilidade de individualização, no âmbito da SRPRF-BA, das atribuições dos atores de fiscalização de contratos, prevista no artigo 40, da IN nº 5, de 2017, quais sejam: a) Gestão da Execução do Contrato; b) Fiscalização Técnica; c) Fiscalização Administrativa; d) Fiscalização Setorial; e) Fiscalização pelo público usuário.

4. **Evento positivo:** Execução eficiente e eficaz do orçamento descentralizado

Tem-se buscado planejar e administrar com transparência e eficiência os meios e recursos para o desenvolvimento das atividades da Polícia Rodoviária Federal, razão pela qual através de uma gestão participativa procura-se conhecer as necessidades pontuais de cada unidade operacional e administrativa, para um melhor planejamento e alocação dos recursos, através de visitas *in-loco* (raio X da unidade), bem como o compartilhamento de experiências bem sucedidas entre unidades.

É rotina da unidade a elaboração de relatórios de análise sobre a execução do orçamento, a fim de prevenir desequilíbrios, bem como permitir o controle sobre as transações e acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos relacionados com a finalidade da unidade e autorizados por quem de direito.

Foram implementadas ações buscando a formalização de procedimentos, no qual todas as atividades inerentes a execução orçamentária e financeira devem ser documentadas de forma completa e precisa a fim de que seja fácil rastrear as informações desde o momento de autorização até a conclusão.

Faz parte do planejamento da unidade a participação de servidores em eventos de capacitação, para fins de atualização, visando agregar e aprimorar os conhecimentos das metodologias adotadas das transações típicas da área governamental, com enfoque na área orçamentária, financeira e patrimonial das entidades governamentais, tendo como base a legislação vigente, teoria e prática, visando obter a eficiência e eficácia nas atividades de gestão da Administração Pública.

5. **Evento positivo:** Aquisição de Equipamentos de Informática, Segurança Orgânica e Viaturas Operacionais.

Na área da Segurança Orgânica foram instaladas o Sistema CFTV, nas unidades operacionais de Capim Grosso (R\$ 6.524,00) e Milagres (R\$ 7.691,00), além da aquisição de 27 fechaduras biométricas, investimento que totalizou R\$ 50.786,00, a fim de garantir a segurança orgânica em setores 'sensíveis' da Sede Administrativa.

No campo da Tecnologia, Informação e Comunicação – TIC, foram adquiridos os seguintes equipamentos de processamento de dados: a) 212 Notebook Ultrafino Dell (R\$ 909.268,00); b) 180 monitores 23” (R\$ 105.796,80); c) 70 monitores 20” (R\$ 30.240,00); d) 01 estação Workstarion – AIP (R\$ 13.040,00).

A frota da Regional foi renovada com o acréscimo através da aquisição de 16 viaturas para o policiamento e fiscalização das rodovias que cortam nosso Estado, cujo investimento totalizou R\$ 2.274.000,00. Acrescenta-se o incremento de mais 08 viaturas através de convênio e verba disponibilizada pela concessionária Via-Bahia.

6. **Evento negativo:** Contingenciamento orçamentário – Política Econômica do Governo Federal

Os aspectos desfavoráveis e consequências da imposição do contingenciamento, mediante a restrição automática da execução do orçamento na forma de limitação de empenho e movimentação financeira, comprometeu de forma generalizada as ações e atividades nas áreas administrativa e operacional.

Outro ponto a destacar foi a dificuldade de utilização dos créditos disponibilizados após a recomposição do orçamento, visto que a descentralização ocorreu próximo ao final do exercício, dificultando as etapas de: planejamento, prazos, licitação e contratação. Cita-se, como exemplo, a utilização do orçamento disponibilizado para custear despesas com eventos de capacitação, cuja execução só atingiu 30% do planejado, em razão da descentralização do crédito orçamentário só ter ocorrido no último quadrimestre do exercício, dificultando as etapas do ciclo de gestão: Planejamento, Orçamento, Execução e Controle.

Diante do comprometimento do orçamento, surgiu a oportunidade de implementação de medidas de austeridade para adequação dos recursos disponibilizados, com base no uso racional dos recursos disponibilizados, controle de gestão e qualidade do gasto público.

Processo: 08655.006100/2018-94

200115								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	7.086.112,11	9.353.718,41	6.030.439,94	5.828.687,97	1.055.672,17	3.525.030,44	6.030.439,94	5.828.687,97
MATERIAL DE CONSUMO	4.453.840,71	4.341.663,32	2.724.053,55	3.022.250,88	1.729.787,16	1.319.412,44	2.724.053,55	3.022.250,88
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.990.217,03	4.934.428,14	1.990.217,03	4.934.428,14			1.990.217,03	4.934.428,14
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	237.745,36	202.084,55	237.745,36	202.084,55			237.745,36	202.084,55
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	135.527,32	323.465,99	112.058,22	253.502,42	23.469,10	69.963,57	112.058,22	253.502,42
INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.386,83	8.665.082,40	61.918,29	8.574.766,86	1.468,54	90.315,54	61.918,29	8.574.766,86
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.493,02	2.234.665,58	58.493,02	2.234.665,58			58.493,02	2.234.665,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.977,79	11.547,82	7.025,23	10.215,35	952,56	1.332,47	7.025,23	10.215,35
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.063,00	265,50	1.062,00	265,50	1,00		1.062,00	265,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.219.800,45	5.448.867,40	168.392,44	87.808,00	5.051.408,01	5.361.059,40	168.392,44	87.808,00

Análise:

A Unidade Jurisdicionada mantém a concentração de suas licitações na modalidade pregão, utilizando exclusivamente a forma eletrônica conforme prevê a legislação.

Os principais gastos referem-se a serviços indispensáveis para a manutenção das atividades desenvolvidas com manutenção de viaturas, telefonia fixa, telefonia móvel, limpeza e conservação predial, aquisição de materiais de diversos, acesso à internet entre outros. Vale ressaltar o decréscimo da execução na modalidade de licitação Pregão em virtude do contingenciamento que ocorreu no exercício de 2017 o que ocasionou cortes de postos terceirizados, racionamento de energia elétrica, paralisação do contrato de manutenção e abastecimento de viaturas ocasionando

parada quase que em sua totalidade das viaturas e por consequência do atendimento que delas precisaram. Após o descontingenciamento os serviços e atendimento retornaram a sua normalidade.

O Regime Diferenciado de Contratação - RDC foi utilizado para licitar a reforma elétrica do edifício-sede da Superintendência, inaugurado em 1961 e que não passara por intervenções nesta área até então, o que ocasionava frequentes problemas no fornecimento de energia elétrica em razão da demanda atual. O primeiro empenho foi realizado em 2016 e em 2017 foi feito um termo aditivo ao contrato afim de ajustar valores do contrato.

Os valores mais expressivos que foram executados como dispensa de licitação estão relacionados a fornecimento de serviços públicos essenciais, principalmente energia elétrica. Ademais, houve aumento de consumo de energia elétrica em razão da reforma/manutenção das Unidades Operacionais da instituição, que passaram a contar com iluminação externa, que provê segurança aos servidores do órgão e cidadãos nas rodovias, mas que possui elevado custo. Assim, o aumento verificado deve-se, fundamentalmente, em razão de aumento de consumo e reajuste da tarifa de energia elétrica.

Com relação a modalidade de Inexigibilidade, se destaca os serviços de Correios (malote e correspondência), telecomunicações contratados por inexigibilidade, em razão da existência de fornecedor exclusivo para atendimento das localidades e fornecimento de água que representam volume significativo da execução orçamentária por contratação direta. Nesta modalidade encontra-se também a emissão de passagens aéreas (execução realizada através do credenciamento 1/2014 da UG 201057 - Central de Compras do Ministério do Planejamento, empenhado na modalidade “inexigibilidade”). Esta forma de emissão de passagens aéreas iniciou-se em 2015 (o que já impactou esta modalidade naquele ano), mas que teve seu apogeu em 2016, com a grande quantidade de passagens emitidas pela participação da PRF na segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016, aumentando as despesas com inexigibilidade e diferença apresentada do exercício de 2016 para 2017 se deve grande parte por não ter havido em 2017 grande evento que demandasse grande deslocamento de contingente.

A diminuição dos gastos com diárias está relacionada diretamente com a atividade finalística da PRF, também em razão da participação na segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Como dito acima não houve em 2017 grande evento do porte das Olimpíadas e somado a isso o contingenciamento suspendeu momentaneamente diversas operações que não puderam ser realizadas após o desbloqueio do recurso.

Dos empenhos para cobertura de despesas correntes destacamos aqueles classificados no subitem “Serviços de Terceiros PJ” , onde constam os valores que custearam serviços essenciais ao funcionamento do órgão, como limpeza e conservação, fornecimento de energia elétrica, segurança patrimonial, internet, mão de obra para manutenção de veículos, entre outros. O custeio destas despesas é expressivo em razão da capilaridade da instituição no estado de Minas Gerais, presente em dezenas de municípios, com estrutura física que demanda toda a diversidade

de serviços descritos para seu funcionamento. Aqui também se nota o quanto o contingenciamento afetou a execução de forma negativa visto que por se tratar de uma UG com uma execução muito enxuta os cortes afetaram significativamente a execução orçamentária e como consequência a prestação de serviços a população.

Outra execução orçamentária significativa refere-se a “Indenizações e Restituições” , que em 2017 deixou de ser executada com compartilhamento de receitas arrecadadas decorrentes do acordo de cooperação técnica celebrado com a Polícia Militar de Minas Gerais, cujo objeto é a delegação de competências pela PRF para fiscalização de trânsito em rodovias e estradas federais pela PMMG.

Considerando que a maior parte do valor gasto em 2016 com “Despesas de Exercício Anteriores” era também com Convênio com Polícia Militar de Minas Gerais fica registrado a grande diminuição desse gasto no ano de 2017.

O material de consumo mais impactante nas despesas correntes do órgão são os combustíveis utilizados no abastecimento da frota e as peças demandadas na manutenção veicular.

Na classificação “Material Permanente” dos investimentos realizados em 2017 consta a aquisição de viaturas e equipamentos para recomposição do parque tecnológico com aquisição de computadores e muniotes. Todavia o equipamento encontra-se em processo de recebimento, com Nota de Empenho inscrita em “Restos a Pagar não Processados” e despesa ainda não liquidada. Adicionalmente, seguem como destaques da execução orçamentária, a manutenção e compra de suprimentos para etilômetros – equipamentos essenciais à fiscalização de alcoolemia dos condutores e redução de acidentes e vítimas no trânsito.

Processo: 08656.023221/2018-91

200116								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	7.563.977,47	9.821.113,41	5.401.307,60	7.587.844,27	2.162.669,87	2.233.269,14	5.401.307,60	7.587.844,27
MATERIAL DE CONSUMO	2.705.501,81	5.202.083,30	2.328.467,71	3.708.810,59	377.034,10	1.493.272,71	2.328.467,71	3.705.760,59
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.334.113,07	3.403.683,54	1.334.113,07	3.403.683,54			1.334.113,07	3.403.683,54
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	212.803,10	210.877,44	212.803,10	210.877,44			212.803,10	210.877,44

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	91.461,46	262.983,63	77.777,23	247.115,90	13.684,23	15.867,73	77.777,23	247.115,90
INDENIZACOES E RESTITUICOES	72.728,48	205.737,49	71.487,34	205.737,49	1.241,14		71.487,34	205.737,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.922,74	23.471,46	60.922,74	6.088,12		17.383,34	60.922,74	6.088,12
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.814,71	26.763,94	1.814,71	26.763,94			1.814,71	26.763,94
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	655,50	10.204,50	655,50	10.203,50		1,00	655,50	10.203,50
SERVICOS DE CONSULTORIA		41.500,00				41.500,00		
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.845.374,48	6.906.168,72	28.611,28	1.920.987,36	7.816.763,20	4.985.181,36	28.611,28	1.920.987,36

Análise:

Para o item DESPESAS CORRENTES, em relação ao ano de 2016.

Veja que quanto aos Grupos de Despesas, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ, MATERIAL DE CONSUMO, DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA e SERVIÇOS DE CONSULTORIA, houve diminuição nos valores empenhados. Consequentemente houve em 2017 uma diminuição no montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em relação a 2016.

Na realidade houve um forte contingenciamento orçamentário em 2017, gerando dificuldades na gestão, principalmente dos contratos em vigor, muitos dos quais tiveram supressão na sua execução orçamentária e ainda no exercício de 2016 houve a execução orçamentária com despesas dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro havendo ainda mais o distanciamento dos valores empenhados em

2016 e 2017. As principais demandas, principalmente para atendimento de contratos de natureza contínua, dentre os quais destacamos locação de mão de obra e manutenção da frota, foram atendidas na totalidade, embora, boa parte dos recursos tenha sido descentralizada nos meses de outubro à dezembro de 2017.

O fato das descentralizações de recursos orçamentários para empenho próximo do encerramento do exercício, no mês de dezembro, ocasiona um aumento no volume de despesas inscritas em restos a pagar.

Na realidade o aumento nos valores empenhados, principalmente para os Grupos de Despesas OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR e OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, deve-se principalmente, o primeiro, ao aumento do falecimento de servidores aposentados e o segundo, o aumento do pagamento de taxas metrológicas para aferição dos equipamentos desta Regional, qual seja etilômetros, radares e luxímetros.

Para o item DESPESAS DE CAPITAL, em relação ao ano de 2016. Veja que quanto ao Grupo de Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, houve aumento nos valores empenhados. Consequentemente houve em 2017 um aumento no montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em relação a 2016.

O fato das descentralizações de recursos orçamentários para empenho próximo do encerramento do exercício, no mês de dezembro, ocasiona um aumento no volume de despesas inscritas em restos a pagar.

Na realidade o aumento nos valores empenhados em 2017, principalmente para o Grupos de Despesas – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES deve-se ao fato das aquisições no fim do exercício de 2017 de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/RJ com compra de Notebooks, monitores de vídeo e backup de servidores, e renovação da frota com a aquisição de viaturas operacionais.

Concentração de e contratações realizadas via dispensa inexigibilidade

As maiores despesas liquidadas através da Dispensa de Licitação são compostas pelo pagamento do consumo da energia elétrica e água tratada consumida por todas as Unidades da SRPRF/RJ, pelo pagamento de malotes e envio de correspondências, e publicação oficial e legal.

Contingenciamento no exercício

Houve contingenciamento tanto orçamentário como financeiro, gerando dificuldades na gestão, principalmente dos contratos em vigor, muitos dos quais tiveram atraso na sua execução orçamentária e financeira, ocasionando ainda prejuízo aos desembolsos feitos às diversas empresas contratadas para atividades de custeio. As principais demandas, principalmente para atendimento de contratos de natureza contínua, dentre os quais destacamos locação de mão de obra e manutenção da frota, foram atendidas na totalidade, embora, boa parte dos recursos tenha sido descentralizada nos meses de outubro à dezembro de 2017. Mesmo assim, procuramos efetuar a liquidação e os pagamentos ainda dentro do exercício, evitando ou diminuindo o volume de empenhos inscritos em restos a pagar.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira da SRPRF/RJ, pode-se citar o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017. Embora tais contingenciamentos tenham sido superados próximo ao fim do exercício, não deixou de proporcionar alguns transtornos à Administração, principalmente quanto aos atrasos na liquidação e pagamento das despesas de custeio, principalmente as de caráter continuado, muitos dos quais tiveram supressão na sua execução orçamentária. Tais atrasos não deixaram de criar um certo constrangimento aos gestores financeiros da UJ e criam uma imagem extremamente desfavorável da instituição e até mesmo da Administração Pública perante os fornecedores e a sociedade em geral. As gestões e fiscalizações contratuais ficam prejudicadas de certa forma, pois a exigência constante pela boa execução dos contratos continuados encontram um entrave muito grande quando os fornecedores alertam que estão sendo cobrados e até mesmo apenados com sanções administrativas e seus pagamentos encontram-se atrasados por vezes em até 2 meses. Referente aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se o atendimento das demandas regionais principalmente quanto às despesas de investimento com aquisições de equipamentos de renovação do parque tecnológico e da frota, e custeio com serviços de aquisições de materiais.

Processo: 08657.019764/2018-01

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	5.696.265,87	6.437.203,93	4.353.779,99	5.176.296,66	1.342.485,88	1.260.907,27	4.353.779,99	5.165.811,99
MATERIAL DE CONSUMO	2.203.043,49	3.105.677,85	1.837.791,92	2.269.525,82	365.251,57	836.152,03	1.837.791,92	2.269.525,82
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.518.574,73	3.936.212,10	1.518.574,73	3.936.212,10			1.518.574,73	3.936.212,10
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	164.713,37	124.667,20	164.713,37	124.667,20			164.713,37	124.667,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	162.031,84	9.851,16	152.754,24	9.598,34	9.277,60	252,82	152.754,24	9.383,99
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	86.880,08	159.765,35	86.880,08	159.760,35		5,00	86.880,08	159.760,35
INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.801,30	57.453,76	16.801,30	57.453,76			16.801,30	57.453,76
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,46	46.032,41	1.100,46	46.032,41			1.100,46	46.032,41
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	88,50	3.805,50	88,50	3.805,50			88,50	3.805,50
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.495.267,86	766.785,60	14.849,86	20.212,36	1.480.418,00	746.573,24	14.849,86	20.212,36

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício:

A execução das despesas referentes ao exercício 2016 apresentou alteração significativa principalmente em relação à despesa com pagamento de diárias e passagens aéreas, aquisição de materiais de consumo e manutenção de viaturas e combustível por conta da realização dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, com a consequente participação de policiais desta Regional, durante vários meses de 2016. Já em 2017 as despesas com diárias apresentaram valores dentro da previsão sendo os maiores gastos com Operações de Fiscalizações diversas realizadas pela área operacional da Regional.

A grande maioria das despesas em 2017 apresentou execução abaixo das despesas de 2016 devido ao contingenciamento imposto pelo governo federal sendo que apenas as despesas com obrigações tributárias e contributivas (taxas) tiveram um aumento considerável tendo em vista a alteração na forma de apropriação da despesa com serviço de aferição de equipamentos de fiscalização (medidor de velocidade e etilômetros) que passou a ser executada na natureza de despesa 33.91.47.10, que antes era realizada pelo INMETRO na modalidade inexigibilidade.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:

Os valores significativos referentes a contratações diretas através de dispensa e inexigibilidade são devido as contratações de concessionárias prestadoras de serviços essenciais de abastecimento de água (inexigibilidade) e fornecimento de energia elétrica (dispensa). Também se enquadram na modalidade inexigibilidade as despesas realizadas com CORREIOS e IMPRENSA NACIONAL, porém com valores menos expressivos em relação as demais contratações.

Em 2017 as despesas executadas nas modalidades dispensa e inexigibilidade diminuíram em relação as executadas em 2016 por conta do contingenciamento orçamentário imposto pelo governo federal.

Contingenciamento no exercício:

A Direção-Geral do DPRF envidou esforços de adequação orçamentária para se enquadrar nos limites estabelecidos, pelos quais o orçamento disponível inicialmente, passou de 420 milhões para apenas 236 milhões, uma redução inicial da ordem de 43,6% em relação à LOA 2017 e de 60% se comparada à Execução Orçamentária de 2016. Inicialmente a Direção-Geral adotou medidas no sentido de buscar a recomposição do orçamento junto ao MJSP e orientar suas regionais quanto à necessidade de suspensão das despesas discricionárias, conforme Memorando 225/2017-DG.

Em 2017, mais especificamente no mês de julho houve um contingenciamento orçamentário do governo federal imposto pelo Decreto n. 9.018, de 30 de março de 2017 e em obediência ao contido no Ofício n. 48/2017-SPO/SE/MJ, onde alguns contratos tiveram suas previsões reduzidas conforme orientações e medidas de austeridade contidas nos Memorando nº 225/2017-DG, 347/2017-DG e 337/2017-SRPRF/SP, dessa forma apresentando valores de despesas executadas abaixo dos valores executados de 2016.

Tal contingenciamento afetou drasticamente a contratação de alguns serviços como a de prestadores de apoio administrativo da Regional que davam enorme suporte as atividades do Núcleo de Multas e Penalidades da Regional e também afetou significativamente o abastecimento da frota e serviço de manutenção de viaturas que durante alguns dias tiveram que permanecer estacionadas nos postos da PRF se deslocando apenas para atender acidentes e ocorrências relevantes prejudicando o atendimento ao público e usuários das rodovias federais do Estado de São Paulo.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:

Como tem ocorrido nos últimos anos, o fato das descentralizações de créditos orçamentários para empenho ocorrerem próximo ao encerramento do exercício, no mês de dezembro, gerando um aumento no volume de despesas inscritas em restos a pagar, tanto nos exercícios 2016 como em 2017 foram adquiridos bens móveis (investimento) como por exemplo computadores e veículos no último mês do ano gerando enormes valores inscritos em restos a pagar. Essa rotina prejudica em parte o planejamento da Unidade pois durante o exercício ocorrem contingenciamentos e no final são descentralizados créditos que infelizmente não atendem todas as necessidades apresentadas durante o exercício.

Processo: 08658.019640/2018-16

200118								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	11357695,78	9.825.536,94	8626237,39	7.837.353,21	2.731.458,39	1.988.183,73	8.612.312,14	7.837.353,21

MATERIAL DE CONSUMO	3.518.487,91	5.324.298,78	2.892.645,25	3.475.372,57	625.842,66	1.848.926,21	2.689.793,17	3.475.372,57
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.815.866,45	5.697.109,71	1.815.866,45	5.697.109,71			1.815.866,45	5.696.670,67
INDENIZACOES E RESTITUICOES	133.460,00	120.478,46	132.654,00	120.478,46	806,00		132.654,00	120.478,46
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	125.542,62	308.970,86	99.128,15	280.403,32	26.414,47	28.567,54	99.128,15	280.403,32
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	101.436,29	40.591,92	101.436,29	40.591,92			101.436,29	40.591,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	93.736,50	52.766,66	88.537,30	50.013,95	5.199,20	2.752,71	88.537,30	50.013,95
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	76.571,48	83.777,70	69.228,58	76.306,82	7.342,90	7.470,88	69.228,58	76.306,82
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.170,67	65.512,90	58.170,67	62.924,90		2.588,00	58.170,67	62.924,90
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	660,00	42.083,33	660,00	41.995,66		87,67	660,00	41.995,66
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.103.504,54	5.475.785,25	47.114,25	131.044,00	3.056.390,29	5.344.741,25	47.114,25	131.044,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		214.695,20		214.695,20				214.695,20
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.		332.927,60				332.927,60		
OBRAS E INSTALACOES		5.424.116,79		576.514,30		4.847.602,49		576.514,30

Análise:

Da análise dos dados constantes na tabela acerca das despesas empenhadas tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elementos de despesas observa-se uma sensível redução ao realizar-se o comparativo entre os exercícios de 2017 e 2016.

As despesas realizadas no exercício 2017 corresponderam a 61,9% daquelas efetuadas no ano de 2016, essa redução considerável decorre do fato de que no ano de 2016 foram realizados os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro dos quais a SRPRF-PR participou ativamente colaborando com pessoal e equipamentos para a realização de sua atividade finalística. Também pesa para esta diminuição de despesas o fato de que em 2017 ocorreu contingenciamento de despesas determinados pelo Governo Federal. Este fator foi determinante, uma vez que foram realizados esforços por esta administração local afim de reduzir os gastos com energia elétrica, água, material de consumo, aquisição de combustíveis, dentre outros.

As despesas empenhadas relativas a 2017 totalizaram R\$ 20.385.132,24 sendo pagos desse montante R\$ 13.714.901,00, a diferença reside nas despesas inscritas em restos a pagar, empenhos de diárias operacionais creditados a esta regional PRF e na anulação de alguns empenhos efetuados.

As despesas efetuadas em 2017 foram compostas por contratações nas modalidades de licitação do tipo pregão (material de consumo e material permanente), compras diretas, despesas com terceirização de pessoal, diárias operacionais e administrativas civis, indenizações e restituições, aquisições de passagens aéreas, obrigações tributárias e despesas advindas de exercício anterior através de reconhecimento de dívidas.

As despesas empenhadas na modalidade licitação tipo pregão com materiais de consumo e permanente em 2017 tiveram decréscimo da ordem de 56,5 % se comparadas às despesas realizadas em 2016 em decorrência da realização Rio 2016 e também devido ao contingenciamento estabelecido pelo governo federal no ano passado.

Já as despesas realizadas através de compras diretas (Inexigibilidade e dispensas de licitações) tiveram aumento considerável, totalizando cerca de 59,6 % comparando os exercícios 2017-2016. O montante dispendido com contratações diretas totalizaram em 2017 a quantia de

4.453.671,27, sendo composto por R\$ 3.854.503,12 relativos as contratações por dispensa de licitação e R\$ 599.168,15 decorrentes de processos de inexigibilidade.

As despesas por inexigibilidade concentram-se nos contratos de fornecimento de água, energia elétrica, locação de imóveis, despesas com correios (malotes e despesas postais) e publicidade oficial.

As despesas decorrentes de processos de dispensa de licitação referem-se a aquisições de material de consumo e material permanente. O aumento nesse tipo de modalidade de aquisição está ligado a deficiência de servidores na área de licitações de forma proporcional.

O gasto com diárias e passagens sofreu redução tendo em vista que em 2016 esta regional participou ativamente das atividades realizadas durante os Jogos Olímpicos na Rio 2016 perfazendo uma redução total de 68,6% e 59,4% respectivamente.

Despesas com tributação obrigatória tiveram aumento tendo em vista a atualização de alíquotas de imposto por partes dos entes administrativos perfazendo um total de 77,64% se comparados com o gasto verificado em 2016.

As despesas referentes a exercícios anteriores sofreram redução de 12,62% em 2017 ocasionadas pela melhoria da gestão de pagamentos se comparadas a 2016, tais despesas referem-se a faturas provenientes na sua grande maioria de fornecedores de serviços de telefonia e diárias operacionais não pagas no exercício devido.

No exercício 2017 por determinação do executivo federal ocorreram contingenciamentos orçamentários que limitaram as ações de empenho e movimentação financeira, tais contingenciamentos trouxeram consequências negativas a gestão administrativa, financeira e operacional que implicaram na redução de eventos operacionais e prejudicaram o planejamento de aquisições de material de consumo e permanente. A gestão administrativa desenvolvida pela Seção Administrativa Orçamentária -SAF- em conjunto com o ordenador de despesas desenvolveu ações práticas afim de adequar o custo administrativo a nova condição orçamentária, tais como: revisões contratuais, campanhas educativas para redução de consumo de água e energia elétrica dentre outras, o Serviço de Policiamento e Fiscalização -SPF- por sua vez desenvolveu medidas de otimização dos serviços prestados visando a redução de gastos com aquisição de combustível e manutenção de viaturas operacionais. O setor financeiro em

parceria com a SAF buscou melhorar o fluxo da gestão de pagamento das obrigações no intuito de eliminar possíveis gastos adicionais com pagamento de juros de mora junto aos credores decorrentes da perda de prazo de pagamento.

Na execução orçamentária existiram no exercício 2017 dificuldades no desenvolvimento das atividades pertinentes ao Núcleo de Orçamentos e Finanças decorrentes de falta de servidores e de capacitação, medidas estas que estão sendo saneadas no presente exercício. Pode-se citar também dificuldades de planejamento em virtude de intempestividade na liberação de recursos orçamentários e financeiros fato que muito atrapalha o bom andamento dos serviços neste núcleo financeiro.

Processo: 08659.011830/2018-77

200119								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	8.452.692,27	8.710.023,75	7.098.430,99	6.886.457,81	1.354.261,28	1.823.565,94	7.097.507,38	6.886.457,81
MATERIAL DE CONSUMO	4.038.395,29	6.234.863,85	3.036.792,02	4.086.807,72	1.001.603,27	2.148.056,13	3.036.686,56	4.086.799,43
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.858.549,34	5.127.281,71	1.858.549,34	5.127.281,71			1.858.549,34	5.126.983,93
INDENIZACOES E RESTITUICOES	220.095,94	169.741,79	219.645,94	169.741,79	450,00		219.645,94	169.741,79
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	212.670,30	494.183,43	207.352,40	402.200,44	5.317,90	91.982,99	174.353,59	402.200,44
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	198.267,24	123.794,24	198.267,24	123.794,24			198.267,24	123.794,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	166.414,91	23.140,75	142.184,15	20.125,87	24.230,76	3.014,88	142.184,15	20.125,87
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	152.058,13	80.212,15	36.697,41	80.212,15	115.360,72		36.697,41	80.212,15

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.896,58	38.167,10	2.896,58	36.983,90		1.183,20	2.896,58	36.983,90
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.555.146,14	4.615.213,12		156.354,32	5.555.146,14	4.458.858,80		156.354,32
OBRAS E INSTALACOES	410.251,36		407.928,03		2.323,33		407.928,03	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.150,96		13.150,96				13.150,96	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.		211.088,35						

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa por modalidade de licitação:

Houve grande diminuição nos valores empenhados na modalidade inexigibilidade de licitação em 2017 em relação ao exercício de 2016, em virtude do valor empenhado em 2016 para atender as despesas com passagens aéreas durante os Jogos Olímpicos.

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa por grupo e elemento de despesa:

No exercício de 2017 houve redução significativa dos montantes empenhados em relação ao exercício 2016. A principal justificativa referente à redução diz respeito ao contingenciamento do Orçamento Federal no exercício de 2017, fazendo-se necessárias algumas considerações:

DESPESAS CORRENTES

MATERIAL DE CONSUMO: Houve uma redução superior a 35% na aquisição de material de consumo em 2017 em comparação com o exercício 2016. Essa diferença se justifica em virtude da realização dos Jogos Olímpicos de 2016, quando houve uma grande demanda referente a materiais de consumo para manutenção de viaturas, aquisição de combustível e outros materiais utilizados durante os jogos.

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL: houve uma grande redução dos valores empenhados em 2017, pois no ano de 2016 houve a realização dos Jogos Olímpicos e muitos servidores desta regional deslocaram-se em virtude das operações realizadas em função dos Jogos. Outro motivo que ocasionou a redução de valores empenhados para diárias no exercício 2017 foi o contingenciamento do orçamento.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: No exercício de 2017 houve uma elevação superior a 25% nas despesas com indenizações e restituições em relação ao exercício de 2016, tendo em vista o pagamento de ajuda de custo para maior número de servidores, em virtude de alterações de cargos de chefia e remoção de pessoal dentro e fora da regional.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: a redução dos valores empenhados em 2017 foi verificada devido aos deslocamentos dos servidores para os Jogos Olímpicos de 2016.

OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR: Houve aumento nas indenizações do tipo auxílio-funeral no exercício de 2017 em relação a 2016.

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.FISICA: Em 2016 as despesas com serviços de pessoa física foram mais elevados que em 2017 devido ao pagamento de diárias para colaboradores eventuais durante os Jogos Olímpicos de 2016 e atividades de capacitação.

DESPESAS DE CAPITAL:

Em relação ao ano de 2016, observa-se que em 2017 houve aumento nos valores empenhados devido à renovação da frota através da aquisição de viaturas operacionais, aquisição de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/RS.

Em 2017 houve emissão de empenhos referentes a termos aditivos de obras iniciadas no exercício 2015 nas UOPs de Ijuí, Caçapava do Sul e São Borja, fato que não ocorreu em 2016.

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade. Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

As maiores despesas realizadas através de Dispensa de Licitação são compostas pelos contratos de fornecimento de energia elétrica.

As despesas mais elevadas realizadas através de Inexigibilidade de Licitação se referem aos contratos de água e esgoto e compra direta de passagens aéreas.

Contingenciamento no exercício

No exercício de 2017 houve grande contingenciamento orçamentário, que gerou a necessidade de supressão e até cancelamento de diversos contratos, como por exemplo os de prestação de serviços de digitador e secretariado, causando sobrecarga de trabalho e redução da eficiência em diversos setores da administração, com impactos diretos no atendimento das necessidades da atividade-fim da SRPRF-RS.

As escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam foram determinadas pela análise de que áreas causariam menos impactos negativos na atividade-fim da Superintendência.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária.

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária, pode-se citar principalmente o contingenciamento orçamentário, e de forma secundária o deficit de pessoal na área administrativa e financeira, além das restrições na descentralização de recursos financeiros para pagamento de determinadas despesas.

Quanto aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se a organização e disponibilidade na liberação de crédito orçamentário logo após o descontingenciamento, possibilitando a aquisição de veículos para renovação da frota e de equipamentos na área de Tecnologia da Informação, bem como a agilidade na liberação de recursos financeiros quando disponíveis no DPRF.

Processo: 08660.010660/2018-74

200120								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	5.152.533,61	4.267.645,95	3.310.098,96	2.868.450,74	1.842.434,65	1.399.195,21	3.310.098,96	2.867.031,54
MATERIAL DE CONSUMO	2.876.388,80	3.851.342,52	1.406.000,80	1.839.855,42	1.470.388,00	2.011.487,10	1.401.508,22	1.834.424,73
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.044.515,01	2.356.102,54	1.044.515,01	2.356.102,54			1.044.515,01	2.356.102,54
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	260.211,48	242.155,93	179.023,67	242.155,93	81.187,81		179.023,67	242.155,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	148.470,80	55.562,41	69.994,75	36.772,45	78.476,05	18.789,96	69.994,75	36.772,45

INDENIZACOES E RESTITUICOES	91.098,09	141.390,52	91.098,09	141.390,52			91.098,09	141.390,52
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.242,60	32.610,46	30.242,60	32.610,46			30.242,60	32.610,46
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.903,78	18.548,42	6.903,78	18.548,42			6.903,78	18.548,42
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.009,00	8.339,10	3.009,00	8.339,10			3.009,00	8.339,10
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.527.753,83	949.069,06	51.757,74	290.900,00	4.475.996,09	658.169,06	40.237,74	290.900,00
OBRAS E INSTALACOES	1.799.829,19		699.933,04		1.099.896,15		699.933,04	

Análise:

No aspecto geral, a provisão orçamentária recebida por esta Unidade em 2017 apresentou variação em comparação com 2016 mostrando um aumento de 15,00 % em seu valor global. Verificando o total de despesa liquidada e despesa paga temos uma diferença percentual a maior de 22,52% no Ano de 2017, em se comparando com o ano 2016.

Nas modalidades de Contratação dos créditos originários, durante o ano de 2017 tivemos a prevalência da modalidade de Licitação “Pregão Eletrônico”, responsável por 83,78% do total de contratações efetuadas pela 2.ª SR/PRF/MT, valor maior em 15,01% em relação ao ano de 2016. Quanto as contratações diretas por modalidade de licitação (dispensa e inexigibilidade) evidenciou-se um decréscimo em torno de 31,89% da despesa liquidada em relação ao ano de 2016, destacando a contingenciamento orçamentário ocorrido no ano de 2017 e tendo a sua maioria os contratos continuados das ações de Tecnologia de Informação e Administração da Unidade.

Observa-se um decréscimo no valor descentralizado pelo órgão central para cobrir despesas com diárias no ano de 2017 (R\$ 1.047.524,01) se comparado ao ano de 2016 (R\$ 2.364.441,64) na ordem de 25,72%, sabendo que no ano de 2016 tivemos o evento das olimpíadas no Estado do

Rio de Janeiro e ocorreram o deslocamento de muitos servidores para aquele grande evento. Comparando os valores descentralizados de 2017 em relação ao de ano de 2015, que foram anos onde não ocorreram grandes eventos internacionais, visto que o ano de 2014 e 2016 tivemos dois grandes eventos internacionais, tivemos uma redução orçamentária da ordem de 2,85%.

Os Restos a pagar não processados do ano de 2017 são oriundos do Projeto Landell (R\$ 3.606.796,15), aquisição de material permanente (R\$ 656.217,00 - computadores portáteis), implantação de serviços de cabeamento estruturado de rede no âmbito da Superintendência Regional (R\$ 445.128,56), obras de reformas dos postos e delegacias PRF, compra de veículos oficiais (R\$ 1.390.000,00) e contratos continuados de custeio. Os recursos do projeto Landell inscritos em restos a pagar, qual foram empenhados no ano de 2014 (R\$ 17.355.741,00) sendo executados liquidados e pagos no ano de 2014 o valor de R\$ 184.480,95, valor pouco relevante em relação ao valor global, isso em virtude da não liquidação da despesa. No no ano de 2015 foram liquidados e pagos o valor de R\$ 460.989,88; sendo que o projeto landell recebeu um reforço orçamentário no valor de R\$ 5.235.916,96 neste ano. No ano de 2016 foram executados no projeto landell no valor de R\$ 5.666.350,49 representando 25,08% do valor total empenhado. No ano de 2017 foram executados no valor de R\$ 7.699.938,63 representando 55,63% do valor total empenhado no ano de 2014, sendo que no ano de 2017 teve um reajuste contratual no valor de R\$ 1.618.029,19 .

Com relação a compra de veículos foram empenhados no ano de 2017 o valor de R\$ 1.390.000,00 que ainda não foram liquidados.

No geral, os restos a pagar inscritos no ano de 2014 (R\$ 22.138.028,17) em comparação aos restos a pagar inscritos no ano de 2015 (R\$ 24.749.023,04) teve um aumento de 11,79%. Comparando-se o ano de 2015 e 2016 (R\$ 21.083.697,35) temos um decréscimo da ordem de R\$ 3.665.325,69. No ano de 2017 temos o valor de R\$ 17.838,69 de saldo inscrito em restos a pagar.

Devido ao deficit orçamentário, ocorrido no final do ano de 2016, tivemos a ocorrência de inscrição de um processo de reconhecimento de dívida de diárias (R\$ 1.008,90), de taxas de licenciamento de veículos dos naos de 2013 e 2014 (R\$ 3.386,12) e o juros e multa do contrato continuado de serviços de fornecimento de energia elétrica do projeto landell.

Tivemos a utilização do cartão de pagamento do governo federal (suprimentos de fundos) no valor de R\$ 2.327,90, para cobrir despesas emergenciais não previstas em contrato, com prestação de contas dentro do prazo.

Com relação a movimentação pessoal dentro da regional e para outros estados da federação no ano de 2014 tivemos o valor de R\$ 146.605,91 e no ano de 2015 o valor de R\$ 30.421,05, representando uma redução de 79,24% de transferências de pessoal. E no ano de 2016 tivemos o valor

de R\$ 134.073,58, representando a remoção de quatro servidores para outros estados e dois servidores em mudança regional. No ano de 2017 tivemos remoção de pessoal apenas dentro da regional no valor de R\$ 84.955,70, relativo a remoção de dois servidores.

No ano de 2016 ocorreram mudanças de servidores no NUOFI/MT, com a mudança de um servidor administrativo por outro servidor administrativo no segundo semestre de 2016.

No ano de 2017 não ocorreram mudanças no efetivo do NUOFI/MT, apenas o volume de serviço, o que gerou e ainda gera certos atrasos nos pagamentos e na gestão do núcleo.

Processo: 08661.001289/2018-40

200121								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	4.495.400,59	4.287.132,96	3.516.184,02	3.328.431,24	979.216,57	958.701,72	3.516.184,02	3.220.620,31
MATERIAL DE CONSUMO	1.903.426,32	2.627.351,80	1.423.191,72	1.645.440,34	480.234,60	981.911,46	1.423.191,72	1.645.440,34
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.419.224,95	2.491.239,82	1.419.224,95	2.491.239,82			1.416.788,67	2.491.239,82
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	178.541,39	213.605,55	150.930,84	155.427,56	27.610,55	58.177,99	150.930,84	155.427,56
INDENIZACOES E RESTITUICOES	109.538,17	42.272,55	104.588,17	42.272,55	4.950,00		104.588,17	42.272,55
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	74.108,90	48.123,68	74.108,90	48.123,68			74.108,90	48.123,68
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.365,87		26.365,87				26.365,87	

OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.636,60	13.612,64	3.062,75	12.411,24	2.573,85	1.201,40	3.062,75	12.411,24
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.765.693,88	1.831.639,34	20.462,60	332.064,13	3.745.231,28	1.499.575,21	20.462,60	332.064,13
OBRAS E INSTALACOES	1.059.882,71	1.762,56		1.762,56	1.059.882,71			1.762,56
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		204.594,00				204.594,00		

Análise:

ELEMENTO DE DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

De maneira geral, em relação às DESPESAS CORRENTES, com exceção dos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ – OP.INT.ORC., INDENIZACOES E RESTITUICOES e OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR que tiveram valores de 2016 próximos aos valores de 2017, todas as demais tiveram uma redução no comparativo com o exercício anterior, resultando num total de R\$ 1.511.096,21 a menos que 2017. O que, consequentemente acabou diminuindo os Restos a pagar não processados no exercício 2017.

Em uma análise perfunctória podemos inferir que essa situação decorreu basicamente de dois fenômenos: a não realização de nenhum grande evento nos moldes dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ocorridos em 2016 impactando na diminuição das despesas com diárias e passagens de servidores, e o contingenciamento imposto com fundamento no Decreto n. 9.018/2017 que alterou a programação orçamentária e financeira do exercício.

Nessa linha, com o contingenciamento, tivemos um grande volume de descentralização de recursos apenas nos meses de outubro até dezembro o que gerou grande parte das despesas inscritas em restos a pagar da regional.

DESPESA DE CAPITAL

Por outro lado, houve um incremento considerável nas despesas de Capital.

Na realidade, o aumento nos valores empenhados em 2017, principalmente para o Grupos de Despesas – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES deve-se ao fato das aquisições no fim do exercício de 2017 de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/GO com compra de Notebooks, monitores de vídeo, e renovação da frota com a aquisição de viaturas operacionais.

Como as aquisições se realizaram em dezembro de 2017, os valores quase em sua totalidade foram inscritos em restos a pagar.

MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

A SRPRF/GO utilizou-se da modalidade Pregão para a maioria de suas contratações, por se tratar de uma forma relativamente rápida e segura para os seus procedimentos licitatórios.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

Os valores empenhados para cobrir as despesas de contratações diretas por dispensa e inexigibilidade se referem ao pagamento do fornecimento de energia elétrica, água tratada e esgoto das diversas unidades desconcentradas da SRPRF/GO, bem como dos serviços dos Correios e da publicação oficial e legal de atos administrativos.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

Problemas no planejamento e na gestão dos contratos, os quais tiveram atraso na sua execução orçamentária e financeira. Os maiores problemas se concentraram na gestão dos contratos de terceirização de mão de obra e de manutenção da frota de viaturas. Com o descontingenciamento parcial ocorrido em agosto, e a posterior descentralização de recursos entre os meses de outubro e dezembro aumentaram o volume de empenhos inscritos em restos a pagar.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira da SRPRF/GO destaca-se o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017, fato que comprometeu o planejamento e a execução de contratações.

Não obstante tais contingenciamentos tenham sido superados próximo ao fim do exercício, houveram atrasos na liquidação e no pagamento das despesas.

Processo: 08662.005260/2018-27

200122								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	3.929.284,69	3.573.700,28	3.177.165,57	3.014.205,05	752.119,12	559.495,23	3.177.165,57	3.014.205,05
MATERIAL DE CONSUMO	1.277.689,21	1.344.988,14	388.819,29	913.630,51	888.869,92	431.357,63	388.819,29	913.630,51
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	915.368,00	2.201.476,96	915.368,00	2.201.476,96			915.368,00	2.201.476,96
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	236.471,33	273.044,47	171.646,53	221.012,87	64.824,80	52.031,60	171.646,53	221.012,87
INDENIZACOES E RESTITUICOES	195.677,36	22.166,63	190.955,36	22.166,63	4.722,00		190.955,36	22.166,63
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.485,20	81.683,25	60.485,20	81.683,25			60.485,20	81.683,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	36.910,20	38.893,81	36.910,20	38.893,81			36.910,20	38.893,81

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		2.124,00		2.124,00				2.124,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OBRAS E INSTALACOES	3738574,36		538935,12		3199639,24		538935,12	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781086,7	1155250,46	46513,7	287500	734573	867750,46	46513,7	287500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		-						

Análise:

NOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ tivemos um aumento dos gastos em 2017 em relação a 2016 devido as repactuações dos contratos administrativos bem como com o aumento de manutenção de viaturas devido ao tempo de uso e ao desgaste já acentuado de grande parte da frota.

NO MATERIAL DE CONSUMO tivemos uma despesa empenhada em 2017 menor que em 2016 devido a grande contingenciamento imposto em 2017. No RP NÃO PROCESSADO DE MATERIAL DE CONSUMO tivemos um grande acréscimo de 2017 em relação a 2016 devido a empenho de alguns materiais no final do exercício, bem como empenho de peças de manutenção de viaturas que ainda não foram encaminhados os processos de pagamento para o setor de pagamento.

NAS DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL tivemos uma grande redução em 2017 devido ao contingenciamento imposto ao órgão, bem como no exercício de 2016 tivemos os JOGOS OLÍMPICOS NO RIO DE JANEIRO para onde foram deslocados grande efetivo da Regional para fazer a segurança do evento.

NAS PASSAGENS AÉREAS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO também tivemos redução em 2017 em relação a 2016, redução está também por contingenciamento de orçamento da regional reduzindo as convocações e o inscrito em RP se deve aos deslocamentos no último mês do ano.

NO GRUPO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES tivemos um grande acréscimo no valor em 2017 comparado com 2016, em virtude de mudança de gestão da Regional o que ocasionou algumas remoções da nossa Regional para outras Unidades e de outras Unidades para a SRPRF-PB.

NO GRUPO DE DESPESAS DE CAPITAL - OBRAS E INSTALAÇÕES tivemos um grande valor empenhado em 2017 referente a Construção de duas UOP's, uma em Santa Teresinha no Município de Campina Grande-PB e outro no Município de São Mamede-PB. O valor liquidado foi baixo em virtude das duas obras só terem início no final de Agosto de 2017 sendo o maior montante inscrito em RP para pagamento em 2018 das medições restantes.

EM RELAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE tivemos uma redução em 2017 com relação a 2016 visto que em 2016 foram adquiridos muitos equipamentos para os JOGOS OLÍMPICOS. Em 2017 o que mais impactou a Inscrição em RP foram as aquisições no final do exercício de Notebooks e viaturas que devido ao prazo contratual para entrega dos mesmos não foi possível se pagar dentro do exercício de 2017.

Processo: 08663.000948/2018-19

200123								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	3.134.276,13	2.767.145,81	2.432.423,79	2.496.014,45	701.852,34	271.131,36	2.432.423,79	2.496.014,45
MATERIAL DE CONSUMO	1.402.561,65	1.497.421,39	813.111,19	1.033.645,64	589.450,46	463.775,75	813.111,19	1.033.645,64
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	962.191,03	2.105.871,52	962.191,03	2.105.871,52			962.191,03	2.105.871,52
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	210.712,61	206.629,28	173.862,97	195.783,86	36.849,64	10.845,42	148.808,71	195.783,86
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	75.606,50	70.867,79	75.606,50	70.867,79			75.606,50	70.867,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.070,52	32.378,51	36.454,65	30.099,27	1.615,87	2.279,24	36.454,65	30.099,27
INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.994,60	112.248,82	33.116,60	112.248,82	878,00		33.116,60	112.248,82
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.064,69	1.656,68	4.064,69	1.656,68			4.064,69	1.656,68
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		-						
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.804.127,08	695.325,62	51.044,22	5.019,90	5.753.082,86	690.305,72	33.719,22	5.019,90
OBRAS E INSTALACOES	124.337,54	425.785,96	37.125,00	8.400,00	87.212,54	417.385,96	37.125,00	8.400,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		9.200,00				9.200,00		

Análise:

Em resposta ao Memorando nº 30/2018/DIPLAN efetuamos a seguinte Análise crítica das despesas para Relatório de Gestão 2017 da Unidade 200123, respondendo os seguintes questionamentos:

1. Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Realizando uma análise para o exercício 2016/2017 e tomando como base os grupos de despesas, da Execução Orçamentária 2016-2017, verificou-se que existe uma relevante diferença de gastos dos itens DIARIAS - PESSOAL CIVIL e PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, tendo em vista a redução drástica proveniente da falta de grandes eventos, os quais demandam o deslocamento e a intensificação de fiscalização pelo País, como ocorreu com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos RIO 2016.

No registro do item DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, verificamos os seguintes gastos:

- A taxa de energia dos meses de março e abril/2015 da UOP de Ceará-Mirim (KM 159 da BR-406), cujo cancelamento da conta contrato foi solicitado via Of. 363/2015-GAB/RN em 28/04/2015, em virtude da desativação definitiva do posto por realocação para nova unidade em São Gonçalo do Amarante. Estas faturas em aberto só foram apresentadas pela COSERN, Concessionária de Energia Elétrica do RN, apenas em 2017;
- As DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES também foram compostas com a cobrança da taxa de água e esgoto quando da construção da UOP de Mossoró, relativo aos exercícios de 2013 e 2015, intervalo em que a obra se encontrava paralisada devido à rescisão contratual por descumprimento das empresas responsáveis pela execução. Desse modo, para retomada da obra houve a quitação das faturas em aberto, a fim de reiniciarmos os serviços e conclusão dos serviços pelo novo licitante;

- Após investigação acerca dos seguros obrigatórios dos veículos oficiais da SRPRF-RN, detectou-se o não pagamento dessas taxas para os veículos de placas JJJ1868 (anos 2013, 2014 e 2015), QGC6618 (ano 2015) e QGC6628 (ano 2015). Assim, principalmente por sermos um órgão de fiscalização, reconhecemos a dívida e quitamos os débitos atrasados;
- Houve despesa com a taxa de lixo da sala do NUIR, cedida para uso pela SPU/RN, relativo ao exercício de 2016, visto que a prefeitura não encaminhou o boleto no respectivo exercício. No entanto, quando fomos pagar 2017 constatamos que 2016 encontrava-se em aberto.

No item OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB, podemos destacar a grande diferença devido uma demanda repassada da SRPRF-RN em se executar a contratação de cabeamento estruturado para todas as unidades da Regional, juntamente com a contratação de um projeto Arquitetônico e Executivo para a Sede da 4ª DEL, localizada em Mossoró/RN. Além dessas contratações locais houve também a contratação de serviços oriundas de demandas do DPRF que atenderão outras Regionais e a própria SEDE nacional, como a instalação de VideoWall e o sistema de Wirelles.

Em relação as INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES estas são compostas basicamente de ajudas de custos, na qual a Regional possui uma média oscilante entre 02 (duas) e 03(três) remoções ao ano. A distorção de valores corresponde a Redução para 1/3 (um terço) nos valores de ajuda de custo, conforme alteração no artigo 54 da lei 8.112/90 feita pela Medida Provisória nº 805, de 30 de outubro de 2017.

Percebe-se um grande aumento na aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, visto que esta Regional realizou diversas aquisições oriundas de demandas do DPRF para atender outras Regionais e a própria SEDE nacional, tais como os sistemas de Wirelles Nacional, Miras Holográficas, Vídeo Wall entre outros. Podemos destacar também as aquisições de 09 (nove) viaturas operacionais para as nossas UOP's, 103(cento e três) de notebooks e 07 (sete) contêineres para a SEDE da SRPRF-RN, em Natal.

2. Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

Não se vislumbra concentração de Dispensas e inexigibilidade, tendo em vista que estas representam apenas 5,43% do empenhado e que o maior montante se refere as despesas de custeio com serviços essenciais de água e esgoto, energia elétrica e imprensa Nacional.

3. Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

O Contingenciamento no exercício afetou diretamente o planejamento e rotinas da Regional, desestabilizando a continuidade de contratos que estavam na iminência de suas renovações/licitações. Alguns contratos tiveram que ser encerrados, no caso do serviço copeira e motorista, e outros apazada a licitação, no caso do serviço de jardinagem e laçador de animais.

Houve também uma redução nos serviços prestados pela SRPRF-RN como a Restrição de deslocamentos de viaturas operacionais e administrativas; Alteração no horário de expediente administrativo da Sede da Superintendência e Delegacias desde 10/07/2017 até o final do contingenciamento em setembro de 2017; Restrição de uso de ar-condicionado; redução no contrato de Vigilância, impactando na segurança orgânica da Regional; Suspensão das convocações e do pagamento de diárias operacionais e administrativas.

4. Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Durante o ano de 2017 passamos dificuldades relacionadas ao efetivo do Núcleo responsável pela execução financeira e contratação, NUOFI-RN e CPL, os quais passaram grande parte do ano com apenas 01(um) servidor em seus quadros. Após o desbloqueio do contingenciamento sobrecarregou toda a administração, em especial estes núcleos, visto que o orçamento passou a ser recomposto a partir de outubro de 2017. No entanto, a redução do quadro de pessoal impediu que executássemos na integralidade todas as demandas reprimidas da Regional ao longo do ano, devido ao prazo exíguo para cumprir todos os trâmites necessários para finalização das contratações da Regional. Também deixamos de capacitar servidores e executar algumas contratações para a Regional pois tivemos que eleger prioridades em detrimento de outras.

O contingenciamento afetou diretamente o atendimento ao público, tendo em vista a redução de 02(duas) na carga horária dos servidores e colaboradores da Regional, durante o período de contingenciamento.

Outro ponto de destaque foi a inscrição em restos a pagar na ordem de R\$ 7.170.941,71 que se por um lado julgamos negativo, visto que irá comprometer o financeiro do exercício de 2018, por outro lado, estas aquisições supriram necessidades reprimidas tanto da unidade, quanto do DPRF e de outras regionais.

Apesar das dificuldades acima relatadas, a unidade considera satisfatório seu desempenho em 2016, visto que alcançamos um volume elevado de execuções, registrando um acréscimo de 67% em relação aos valores empenhados em 2016. Também auxiliamos nas aquisições

solicitadas pelo DPRF, cumprindo todos os compromissos assumidos até as datas limites para empenho. Cabe frisar que estas metas foram alcançadas com a dedicação do pequeno quadro de servidores desta administração.

Processo: 08664.000965/2018-38

200124								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	5.581.208,34	5.250.304,78	4.452.780,09	4.390.240,68	1.128.428,25	860.064,10	4.154.535,62	4.092.697,08
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	939.581,37	1.906.961,65	939.581,37	1.906.961,65			939.581,37	1.906.961,65
MATERIAL DE CONSUMO	842.466,40	1.185.127,86	639.968,99	815.012,27	202.497,41	370.115,59	639.968,99	815.012,27
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	193.701,18	158.056,09	181.544,44	153.937,81	12.156,74	4.118,28	181.544,44	153.937,81
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	177.050,94	250.591,19	146.226,12	216.042,01	30.824,82	34.549,18	146.226,12	216.042,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	102.411,63	84.237,14	102.411,63	84.237,14			102.411,63	84.237,14
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	56.090,00	47.926,60	49.500,00	17.336,40	6.590,00	30.590,20	49.500,00	17.336,40
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	45.363,90	35.917,59	45.363,90	35.917,59			45.363,90	35.917,59
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		101,66		101,66				101,66
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
OBRAS E INSTALACOES	2.641.364,50	2.030.565,86	1.873.695,67	6.366,00	767.668,83	2.024.199,86	1.873.695,67	6.366,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.425.139,48	2.679.698,25	51.885,28	37.338,00	2.373.254,20	2.642.360,25	51.885,28	37.338,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	39.600,00	137.786,87			39.600,00	137.786,87		

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício

De maneira geral, em relação ao exercício anterior, houve uma diminuição no montante de recursos empenhados em 2017.

Especificamente em relação às DESPESAS CORRENTES, com exceção das OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS e de OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR ampliadas, respectivamente, pelo aumento do pagamento de taxas metrológicas para aferição de equipamentos e de auxílio-funeral, todas as demais tiveram uma redução no comparativo com o exercício anterior, resultando num total de R\$ 2.993.464,33 a menor, equivalente a uma diminuição no aporte de orçamento de 20,82%.

Acredita-se que esse decréscimo orçamentário decorreu basicamente de dois fenômenos: a não realização de nenhum grande evento nos moldes dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos ocorridos em 2016 impactando na diminuição das despesas com diárias e passagens de servidores, uma queda superior a 50% do realizado no exercício anterior, e o contingenciamento imposto com fundamento no [Decreto n. 9.018/2017](#) que alterou a programação orçamentária e financeira do exercício.

A diminuição substancial do orçamento de MATERIAL DE CONSUMO no montante de R\$ 1.159.117,10, ou seja, de 32,25%, impactou a utilização da frota de veículos oficiais ensejando a adequação do consumo de combustível a tal cenário, comprometendo sobremaneira o desenvolvimento das atribuições finalísticas do órgão no policiamento ostensivo das rodovias federais.

Do total de R\$ 11.380.525,59 empenhados no exercício para DESPESAS CORRENTES, R\$ 8.755.111,38 foram pagos (76,93%) e R\$ 2.625.414,21 (23,07%) ficaram como restos a pagar não processados.

Um aspecto positivo a ser destacado consiste na expressiva diminuição no grupo de despesa de EXERCÍCIOS ANTERIORES de R\$ 252.023,74 no exercício de 2016 para apenas R\$ 2.011,63 no exercício de 2017, medida que evitou a necessidade de emprego do orçamento do exercício vigente de 2017 para quitar obrigações do exercício anterior.

No tocante às DESPESAS DE CAPITAL, em relação ao exercício de 2016, deu-se um acréscimo no orçamento de R\$ 258,053,00, isto é, de 5,32%, sendo justificado em razão das obras de construção das unidades operacionais de Joaçaba e Campos Novos.

Do total de R\$ 5.106.103,98 empenhados no exercício para DESPESAS DE CAPITAL, R\$ 1.925.580,95 foram pagos (37,71%) e R\$ 3.180.523,03 (62,29%) ficaram como restos a pagar não processados, estando tal diferença diretamente relacionada ao empenho próximo do encerramento do exercício, no mês de dezembro, referente a aquisições de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (materiais de tecnologia da informação e comunicação e viaturas operacionais).

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade

Os valores empenhados para cobrir as despesas de contratações diretas por dispensa e inexigibilidade se referem ao pagamento do fornecimento de energia elétrica, água tratada e esgoto das diversas unidades desconcentradas da SRPRF/SC, bem como dos serviços dos Correios e da publicação oficial e legal de atos administrativos.

Contingenciamento no exercício

O contingenciamento imposto a partir do advento do [Decreto n. 9.018/2017](#) e aplicado no âmbito da regional nos termos dos Memorandos 225 (6240053), 299 (7101145), 315 (7101257), 347 (7117577) acarretou dificuldades no planejamento e na gestão, notadamente dos contratos em vigor, muitos dos quais tiveram atraso na sua execução orçamentária e financeira, ocasionando ainda prejuízo aos desembolsos feitos às diversas empresas contratadas para atividades de custeio. Nesse particular, os maiores problemas se concentraram na gestão dos contratos de terceirização de mão de obra e de manutenção da frota de viaturas. Com o descontingenciamento parcial ocorrido em agosto, conforme consta no Memorando 416 (7757356), e a posterior descentralização de recursos entre os meses de outubro e dezembro buscou-se a liquidação e o efetivo pagamento ainda dentro do exercício, evitando ou diminuindo o volume de empenhos inscritos em restos a pagar.

Ainda, com o fim de ajustar a situação de restrição orçamentária às necessidades da regional, conforme consta na planilha SEI 7258955 e no Memorando 144 (7259730), pleiteou-se o remanejamento de créditos restritos de forma a atender as prioridades elencadas.

Ao longo do período de contingenciamento, além da redução do consumo de combustível e da postergação de serviços de manutenção de frota, deu-se a suspensão por 120 dias de 85 linhas de voz e dados e de 41 chips de dados do objeto do contrato n. 06/2014, firmado com a empresa Claro S.A. ([0081948](#)), providência que gerou uma economia total aproximada de R\$ 31.000,00.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira da SRPRF/SC destaca-se o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017, fato que comprometeu o planejamento e a execução de contratações.

Não obstante tais contingenciamentos tenham sido superados próximo ao fim do exercício, indubitavelmente houve a produção de diversos transtornos à administração, principalmente quanto aos atrasos na liquidação e no pagamento das despesas de custeio. Nesse particular cita-se a divulgação pelos veículos de comunicação acerca da [suspensão de serviços](#), bem como a [repercussão negativa dessa situação para a indústria catarinense](#).

Os atrasos nos pagamentos das contraprestações de serviços terceirizados também prejudicaram o ambiente de trabalho e a relação com as empresas contratadas, visto que havia rumores quanto à supressão de postos de trabalho, gerando uma insegurança dos gestores quanto ao desenvolvimento das atividades e dos funcionários diante da ameaça de desemprego. A gestão e a fiscalização de contratos restaram prejudicadas, pois a exigência constante pela boa execução dos contratos continuados tinham um entrave muito grande quando os fornecedores alertavam que estavam sendo cobrados, mas seus pagamentos encontravam-se atrasados.

Tais situações, além do evidente prejuízo à qualidade do serviço público prestado pelo órgão, causaram constrangimentos aos gestores regional e macularam a imagem institucional da PRF e até mesmo da administração pública perante os fornecedores e a sociedade em geral.

Ainda, considerando a situação *sui generis* da execução de duas obras vultosas de construção de unidades operacionais, faz-se imperioso registrar que o cenário de contingenciamento desencadeou um processo de indefinições no desenvolvimento das etapas, ensejando, inclusive, a suspensão temporária da deflagração de novos serviços, situação que contribuiu para o retardo na conclusão das referidas obras.

Aproximado o final do exercício, mesmo findado o contingenciamento e buscada a recomposição do orçamento inicialmente planejado, não restou tempo hábil para as realizações e consequente retorno dos valores de despesas do exercício anterior.

Quanto às modalidades de contratação, destaca-se o retorno da utilização, ainda que singela, do suprimimento de fundos, modalidade esta não executada no exercício anterior.

Processo: 08666.009797/2018-26

200126								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	3.207.686,62	3.164.065,96	2.447.729,41	2.485.962,91	759.957,21	678.103,05	2.447.729,41	2.485.962,91
MATERIAL DE CONSUMO	852.879,06	1.175.447,58	703.890,97	902.699,07	148.988,09	272.748,51	703.890,97	902.699,07
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	772.406,71	2.115.193,29	772.406,71	2.115.193,29			772.406,71	2.115.193,29
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	113.027,57	204.869,52	113.027,57	204.869,52			94.371,87	204.869,52
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	104.351,50	24.412,18	104.351,50	24.412,18			104.351,50	24.412,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	29.793,75	32.131,03	28.972,36	31.355,34	821,39	775,69	28.972,36	31.355,34
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.176,00	37.128,27	6.176,00	37.128,27			6.176,00	37.128,27
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		2.171,35		2.171,35				2.171,35
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.891,27		8.891,27				8.891,27
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	

4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666.753,22	502.103,04	7.946,22	45.701,00	1.658.807,00	456.402,04	7.946,22	45.701,00

No tocante a demanda pertinente a **Infraestrutura Predial da SRPRF/ES**, segue as considerações realizadas por aquele setor.

Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora:

Cancelamento da contratação dos serviços de manutenção predial através do contrato 03/2017 (SEI [5120471](#)) - Tal evento prejudicou diretamente o planejamento da infraestrutura predial, pois diversos serviços não puderam ser realizados e outra forma de atender as demandas teve que ser adotada. Considero que a perda dos recursos, a não realização dos serviços previamente levantados e a necessidade de nova licitação impactaram de maneira negativa, pois as unidades da SRPRF/ES, inclusive a SEDE, ficaram sem a devida manutenção predial.

A não entrega do objeto do contrato 036/2009 - Através do parecer AGU (SEI [9887039](#)), foi aprovado o 16º Termo Aditivo ao Contrato 036/2009, o qual, baseado em razão de circunstâncias alheias à vontade das partes, prorrogou o respectivo contrato por mais 12 (doze) meses. Considero que a prorrogação deveria ser baseada na necessidade da Administração ter os prazos necessários para analisar, realizar os recebimentos e pagamentos devidos, pois, até a presente data, a empresa contratada não apresentou documentos ou a comprovação que a demora na entrega é devida à demora na aprovação por outros órgãos. A demora na solução definitiva deste contrato com a aprovação dos projetos nos órgãos competentes poderá trazer prejuízos à Administração, uma vez que o contrato poderá ser questionado judicialmente, tendo vista que a culpabilidade e a mora estarem sendo transferida à terceiros.

O contingenciamento de recursos em 2017 - Prejudicou o planejamento e a execução dos serviços de manutenção predial, uma vez que os recursos foram liberados para contratação em dezembro de 2017. Tal fato trouxe o acúmulo de demandas reprimidas que foram potencializadas com as chuvas do início do ano. A forma de contratação realizada compromete a gestão e fiscalização do contrato, uma vez ocorreram alterações nos serviços devido ao lapso temporal entre o levantamento da demanda e efetiva contratação dos mesmos. Sugerimos, aqui a implantação do plano de manutenção predial (SEI [6176259](#)), visando criar uma rotina e estabelecer uma sistemática mais eficiente e eficaz de gestão da manutenção predial.

No tocante a demanda pertinente ao **Setor de Contratos - GCONT/ES**, segue as considerações realizadas por aquela setorial:

Manifestação: Pelos valores extraídos da planilha, observa-se que de fato não se identificaram alterações significativas em 2017, ocorrendo uma leve variação de evento de natureza negativa, com **redução** no valor das despesas empenhadas na modalidade de contratação

direta, somadas as inexigibilidades e as dispensas de licitação, baixando de R\$ 794.222,14 de 2016 para R\$ 678.958,27 em 2017, representando uma **redução** da ordem percentual de 0,88% sobre o volume total da despesa empenhada.

Em relação aos valores das despesas empenhadas na modalidade dispensa de licitação, entretanto, observa-se que tal evento apresenta-se como natureza positiva, com um **aumento** do valor de R\$ 16.880,00 em 2016 para 82.675,44 em 2017, representando um valor percentual de 0,99% sobre o volume total de despesas empenhadas.

Cabe destacar que de todos os valores empenhados a partir desta modalidade de dispensa de licitação, somente um deles supera o limite legal de R\$ 8.000,00 e se refere à contratação de fornecimento de energia elétrica em média tensão.

Todas as demais despesas da modalidade adequam-se aos limites estabelecidos pela legislação, e referem-se a contratações de natureza emergencial e/ou de pequena monta.

Quanto aos valores das despesas empenhados na modalidade de inexigibilidade de licitação, observa-se um evento de natureza negativa, com uma **redução** do valor de R\$ 777.342,14 em 2016 para R\$ 596.282,83 em 2017, representando um valor percentual de 1,87% sobre o volume total de despesas empenhadas.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

Manifestação: Grande parte das despesas realizadas através de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação são compostas pelos contratos de fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto, Correios, Publicações, Capacitação e compras diversas de natureza emergencial e/ou de pequena monta.

Ressalte-se que as informações prestadas neste expediente, objeto do pleito ora demandado por esse GAAF, encontram-se devidamente relacionadas àquelas apontado na Planilha DIPLAN ([10108854](#)) gerada pela própria Divisão de Planejamento - DIPLAN, e cujo teor espera-se ser capaz de suprir ou complementar as repostas que eventualmente não tenham sido apontadas no âmbito deste setor demandado

Adicionalmente, informa-se que esta Comissão de Auditoria, atuando sob a supervisão direta do GAAF/DPRF, coloca-se à disposição para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos que venham a se mostrar necessários.

No tocante a demanda pertinente ao **Setor de Licitações**, segue as considerações realizadas por aquela setorial:

Em atenção ao vosso Memorando nº 24/2018/COMISSÕES-ES (Sei! nº [10553657](#)), em especial ao item 2.1 e 2.2, passamos a informar o seguinte:

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira da SRPRF/ES destaca-se o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017, fato que comprometeu o planejamento e a execução de contratações.

Houve no ano de 2017 problema licitatório, que culminou na sentença prolatada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo, nos autos do Mandado de Segurança nº 0001758-58.2017.4.02.5001, em face de procedimentos durante o Pregão Eletrônico nº 11/2016 - SRPRF/ES, entretanto o TRF 2ª Região, nos autos da Suspensão de Execução de Sentença nº 0014273-93.2017.4.02.0000, suspendeu a eficácia da ré decisão.

Consideramos um ponto positivo a tempestividade, dentro das possibilidades, das equipes da DIPLAN e DIGERE, para atendimento às demandas desta Regional, os quais, sempre que solicitados, dentro dos parâmetros legais e equânimes, muito embora houvesse escassez de recursos, sempre buscaram atender as demandas da Regional em tempo razoável.

Adicionalmente, informa-se que esta Comissão de Auditoria, atuando sob a supervisão direta do GAAF/DPRF, coloca-se à disposição para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos que venham a se mostrar necessários.

Processo: 08667.002109/2018-97

200127								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	2.850.222,09	2.849.600,49	2.192.838,18	2.053.656,39	657.383,91	795.944,10	2.192.838,18	2.053.656,39
MATERIAL DE CONSUMO	1.364.285,01	1.764.654,61	885.176,21	1.147.489,36	479.108,80	617.165,25	885.176,21	1.147.489,36
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	961.707,74	2.232.548,81	961.707,74	2.232.548,81			961.707,74	2.232.548,81
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	180.166,19	241.706,34	167.908,05	208.013,65	12.258,14	33.692,69	167.908,05	208.013,65
INDENIZACOES E RESTITUICOES	81.702,69	8.059,56	80.254,69	8.059,56	1.448,00		80.254,69	8.059,56
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	27.327,39	20.737,26	27.327,39	20.737,26			27.327,39	20.737,26

OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.782,37	11.202,90	12.184,17	10.070,62	1.598,20	1.132,28	12.184,17	10.070,62
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.752,50		5.752,50				5.752,50	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.123,42		2.123,42				2.123,42	
DIARIAS - PESSOAL MILITAR		1.543,50		1.543,50				
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1607341,01	1206021,66		106468,82	1607341,01	1099552,84		106468,82
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.		260815,09				260815,09		
OBRAS E INSTALACOES		506.855,96		32.491,85		474.364,11		32.491,85

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

- No exercício de 2017, a planilha por Modalidade de Licitação demonstra que a adoção do Pregão Eletrônico preponderou em comparação às demais, representando uma fatia de 76 % das Despesas Empenhadas. Em contrapartida, nas Despesas Pagas, o numerário efetivado por meio de Pregão diverge do previsto no empenho, isso ocorre porque muitos certames foram deflagrados no final do ano, após autorizado o descontingenciamento total do orçamento, e não foi possível a execução de todos os serviços contratados nem a entrega de todos os bens ainda no exercício passado.

- Outra alteração a destacar foi a redução do uso das modalidades de Dispensa e Inexigibilidade na coluna de Despesas Empenhadas e Pagas em relação a 2016. A SRPRF-PI vem priorizando a licitação para a aquisição de serviços e materiais, primando pela economicidade com

estímulo à competitividade. Mesmo diante de uma queda nos gastos totais com a Contratação Direta, registrou-se na Dispensa de Licitação um aumento, ocasionado pelo reajuste progressivo nos custos com a energia elétrica e pela contratação direta de telefonia fixa após fracassado por duas vezes o certame.

- Ainda que também geradas despesas custeadas por Suprimento de Fundos, em 2017 a Regional consumiu quase a metade do ano anterior, buscando estritamente utilizar o cartão corporativo em casos específicos salvaguardados por disposição legal. Um fator para essa redução foi a contratação contínua de serviços, em geral, de caráter esporádico como limpeza de fossas sépticas e sumidouros.

- Motivado pelo contingenciamento houve uma redução das despesas com pagamento de diárias no exercício de 2017, bem como com material de consumo, fator este resultante do Decreto n. 9.018 de março de 2017.

- É quase imperceptível o aumento dos valores empenhados de 2016 para 2017 na terceirização. Tanto por razões do contingenciamento operado ainda no primeiro semestre quanto pelo próprio limitado orçamento para essa natureza de despesas. Isso se torna mais evidente nas Despesas Liquidadas, com um valor bem inferior ao saldo de empenho, ocasião em que a Administração teve de reduzir postos de trabalho e suspender alguns serviços terceirizados. A contratação de mão de obra continua a representar o maior volume de gastos no grupo de natureza de despesa “3 – outras despesas correntes”, essenciais para desempenho das atividades inerentes a esta Unidade.

- Cabe salientar que esta Unidade voltou-se para as atividades mantenedoras das condições essenciais no desenvolvimento das atribuições e que dentre as diversas dificuldades enfrentadas no desempenho das funções no decorrer do exercício em questão, destacamos a carência de efetivo da qual padece a unidade. E tendo em vista o reduzido número de servidores lotados nesta Unidade que reflete no desempenho das atividades “fim”, como desempenho das atividades administrativas, que dão suporte à atividade finalística do órgão.

- Outrossim, vale salientar que os números refletem a concentração de esforços na execução da despesa no tocante na manutenção das atividades através de contratos de prestação de serviços administrativos e de tecnologia (água, terceirizados, energia, telefone, correios, imprensa nacional, Internet, impressão, suporte de informática, diárias e passagens, etc...), assim como atividades de suporte operacional, manutenção de

viaturas, combustíveis, manutenção e aferição de radares e etilômetros, e diárias administrativas e operacionais havendo alterações significativas ocorridas no exercício, conforme acima relatado, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elementos de despesas.

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

- A maior concentração das despesas via Dispensa de Licitação está na execução do contrato firmado com a Eletrobrás S/A, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Outro ponto que não se desmerece é a contratação de serviços de telefonia fixa, com fulcro no inciso V daquele mesmo dispositivo.

- Quanto aos maiores valores despendidos com Inexigibilidade de Licitação, destacam-se os serviços de malotes e envio de correspondências e de publicação oficial e legal.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

- Atrasos no pagamento de serviços continuados, redução de postos de trabalho, restrição de deslocamento das viaturas para o mínimo consumo de combustível e manutenção preventiva, entre outros.

- A redução significativa de gastos com serviços terceirizados foi a maior fonte de recursos que se pôde vislumbrar, para que pudéssemos realocar recursos e adimplir com as obrigações da Regional, de forma a encerrarmos o presente exercício de forma regular.

- Apesar de todos os esforços no sentido de mitigar reflexos decorrentes do contingenciamento orçamentário, não havia como destinar mais recursos para o pagamento dos contratos de TIC, podendo atingir inclusive as despesas com combustíveis e para a manutenção de viaturas,

ainda que não seja operada qualquer atividade pela Regional, cuja gerência maior se dá na Sede da Superintendência e cujo horário de funcionamento foi reduzido, visando atingir as metas de redução de consumo propostas;

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

- O contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros na Regional em 2017 foi o ponto mais negativo, ocasionando uma série de medidas adotadas e ainda assim não seriam totalmente viáveis, caso não houvesse a liberação dos recursos no final do exercício.

Processo: 08668.000835/2018-65

200128								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	5.841.103,83	6.087.186,99	4.131.157,68	4.943.774,65	1.709.946,15	1.143.412,34	4.131.011,33	4.935.831,55
MATERIAL DE CONSUMO	2.922.717,60	8.000.981,08	2.109.284,05	4.595.963,53	813.433,55	3.405.017,55	2.109.260,85	4.576.735,53
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.517.805,38	3.012.102,29	1.517.805,38	3.012.102,29			1.517.805,38	3.012.102,29
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	205.254,74	368.633,53	193.254,74	367.633,53	12.000,00	1.000,00	167.520,74	367.633,53
INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.209,54	108.602,40	20.259,54	108.602,40	950,00		20.259,54	108.602,40
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.121,30	12.206,09	15.121,30	12.206,09			15.121,30	12.206,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.755,92	13.676,20	12.890,55	12.205,36	865,37	1.470,84	12.890,55	12.205,36

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.612,38	5.403,05	12.612,38	5.403,05			12.612,38	5.403,05
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		619,50		619,50				619,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.221.284,07	6.427.524,01	172.333,11	3.922.615,02	6.048.950,96	2.504.908,99	172.333,11	3.922.615,02
OBRAS E INSTALACOES	355.181,78	38.000,00	3.600,00		351.581,78	38.000,00	3.600,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	59.600,00	32.606,56		9.781,97	59.600,00	22.824,59		9.781,97

Análise:

Informo que a Gestão de Compras da SRPRF/MS realizou as seguintes ações na área de compras no exercício de 2017:

Processos de autorizações para adesões as Atas de Registro de Preços da Regional: 63

Processos de adesões a Atas de Registro de Preços de outras Unidades: 13

Processos de Dispensa de Licitação: 08

Processos de Inexibilidade de Licitação: 05

Processos de Licitação modalidade Pregão: 04

Processos de Licitação Modalidade Tomada de Preços: 01

Como análise crítica, informamos que houve contingenciamento de recursos orçamentários em meados de 2017, prejudicando a execução do planejamento inicial de aquisições/contratações para o exercício, sendo que os processos de contratações foram suspensos e, quando ocorreu o descontinenciamento, não houve tempo hábil para efetivar as licitações necessárias.

- No exercício de 2016, foram executados R\$ 7.092.341,94 no Plano de Trabalho 0618320817U236501 (Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a realização dos Grandes Eventos). Sendo assim, houve aumento geral da execução orçamentária decorrente das despesas com os Jogos Olímpicos Rio 2016.
- No exercício de 2017, houve a emissão da nota de empenho 2017NE800727 referente à **Tomada de Preços** 01/2017, visando a execução de infraestrutura para colocação de plataforma elevatória e casa de máquinas na sede da SR-MS.
- No exercício de 2016, houve emissão das notas de empenho 2016NE800638/639/640 referentes à **Concorrência** 20/2014 UG 200125 (adesão à ARP), visando adequação dos projetos de reforma e ampliação da UOP de Sidrolândia e Delegacia de Três Lagoas.

Ressalto que o contingenciamento ocorrido em 2017 foi demais prejudicial pois os processos de contratações foram suspensos e, quando ocorreu o descontingenciamento, não houve tempo hábil para efetivar as licitações necessárias.

No tocante às análises quanto à modalidade de licitação e demais avaliações críticas, sugiro manifestação das áreas de Licitação (CPL) e demais áreas demandantes. Caso seja necessária novas consultas SIAFI, coloco-me à disposição.

Processo: 08669.001834/2018-28

200129								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	2.411.759,99	2.329.025,30	1.750.856,65	1.985.242,58	660.903,34	343.782,72	1.750.856,65	1.984.673,62
MATERIAL DE CONSUMO	847.195,66	900.476,41	601.683,61	616.546,89	245.512,05	283.929,52	588.307,61	616.546,89
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	737.909,80	1.641.432,05	737.909,80	1.641.432,05			737.909,80	1.641.432,05
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	173.808,02	159.926,11	141.875,81	142.926,96	31.932,21	16.999,15	141.875,81	135.632,30
INDENIZACOES E RESTITUICOES	132.216,88	48.306,46	132.216,88	48.306,46			132.216,88	48.306,46

OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	61.070,73	25.081,38	59.959,59	23.879,19	1.111,14	1.202,19	59.959,59	23.879,19
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	28.082,41		28.082,41				28.082,41	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.565,69	15.664,75	1.565,69	15.664,75			1.565,69	15.664,75
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OBRAS E INSTALACOES	1.358.437,01	2.026.488,67	91.284,29	459.160,67	1.267.152,72	1.567.328,00	91.284,29	459.160,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.023.753,75	307.558,59	40.846,51	43.303,86	982.907,24	264.254,73	40.846,51	43.303,86
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	89.122,34	3.468,00	30.759,84		58.362,50	3.468,00	30.759,84	

Análise:

- **Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.**

Sobre a modalidade de contratação “Convite”, não houve despesas empenhadas no exercício de 2017.

Quanto às despesas relativas à modalidade concorrência, os dados apresentam o desenrolar e a conclusão das despesas com a construção da Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal no município de Canapi/AL. A referida Unidade encontra-se em pleno funcionamento desde março de 2017, como ferramenta essencial a promover os fins a que se destina a PRF. Também foi iniciada ampliação na sede da Regional, com execução ainda em andamento no presente exercício. As despesas previstas para cada objeto não são empenhadas em sua integralidade logo que surge o ganhador do certame, e sim à medida que os exercícios financeiros se sucedem. Dessa forma, evita-se impactos desnecessários no volume de inscrição de empenhos em restos a pagar a liquidar.

Quanto às despesas na modalidade pregão houve aumento de cerca de 25% em relação ao ano de 2015. Os impactos principais nas despesas incluem um novo contrato de manutenção em sistemas de radiocomunicação, aquisição de notebooks para renovação do parque tecnológico e aquisição de veículos, todos itens essenciais para o bom andamento dos serviços

A despesa relativa ao Regime de Execução Especial (Suprimento de Fundos) em 2017 foi inferior à de 2016 tanto em valor como em porcentagem sobre o total, resultando em percentual insignificante sobre o total de despesas da Unidade.

Houve significativa redução das despesas relativas a diárias, uma vez que no ano de 2016 houve grande impacto devido às convocações para os Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro/RJ,

A redução do total das despesas de 2017 em relação as de 2016, em análise das planilhas de despesa, foi devido principalmente à saída de algumas demandas do período mais anterior, com diárias e com a Construção da UOP de Carié, povoado do Município de Canapi/AL, em que pese o aumento das despesas com Pregões.

Quanto às flutuações nas Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, em uma comparação entre os anos de 2016 e 2017, destaca-se a acentuada redução das Despesas de Exercícios Anteriores, em torno de 90%, o que reflete a melhoria no controle das despesas. Também se observa uma queda acentuada nas despesas com diárias. As indenizações e restituições receberam impacto adicional principalmente em decorrência de remoção de servidores. Quanto às obrigações tributárias e contributivas, grupo que representou certo incremento nas despesas, o principal diferencial foi relativo a taxas em favor da Prefeitura Municipal de Maceió.

Em relação às Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, destaca-se a aquisição de notebooks e de viaturas impactando no grupo de equipamentos e material permanente, havendo queda nas despesas com obras e instalações em face da conclusão da obra de construção da Unidade Operação do município de Canapi/AL, em que pese o empenho e as despesas respectivas com a ampliação da sede da Unidade Regional.

- **Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.**

O valor do montante de despesa por dispensa de licitação foi pouco maior do que o de 2016, não sendo volume significativo.

O volume de inexigibilidade manteve-se em situação regular, sendo a maioria do volume originada por consumo de energia elétrica, seguindo-se despesas com o sistema de Compras Diretas de passagens aéreas. O aumento do volume em relação a 2016 se deu principalmente em função do aumento das despesas com energia elétrica.

- **Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.**

O orçamento de 2017 sofreu grave contingenciamento a partir do primeiro semestre, motivo pelo qual foi necessário para a Administração que efetivasse cortes severos nas despesas. Com a proximidade do final do exercício, houve um descontingenciamento considerável, mitigando os problemas gerados com o contingenciamento.

Com relação ao contingenciamento orçamentário ocorrido em 2017 podemos destacar efeitos negativos em quatro contratos administrativos:

item	Serviço	Ações devido contingenciamento	Consequências
1	Energia elétrica	-Restrição da iluminação externa nas UOPs; -Restrição de uso de ar condicionado nas UOPs; -Redução de horário de funcionamento da Sede Administrativa Regional;	-Fragilização na segurança dos policiais que prestam serviço em regime de escala nas UOPs. -Diminuição no horário de atendimento do público externo; -Servidores foram encaminhados para teletrabalho em casa, no sentido de complementar a carga horária semanal.
2	Vigilância armada	-Redução de postos de vigilância armada nas Delegacias e Sede Administrativa Regional.	-Fragilização na segurança dos bens patrimoniais da União, sob a guarda da PRF.
3	Limpeza e conservação predial	-Reestruturação do contrato que culminou na redução de área a ser limpa e conservada, na Sede Administrativa Regional, Delegacias e UOPs.	-Redução de área útil limpa e conservada; -Menor número de serventes para a quantidade necessária a

			ser limpa, diminuindo a frequência na limpeza dos banheiros, por exemplo.
--	--	--	---

- **Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.**

A limitação de pessoal é um dos maiores desafios desta regional. As áreas de licitação e contratos e a de Serviços Gerais estão sobrecarregadas de serviços, problema que fica ainda mais evidente quando os afastamentos dos servidores ocorrem.

A implantação do SEI tem sido de grande ajuda nos processos de aquisição e de serviços, gerando mais eficiência para o trabalho e maior facilidade de gerenciamento e controle.

Processo: 08670.000472/2018-19

200130								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	2.143.567,73	2.112.189,22	1.725.024,88	1.707.618,29	418.542,85	404.570,93	1.725.024,88	1.707.618,29
MATERIAL DE CONSUMO	528.193,69	836.324,19	383.974,99	541.461,18	144.218,70	294.863,01	383.974,99	541.461,18

DIARIAS - PESSOAL CIVIL	526.090,53	1.549.725,73	526.090,53	1.549.725,73			526.090,53	1.549.725,73
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	131.393,84	148.168,58	129.157,71	148.168,58	2.236,13		129.157,71	148.168,58
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.921,69	49.440,68	60.047,69	49.440,68	874,00		60.047,69	49.440,68
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	60.485,20	36.262,75	60.485,20	36.262,75			60.485,20	36.262,75
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25.097,26	9.056,02	25.097,26	9.056,02			25.097,26	9.056,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.506,33	8.620,68	7.687,94	7.748,06	818,39	872,62	7.687,94	7.748,06
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1752007,55	380002,34	31626,75	59636	1720380,8	320366,34	31626,75	59636
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	39.600,00				39.600,00			
OBRAS E INSTALACOES		31.990,00		9.597,00		22.393,00		9.597,00

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa por grupo e elemento de despesa:

No exercício de 2017 houve redução significativa dos montantes empenhados em relação ao exercício 2016. A principal justificativa referente à redução diz respeito ao contingenciamento do Orçamento Federal no exercício de 2017 bem como a redução no gasto com diárias, pois no ano de 2016 houve um aumento significativo de diárias tendo em vista a realização do evento Olimpíadas, fazendo-se necessárias algumas considerações:

DESPESAS CORRENTES

MATERIAL DE CONSUMO: Houve uma redução superior a 35% na aquisição de material de consumo em 2017 em comparação com o exercício 2016. Essa diferença se justifica em virtude da realização dos Jogos Olímpicos de 2016, quando houve uma grande demanda referente a materiais de consumo para manutenção de viaturas, aquisição de combustível e outros materiais utilizados durante os jogos.

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL: houve uma grande redução dos valores empenhados em 2017, pois no ano de 2016 houve a realização dos Jogos Olímpicos e muitos servidores desta regional deslocaram-se em virtude das operações realizadas em função dos Jogos. Outro motivo que ocasionou a redução de valores empenhados para diárias no exercício 2017 foi o contingenciamento do orçamento.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES: No exercício de 2017 houve uma elevação superior a 20% nas despesas com indenizações e restituições em relação ao exercício de 2016, tendo em vista o pagamento de ajuda de custo para maior número de servidores, em virtude de alterações de cargos de chefia e remoção de pessoal dentro e fora da regional.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: a redução dos valores empenhados em 2017 foi verificada devido aos deslocamentos dos servidores para os Jogos Olímpicos de 2016.

OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR: Houve aumento nas indenizações do tipo auxílio-funeral no exercício de 2017 em relação a 2016.

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA: Em 2017 as despesas com serviços de pessoa jurídica foram similares à 2016. Apesar de haver reajuste em alguns contratos, principalmente nos contratos envolvendo mão de obra terceirizada, os valores permaneceram quase inalterados, face à restrição orçamentária ocorrida no ano de 2017, pois foi necessário fazer alguns ajustes para se adequar ao contingenciamento. Podemos citar como exemplo a redução do número de postos de trabalho.

DESPESAS DE CAPITAL:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Em relação ao ano de 2016, observa-se que em 2017 houve aumento nos valores empenhados devido à renovação da frota através da aquisição de viaturas operacionais, aquisição de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/SE.

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA: Em 2017 houve emissão de empenho referente à contratação de pacote de licença de pontos de acesso para a readequação da cobertura da rede de dados wireless.

OBRAS E INSTALAÇÕES: Em 2016 houve empenho referente à contratação de projetos para reforma das instalações elétricas do prédio.

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade. Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

As maiores despesas realizadas através de Dispensa de Licitação são compostas pelos contratos de fornecimento de energia elétrica.

As despesas mais elevadas realizadas através de Inexigibilidade de Licitação se referem aos contratos de água e esgoto, EBC, Imprensa Nacional, correios e compra direta de passagens aéreas.

Contingenciamento no exercício

No exercício de 2017 houve grande contingenciamento orçamentário, que gerou a necessidade de supressão e até cancelamento de diversos contratos, como por exemplo os de prestação de serviços de secretariado, limpeza e vigilante, causando sobrecarga de trabalho e redução da eficiência em diversos setores da administração, com impactos diretos no atendimento das necessidades da atividade-fim da SRPRF-SE.

As escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam foram determinadas pela análise de que áreas causariam menos impactos negativos na atividade-fim da Superintendência.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária, pode-se citar principalmente o contingenciamento orçamentário, e de forma secundária o déficit de pessoal na área administrativa e financeira, além das restrições na descentralização de recursos financeiros para pagamento de determinadas despesas.

Quanto aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se a organização e disponibilidade na liberação de crédito orçamentário logo após o descontingenciamento, possibilitando a aquisição de veículos para renovação da frota e de equipamentos na área de Tecnologia da Informação, bem como a agilidade na liberação de recursos financeiros quando disponíveis no DPRF.

Processamento: 08672.001183/2018-17

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	3.485.757,46	3.128.975,01	2.353.314,75	2.623.745,33	1.132.442,71	505.229,68	2.353.314,75	2.623.745,33
MATERIAL DE CONSUMO	1.800.786,55	2.786.761,08	1.029.441,97	1.725.862,20	771.344,58	1.060.898,88	1.029.441,97	1.725.862,20
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.116.109,17	2.811.715,30	1.116.109,17	2.811.715,30			1.116.109,17	2.811.715,30
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	369.417,46	650.629,99	258.552,35	591.406,89	110.865,11	59.223,10	258.552,35	591.406,89
INDENIZACOES E RESTITUICOES	207.637,18	90.391,40	205.963,58	90.391,40	1.673,60		205.963,58	90.391,40
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	41.466,11	13.375,87	41.466,11	13.375,87			41.466,11	13.375,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.401,13	44.396,88	36.089,35	41.805,50	2.311,78	2.591,38	36.089,35	41.805,50
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.321,30	7.400,77	20.321,30	7.400,77			20.321,30	7.400,77
DIARIAS - PESSOAL MILITAR		2.084,77		2.084,77				2.084,77
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.273.971,90	1.385.806,41	6.015,00	48.784,43	8.267.956,90	1.337.021,98	6.015,00	48.784,43
OBRAS E INSTALACOES	1.298.830,23	6.937.750,00	49.543,10		1.249.287,13	6.937.750,00	49.543,10	

200139				
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	RP não processados
				Valores Pagos

3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	2.147.015,93	2.280.049,94	1.694.417,46	1.776.551,23	452.598,47	503.498,71	1.694.417,46	1.776.201,15
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	517.810,09	715.240,44	517.810,09	715.240,44			517.810,09	715.240,44
MATERIAL DE CONSUMO	487.795,57	485.400,88	309.238,62	419.338,35	178.556,95	66.062,53	302.750,82	418.346,10
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	98.606,25	122.179,96	88.606,25	112.040,01	10.000,00	10.139,95	88.606,25	112.040,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.418,11	103.338,74	48.418,11	103.338,74	6.000,00		48.418,11	103.338,74
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.416,87		18.416,87				18.416,87	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	255,22	3.259,32	255,22	3.259,32			255,22	3.259,32
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		1.504,50		1.504,50				1.504,50
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR		12.206,09		12.206,09				12.206,09
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	372.778,77	517.525,89	4.749,15	137.113,50	368.029,62	380.412,39	4.749,15	137.113,50
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.		20,00				20,00		

Análise:

Nota-se, no exercício financeiro de 2017, uma redução dos valores totais empenhados, em relação ao exercício anterior, principalmente nas despesas com OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ – OP.INT.ORB., DIARIAS - PESSOAL CIVIL, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, INDENIZACOES E RESTITUICOES e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

A maior parte dessas despesas está compreendida na modalidade “pregão”. Incluem-se aqui as despesas relativas a contratos continuados com fornecimento de mão de obra, locação do imóvel da sede da SRPRF-TO e aquisição de material, principalmente.

Relativamente às contratações com base nas modalidades “dispensa” e “inexibibilidade”, as justificativas para os volumes significativos dentro dessas modalidades apontam para o fato de que nelas são incluídas as despesas com energia elétrica, água e esgoto.

Não houve, em 2017, contratações nas modalidades “convite” e “concorrência”.

Destaca-se, outrossim, o retorno da utilização, ainda que singela, do suprimento de fundos, modalidade esta não executada no exercício anterior.

Em 2017 foram empenhados recursos na natureza de despesa 33.90.92 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES). A SRPRF/TO tem ciência da excepcionalidade deste tipo de despesa e, embora se esforce para que não haja ocorrências desta natureza, houve casos de contratos continuados estimativos que superaram as previsões orçamentárias que foram inscritas em restos a pagar, em 2016.

O valor gasto com diárias foi reduzido, em comparação a 2016, em decorrência da inexistência de eventos como os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro.

O fato das descentralizações de recursos orçamentários para empenho próximo ao encerramento do exercício, no mês de dezembro, ocasiona um aumento no volume de despesas inscritas em restos a pagar.

Com relação ao contingenciamento ocorrido em 2017, destaca-se o prejuízo gerado aos processos de licitação em andamento à época. Houve também a tomada de medidas drásticas, tais como a suspensão dos contratos de manutenção e abastecimento de viaturas, suspensão dos contratos de manutenção de condicionadores de ar, suspensão do pagamento de diárias administrativas, redução do horário de funcionamento da Superintendência, entre outras

Processo: 08674.000503/2018-00

200141
DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	2.819.813,69	3.150.359,50	2.505.839,86	2.672.049,99	313.973,83	478.309,51	2.478.002,31	2.665.736,27
MATERIAL DE CONSUMO	839.061,20	1.124.368,33	686.136,01	734.481,58	152.925,19	389.886,75	634.134,94	725.563,40
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	463.553,66	1.584.049,52	463.553,66	1.584.049,52			463.152,80	1.584.049,52
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	87.570,76	96.905,74	63.388,09	96.055,47	24.182,67	850,27	63.388,09	96.055,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	65.735,57	64.480,43	63.482,67	60.213,32	2.252,90	4.267,11	63.482,67	60.213,32
INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.872,12	55.802,56	56.872,12	55.802,56			56.872,12	55.802,56
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		-		-				-
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		14.721,07		14.721,07				14.721,07
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.819.807,21	641.104,97		130.059,31	3.819.807,21	511.045,66		130.059,31
OBRAS E INSTALACOES	25.971,00	97.896,64	25.971,00	81.081,64		16.815,00	25.971,00	81.081,64

Análise:

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO: PRINCIPAIS RAZÕES DE ALTERAÇÕES OBSERVADAS NA REALIZAÇÃO DE DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Houve uma modesta diminuição nos valores empenhados nas modalidades de contratação direta em 2017 em relação ao exercício de 2016, em virtude do valor empenhado em 2016 para atender as despesas com passagens aéreas durante os Jogos Olímpicos.

Já na modalidade de licitação pregão (única utilizada no exercício), houve significativo aumento em razão das contratações realizadas no fim do exercício financeiro com os recursos redistribuídos, como no caso da aquisição dos *storages* a pedido da CGPLAM.

ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO: PRINCIPAIS RAZÕES DE ALTERAÇÕES OBSERVADAS NA REALIZAÇÃO DE DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA:

No exercício de 2017 houve redução significativa dos montantes empenhados em relação ao exercício 2016. A principal justificativa referente à redução diz respeito ao contingenciamento do Orçamento Federal no exercício de 2017, fazendo-se necessárias algumas considerações:

- **DESPESAS CORRENTES**

- **SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA:** Houve uma redução superior a 10% na contratação de serviços a pessoa jurídica em 2017 em comparação com o exercício 2016. Contudo, destaca-se que, muito embora tenha havido tal redução, a redução da ordem de 41,2% no orçamento de contratação de serviços de mão de obra terceirizada havida no exercício de 2017 em relação ao de 2016, prejudicou sobremaneira o andamento das contratações planejadas por esta UG. Em 2016, esta Regional contava com um orçamento de R\$ 1.700.000,00 para tal rubrica, dentro do qual encontrava-se o serviço de vigilância armada. Porém, com tal redução, que reduziu o limite orçamentário desta unidade para R\$ 1.071.000,00, tornou-se inviável a continuidade do certame que estava em andamento para a contratação daquele serviço de segurança orgânica, com sérios prejuízos para esta Regional.

- **MATERIAL DE CONSUMO:** Houve uma redução superior a 25% na aquisição de material de consumo em 2017 em comparação com o exercício 2016. Essa diferença se justifica em virtude da realização dos Jogos Olímpicos de 2016, quando houve uma grande demanda referente a materiais de consumo para manutenção de viaturas, aquisição de combustível e outros materiais utilizados durante os jogos.

- **DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL:** houve uma grande redução dos valores empenhados em 2017, pois no ano de 2016 houve a realização dos Jogos Olímpicos e muitos servidores desta regional deslocaram-se em virtude das operações realizadas em função dos Jogos. Outro motivo que ocasionou a redução de valores empenhados para diárias no exercício 2017 foi o contingenciamento do orçamento.

- **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:** No exercício de 2017 houve uma elevação superior a 2% nas despesas com indenizações e restituições em relação ao exercício de 2016, especialmente em função da remoção de dois servidores no último ano em virtude de alterações de cargos de chefia e remoção de pessoal dentro e fora da regional. Tal pequena elevação é devida à diferença de valores devidos de ajuda de custo e de indenização de passagens, particularmente.

- **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:** a redução dos valores empenhados em 2017 foi verificada devido aos deslocamentos dos servidores para os Jogos Olímpicos de 2016.
- **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.FISICA:** Em 2016 as despesas com serviços de pessoa física foram mais elevados que em 2017 devido ao pagamento de diárias para colaboradores eventuais durante os Jogos Olímpicos de 2016 e atividades de capacitação.
- **DESPESAS DE CAPITAL:**

Em relação ao ano de 2016, observa-se que em 2017 houve aumento nos valores empenhados devido à renovação da frota através da aquisição de viaturas operacionais, aquisição de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/DF, além da aquisição de equipamentos para a montagem de uma academia de ginástica para manter o condicionamento físico dos servidores, em especial os policiais, conforme detalhamento do processo correspondente ([08675.010061/2017-19](#)).

Em 2017 houve emissão de empenhos para contratação de serviço de cercamento de área recebida da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) com tal recomendação.

CONCENTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS VIA DISPENSA INEXIGIBILIDADE. RAZÕES QUE DETERMINARAM AS CONTRATAÇÕES EM VOLUMES SIGNIFICATIVOS COM BASE NA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.

Não houve mudanças significativas em relação ao exercício de 2016 nos processos de contratação por compra direta. Como naquele ano, em 2017, tais processos representaram cerca de 17% das contratações realizadas, sendo a sua maior parte é referente ao contrato de aluguel da sede que representa 86% de todo o valor empenhado, sendo as demais despesas a de contratação de serviços de dedetização e desratização dos postos PRF da Regional, contratação de serviço de fornecimento de certificação eletrônica (*token*), além dos serviços de fornecimento de água e luz.

CONTINGENCIAMENTO NO EXERCÍCIO

No exercício de 2017 houve grande contingenciamento orçamentário, que gerou a necessidade de redução severa na execução de diversos contratos, causando sobrecarga de trabalho e redução da eficiência em diversos setores da administração, com impactos diretos no atendimento das necessidades da atividade-fim da SRPRF-DF.

As escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam foram determinadas pela análise de que áreas causariam menos impactos negativos na atividade-fim da Superintendência.

EVENTOS NEGATIVOS/POSITIVOS QUE PREJUDICARAM/FACILITARAM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dentre os eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária, pode-se citar principalmente o contingenciamento orçamentário, e de forma secundária o *deficit* de pessoal na área administrativa e financeira, além das restrições na descentralização de recursos financeiros para pagamento de determinadas despesas.

Quanto aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se a organização e disponibilidade na liberação de crédito orçamentário logo após o descontingenciamento, possibilitando a aquisição de veículos para renovação da frota e de equipamentos na área de Tecnologia da Informação, bem como a agilidade na liberação de recursos financeiros quando disponíveis no DPRF.

Processo: 08675.001681/2018-30

200229								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	7.743.265,45	7.326.546,60	5.863.142,74	6.379.682,17	1.880.122,71	946.864,43	5.863.142,74	6.354.545,17
MATERIAL DE CONSUMO	1.267.362,78	250.432,33	49.656,26	124.404,91	1.217.706,52	126.027,42	49.656,26	124.404,91
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	765.346,15	2.740.340,86	765.346,15	2.740.340,86			765.346,15	2.737.491,16
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	277.749,23	307.424,62	277.749,23	307.424,62			277.749,23	307.424,62
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	42.719,00	109.527,20	42.719,00	109.527,20			42.719,00	109.527,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.634,10	15.547,72	7.320,96	15.290,44	313,14	257,28	7.320,96	15.290,44
INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.910,00	844,29	4.910,00	844,29			4.910,00	844,29

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.036,00		2.036,00				2.036,00	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.805.169,28	700.198,78	96.266,50	548.250,00	1.708.902,78	151.948,78	96.266,50	548.250,00

200230								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.872.749.193	1.485.994.883	1.872.749.193	1.485.994.883			1.872.749.193	1.485.994.883
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	1.146.466.389	889.055.526	1.146.466.389	889.055.526			1.146.466.389	889.055.526
OBRIGACOES PATRONAIS	376.297.047	309.944.581	376.297.047	309.944.581			376.297.047	309.944.581
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	336.101.360	281.476.655	336.101.360	281.476.655			336.101.360	281.476.655
SENTENCAS JUDICIAIS	20.721.215	20.045.314	20.721.215	20.045.314			20.721.215	20.045.314
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.686.648	5.854.550	7.686.648	5.854.550			7.686.648	5.854.550
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	566.742	156.961	566.742	156.961			566.742	156.961
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	529.094	528.288	529.094	528.288			529.094	528.288
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	452.177	470.860	452.177	470.860			452.177	470.860
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.791		4.791				4.791	

3. Outras Despesas Correntes	2017	2.016	2017	2.016	2017	2.016	2017	2.016
AUXILIO-ALIMENTACAO	60.026.330	61.697.743	60.026.330	61.697.743			60.026.330	61.697.743
INDENIZACOES E RESTITUICOES	47.077.136	46.156.929	47.077.136	46.156.929			47.077.136	46.156.929
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.425.503	10.596.176	10.425.503	10.596.176			10.425.503	10.596.176
SENTENCAS JUDICIAIS	3.783.413	3.167.704	3.783.413	3.167.704			3.783.413	3.167.704
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.681.272	11.319.625	3.681.272	11.319.625			3.681.272	11.319.625
AUXILIO-TRANSPORTE	1.810.780	1.561.962	1.810.780	1.561.962			1.810.780	1.561.962
PENSOES ESPECIAIS	455.035	402.886	455.035	402.886			455.035	402.886
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	380.138	349.670	380.138	349.670			380.138	349.670
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	278.823	51.085	278.823	51.085			278.823	51.085
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	119.037	61.279	119.037	61.279			119.037	61.279
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		-						
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		6.840.304		6.840.304				6.840.304

200232								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	1.916.280,21	1.028.580,37	1.597.297,87	818.353,19	318.982,34	210.227,18	1.597.297,87	818.353,19
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	747.732,29	1.406.922,55	747.732,29	1.406.922,55			747.732,29	1.406.922,55

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	337.234,55	398.698,84	254.402,77	389.754,52	82.831,78	8.944,32	254.402,77	389.754,52
MATERIAL DE CONSUMO	332.855,29	564.443,21	236.657,42	306.468,95	96.197,87	257.974,26	236.657,42	306.468,95
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.125,29	6.481,64	36.125,29	6.481,64			36.125,29	6.481,64
INDENIZACOES E RESTITUICOES	21.067,70	69.060,58	18.143,70	69.060,58	2.924,00		18.143,70	69.060,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.496,88	3.458,41	6.496,88	3.458,41			6.496,88	3.458,41
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		997,70		997,70				997,70
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.126.307,00	567.696,71		126.528,80	2.126.307,00	441.167,91		126.528,80
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	3.477,00				3.477,00			
OBRAS E INSTALACOES		317.400,00				317.400,00		

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.;

Verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 26,67% em relação aos montantes empenhados no ano de 2016 fazendo-se necessárias algumas considerações:

DESPESAS CORRENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ: O aumento nos montantes empenhados se deu por diversos fatores, dentre eles destacamos o aumento no piso salarial das categorias de vigilantes e serventes;

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL: houve uma grande redução dos valores empenhados, pois no ano de 2016 houve a realização dos Jogos Olímpicos gerando uma grande demanda de servidores para reforçarem o efetivo empregado nos jogos e em alguns lugares as diárias eram pagas com 150% do valor normal. Já em 2017 as despesas com diárias apresentaram valores dentro da previsão sendo os maiores gastos com Operações de Fiscalizações diversas realizadas pela área operacional da Regional

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: a redução dos valores empenhados também foi verificado, principalmente, pelo contingenciamento ocorrido no ano de 2017, gerando a diminuição de missões que necessitavam de deslocamentos dos servidores;

Cumprir informar que no ano de 2017 houve um grande contingenciamento orçamentário, gerando grandes dificuldades na gestão, principalmente dos contratos em vigor, muitos dos quais tiveram supressão na sua execução orçamentária e ainda no exercício de 2016 houve a execução orçamentária com despesas dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro havendo ainda mais o distanciamento dos valores empenhados em 2016 e 2017. As principais demandas, principalmente para atendimento de contratos de natureza contínua, dentre os quais destacamos a de manutenção da frota, foram atendidas na totalidade, embora, boa parte dos recursos tenha sido descentralizada nos meses de outubro à dezembro de 2017.

No que diz respeito aos Grupos de Despesas, MATERIAL DE CONSUMO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA houve diminuição nos valores empenhados.

O fato das descentralizações de recursos orçamentários para empenho próximo do encerramento do exercício, no mês de dezembro, ocasionou um aumento no volume de despesas inscritas em restos a pagar.

DESPESAS DE CAPITAL:

Em relação ao ano de 2016, observa-se que, quanto ao Grupo de Despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, houve aumento nos valores empenhados devido, principalmente, a liberação de Emendas Parlamentares no final do mês de dezembro para a renovação da frota com a aquisição de viaturas operacionais. Consequentemente houve em 2017 um aumento no montante inscrito em Restos a Pagar Não Processados em relação a 2016.

Houve também no fim do exercício de 2017 a aquisição de bens para renovação do Parque Tecnológico da SRPRF/RR como a compra de Notebooks, monitores de vídeo e backup de servidores,

Concentração de e contratações realizadas via dispensa inexigibilidade

Houve diminuição de 3% nos valores empenhadas com relação ao ano de 2016 de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade.

As maiores despesas liquidadas através da Dispensa de Licitação são compostas pelo pagamento do consumo da energia elétrica e água tratada consumida por todas as Unidades da SRPRF/RR, e publicação oficial e legal.

Contingenciamento no exercício

Houve contingenciamento tanto orçamentário como financeiro, gerando dificuldades na gestão, principalmente dos contratos em vigor, muitos dos quais tiveram atraso na sua execução orçamentária e financeira, ocasionando ainda prejuízo aos desembolsos feitos às diversas empresas contratadas para atividades de custeio. As principais demandas, principalmente para atendimento de contratos de natureza contínua, dentre os quais destacamos locação de mão de obra e manutenção da frota, foram atendidas na totalidade, embora, boa parte dos recursos tenha sido descentralizada nos meses de outubro à dezembro de 2017. Mesmo assim, procuramos efetuar a liquidação e os pagamentos ainda dentro do exercício, evitando ou diminuindo o volume de empenhos inscritos em restos a pagar.

Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária

Dentre as situações de caráter negativo que afetaram a execução orçamentária e financeira da SRPRF/RR, pode-se citar o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros ocorridos no exercício de 2017. Embora tais contingenciamentos tenham sido superados próximo ao fim do exercício, não deixou de proporcionar alguns transtornos à Administração, principalmente quanto aos atrasos na liquidação e pagamento das despesas de custeio, principalmente as de caráter continuado.

A realização de concursos de remoção (caça talentos) também influenciou negativamente na execução orçamentária da Regional de Roraima pois todos os servidores responsáveis pela instrução processual referente a aquisições e contratações (03 servidores) foram removidos para outras regionais e isso ocasionou uma grande dificuldade da Regional em executar novas demandas.

Referente aos eventos positivos ocorridos no exercício de 2017, destaca-se o atendimento das demandas regionais principalmente quanto às despesas de investimento com aquisições de equipamentos de renovação do parque tecnológico e da frota, e custeio com serviços de aquisições de materiais.

200233				
DESPESAS CORRENTES				
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada	RP não processados	Valores Pagos

3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016		2016
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	1.169.212,88	1.143.358,45	1.008.187,26	986.807,43	161.025,62	156.551,02	1.004.356,36	986.807,43
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	465.066,46	975.275,03	465.066,46	975.275,03			465.066,46	975.275,03
MATERIAL DE CONSUMO	436.258,88	463.527,28	255.543,50	290.360,62	180.715,38	173.166,66	255.543,50	290.360,62
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	163.940,33	311.996,40	147.428,41	225.997,39	16.511,92	85.999,01	147.428,41	225.997,39
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.893,77	12.206,19	25.893,77	12.206,19			25.893,77	12.206,19
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.593,00	1.947,00	1.593,00	1.947,00			1.593,00	1.947,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.097,70	2.234,94	1.097,70	2.234,94			1.097,70	2.234,94
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.080,00	61.709,44	960,00		120,00		960,00	61.709,44
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.447.845,35	336.717,90	12.656,00		1.435.189,35	336.717,90	12.656,00	
OBRAS E INSTALACOES	706.074,71	6.909.938,48	111.394,21	3.878.575,77	594.680,50	3.031.362,71	111.394,21	3.878.575,77

200235								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	630.000,45	208.084,85	400.030,72	181.558,15	229.969,73	26.526,70	400.030,72	181.558,15
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	272.242,65		272.242,65				272.242,65	
MATERIAL DE CONSUMO	261.224,38	61.710,89	106.541,34		154.683,04	61.710,89	106.541,34	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	180.750,98		180.750,98				162.184,10	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.677,47		16.677,47				1.950,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.226,36	6.622,01	8.695,35	6.103,11	2.531,01	518,90	8.695,35	6.103,11
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	383,08		383,08				383,08	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518.395,45		14.691,58		503.703,87		14.691,58	

Análise:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Pela análise da planilha, documento SEI(10100196), observa-se, em relação às despesas correntes, que houve considerável acréscimo nos valores empenhados no exercício 2017, quando confrontados com os valores empenhados no exercício anterior. Tal fato se deu em razão do nascimento desta Unidade Gestora como Superintendência Regional ter ocorrido durante o exercício 2016, exercício no qual não foi disponibilizado orçamento próprio para gestão da regional, com exceção de alguns contratos que foram sub-rogados, tais como energia elétrica, água e esgoto e serviços terceirizados de limpeza e conservação.

Pelos mesmos motivos supra mencionados, em relação às despesas de capital, observa-se um aumento considerável dos valores empenhados no ano de 2017 em comparação com o ano de 2016. Esse aumento foi oriundo do descontingenciamento no final do exercício, que possibilitou a esta UG efetuar aquisições tais como viaturas e equipamentos de informática (notebooks). Como consequência dos empenhos efetuados no final do exercício, aumentaram os valores inscritos em Restos a Pagar não processados.

Concentração de contratações realizadas via dispensa inexigibilidade: Razões que determinaram as contratações em volumes significativos com base na dispensa e inexigibilidade.

As despesas mais significativas empenhadas via dispensa e inexigibilidade de licitação são referentes ao consumo de energia elétrica, água e esgoto, serviços dos correios e Imprensa Nacional, todos em conformidade com os mandamentos da 8666/93. As demais aquisições foram feitas, em regra, por meio de registro de preços, seja como participante ou carona, de modo que, a tornar ínfima as aquisições por dispensas ou inexigibilidades.

Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados, bem como as razões que determinaram as escolhas sobre quais despesas as restrições recairiam.

Pelo fato de a SRPRF/AC estar se estruturando como unidade regional, o contingenciamento, apesar de causar alguns transtornos internos, não teve um impacto tão forte na execução orçamentária e financeira da Regional, não causando atrasos no pagamento dos fornecedores e/ou contratos vigentes, todavia, travou processos de contratações que estavam em curso, e em menor grau, reduziu postos de trabalho de contratos que estavam sendo firmados.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da Unidade Gestora, tais como problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.

Embora não tenha causado atrasos aos fornecedores, o contingenciamento pode ser citado como um evento negativo que afetou o curso normal dos trabalhos desta UG no exercício de 2017, muito embora tenha sido superado próximo ao fim do exercício, não deixou

de proporcionar alguns transtornos à Administração, principalmente por ter frustrado algumas contratações e aquisições por não haver tempo hábil para toda a tramitação processual.

Consideramos um ponto positivo a tempestividade, dentro das possibilidades, das equipes da DIPLAN e DIGERE, para atendimento às demandas da Regional, os quais, sempre que solicitados, dentro dos parâmetros legais e equânimes, muito embora houvesse escassez de recursos, sempre buscaram atender as demandas da Regional em tempo razoável.

Processo: 08219.000386/2018-43

200257								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.391.957,36	425.643,79	3.391.957,36	425.643,79			3.391.957,36	425.643,79
INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00	1.401,99	7.235,99	1.401,99	72.764,01		7.235,99	1.401,99
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	28.035,10		28.035,10				28.035,10	

200258								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	913.518,07	51.608,10	913.518,07	51.608,10			913.518,07	51.608,10
INDENIZACOES E RESTITUICOES	17.000,00		950,00		16.050,00		950,00	

200259								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.053.580,77	211.483,06	1.053.580,77	211.483,06			1.053.580,77	211.483,06
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.900,00		4.960,00		1.940,00		4.960,00	

Análise:

A Corregedoria-Geral, ao longo de 2017, em linha com sua missão de orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos servidores da Polícia Rodoviária Federal, visando à prestação de um serviço público de qualidade, o cumprimento das obrigações funcionais e a preservação da imagem institucional, buscou o desenvolvimento e implementação de várias ações dentro de sua linha de atuação, sempre visando à contribuição inerente à sua área de atuação, sem perder o foco de alinhamento às estratégias de gestão estabelecidas pela Corregedoria Setorial da Controladoria-Geral da União. Contudo, contrariando as expectativas de uma gestão ordenada, as demandas de processamento correicional com destinação e/ou aplicação de recursos orçamentários para custeio dos deslocamentos das respectivas comissões sindicantes e/ou processantes, sofreram significativas restrições de atividades em razão do cenário de contingenciamento orçamentário imposto pelo Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, internalizado na PRF pelo Memorando nº 225/2017/DG, de 08 de maio de 2017, causando preocupações face às consequências advindas com a descontinuidade do ritmo de apuração das comissões. Em obediência ao contexto, foram adotados por esta Unidade Gestora medidas no sentido de readequar os limites de execução orçamentária, neste contexto, naquele momento, representado por redução de 35% em relação à Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, além de veicular a edição de ato normativo - Memorando nº 272/2017/CG, datado de 09 de maio de 2017, amplamente divulgado, para que fosse possível convergir ao cumprimento da meta estabelecida, conforme excerto:

...as demandas de processamento correicional que implicarem novas convocações, com repercussão no pagamento de diárias ou passagens, **somente poderão ser realizadas, desde que sejam consideradas inadiáveis ou que possam implicar em prescrição, mediante justificativa e plano de trabalho a serem submetidos à aprovação do Corregedor Geral.**

Por conseguinte, foram estabelecidos um rol de possíveis justificativas que atenderiam às diretrizes de oportunidade e conveniência que precedessem a manifestação do Corregedor-Geral, diante daquela contenção de despesas, em detrimento das solicitações de recursos orçamentários face as demandas de processamento correicional, enfatizando-se:

pautas já notificadas que, se canceladas, poderão implicar em prescrição do processo, indicando inclusive o motivo do impedimento de se realizar por videoconferência;

pautas de grande porte e já consolidadas/notificadas, indicando a quantidade de testemunhas e de servidores no polo passivo;

atos processuais que, se não realizados, poderão causar prejuízo ao processo, indicar o tipo de prejuízo;

processos ameaçados de prescrição, indicando a data da prescrição administrativa e penal, se couber;

atos/ordens de missão que impliquem em envolvimento de outros órgãos, com autorização judicial.

Nossa atuação naquele ano, mesmo se considerado o restabelecimento do limite orçamentário estabelecido na LOA 2017, somente no último trimestre do exercício, ainda que, se mostraram com resultados bastante produtores e significativos, tanto quanto foram importantes os resultados das seguintes ações controladas de corregedoria da PRF - *Operação Déjà vu* (Estado do Ceará); *Operação Domiciano* (Estado de Minas Gerais); *Operação Ouricuri* (Estado de Pernambuco); *Operação Carnaúba* (Estado do Piauí); *Operação Pallas* (Estado do Rio de Janeiro), resultando na mobilização direta de força de trabalho de diversos estados da federação, sendo que para deflagração da Operação Domiciano, no estado de Minas Gerais, foram mobilizados 222 PRF's, e ainda, com a mobilização participativa da força de trabalho de 60 policiais federais - PF's e, 2 analistas de finanças e controle - AFC do MTCGU. Avançando sob este mesmo enfoque, seguindo as diretrizes correicionais estabelecidas pela CGU, foram intensificadas diversas atividades de planejamento, nas modalidades de Operações de Flagrante e Ação Controlada, tanto exclusivas da PRF quanto em conjunto com outros órgãos, bem como sob desenvolvimento de Sindicâncias Patrimoniais, Instruções Preliminares e planejamento de ações preventivas.

Em breve síntese, em razão da circunstancial limitação orçamentária imposta pelo Decreto orçamentário, houve imediata restrição nas atividades de ações correicionais, com predominância direcionada para suspensão do Acompanhamento Gerencial de Serviços - AGS, sendo que o quadro demonstrativo apresenta o resultado consolidado das ações realizadas pela Corregedoria-Geral, e suas respectivas unidades regionalizadas, cujos resultados foram aferidos através da observação e análise dos registros formatados no (i) Relatório Correicional, base de informação Dezembro

de 2017; (ii) Planilha de Acompanhamento Processual, itens de referência dos Arts. 20 e 21 da Instrução de Serviço nº 1/2017/CG; (iii) Registro de informações no Sistema CGU-PAD. Desta forma, apresentamos abaixo, de forma sistematizada e resumida, os principais itens de resultados consolidados pela Corregedoria-Geral.

DESCRIPTOR DE ATIVIDADES / AÇÕES CORREICIONAIS			TOTAL
Processos	Número de Processos no Início do Exercício		1.368
	Número de Processos na Unidade no mês vigente		1.14
Processos a Instaurar	Em Investigação Preliminar	534	621
	Em Análise - Exame de Admissibilidade	69	
	Aguardando Instauração - PAD	13	
	Aguardando Instauração - Sindicância Investigativa	0	
	Aguardando Instauração - Sindicância Acusatória	4	
	Aguardando Instauração - Sindicância Patrimonial	1	
Processos em Andamento	PAD	344	392
	Sindicância Investigativa	18	
	Sindicância Acusatória	23	
	Sindicância Patrimonial	7	
Processos Concluídos	Processos Aguardando Julgamento	128	1.467
	Processos Encerrados sem Instauração	1.059	
	Processos Encerrados com Instauração	280	
Acompanhamento Gerencial de Serviço	Quantidade de Inspeções Correicionais Realizadas (Referencial consolidado em 2016: 567)		687 21,16% (+)
	Quantidade de Avaliações Gerenciais Realizadas (Referencial consolidado em 2016: 1.530)		1.358 11,24% (-)
	Quantidade de Relatórios de Avaliação (RA) (Referencial consolidado em 2016: 2.069)		1.750 15,41% (-)

	Quantidade de Servidores auditados pelas Inspeções (Referencial consolidado em 2016: 1.882	2.547 35,33% (+)
	Quantidade de Servidores auditados pelas Avaliações (Referencial consolidado em 2016: 4.079	3.607 11,57% (-)
	Quantidade de Compromissos de Adequação firmados (Referencial consolidado em 2016: 5	2
Resultados dos Processos Instaurados Encerrados	Total de Servidores "Absolvidos"	224
	Total de Servidores punidos com "Advertência"	59
	Total de Servidores punidos com "Suspensão"	59
	Total de Servidores punidos com "Demissão"	38
	Total de Servidores punidos com "Cassação de Aposentadoria"	5
Informações Gerais (Prisões)	Total de Prisões de "PRF`s"	28
	Total de Prisões de Usuários das Rodovias por "Corrupção Ativa"	10

Desta forma, para aferição deste volume de procedimentos correicionais durante o exercício de 2017, foram utilizados recursos orçamentários no montante de R\$ 1.053.580,77, efetivamente classificados como "Diárias - Pessoal Cível", além de R\$ 6.900,00, classificados como "Indenizações e Restituições" provenientes de gastos realizados com despacho de bagagem.

Estas são portanto, uma breve síntese das realizações deste período, que assim se mostra pelo comprometimento e esforço do quadro funcional da CG e respectivas Corregedorias Regionais.

Processo: 08650.003156/2018-37

200260
DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	858.151,21	58.781,75	858.151,21	58.781,75			858.151,21	58.781,75
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		2.674,37		3.325,63		2.674,37	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.812,10		5.812,10				5.812,10	

1

3.4 Desempenho operacional

A avaliação do desempenho operacional da PRF no ano de 2017 deve considerar que houve uma redução 11% do orçamento da PRF frente ao montante alocado pela LOA 2016 e ainda com a publicação do Decreto nº 9.018 de 30 de março de 2017 que impôs um contingenciamento de 43,7 % do orçamento previsto na LOA 2017. No mês de outubro houve a liberação dos recursos previstos na LOA, porém alguns impactos não puderam ser recuperados como por exemplo o tempo de ronda, o que contribui com a sensação de segurança.

Em 2017 em atendimento a determinação da Presidência da República através do Ministério da Justiça e Segurança Pública em realizar o reforço ao Estado do Rio de Janeiro. Iniciou-se a Operação Égide. Nessa operação ocorre um deslocamento de policiais de outras regionais para o reforço do policiamento no Rio de Janeiro. Sua Justificativa se apoia nas diversas modalidades criminosas em que o crime organizado impõe ao Estado através de um grande poderio bélico e controle territorial de algumas comunidades carentes, também tem causado um verdadeiro trauma social.

Por diversas razões o Estado encontra-se sem condições financeiras de cumprir, sozinho, suas obrigações para com a segurança e outros serviços públicos, existindo um grande desgaste do princípio da autoridade. Nesse sentido, é fundamental o auxílio do Governo Federal para criar condições para que o estado do Rio de Janeiro tente se recuperar a médio/longo prazo.

Considerando que os principais acessos a Região Metropolitana do Rio de Janeiro ocorrem por meio de rodovias federais, a saber: Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Rodovia Washington Luís (BR-040), Rodovia Governador Mario Covas (BR-101N), Rodovia Rio-Santos (BR-101S) e BR-465, é compromisso da Polícia Rodoviária Federal em assegurar a livre circulação nas rodovias federais, contribuir para redução da criminalidade e da violência no país e aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais era necessário robustecer a fiscalização e o policiamento ostensivo, adequando o quadro de pessoal às necessidades operacionais no Estado do Rio de Janeiro.

Houve uma solicitação feita pela sociedade civil, de aumento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal, em sede de reuniões do gabinete de Gestão Integrada do Município do Rio de Janeiro presidida pelo excelentíssimo prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, visando o reforço da fiscalização e aumento do efetivo nas principais rodovias de acesso a cidade do Rio de Janeiro.

Nesse período um aumento dos números de ocorrências referentes a Roubo de Carga nas rodovias federais do Rio de Janeiro após o término da Operação Rota Segura. O constante debate sobre as ações da Polícia Rodoviária Federal, bem como o preeminente aumento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro, em sede de fóruns que debatem a temática Roubo de Cargas no Estado do Rio de Janeiro, dentre eles destacam-se: da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, da Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro e o da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. Além do descrito o aumento no número de ocorrências de confronto armado entre a Polícia Rodoviária Federal no estado do Rio de Janeiro e transgressores das leis, ocasionando eventuais lesões por disparo de arma de fogo, inclusive em Policiais Rodoviários Federais.

O número de confrontos entre facções criminosas nas comunidades às margens das rodovias federais, como na Cidade Alta, onde diversos veículos de transporte de passageiros e cargas foram incendiados, trazendo grande risco aos usuários dessas rodovias.

Os principais objetivos estabelecidos pela PRF na Operação são:

- Reforçar o policiamento e combate ao roubo de cargas, roubo de veículos, roubo a coletivo de passageiros e crimes conexos nas rodovias federais na região metropolitana do Rio de Janeiro e nas divisas com os estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, com emprego de efetivo qualificado.
- Reduzir os índices de criminalidade na região metropolitana do Rio de Janeiro.
- Enfrentar o tráfico/contrabando de drogas, armas e munições nas divisas do estado do Rio de Janeiro.
- Realizar ações alinhadas ao Planejamento Estratégico da PRF e ao Plano Nacional de Segurança Pública, buscando a consecução dos seguintes resultados institucionais:
 - Assegurar a livre circulação nas rodovias federais;
 - Contribuir para a redução da criminalidade e da violência no país;
 - Aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais.

Foi potencializado o combate à criminalidade, fortalecendo o policiamento ostensivo das rodovias federais de acesso e saída da região metropolitana do Rio de Janeiro, intensificando as abordagens a veículos e pessoas em comportamento suspeito, objetivando a prisão de criminosos em flagrante delito ou atos preparatórios, desde que estes constituam crime, e de foragidos do sistema prisional, bem como o cumprimento de mandados de prisão.

A execução da operação esta prevista para o período de dezoito meses de operação, com renovação de efetivo de aproximadamente 30 dias, conforme avaliação do cenário de segurança pública do Rio de Janeiro. Apesar da crise instalada no estado do Rio de Janeiro outras áreas foram alvo da atuação da PRF como os acessos e saídas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, nas divisas com os estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, nas vias federais de ligação entre as fronteiras do Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, através dos corredores que perpassam os estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo, até o estado do Rio de Janeiro.

Em relação ao planejado para 2017, a PRF teve os seguintes resultados operacionais, conforme quadro abaixo:

Metas PRF 2017	Planejado (IS 04/2016)	Executado	%Execução	Polaridade
Quantidade de Veículos a serem Fiscalizados em 2017 (un)	5.976.191	6.676.455	12%	Positiva
Quantidade de Pessoas a serem Fiscalizadas em 2017 (un)	5.976.191	7.152.950	20%	Positiva
Testes de Alcolema (un)	1.792.857	2.182.763	22%	Positiva
Pessoas Alcançadas- Educação para o Trânsito (un)	1.109.205	1.217.546	10%	Positiva
Taxa de Mortalidade máxima em 2017 (%)	59,56	65,37	-10%	Negativa
Taxa de Acidentes Graves máxima em 2017 (%)	215,23	194,16	10%	Negativa

Redução da Violência no Trânsito

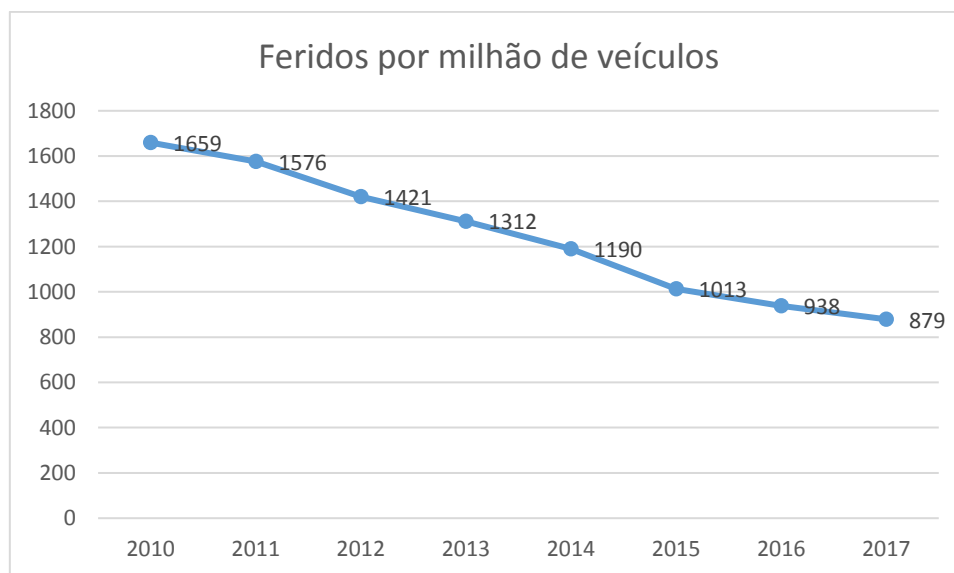
A PRF vem, especialmente nos últimos quatro anos, obtendo significativos resultados de redução dos índices de acidentes e mortes no trânsito em rodovias federais, sabe-se que os acidentes de trânsito, em geral, apresentam elevados custos econômicos e sociais, se materializando principalmente nos acidentes de maior letalidade, assim considerados aqueles que resultam em lesões de natureza grave ou em morte.

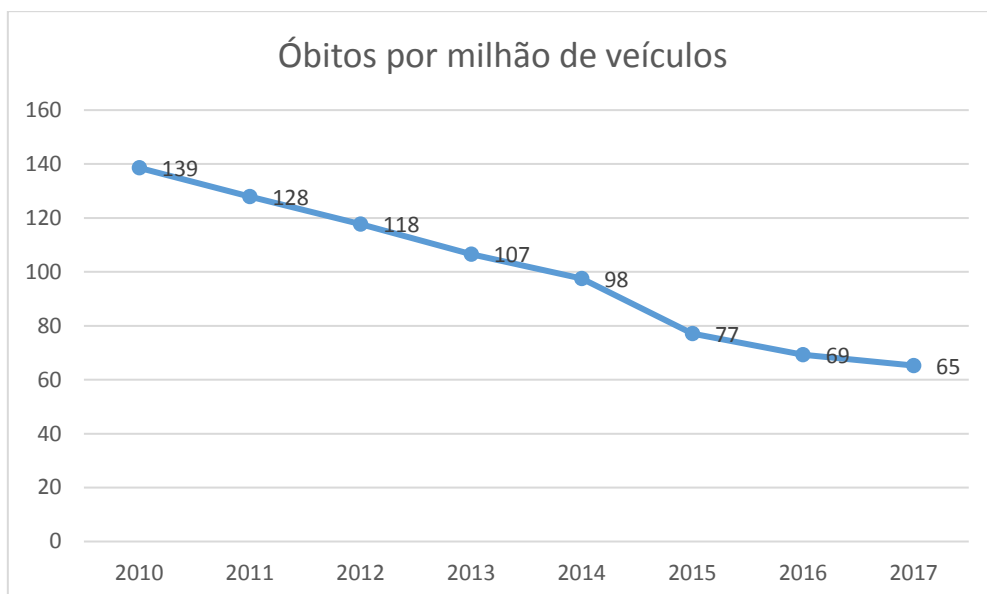
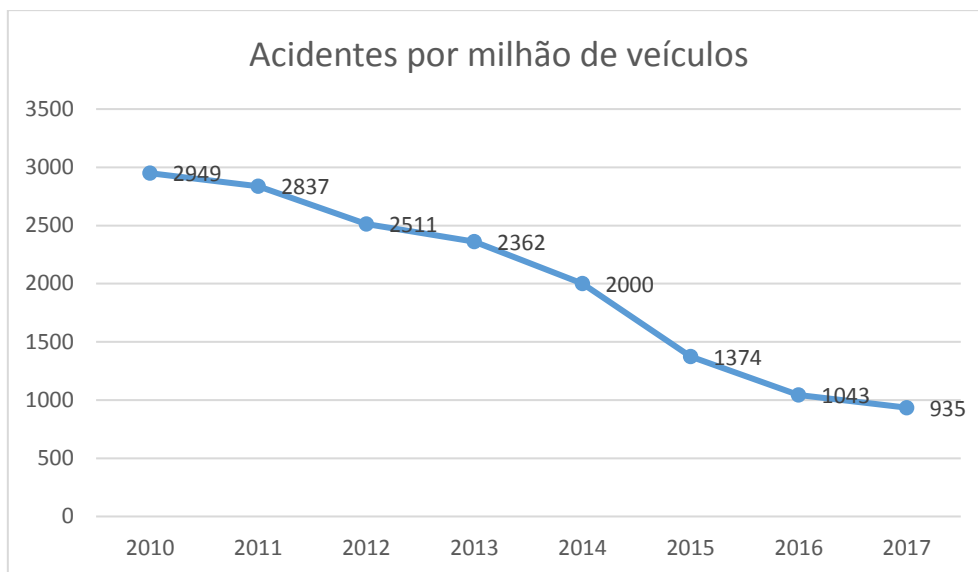
Reduzir a violência no trânsito nas rodovias federais significa, para a PRF, agir preventivamente por meio de sua presença ostensiva nos trechos sob sua circunscrição, proceder a uma rigorosa fiscalização de trânsito, realizar atendimentos eficazes e eficientes dos acidentes ocorridos, diminuindo o risco de agravamento de lesões das pessoas vitimadas e a possibilidade de outras ocorrências decorrentes da anterior, promover a educação e disseminação da cultura do trânsito seguro.

Agir com ênfase na prevenção e intervenção imediata no foco do problema, implica direcionar os recursos possíveis, humanos e materiais, para os trechos rodoviários com maior ocorrência de acidentes graves e com histórico relevante de desrespeito aos normativos de trânsito.

Sem prejuízo à consecução das ações operacionais acima mencionadas, afigurasse como de fundamental importância a realização de ações integradas com os demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, com o Ministério Público, com os Órgãos de imprensa e com outros Órgãos Públicos (Federais, Estaduais e Municipais), com o objetivo de propor e desenvolver políticas públicas com foco na redução da violência no trânsito das rodovias federais, por meio de campanhas educativas e alterações na legislação relativa à matéria trânsito.

As ações da PRF, de policiamento e fiscalização de trânsito na malha viária de domínio da União, contribuem decisivamente para a redução do número de acidentes, mortos e feridos nas rodovias federais, principalmente se levarmos em consideração o crescente aumento da frota nacional.





Pelo sétimo ano consecutivo, a Polícia Rodoviária Federal registrou redução nos índices que medem a violência no trânsito em rodovias federais. A taxa de mortalidade caiu 6,1% em comparação a 2016.

Durante o Exercício 2017 foram registrados 89.304 acidentes, que deixaram 83.957 pessoas feridas e levaram a 6.236 óbitos. Em relação ao Exercício 2016, esses números representam uma queda de 7,9 % no total de acidentes, um aumento de 3,1% no total de feridos e uma redução 2,6 % no total de mortos.

A PRF tem pautado as atividades de fiscalização de trânsito com base nos dados estatísticos dos pontos críticos com maior índice de acidentes, entendendo que os recursos humanos e materiais devem ser alocados com a maior eficiência possível, para atingir os objetivos estabelecidos. Além das atividades de fiscalização de trânsito, a PRF intensificou suas atividades na área de mudança legislativa, e atuou ativamente na alteração do Código de Trânsito Brasileiro para punir com maior rigor os infratores.

As ações educativas da PRF buscam a formação de cidadãos éticos, capazes de refletir sobre o contexto em que vivem para atuarem como agentes transformadores na construção de um trânsito mais seguro. Essas ações de Educação para o Trânsito visam

mudanças de atitudes dos atores do trânsito, sejam eles pedestres, condutores ou passageiros, fomentando uma atuação que priorize ações de segurança em todas as situações do trânsito.

As ações de educação para o trânsito na PRF são elencadas como atividades operacionais, incluídas devem estar previstas nos planejamentos operacional e tático das Superintendências, considerando a necessidade de registro, acompanhamento e avaliação dessas ações. As ações de Educação para o Trânsito devem ser direcionadas para o alcance dos resultados institucionais, particularmente, reduzir a violência no trânsito, sem descuidar de assegurar a livre circulação, contribuir para a redução da criminalidade no país, aumentar a percepção de segurança dos usuários nas rodovias federais, induzir políticas públicas e contribuir com a meta de redução de 50% das mortes em acidentes de trânsito no Brasil, proposta pela ONU.

Cabe à Coordenação-Geral de Operações - CGO, por meio do Núcleo de Educação para o Trânsito e Prevenção de Acidentes - NPA que foi criado em 2016, aprovar, coordenar, monitorar, controlar e avaliar a execução das Ações de Educação e alocar e distribuir os meios e recursos necessários para a consecução dos planejamentos apresentados e propor ajustes necessários. Nas regionais, as ações de educação para o trânsito estão sob responsabilidade das SEOPs, por meio dos GETRANs - Grupos de Educação para o Trânsito, que são formados por PRFs da sede regional e representantes nas delegacias, aqui ressaltamos a necessidade de fortalecer as ações dos GETRANs visto que em grande parte das regionais, somente um PRF faz a gestão das atividades. As diretrizes para a realização das ações de Educação para o Trânsito são estabelecidas por meio dos Manuais 058,059 e 060, bem como Instruções de Serviços expedidas pela Coordenação-Geral de Operações.

Entre as ações da educação para o trânsito realizadas pela PRF estão o Cinema Rodoviário (Comando, Palestra ou Eventos), este direcionado a todo e qualquer público, podendo ser realizado na rodovia, em empresas, escolas e em eventos, bem como FETRAN TEATRO e o FETRAN Pedagógico estes mais voltados ao público jovem(crianças e adolescentes).

O principal objetivo do Cinema Rodoviário é sensibilizar e conscientizar os usuários das rodovias da sua responsabilidade na segurança do trânsito, através de uma ação educativa agregada à fiscalização. O Cinema Rodoviário é realizado nas seguintes modalidades:

Cinema Rodoviário Comando: ação que alia a Educação para o Trânsito à atividade de fiscalização, agregando a apresentação de palestras de curta duração aos ocupantes dos veículos abordados, empregando-se imagens e filmes que demonstram infrações ou situações que podem levar a ocorrência de acidentes de trânsito. As palestras não eximem os condutores das medidas administrativas em caso de desrespeito à legislação. Constatada qualquer infração o condutor será notificado. Ao final da palestra, todos os condutores são submetidos ao teste do etilômetro.

Cinema Rodoviário Palestra: palestra realizada para um público específico dissociada da atividade de fiscalização. Pode ser realizada em escolas, empresas, templos religiosos de todos os credos, hospitais, postos de abastecimento de combustível ou em outros ambientes.

Cinema Rodoviário Caminhoneiro: ação educativa estratégica de alcance nacional, previamente aprovado pela CGO, direcionada para caminhoneiros, na qual, além das

palestras educativas, a PRF realiza a exposição de viaturas e de equipamentos de fiscalização. Os principais eventos são: Caravana Siga Bem em parceria com PETROBRÁS, O Melhor Motorista de Caminhão do Brasil em parceria com a SCANIA, Gincana do Caminhoneiro em parceria com Revista Caminhoneiro e feiras temáticas. Cinema Rodoviário Eventos: ação educativa destinada ao público de eventos não abrangidos pela categoria de condutores profissionais, tais como: feiras, encontro de motociclistas, exposições e eventos públicos. São utilizados vídeos educativos que demonstram como atitudes incorretas e impensadas podem provocar acidentes. Os PRFs contextualizam os vídeos à realidade do trecho e da localidade, demonstrando que a responsabilidade pela segurança do trânsito é de todos.

As ações abordam os temas embriaguez ao volante, excesso de velocidade, uso do cinto de segurança e cadeirinha, ultrapassagens irregulares e segurança de motociclistas, de acordo com as características locais e os índices de acidentes.

A escolha dos temas abordados, os locais, horários e dias de realização das ações de educação para o trânsito consideram as peculiaridades de cada localidade, o público presente, o fluxo de veículos, os índices de acidentes registrados e infrações comumente cometidas. Para tanto, são utilizados os dados dos sistemas de registros de acidentes e de infrações, visando orientar o planejamento, identificar os pontos críticos de acidentes e a melhor forma de atuação.

Atualmente, todas as regionais executam os comandos Cinema Rodoviário pelo menos uma vez por mês e ainda realizam ações integradas com outras áreas da PRF como fiscalização de ônibus e motocicletas, combate ao crime, grupo de operações com cães, dentre outros.

O FETRAN, Festival Estudantil Temático de Trânsito, utiliza as atividades pedagógicas para incluir transversalmente a temática Trânsito no cotidiano escolar. Através de parceria entre as escolas e a PRF, estudantes e professores produzem trabalhos com a temática Trânsito, nas mais diversas modalidades como: teatro, maquetes, poesias, cordel, danças, músicas, textos, mural, cartazes, dentre outros; valorizando a diversidade escolar e cultural. Com o slogan “Transformando atitudes para salvar vidas”, o FETRAN objetiva conscientizar crianças, adolescentes e toda comunidade escolar da responsabilidade de todos na segurança do trânsito.

Em 2012, o FETRAN sofreu uma ampliação em sua atuação, passando a ser desenvolvido em duas modalidades: FETRAN Teatro e FETRAN Pedagógico.

Em 2016, o FETRAN Pedagógico já contava com 15 Regionais com o projeto em execução, entre elas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Goiás, Rio Grande do Norte, Espírito Santo. Já em 2017 o número passou para 16 regionais, com a inclusão do Tocantins. E em 2018 já estamos ampliando para 17 regionais com a inclusão do Distrito Federal.

Projeto de Educação para o Trânsito que incentiva estudantes e professores a produzirem espetáculos teatrais com a temática trânsito, que serão avaliados por uma Banca Julgadora composta por servidores da PRF e convidados.

O FETRAN Teatro é destinado ao público estudantil do ensino fundamental e médio de escolas públicas e particulares, sendo dividido nas categorias infantil, infantojuvenil e juvenil. Por meio das artes cênicas, o objetivo do projeto é propiciar o conhecimento das normas e leis que regem o trânsito brasileiro e uma reflexão sobre o comportamento das pessoas no trânsito, aos alunos, pais, professores e funcionários das

escolas, auxiliando, assim, na formação de cidadãos conscientes e, conseqüentemente, na redução dos índices de acidentes nas rodovias e demais vias do trânsito brasileiro.

O FETRAN na modalidade Festival de Teatro foi criado pela Polícia Rodoviária Federal no Estado do Mato Grosso no ano de 2004 e se consolidou como ação de Educação para o Trânsito que utiliza o teatro como ferramenta para sensibilizar a comunidade escolar a respeito da necessidade de se conhecer e cumprir as normas e leis que regem o trânsito brasileiro, contribuindo para a construção de um trânsito mais seguro.

O FETRAN na modalidade Festival de Teatro vem ao encontro de todo o contexto no qual a PRF está inserida como órgão indutor de políticas públicas para a redução da violência no trânsito brasileiro.

Festival Estudantil Temático de Trânsito Pedagógico é um projeto integrante do programa de Educação para o Trânsito da PRF, que utiliza as atividades pedagógicas do cotidiano escolar e inclui transversalmente a temática trânsito, objetivando conscientizar crianças, adolescentes e a comunidade escolar da responsabilidade de todos na segurança do trânsito.

Esse Projeto está alinhado com a Visão de Futuro da PRF (ser um órgão indutor de “políticas públicas de segurança com cidadania”), na medida em que busca o envolvimento de Governadores, Prefeitos, Secretários de Educação, Diretores de instituições de ensino, Professores, estudantes, pais e demais familiares na temática do trânsito. Foram atingidas pelas ações de educação em 2017: 2.163.070 de pessoas (dois milhões cento e sessenta e três mil e setenta pessoas) – contando com a abordagem educativa (que atualmente não é mais contabilizada).

Os Comandos de Saúde nas Rodovias (CSR) são operações realizadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em parceria com o Ministério da Saúde e o SEST/SENAT, com o objetivo de detectar e alertar sobre alterações em parâmetros de saúde que podem prejudicar e/ou impedir a condução de veículos por profissionais do trânsito, os quais dado às características peculiares de sua profissão, descuidam-se em preveni-los, compondo sobremaneira, o rol de causas de acidentes.

Nos CSR, abordagens aleatórias são realizadas aos motoristas profissionais que, de forma voluntária, se submetem a uma sequência de exames clínicos que identificam nos condutores sinais e sintomas relacionados à obesidade, hipertensão, hiperglicemia, hipercolesterolemia, etilismo, tabagismo, deficiência na força manual, acuidade visual imprópria, e ainda carga horária trabalhada em excesso e utilização de medicamentos impróprios.

Indicadores de Esforço

Em relação aos indicadores de esforços, a PRF também atingiu as metas propostas, Veículos Fiscalizados, 6.676.455, superou a meta em 12%, Pessoas Fiscalizadas, 7.152.950, superou a meta em 20%, Testes de Alcoolemia, 2.182.763, superou a meta em 22%. Entendemos, que o aumento na fiscalização, medido através dos indicadores de esforço, foi variável importante, para os bons resultados alcançados em 2017.

Também vale ressaltar, que segundo dados ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias), em 2017, houve um aumento de 2,11 % no fluxo de veículos leves e de 1,11% no fluxo de veículos pesados nas rodovias administradas por concessionárias

Contribuir para a Redução da Criminalidade e da Violência no País

As causas da violência podem, em grande parte, ser atribuída à necessidade de intensificação de políticas públicas de inclusão social nas áreas de educação, saúde e trabalho, entretanto há uma forte vertente para a atuação da Segurança Pública, em especial quanto às instituições policiais que a compõe, recaindo a responsabilidade pelo planejamento e elaboração de uma solução definitiva para a problemática do aumento continuado da criminalidade.

Salientamos que, em virtude do modal rodoviário adotado pelo Brasil, elo de integração nacional por onde se transporta a maior parte das riquezas produzidas no país, as rodovias federais não estão imunes a esta realidade (aumento crescente da criminalidade e da violência), o que interfere diretamente nos planejamentos e projetos conduzidos pela PRF.

Neste sentido, cada vez mais as organizações criminosas tentam utilizar-se do transporte rodoviário para a realização de condutas delitivas, tais como: tráfico de entorpecentes; roubo e furto de veículos e cargas; contrabando e descaminho; crimes contra a propriedade intelectual (pirataria); tráfico de seres humanos; crimes ambientais; exploração sexual infanto-juvenil; entre outros.

Dentre os mais variados tipos penais praticados pelos infratores, verifica-se que uma parcela significativa destes crimes repercute interestadual e/ou internacionalmente, o que evidencia a importância estratégica das rodovias federais e dos trabalhos realizados pela PRF no tocante à temática segurança pública nacional.

Em cumprimento às atribuições institucionais que lhe são afetas, a PRF vem atuando de maneira significativa no enfrentamento à criminalidade, tanto nas vias sob sua responsabilidade quanto nas áreas adjacentes, objetivando a preservação da incolumidade pública, a garantia da segurança patrimonial e a manutenção da paz social.

A PRF, principalmente em função do modal rodoviário adotado pelo Brasil, possui características que a diferencia dos demais Órgão integrantes da Segurança Pública. Esta Instituição tem se mostrado firme no enfrentamento à criminalidade, tendo em seu favor alguns pontos próprios do exercício de seu mister, quais sejam:

- Vasta malha de rodovias federais, sua principal área de atuação;
- Efetivo Policial devidamente treinado e motivado;
- Ampla experiência adquirida a partir das iterações constantes com as situações de crime;
- Facilidade de disseminação de informações e conhecimento, em decorrência de uma cadeia hierárquica horizontalizada e de uma área de ensino atuante;
- Facilidade de mobilização de efetivo, com possibilidade de alocação imediata de recursos humanos e materiais em qualquer parte do território nacional.

O enfrentamento aos mais diversos tipos de crimes que ocorrem no âmbito das rodovias federais e suas imediações, tem integrado a rotina de trabalho da PRF, com a produção de resultados significativos. Vejamos alguns exemplos:

Procedimento	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cocaina (g)	6.843.693,00	5.863.158,00	7.822.784,00	7.640.800,00	6.633.085,00	9.286.755,00
Crack (g)	1.678.843,00	1.994.178,00	884.475,00	1.112.445,00	1.241.800,00	1.453.166,00
Maconha (kg)	88.104,98	117.673,98	168.966,62	164.529,91	220.464,75	345.821.089,00
Haxixe (g)	-	-	85.079,00	139.318,00	146.839,00	137.531,00
Anfetamina Barbitúrico (g)	-	-	-	-	828.631,00	18.333,00
Prisões por Tráfico (un)	1.922,00	2.588,00	1.969,00	1.708,00	2.156,00	2.363,00
Bebida (l)	98.034,00	288.500,00	213.199,00	301.422,00	124.679,00	93.976,00
Equipamento de Informática (un)	82.873,00	49.063,00	210.747,00	84.686,00	10.218,00	27.997,00
Eletrônicos (un)	317.626,00	247.687,00	122.472,00	221.000,00	118.831,00	99.339,00
CD/VHS/DVD (un)	2.351.999,00	912.289,00	613.910,00	835.654,00	165.094,00	30.551,00
Cigarro (Pacotes)	3.346.810,00	6.090.138,00	4.478.407,00	6.080.409,00	7.298.129,00	9.364.367,00
Combustíveis (l)	188.936,00	93.073,00	60.537,00	171.516,00	30.190,00	9.836,00
Medicamentos (un)	675.029,00	1.269.520,00	763.948,00	1.042.610,00	150.537,00	115.157,00
Munições (un)	58.001,00	53.500,00	69.712,00	135.164,00	76.760,00	189.711,00
Armas de fogo (un)	1.731,00	1.598,00	1.659,00	2.097,00	1.573,00	2.091,00
Animais Silvestres(un)	8.901,00	12.202,00	14.292,00	28.891,00	10.457,00	11.111,00
Carvão (m³)	5.852,00	11.050,00	34.791,00	2.603,00	3.751,00	1.394,00
Pescados (kg)	66.024,00	51.149,00	70.569,00	64.022,00	39.576,00	38.000,00
Total de Detidos (un)	26.684,00	33.419,00	24.617,00	24.750,00	31.730,00	38.340,00
Veículos recuperados (un)	4.566,00	5.094,00	5.448,00	5.376,00	3.820,00	7.111,00

Na PRF, as ações de combate à criminalidade são coordenadas pelo Comando de Operações Especializadas (COE).

O Comando de Operações Especializadas planeja suas ações operacionais de acordo com a análise das informações criminais no âmbito das rodovias federais, atuando em conjunto com as Superintendências Regionais no direcionamento das ações e de Operações para a redução da criminalidade e para o atingimento da missão institucional.

No ano de 2017 foram realizadas, sob a coordenação do COE as seguintes

Operações:

- Operação Égide,
- 11 Operações da Força de Choque (BA,CE, ES, MA PA,RN,RS)
- 12 Operações com a atuação do Grupo de Resposta Rápida, deste COE (BA,CE,ES, MG,MT,PI,PA,PR,RJ,RR).
- 17 Operações com o cães (DF,MG,MS,MT,PA,PI,SP,RJ)
- 04 Operações Temáticas de Enfrentamento ao Narcotráfico (AP,AC, RJ).
- 10 Operações Temáticas de Enfrentamento à Fraude Veicular (AM, BA,MA,MT,PI,RJ,RS)
- 04 Operação Temática de Combate aos Crimes Ambientais (BA, MA, MT, PA).
- 07 Operações com atuação do GEFRON nas **Fronteira de Mato Grosso do Sul , Santa Catarina , Rio Grande do Sul e Paraná.**
- 03 Operações de Combate ao Roubo de Veículos de Transporte de Passageiros nos estados de Paraná e Alagoas
- 05 Operações de Combate ao Roubo de Veículos de Transporte de Carga (BA,GO, RJ,).

Em relação ao combate à criminalidade, os principais resultados que a Polícia Rodoviária Federal conseguiu entregar à sociedade em 2017 foram: apreensão de mais de 345 toneladas de maconha e 09 toneladas de cocaína, um aumento de 40% e apreensão de volume de contrabando de diversas mercadorias que poderiam gerar ao país mais de

01 bilhão de reais em impostos e a prisão de mais de 20.000 pessoas pelos mais diversos crimes.

3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Entre os principais resultados entregues à sociedade pela PRF, em cumprimento às suas atribuições institucionais, está a promoção da segurança viária no trânsito e o combate ao crime nas rodovias federais, os quais possuem indicadores de desempenho associados a fim de que a instituição monitore o alcance de esforços e resultados.

Em consonância à Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, preconizados pela Organização das Nações Unidas, o órgão possui indicadores e metas relacionadas a redução dos índices de mortalidade e de acidentes nas rodovias. Estes indicadores permeiam os diversos níveis de planejamento, constando também no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça.

O indicador Taxa de Acidentes Graves, é formado pela razão da quantidade de acidentes graves registrados pela PRF nas rodovias federais, por milhões de veículos da frota nacional, segundo disponibilizado pelo DENATRAN. Para o exercício de 2017, foi estabelecida a meta de 215,2 acidentes graves para cada milhão de veículos da frota nacional. Essa meta foi atingida, de forma a superar as expectativas em relação dos trabalhos de intensificação de fiscalização e educação para o trânsito, registrando-se 193,7 acidentes graves para cada milhão de veículos da frota nacional. Em comparação ao ano anterior, onde a taxa foi de 227,3, houve uma redução de 14%.

Em relação ao indicador taxa de mortalidade, no ano de 2017, registram-se 65,3 mortos para cada milhão de veículos da frota nacional. O indicador, classificado como de polaridade negativa, ficou acima da meta estabelecida para o exercício, de 59,5. Considerando os números absolutos, o indicador da quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais foi de 6.244, também acima da meta de 5.797. Apesar do não atingimento das metas, observou-se para ambos redução em relação ao ano anterior, de 5,6% e 2,4%, respectivamente.

Cabe destacar, que as metas do Plano Plurianual dos indicadores de taxa de mortalidade e taxa de acidentes graves foram alcançadas em 2017. No entanto, estas foram repactuadas com base na recomendação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, a qual estabeleceu como meta a redução de mortes e de acidentes graves em 50% em dez anos, tendo como base os índices de 2011. Com base na recomendação da ONU, as metas destes indicadores da PRF se tornaram significativamente mais exigentes, sobre as quais a instituição dispenderá esforços para maior ganho de eficiência e eficácia em suas ações.

A PRF tem pautado as atividades de fiscalização de trânsito com base nos dados estatísticos dos pontos críticos com maior índice de acidentes, entendendo que os recursos humanos e materiais devem ser alocados com a maior eficiência possível, para atingir os objetivos estabelecidos. Em 2017, todos os reforços das operações de calendário foram direcionados aos trechos das rodovias considerados críticos em relação às estatísticas de acidentes graves.

As ações de fiscalização desenvolvidas pela PRF resultaram, no ano de 2017, em 16.012.168 procedimentos de fiscalização realizados, considerando pessoas e veículos fiscalizados e testes de alcoolemia. A quantidade de procedimentos de fiscalização contribui para a percepção de segurança, para a mudança de comportamento dos

infratores e para a retenção ou detenção de veículos e condutores que não atendam aos requisitos de segurança exigidos em lei. A redução do quantitativo de acidentes graves e vítimas mortas em 2017, sugere a influência positiva do esforço de fiscalização.

Em relação aos indicadores de esforços, a PRF atingiu as metas propostas, Veículos Fiscalizados, 6.676.455, superou a meta em 12%, Pessoas Fiscalizadas, 7.152.950, superou a meta em 20%, Testes de Alcoolemia, 2.182.763, superou a meta em 22%. Entendemos, que o aumento na fiscalização, medido através dos indicadores de esforço, foi variável importante, para os bons resultados alcançados em 2017.

Também vale ressaltar, que segundo dados ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias), em 2017, houve um aumento de 2,11 % no fluxo de veículos leves e de 1,11% no fluxo de veículos pesados nas rodovias administradas por concessionárias.

No âmbito da educação para o trânsito, as ações da PRF foram efetivadas em três eixos de programas: Cinema Rodoviário, FETRAN Pedagógico e FETRAN Teatro. As ações educativas da PRF promovem a redução da violência no trânsito quando buscam a formação de cidadãos éticos, capazes de refletir sobre o contexto em que vivem para atuarem como agentes transformadores na construção de um trânsito mais seguro. Essas ações de Educação visam mudanças de atitudes dos atores do trânsito, sejam eles pedestres, condutores ou passageiros, fomentando uma atuação que priorize ações de segurança em todas as situações do trânsito.

Além do policiamento ostensivo e a fiscalização das rodovias federais, a PRF realizou em 2017, um total de 234 operações de combate ao crime, entre as quais, operação de combate ao tráfico de armas e de drogas, contrabando e descaminho, crimes ambientais e crimes contra os direitos humanos.

Entre as operações, certamente a Égide, iniciada em julho de 2017, destacou-se pelos resultados alcançados. O objetivo da operação foi obstaculizar a chegada de ilícitos (drogas, armas, munições, etc.) ao Rio de Janeiro. Nesse sentido, o conceito operacional foi estabelecer cinturões de policiamento na região de fronteira, estados que servem de corredores para chegar ao estado do RJ, e a formação, no interior do estado, de dois cinturões, sendo um nas divisas e outro na região metropolitana.

A partir do mês de julho, iniciaram-se ações de enfrentamento ao crime nos estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que compõem a área de abrangência denominada “Operação Égide Fronteira”.

Entre os indicadores relacionados ao combate ao crime, os principais resultados nacionais, incluindo operação especializadas e trabalho ordinário, estão sumarizados na tabela abaixo.

	2016	2017	Variação %
Maconha (kg)	220.464,70	383.921,3	74,14%
Cocaína (kg)	6.660,10	9.286,80	39,44%
Crack (kg)	1.241,80	1.453,20	17,02%
Armas de fogo (un.)	1.574	2.089	32,72%
Munições (un.)	76.772	189.632	147,01%
Detidos (pessoas)	31.757	38.346	20,75%
Veículos recuperados (un.)	3.827	7.098	85,47%
Prisões alcoolemia (pessoas)	5.657	5.994	5,96%

4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

As características e peculiaridades dos trabalhos realizados no âmbito da Administração Pública estão intimamente ligadas às questões da governança, que guardam estreita relação com a gestão de políticas públicas, o exercício de poder de polícia, o controle das execuções orçamentárias, dentre outros.

A governança pública demanda que os governos sejam mais eficazes, não apenas com uma atuação expressiva de sua capacidade de gestão, mas também respeitando os normativos e valores de uma sociedade democrática.

Neste sentido, vejamos alguns conceitos de Governança Pública:

Governança Pública é mais do que uma forma eficaz e eficiente de executar o 'negócio governo', ela está relacionada à legalidade e legitimidade, sendo mais do que valores estritamente empresariais. Governança pública é uma atividade complexa que envolve o 'governo' de complexas redes sociais nos setores políticos.
KICKERT, 1997 (p.732)

Governança Pública é a proteção da inter-relação entre gestão, controle e fiscalização por organizações governamentais e por organizações criadas por autoridades governamentais, visando à concretização dos objetivos políticos de forma eficiente e eficaz, bem como a comunicação aberta e a prestação de contas, para benefício das partes interessadas.
TIMMERS, 2000 (p. 9)

Governança pública é um processo dinâmico pelo qual se dá o desenvolvimento político e através do qual a sociedade civil, o estado e o governo organizam e gerem a vida pública.
BRESSER-PEREIRA, 2001 (p.8)

Diante do contido nos conceitos acima epigrafados, pode-se concluir, em apertada síntese, que o objetivo implícito da Governança Pública é a gestão de recursos públicos para concretizar objetivos políticos e atender o interesse coletivo.

No âmbito deste Departamento de Polícia Rodoviária Federal, cumpre salientarmos que, as boas práticas administrativas implementadas pela Administração Central do Órgão possibilitam uma gestão dos recursos disponíveis (de pessoal, material, orçamentário e financeiro) de maneira transparente, legítima e acobertada pelos mandamentos legais vigentes, tudo, com vistas ao pleno alcance dos objetivos traçados.

A opção por uma Gestão com fortes traços de Governança proporciona à PRF uma crescente melhora na qualidade de sua execução orçamentária, o que culmina com o aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

Entre as principais estruturas de governança existentes no órgão podemos citar o COGEST e o CETIC, respectivamente, Comitê de Gestão Estratégica e Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, compostos pelo Diretor Geral e pelos Coordenadores Gerais, para deliberarem sobre a execução das estratégias do órgão, acompanhamento de projetos, processos e indicadores e sobre a política de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Por fim, esclarecemos que este Departamento de Polícia Rodoviária Federal, mesmo não contemplando em sua atual estrutura organizacional uma área encarregada

especificamente pelo Controle Interno do Órgão, o que se encontra presente no âmbito do Ministério da Justiça, Unidade a qual esta UPC é subordinada, esta ausência não compromete a regularidade e sucesso dos trabalhos desenvolvidos pela PRF.

Com a publicação da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016 que dispôs sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, na qual foram definidos prazos para adequação das instituições públicas, o Ministério da Justiça publicou a Portaria 366/MJ de 05/05/2017, instituindo a Política de Gestão de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em consonância com estas iniciativas a PRF publicou a Portaria 320/PRF de 22/09/2017 que instituiu a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno – PGRC da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

A observância dos preceitos legais, o respeito ao interesse coletivo e o comprometimento dos gestores do Órgão fazem com que o planejamento traçado pela Administração Central seja cumprido de maneira eficiente e eficaz.

Cumprir registrar que a alta Administração deste Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF/MJ tem envidado esforços no sentido de dotar a Instituição de uma área encarregada pela adequada condução dos trabalhos de Auditoria e Controle Internos, conforme Projeto de reestruturação da PRF, o que proporcionará melhoras significativas nos processos conduzidos pela Instituição.

Corroborando a assertiva mencionada no parágrafo anterior, informamos que em setembro de 2014 foi publicada a Lei nº 13.027, de 24 de setembro de 2014, que criou Funções Comissionadas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – FCPRF; extinguiu cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas; e alterou a Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007.

Como inovação a PRF com auxílio de consultoria definiu o mapeamento do processo de prestação de contas anual do órgão materializado pelo Manual de Prestação de Contas, onde se define todos os estágios de monitoramento, acompanhamento, junto com um plano de melhorias e indicadores de desempenho deste processo.

4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A apresentação do Sistema de Correição da UJ atende ao disposto no subitem 3.4 da Portaria - TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, explicitando a estrutura e as atividades do Sistema de Correição da Polícia Rodoviária Federal, o qual é integrado pela Corregedoria Geral, com sede em Brasília/DF, e por 27 (vinte e sete) unidades desconcentradas distribuídas pelos diversos estados da Federação e Distrito Federal.

O Sistema de Correição da Polícia Rodoviária Federal tem previsão normativa estabelecida pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, que aprovou o Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, cujo art. 10 dispõe que compete à Corregedoria-Geral da PRF, dentre outras funções: planejar, supervisionar, orientar e coordenar as atividades relacionadas com a conduta funcional e a eficiência das atividades dos servidores do Departamento, assim como dos procedimentos relativos à correição e à disciplina, propondo a adoção de medidas corretivas.

A CG/PRF dispõe de 03 (três) unidades específicas, através de suas divisões temáticas e respectivas subunidades agregadas, para desenvolvimento das atividades de

correição: a Divisão de Corregedoria (DICOR/CG) - responsável por analisar e instruir procedimentos administrativos disciplinares, solicitando, quando necessário, às demais unidades, processos, informações e documentos, originais ou cópias, para apreciação; Divisão de Fiscalização e Assuntos Internos (DIFAI/CG) - responsável por elaborar e promover a execução de planos e programas de inspeções sistemáticas, bem como de promover investigações, e diligências necessárias à instrução ou instauração de procedimentos disciplinares, além de supervisionar as atividades de investigação correicional das Unidades Desconcentradas e a Divisão de Gestão Correicional (DIGES/CG) - responsável por planejar, organizar, promover e gerenciar os recursos consignados à CG/PRF na execução das atividades administrativas, bem como de organizar e manter atualizado o cadastro de informações correicionais de servidores. Nas Superintendências Regionais tais atividades são desempenhadas, respectivamente, pelas Corregedorias Regionais e Núcleos de Assuntos Internos (NUAI/CR/SR).

Quanto à inserção dos registros de procedimentos administrativos disciplinares no Sistema CGU-PAD, informamos que todas as Unidades deste Departamento cumprem os preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº.1043, de 24/07/2007, sendo que, encontra-se sob procedimento de implantação, nova sistemática de gestão e coleta de informações advindas das comissões sindicantes e/ou processantes, visando instituir processos de trabalhos mais céleres e suficientes para o registro tempestivo dos procedimentos correicionais no referido sistema.

Quanto a gestão das demais atividades administrativas correlatas aos procedimentos disciplinares e afins, cabe registro que a DICOR/CG através da subunidade Núcleo de Análise Processual NUAPRO/DICOR/CG exerce, a título de exemplificação, a análise e instrução de processos disciplinares, a elaboração de portarias e documentos diversos, a gestão de prazos prescicionais, a atualização da legislação vigente, o planejamento, a supervisão, o controle e a execução de planos de correições periódicos.

Sob este mesmo enfoque, DFAI/CG através da subunidade Núcleo de Operações Correicionais NUOC/DFAI/CG exerce, a título de exemplificação, a função de elaborar e promover a execução de planos e programas de inspeções sistemáticas; fiscalizar o desenvolvimento das atividades dos servidores, nos respectivos locais de trabalho, visando prevenir e reprimir a prática de irregularidades no exercício do cargo; receber e encaminhar manifestações e sugestões, bem como denúncias e representações sobre irregularidades praticadas por servidores do Departamento; promover investigações e diligências necessárias à instrução ou instauração de procedimentos disciplinares; supervisionar as atividades de investigação correicional das Corregedorias Regionais. Enquanto que a DIGES/CG através da subunidade Núcleo Cartorial NUCAR/DIGES/CG exerce as funções de registros cartoriais, arquivo, apoio logístico e de infraestrutura, gerenciamento do orçamento da Corregedoria, acompanhamento de auditorias e relatórios de gestão, compilação e tabulação de dados estatísticos, planejamento e monitoramento dos Projetos da Corregedoria, convocações e deslocamentos de servidores, acompanhamento de comissões, capacitação e apoio ao Corregedor-Geral.

Por fim, cabe às Corregedorias Regionais o planejamento, a supervisão e a execução das atividades correicionais no âmbito de sua respectiva circunscrição, havendo representatividade de atuação em todos os estados da Federação e no Distrito Federal.

Obedecendo-se a essa estrutura regimental, são responsáveis pela instauração de procedimentos disciplinares os Dirigentes Regionais, em sua área de atuação, e o Corregedor-Geral do DPRF, nos casos que envolvam servidores da unidade central, que envolvam servidores lotados em mais de uma unidade regional e nas situações em que existem impedimentos das autoridades regionais.

No que se refere à aplicação de penalidades disciplinares os Dirigentes Regionais e a Corregedoria Geral possuem competência para aplicar, na escala crescente da gravidade dos fatos apurados, até 30 (trinta) dias de suspensão. Penalidades que extrapolem esse quantitativo são de competência exclusiva do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Por conseguinte, como síntese do exercício da atividade correcional pela Corregedoria Geral e Corregedorias Regionais, foram consignados através do Relatório Correcional que se encontra em Anexos e Apêndices no Relatório de Gestão.

4.3 Gestão de riscos e controles internos

Oportunamente, cumpre-se registrar que a Administração PRF compreende a relevância e pertinência da operacionalização de um adequado sistema de controle interno, o que permite potencializar as informações necessárias com o propósito de fazer análises de natureza procedimental, econômica, financeira, física e de produtividade, concernentes ao gerenciamento dos recursos públicos disponíveis e executados. Todavia esta Administração, ainda, não possui em sua estrutura organizacional uma área com atribuições específicas voltadas para a implementação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, a exemplo de estruturas organizacionais similares existentes no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja deficiência de estrutura organizacional, vem, historicamente, sendo assistida frequentemente pelas ações de fiscalização da Controladoria Geral da União – CGU, ensejando a realização das análises e acompanhamentos devidos.

Adicionalmente, cumpre-se registrar que a Administração PRF tem envidado esforços no sentido de dotar a Instituição de uma área encarregada pela adequada condução dos trabalhos de Auditoria e Controle Internos, conforme Projeto de reestruturação da PRF. Neste sentido, salientamos que desde setembro de 2014, quando fora publicada a Lei nº 13.027, em 24 de setembro de 2014, criando Funções Comissionadas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - FCPRF; extinguindo cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas; e alterou a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007. Entretanto, a citada norma de reestruturação aguarda edição de Decreto que regulamente sua efetiva implementação.

Inobstante, no âmbito deste Departamento de Polícia Rodoviária Federal, vem atuando o Grupo de Acompanhamento de Auditoria e Fiscalização – GAAF, que tem acompanhado as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria-Geral da União – CGU.

Sem prejuízo às atribuições próprias do GAAF, esta Administração promoveu a implementação do seu Escritório de Projetos Estratégicos – EPE, com uma metodologia fortemente voltada para a gestão de projetos, especialmente os prioritários, contendo planejamento das demandas, análise e monitoramento de riscos entre outros mecanismos de aperfeiçoamento de gestão.

Com a publicação da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 01, de 10 de maio de 2016 que dispôs sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, na qual foram definidos prazos para adequação das instituições públicas, o Ministério da Justiça publicou a Portaria 366/MJ de 05/05/2017, instituindo a Política de Gestão de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Em consonância com estas iniciativas a PRF publicou a Portaria 320/PRF de 22/09/2017 que instituiu a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno – PGRC da Polícia Rodoviária Federal – PRF.

Quanto ao código de conduta, informamos que este DPRF orienta seus servidores pelo Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional

do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Tal instrumento (que por se tratar de dispositivo legal em vigor, já pressupõe prévio conhecimento por parte dos servidores públicos) é abordado na disciplina Ética e Cidadania, do Curso de Formação Profissional do DPRF. Além disso, alguns de seus preceitos são comumente reiterados pela Comissão de Ética do DPRF (cujos membros são designados por Portaria Interna) e através de ações de Corregedoria Participativa.

Rol de atos normativos:

- IN 01/2010 – CG: Trata de estabelecer os procedimentos a serem adotados em matéria disciplinar no ambiente do DPRF.
- Portaria 1038/2014/MJ: Regulamenta as ações de corregedoria preventiva relacionada ao Acompanhamento Gerencial de Serviço (AGS) e ao Compromisso de Adequação Funcional (CAF), no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
- IN 87/2017 – DG: Regulamenta os critérios para indicação e designação de Corregedores Regionais da PRF e outras providências.
- Portaria 1038/2014/MJ: Regulamenta as ações de corregedoria preventiva relacionada ao Acompanhamento Gerencial de Serviço (AGS) e ao Compromisso de Adequação Funcional (CAF), no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
- Portaria 320/PRF de 22/09/2017 que instituiu a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno – PGRC da Polícia Rodoviária Federal – PRF

Projetos Prioritários:

- **Projeto 01:** Em fase de execução, Ação Desvio Padrão, tem por objetivo estabelecer ferramenta de controle e gestão, por meio de identificação das causas dos diferentes resultados dos índices de produtividade operacional – IPO, utilizando-se para isso método estatístico científico.
- **Projeto 02:** Trata de Sindicância Administrativa Patrimonial – SAP em execução, com a perspectiva de evolução para apuração de Processos Administrativos de Responsabilização – PAR, previsto na Lei 12.846/2013, já cobrado pela CGU.

Para realização da sua missão, a Corregedoria-Geral elabora o Plano Diretor de Controle e Correição, o qual se apresenta como instrumento extremamente benéfico e importante para a gestão de riscos e de controle interno, na medida em que estabelece as estratégias macro de ação, com projetos de curto, médio e longo prazo a serem implementados, assegurando, com isso, a necessária continuidade dos trabalhos realizados e o adequado planejamento das atividades.

Sob este mesmo enfoque, a gestão e acompanhamento do PDCOR objetiva auxiliar no fortalecimento do processo de planejamento e gestão da Administração como um todo, uma vez que contempla a forma de atuação da CG e das unidades correicionais regionais, estabelecendo as metas a serem alcançadas, os desafios a serem superados e, as ações a serem desenvolvidas e os prazos de implementação, a exemplo dos seguintes desafios relacionados a baixo.

- Implementar melhorias significativas nos sistemas de controle da CG, no que diz respeito a qualidade dos dados estatísticos obtidos.
- Agregar servidores capacitados tecnicamente e interessados em participar como membros de procedimentos administrativos disciplinares, assim como, compor o quadro de servidores da Corregedoria-Geral.

Realizar a gestão dos recursos, atendendo as demandas com eficiência, como as apurações processuais de competência da CG, assim como implementar as visitas correicionais nas Regionais a fim de inspecionar a atividade conforme exigências do MPF como fiscalizador externo da atividade policial.

5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

QUADRO – FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	13975	10890	89	447
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	13975	10890	89	447
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	13975	10889	89	447
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	13975	10890	89	447
Fonte: SIAPE, DEZ/2017.				

QUADRO – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	2453	8438
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2453	8438
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2452	8438
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	2453	8438

Fonte: SIAPE, DEZ/2017.

QUADRO – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	72	67	98	98
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			-	-

1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	72	67	70	66
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	1	1
2. Funções Gratificadas	730	697	328	315
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	730	697	328	315
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	802	764	-	-
Fonte: SIAPE - DEZ/2017.				

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores 2017	Decisões Judiciais 2017	Total 2017
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	7.005.151,81	33.478.736,54	40.483.888,35
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	2.668.791.082,79	3.908.335,09	227.695.749,93	91.770.155,78	74.069.497,92	59.904.654,44	8.427.072,62	6.984.529,93	33.478.736,54	3.134.566.548,57
	2016	2.107.222.700,35	3.515.155,49	189.124.680,25	70.297.527,62	75.361.900,55	56.523.092,91	5.250.723,11	5.788.195,45	30.417.406,59	2.507.295.780,28
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade - servidore Públicos federais oriundo de outros órgãos											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) - cargo em comissao (Cargos de NATUREZA ESPECIAL)											
Exercícios	2017	15.479,92	-	821,88	10.382,23	11.543,70	-	-	-	-	38.227,73
	2016	171.533,30	-	14.742,78	14.230,38	48.272,19	-	411,93	-	-	249.190,58
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2017	6.068.269,42	21,85	501.036,92	532.992,04	200.508,78	156.154,69	22.849,39	14.752,19	32.084,03	7.481.833,09
	2016	6.094.213,62	-	546.631,62	553.241,13	226.948,32	151.198,07	16.347,72	15.196,73	27.546,10	7.588.580,48
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte de dados: DW-SIAPE

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No que tange à gestão de riscos relacionados ao pessoal, cumpre destacar que este Departamento de Polícia Rodoviária Federal enfrenta as dificuldades decorrentes do déficit no número de servidores ocupantes do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Plano Especial de Cargos, e defasagem nos valores das funções gratificadas, principalmente as devidas aos Chefes de Delegacia e Núcleos.

Os desafios da Administração em manter o serviço ordinário com resultados à sociedade são agravados pelo atual cenário da Segurança Pública no país, que exige, além das atividades contínuas de policiamento em mais de 71 mil quilômetros de rodovias e estradas federais, ações específicas e, muitas vezes inopinadas, de combate ao crime, com convocações extras de servidores.

Em razão da carência de efetivo, e da necessidade de adequar a força de trabalho ao cumprimento das diversas atribuições e áreas de atuação, a Polícia Rodoviária Federal tem envidado constantes esforços junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão visando a realização de concurso público para provimento das vagas não ocupadas.

No ano de 2006, por meio do Acórdão 353/2006 - Plenário, nos autos do processo 008.392/2004-8, que trata de relatório de auditoria operacional referente à segurança nas rodovias, o Tribunal de Contas da União - TCU teceu considerações acerca do efetivo ideal à época para a PRF de 18.172 cargos de Policial Rodoviário Federal, sendo que atualmente tal número encontra-se já bem defasado em razão do crescimento da frota nacional (um dos critérios utilizados para o cálculo).

Após onze anos das considerações da Egrégia Corte de Contas, houve um incremento de apenas 4% no efetivo policial do Órgão. Por outro lado, a frota nacional de veículos, que em 2006 era de 45.372.640, subiu para 93.867.016 veículos, em dezembro de 2016, ou seja, um aumento de 106% (Fonte: DENATRAN). Além disso, atualmente a criminalidade atingiu níveis inimagináveis para a época.

Evolutivo de servidores ocupantes do cargo de Policial Rodoviário Federal. Fonte: Divisão de Cadastro – DICAD/CGRH

2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.736	9.480	9.198	9.243	9.178	9.114	9.616	10.101	10.167	10.365	10.528	10.168

Para suprir as necessidades das unidades da Polícia Rodoviária Federal urge o fortalecimento da capacidade institucional com a criação de cargos públicos e o respectivo provimento por meio de concursos.

Nesse sentido, faz-se necessária ainda a criação de 1.500 vagas de provimento efetivo de nível superior do Plano Especial de Cargos, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005.

Outrossim, consoante identificado nos objetivos estratégicos OE17 (Potencializar o bem-estar, a motivação e desempenho dos servidores) e OE18 (Intensificar o orgulho de pertencer à PRF e fortalecer seus valores institucionais) do plano estratégico, torna-se imprescindível implementar medidas de motivação ao efetivo, de forma geral, bem como ao corpo gerencial do Órgão.

Nessa esteira, insta ressaltar as dificuldades em manter o corpo de gestores, em razão dos desafios decorrentes do panorama vivenciado pela Instituição, qual seja, déficit de servidores e contexto atual da Segurança Pública no país, e considerando a defasagem nos valores das funções gratificadas, principalmente as devidas aos Chefes de Delegacia e Núcleos.

A perpetuação do quadro deficitário de efetivo, ausência de um quadro de apoio adequado (Plano Especial de Cargos), e da ausência de incentivos aos gestores do Órgão representam alto risco de os processos finalísticos e meios da Polícia Rodoviária Federal serem prejudicados, impactando nos serviços prestados à sociedade e, em última instância, inviabilizando o alcance da missão e visão organizacionais."

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

5.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular):

Quadro – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante							
Nome: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL							
UG/Gestão: 200109							
Informações sobre os Contratos							
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Nº do processo	Sit.
			Início	Fim			
37/2014	Serviço de Jardinagem	36.831.212/0001-68	31/10/2014	30/10/18	Fundamental	08650.001575/2012-49	P
06/2018	Vigilância Armada	06.311.155/0001-25	08/02/2018	07/02/2019	Quarta série do Ensino Fundamental	08650.026252/2016-91	A
02/2014	Serviço de Limpeza	37.063.013/0001-10	30/01/2014	29/01/2019	Não há definição em contrato	08650.001518/2012-60	P
13/2017	Manutenção Predial	37.071.313/0001-40	05/06/2017	04/06/18	Não há definição em contrato	08650.011369/2016-71	A
38/2014	Secretariado Executivo	08.307.120/0001-48	23/10/2014	22/10/18	Nível Médio e Curso de Secretariado	08650.001342/201327	P
23/2015	Garçom	04.477.223/0001-03	03/08/2015	02/08/2017	Ensino Médio	08650.002935/2014-91	P

36/2017	Técnico em Secretariado	13.031.183/0001-54	29/12/2018	28/12/2018	Ensino médio e curso em técnico secretariado	08650.013803/2017-38	A
02//2016	Manutenção Ar Condicionado Sede	26.972.885/0001-84	25/01/2016	24/01/19	Não há definição em contrato	08650.002849/2015-60	P
37/2017	Receptionistas	14.346.629/0001-00	28/12/2018	27/12/2018	Não há definição em contrato	08650.020901/2017-21	A
09/2017	Motorista de veículo leve e pesado	08247960000162	19/01/2017	18/01/19	Ensino Médio	08650.019365/2016-31	P
10/2017	Motorista Executivo	08247960000162	19/01/2017	18/01/19	Ensino Médio	08650.019365/2016-31	P

5.1.4.2 Contratação de Estagiários:

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) tem como visão gerencial, da política de contratação de estagiários, o desenvolvimento da experiência prática na linha da formação de alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio. Dessa forma, selecionamos estagiários para atuarem na sua área de formação, estimulando o estudante ao aperfeiçoamento profissional, em níveis que permitam a motivação e excelência nas atividades da PRF.

As atividades são exercidas na área meio da instituição. O Campo de atuação dos estagiários estão ligados às áreas administrativa, jurídica, contábil, além de atuarem na área de informatização e manutenção do suporte tecnológico da instituição, entre outros. Cumpre informar, que esses estagiários são supervisionados por profissionais com formação e experiência nas suas áreas de atuação.

Para garantir uma melhor gestão dos estágios, a PRF possui a Instrução Normativa (IN nº 050, de 20 de janeiro de 2015) que regula regras de contratação e responsabilidade dos estagiários, dos supervisores e dos gestores de contratos. Além disso, a IN 050 estabelece a necessidade de aplicação da legislação de segurança e saúde no trabalho. Como por exemplo, a proibição de estagiários menores de 18 anos em Superintendências que possui o adicional de periculosidade. Isso permite uma melhor fiscalização junto as regionais.

Acrescenta-se que a PRF conta com Agentes de Integração que atuam como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio. Dessa forma, observa-se na Tabela I os contratos firmados entre as regionais e as empresas de integração.

Apesar de dispormos de 2.559 (duas mil quinhentas e cinquenta e nove) vagas, totalizando 20% da força de trabalho, conforme tabela II, hoje contamos com apenas 398 (trezentos e noventa e oito) vagas preenchidas, conforme demonstrado nas planilhas III e IV, e um dos fatores que provocam o baixo interesse pelas vagas é o valor da bolsa-estágio aquém de uma média nacional, dificultando com isso a ocupação das vagas disponíveis.

Dessa forma, observamos não ter havido aumento de despesas com estagiários nos últimos anos, conforme tabela V.

TABELA I – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTAGIÁRIOS

Unidade Contratante						
Nome: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		

04/2016	Contratação de pessoa jurídica especializada para exercer o papel de “Agente de Integração” responsável pela celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre os estudantes selecionados e a União.	SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP CNPJ - 11.320.576/0001-52	15/06/2017	15/06/2018	Vagas para estudantes de nível médio (24) e superior (04)	Ativo Prorrogado (P)
08/2017	Contratação de pessoa jurídica especializada para exercer o papel de “Agente de Integração” responsável pela celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre os estudantes selecionados e a União,	AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME.CNPJ - 01.406.617/0001-74	03/04/2017	03/04/2018	Vagas para estudantes de nível médio (12) e superior (04)	Ativo Normal (A)
16/2017	Contratação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para estagiário, com a atribuição de intermediar junto a instituições de ensino médio e superior a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio.	CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO CNPJ: 03.935.660/0001-52	01/09/2017	31/08/2018	Vagas para estudantes de nível médio, e superior	Ativo Normal (A)
2012	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração para preenchimento de vagas para estagiário.	Centro de Integração Escola Empresa – CIEE CNPJ:61.600.839/0001-55	13/03/2012	12/03/2017	Nível Médio e Superior	Encerrado (E)

09/2017	Contratação de pessoa jurídica especializada para exercer o papel de “Agente de Integração” responsável pela celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre os estudantes selecionados e a União,	Contratado: 01.406.617/0001-74 C AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA LTDA - ME.	2/05/2017	01/05/2018	Vagas para estudantes de nível médio (80) e superior (20)	Ativo Normal (A)
05/2017	Contratação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para estagiário, com a atribuição de intermediar junto a instituições de ensino médio e superior a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio.	CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO CNPJ: 03.935.660/0001-52	03/07/2017	02/07/2018	Vagas para estudantes de nível médio, e superior	Ativo Normal (A)
04/2012	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para Estagiário.	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. CNPJ: 61.600.839/0001-55	01/01/2013	07/01/2018	Contrato de Estagiário: Nível Médio Total – 64 Nível Superior Total – 9	Encerrado (E)

14/2017	Contratação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para estagiário.	CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO CNPJ: 03.935.660/0001-52	23/06/2017	23/06/2018	Vagas para estudantes de nível médio, e superior	Ativo Normal (A)
2014	Prestação de Serviços de intermediação de estágio, na condição de agente integradora de execução.	01.406.617/001-74	09/09/2014	09/09/2018	Níveis Médio e Superior (27) vagas	Ativo Prorrogado (P)
13/2015	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para Estagiário.	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola. CNPJ: 61.600.839/0001-55.	03/07/15	05/07/18	25 vagas para nível médio; 05 vagas para superior.	Ativo Prorrogado (P)
2012	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração para preenchimento de vagas para estagiário.	Futura planejamento em recursos humanos Ltda – CNPJ: 07.454.690/0001-06	27/09/12	26/09/17	Nível médio: 18 vagas de Nível superior: 01 vaga	Encerrado (E)

2017	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Agente de Integração para preenchimento de vagas para estagiário.	CIDE – Capacitação, inserção e Desenvolvimento – CNPJ: 03.935.660/0001-52	27/09/17	26/09/18	Nível Médio: 18 vagas e Nível Superior: 23 vagas	Ativo Normal (A)
17/2013	Contratação de Serviço de Intermediação de Estágios para a SRPRF/PR na condição de agente de integração.	Centro de integração nacional de estágios para estudantes. CNPJ: 07.136.551/0001-26	31/12/2013	30/12/2018	10 vagas para estudantes de nível superior	Ativo Prorrogado (P)
17/2017	Contratação de serviços de agente de integração para preenchimento de vagas para estagiário.	CIDE Capacitação, Inserção e Desenvolvimento CNPJ 03.953.660/0001-52	14/09/2017	14/09/2018	Vagas para Estudantes de nível médio e superior. 23 vagas de nível médio 45 vagas de nível superior	Ativo Normal (A)

19/2016	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para Estagiário.	CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO 03.935.660/0001-52	01/08/2016	01/08/2018	Estudantes de nível médio incompleto, e superior incompleto.	Ativo Prorrogado (P)
04/2015	Prestação de Serviços de intermediação de estágio, na condição de agente integradora.	AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- AGIEL 01.406.617/0001-74	01/05/2015	01/10/2017	Nível Médio (32 vagas) Nível Superior (04 vagas)	Encerrado (E)
16/2014	Contratação de serviços de agente de integração para preenchimento de vagas para estagiário.	INSTITUTO EUVALDO LODIHEL NÚCLEO REGIONAL DE ALAGOAS CNPJ: 12.157.863/0001-56	1/12/2017	1/12/2018	Estudantes de nível médio incompleto e superior incompleto	Ativo Prorrogado (P)
2012	Contratação de serviços de agente de integração para	CIEE – Centro de Integração EmpresaEscola. CNPJ: 61.600.839/ 0001-55.	02/04/2012	01/10/2017	Nível médio e superior.	Encerrado (E)

	preenchimento de vagas para estagiário.				33 de nível médio e 04 de nível superior.	
2017	Contratação de serviços de agente de integração para preenchimento de vagas para estagiário.	CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento. CNPJ: 03.935.660/0001-52.	02/10/2017	01/10/2018	Nível médio e superior. 33 de nível médio e 04 de nível superior.	Ativo Normal (A)
2013	Contratação de serviços de agente de integração para preenchimento de vagas para estagiário.	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola CNPJ: 04.310.564/0001-81	01/03/2013	28/02/2018	Nível médio e superior. 39 de nível médio e 10 de nível superior	Encerrado (E)
2014	Contratação de Serviço de Intermediação de Estágios para a SPRF/PE	CEINEE 07.136.551/0001-26	15/09/2017	15/09/2018	Estudantes de nível	Ativo

					superior incompletos	Prorrogado (P)
40/2012	Serviço de Intermediação de Estágios	07.454.690/0001-06	10/07/12	11/07/17	Nível médio e Superior	Encerrado (E)
22/2017	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração para o preenchimento de vagas para Estagiário.	EMPRESA CIDE – Capacitação, Inserção E Desenvolvimento - CNPJ/MF: 00.394.494/010441	12/07/17	12/07/18	Estudantes de Nível médio e Superior	Ativo Normal (A)

TABELA II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS EM RELAÇÃO A FORÇA DE TRABALHO

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO - PRF					
REGIONAL	Nº FORÇA DE TRABALHO	20% DA FORÇA DE TRABALHO	Nº VAGAS NÍVEL MÉDIO (5%)	Nº VAGAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (5%)	Nº VAGAS NÍVEL SUPERIOR (10%)
DPRF/SEDE	550	110	28	28	356**
SRPRF - GO	406	82	21	21	41
SRPRF - MT	431	86	22	22	44
SRPRF - MS	441	88	23	23	45
SRPRF - MG	910	182	46	46	92
SRPRF - RJ	841	168	43	43	85
SRPRF - SP	550	110	28	28	55

SRPRF - PR	887	178	45	45	89
SRPRF - SC	576	116	29	29	58
SRPRF - RS	770	154	39	39	77
SRPRF - BA	616	124	31	31	62
SRPRF - PE	409	82	21	21	41
SRPRF - ES	300	60	15	3	30
SRPRF - AL	177	36	9	9	18
SRPRF - PB	286	58	15	15	29
SRPRF - RN	278	56	14	14	29
SRPRF - CE	447	90	23	23	45
SRPRF - PI	332	66	17	17	34
SRPRF - MA	271	54	14	14	28
SRPRF - PA	447	90	23	23	45
SRPRF - SE	177	36	9	9	18
SRPRF - RO	401	80	21	21	41
SRPRF - AC	80	16	4	0,8	8
SRPRF - DF	230	46	12	12	23
SRPRF - TO	122	24	7	7	13
SRPRF - AM	110	22	6	6	11
SRPRF - AP	120	24	6	1,2	12
SRPRF - RR	127	26	7	7	13
ANPRF	58	12	3	3	10*
TOTAL	11350	2276	581	561	1196

*** OBS1:** A polícia com base no § 6º do art. 7º da Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016, autorizou a contratação de estagiário de nível superior para Sede e para ANPRF acima do limite previsto de 10%, pois as atividades exercidas por essas regionais, requerem um efetivo maior de estagiários. Dessa forma, a Sede terá 100(cem) estagiários de Nível Superior ao invés de 55 (cinquenta e cinco) e a ANPRF terá 10 (dez) em vez de 6 (seis) estagiários.

**** OBS2:** Do quantitativo total de 356 (trezentos e cinquenta e seis) vagas de nível superior presentes no DPRF/SEDE, somente 100 (cem) vagas pertencem à Sede. As 256 (duzentos e cinquenta e seis) vagas de nível superior incluída nesse quantitativo são vagas reservadas para disponibilizar para aquelas unidades que aumentarem sua força de trabalho.

TABELA III - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR				
UORG	DENOMINACAO DA UORG	PREVISTO	OCUPADO	LIVRE
1	DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	375	22	353
100	SUPERINTENDENCIA REG. EM GO	41	2	39
150	SUPERINTENDENCIA REG. EM MT	44	12	32
200	SUPERINTENDENCIA REG. EM MS	45	5	40
250	SUPERINTENDENCIA REG. EM MG	92	13	79
320	SUPERINTENDENCIA REG. NO RJ	85	5	80
370	SUPERINTENDENCIA REG. EM SP	55	8	47
420	SUPERINTENDENCIA REG. NO PR	89	4	85
470	SUPERINTENDENCIA REG. EM SC	58	6	52
520	SUPERINTENDENCIA REG. NO RS	77	0	77
580	SUPERINTENDENCIA REG. NA BA	62	8	54
630	SUPERINTENDENCIA REG. EM PE	41	5	36
680	SUPERINTENDENCIA REG. NO ES	30	2	28
720	SUPERINTENDENCIA REG. EM AL	18	3	15

760	SUPERINTENDENCIA REG. NA PB	29	0	29
800	SUPERINTENDENCIA REG. NO RN	29	0	29
840	SUPERINTENDENCIA REG. NO CE	45	0	45
880	SUPERINTENDENCIA REG. NO PI	34	4	30
920	SUPERINTENDENCIA REG. NO MA	26	0	26
960	SUPERINTENDENCIA REG. NO PA	43	2	41
1000	SUPERINTENDENCIA REG. EM SE	18	2	16
1040	SUPERINTENDENCIA REG. EM RO	41	5	36
1067	SUPERINTENDENCIA REG. NO AC	5	2	3
1080	SUPERINTENDENCIA REG. NO DF	23	9	14
1090	SUPERINTENDENCIA REG. NO TO	13	3	10
1100	SUPERINTENDENCIA REG. NO AM	11	11	0
1110	SUPERINTENDENCIA REG. NO AP	12	0	12
1120	SUPERINTENDENCIA REG. EM RR	13	6	7
	TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	1454	139	1315

Extração retirada do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE)

TABELA IV - RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO				
UORG	DENOMINACAO DA UORG	PREVISTO	OCUPADO	LIVRE

1	DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	95	2	93
100	SUPERINTENDENCIA REG. EM GO	39	17	22
150	SUPERINTENDENCIA REG. EM MT	34	4	30
200	SUPERINTENDENCIA REG. EM MS	28	2	26
250	SUPERINTENDENCIA REG. EM MG	80	70	10
320	SUPERINTENDENCIA REG. NO RJ	75	17	58
370	SUPERINTENDENCIA REG. EM SP	64	35	29
420	SUPERINTENDENCIA REG. NO PR	40	0	40
470	SUPERINTENDENCIA REG. EM SC	49	14	35
520	SUPERINTENDENCIA REG. NO RS	16	0	16
580	SUPERINTENDENCIA REG. NA BA	70	27	43
630	SUPERINTENDENCIA REG. EM PE	50	0	50
680	SUPERINTENDENCIA REG. NO ES	31	8	23
720	SUPERINTENDENCIA REG. EM AL	20	5	15
760	SUPERINTENDENCIA REG. NA PB	30	0	30
800	SUPERINTENDENCIA REG. NO RN	25	0	25
840	SUPERINTENDENCIA REG. NO CE	44	0	44
880	SUPERINTENDENCIA REG. NO PI	30	5	25
920	SUPERINTENDENCIA REG. NO MA	32	0	32
960	SUPERINTENDENCIA REG. NO PA	35	29	6
1000	SUPERINTENDENCIA REG. EM SE	15	5	10
1040	SUPERINTENDENCIA REG. EM RO	40	12	28
1067	SUPERINTENDENCIA REG. NO AC	5	1	4

1080	SUPERINTENDENCIA REG. NO DF	18	5	13
1090	SUPERINTENDENCIA REG. NO TO	12	5	7
1100	SUPERINTENDENCIA REG. NO AM	12	1	11
1110	SUPERINTENDENCIA REG. NO AP	17	0	17
1120	SUPERINTENDENCIA REG. EM RR	8	0	8
	TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	1014	264	750

Extração retirada do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE).

TABELA V - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ÚLTIMOS ANOS

DESPESA COM A BOLSA DE ESTÁGIO			
ANO	2015	2016	2017
VALORES PAGOS	2.778.735,29	2.813.055,17	2.272.048,45

Extração retirada do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE)

5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

Primeiramente vale ressaltar que o mapa estratégico da Polícia Rodoviária Federal prioriza a realização de investimentos na área de infraestrutura para o provimento de meios e infraestrutura adequadas ao desempenho da atividade policial.

Assim, os contratos firmados com as empresas especializadas em manutenção predial, reformas e construções são muito importantes para a Polícia Rodoviária Federal, que tem como missão a garantia da segurança nas rodovias na redução de acidentes e criminalidade. As contratações têm como objetivo proporcionar espaços físicos de serviço adequados aos servidores e à população que acessa esses espaços. Espaços físicos adequados fortalecem a imagem institucional da Polícia Rodoviária Federal e, por consequência, à imagem do Governo Federal. Edificações adequadas proporcionam aos servidores espaços de trabalho satisfatórios e salubres.

É sabido que o espaço físico do ambiente de trabalho é importante agente de motivação e bem estar, influenciando positivamente na maior produtividade e qualidade do trabalho desempenhado. Ademais, os espaços físicos também garantem a integridade física das pessoas e do patrimônio público da União. Com as contratações busca-se a modernização dos espaços de forma que esses possam receber tecnologias que são essenciais ao desempenho da atividade policial, como o uso de tecnologia digital para a comunicação de voz e dados entre policiais, viaturas e unidades operacionais da PRF. O uso de tecnologia digital para comunicação de voz e dados garante o sigilo e a integridade da comunicação policial.

No que se refere à população, diariamente inúmeras pessoas se dirigem às edificações da PRF pelos mais diversos motivos, tais como: resolução de questões administrativas, busca de apoio ou socorro policial, além das prosaicas situações de uso de banheiros e bebedouros. Nesse contexto, o objetivo das contratações tem por diretriz a promoção da acessibilidade e condições mínimas de conforto e higiene durante o tempo que as pessoas permanecem em uma edificação da PRF.

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Naquilo pertinente ao aprimoramento de infraestrutura predial, seguindo o enfoque apresentado, enquadram-se os investimentos em manutenção, reforma e construção, com o fito de assegurar o modelo de Unidade Operacional que permita aumentar os padrões de segurança já adotados.

Considerando a extensão territorial e os quilômetros de rodovia federal que permeiam o país, a construção de mais unidades operacionais e a adequação das UOPS existentes ao longo da rodovia possibilita uma fiscalização de maior efetividade, apresentando resultados institucionais, com índices crescentes de combate à criminalidade e violência no trânsito.

O projeto de melhoria de infraestrutura iniciou-se em 2012 e a sua continuidade demonstra o comprometimento do órgão na melhoria de suas bases para o assertivo cumprimento de suas atribuições.

A Divisão de Projetos e Infraestrutura, mediante a apresentação dos Projetos Executivos, realiza o acompanhamento de diversas obras realizadas nas unidades operacionais. O dispêndio de recursos com obras de infraestrutura predial totalizou um valor de **14.050.881,72** (catorze milhões cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), com a descrição abaixo dos gastos por Regional e respectivas demandas no ano de 2017:

REGIONAL	TIPO DE UNI-DADE	UNIDADE	DEMANDA	OBS	VALOR
SRPRF/MS	SEDE	SEDE REGIONAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO DE FOSSO PARA PLATAFORMA ELEVATÓRIA	R\$ 3.600,00
SRPRF/TO	SEDE	SEDE REGIONAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	AMPLIAÇÃO	R\$ 125.638,74
SRPRF/TO	SEDE	STAND TIRO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	INCLUIDO ACIMA
SRPRF/AL	UOP	CARIÉ	FISCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 16.622,36
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	FISCALIZAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	R\$ 72.500,00
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	R\$ 7.845,44
SRPRF/SC	UOP	CAMPOS NOVOS	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 900.000,00
SRPRFRN	UOP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CONSTRUÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 37.125,00
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	CERCAMENTO DE TERRENO	R\$ 25.971,00
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	INSTALAÇÃO DE PLACA	R\$ 2.887,54
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	FISCALIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 23.983,32
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	FISCALIZAÇÃO	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 16.874,00
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	FISCALIZAÇÃO REFORMA ELÉTRICA	R\$ 4.218,50
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	REFORMA	SUBSTAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 91.000,00
SRPRF/AP	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	SUBSTAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 18.859,26
SRPRF/RS	UOP	IJUÍ	ADITIVO	RECONSTRUÇÃO	R\$ 258.930,00
SRPRF/RS	UOP	CAÇAPAVA DO SUL	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 66.980,77
SRPRF/RS	UOP	SÃO BORJA	ADITIVO	RECONSTRUÇÃO	R\$ 84.337,79
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REMEMBRAMENTO DE TERRENOS	R\$ 1.828,73
SRPRF/TO	UOP	GUARAÍ	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA	R\$ 83.311,49

		LAGES RANCHO QUEI- MADO			
SRPRF/SC	UOP	JOINVILLE	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA	R\$ 19.530,51
SRPRF/PE	CANIL	GOC/PE	REFORMA	REFORMA	R\$ 17.778,89
SRPRF/PB	UOP	SÃO MAMEDE	RECONSTRU- ÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 500.000,00
SRPRF/PB	UOP	SANTA TEREZINHA	RECONSTRU- ÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 500.000,00
SRPRF/PE	SEDE	CENTRO LOGÍS- TICO	REFORMA	REFORMA	R\$ 89.095,02
SRPRF/SC	UOP	CAMPOS NOVOS	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO 2	R\$ 425.456,28
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 900.000,00
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 363.085,59
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 78.728,70
SEDE NACI- ONAL	CANIL	CANIL CENTRAL	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	R\$ 73.715,52
SRPRF/DF	SEDE	SEDE REGIONAL	MANUTENÇÃO PREDIAL	MANUTENÇÃO PRE- DIAL	R\$ 20.324,25
SRPRF/MA	UOP	PORTO FRANCO	ADITIVO	REFORMA E AMPLI- AÇÃO	R\$ 30.300,00
SRPRF/PE	SEDE	CLOG	ADITIVO	REFORMA	R\$ 44.527,97
SRPRF/PE	UOP	IGARASSU	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/PE	UOP	RIBEIRÃO	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/PE	UOP	TREVO DO IBÓ	AMPLIAÇÃO	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 43.349,24
SRPRF/AP	UOP	OIAPOQUE	ADITIVO	REFORMA E AMPLI- AÇÃO	R\$ 118.082,71
SRPRF/AL	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	AMPLIAÇÃO	R\$ 1.358.437,01
SRPRF/RN	UOP	MOSSORÓ	ADITIVO	CONSTRUÇÃO	R\$ 7.887,54
SRPRF/RN	DEL	MOSSORÓ	ELABORAÇÃO DE PROJETO	CONSTRUÇÃO	R\$ 79.325,00
SRPRF/PB	UOP	SANTA TEREZINHA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 728.022,55
SRPRF/PB	UOP	SÃO MAMEDE	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 728.022,55
SRPRF/SC	UOP	JOAÇABA	CONSTRUÇÃO	COMPLEMENTO	R\$ 33.310,57
SRPRF/AP	UOP	OIAPOQUE	ADITIVO	FISCALIZAÇÃO	R\$ 17.856,00
SRPRF/MG	SEDE	SEDE REGIONAL	ADITIVO	REFORMA ELÉTRICA	R\$ 144.569,24
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO	REFORMA E AMPLI- AÇÃO BL 02	R\$ 19.299,99
SRPRF/GO	DEL	GOIÂNIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	REFORMA E AMPLI- AÇÃO BL 01	R\$ 503.566,36
SRPRF/MS	SEDE	SEDE REGIONAL	AMPLIAÇÃO	PLATAFORMA ELE- VATÓRIA	R\$ 16.016,78
SRPRF/MA	DEL	BARRA DO CORDA	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 3.746.402,74
SRPRF/MA	UOP	BARRA DO CORDA	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	
SRPRF/MA	DEL	BALSAS	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	R\$ 1.500.000,00

SRPRF/MA	UOP	BALSAS	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	
SRPRF/PA	UOP	SANTARÉM	ELABORAÇÃO DE PROJETO	ATUALIZAÇÃO DE PROJETO	R\$ 14.978,30

R\$
14.050.881,72

Para verificar o grau de adequação dos postos e delegacias quanto aos parâmetros de infraestrutura predial a PRF criou um indicador chamado Coeficiente de Adequação da Infraestrutura Predial (CAIP). Trata-se de uma vistoria realizada pelos Agentes Regionais de Infraestrutura Predial em postos e delegacias, obedecendo a um checklist que contém diversos parâmetros para serem avaliados.

Em 2017, 100% das UOPs e DELs foram avaliadas. A PRF conta hoje com mais de 143.596 m² de área construída. Do total de UOPs e DELs, 45% ainda não são acessíveis. Do total de postos, 80% não são sustentáveis. A PRF possui 6 unidades totalmente sustentáveis. Dos 339 imóveis com mais de 20 anos, 116 estão há mais de 10 anos sem reforma. Do total de unidades, 54% possuem contratos de manutenção predial.

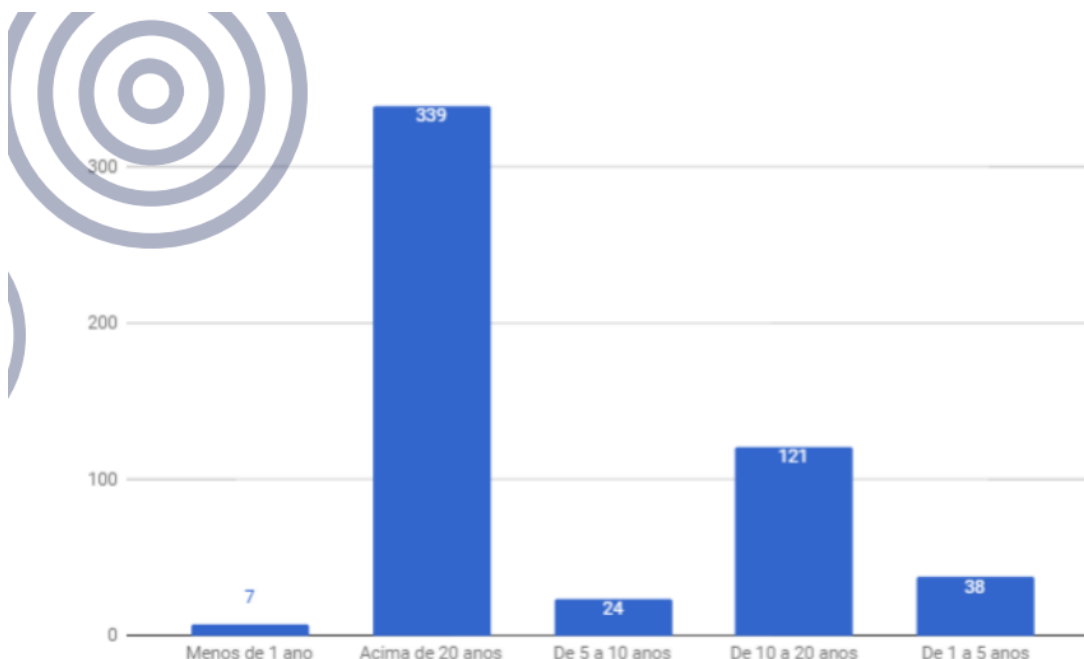


Gráfico: Idade dos Imóveis

A PRF possui 10 canis. Existem 185 imóveis que estão em trechos concessionados, destes, 54% são mantidos pela concessão.

5.3 Gestão da tecnologia da informação

Em relação à Gestão de TI, a PRF possui indicadores estratégicos relacionados a esse tema. A CGPLAM possui a atribuição de realizar o acompanhamento de 02 (dois) deles, quais sejam: i) Disponibilidade de Sistemas e ii) Índice de Maturidade em Tecnologia da Informação.

A Disponibilidade de Sistemas indica a disponibilidade de acesso aos sistemas informatizados utilizados pela Polícia Rodoviária Federal. Já o Índice de Maturidade em Tecnologia da Informação reflete a apuração do nível de maturidade em processos de gestão e operacionalização de Tecnologia da Informação da instituição

A Disponibilidade de Sistemas é verificada, atualmente, por meio de um sistema de monitoramento, que acompanha os sistemas da PRF que estão em produção, analisando diariamente a sua disponibilidade. Para tanto, se utiliza da extração de indicador de disponibilidade das últimas 24 (vinte e quatro) horas, dos últimos 07 (sete) dias e dos últimos 30 (trinta) dias. O sistema efetua uma varredura a cada 30 (trinta) segundos em cada um dos sistemas, registra a indisponibilidade e gera um registro (log) com cada um dos eventos.

Tal precaução se justifica em virtude de as boas práticas em segurança da informação preconizarem a necessidade de se garantir que as informações estejam acessíveis às pessoas e aos processos autorizados, a qualquer momento requerido. Manter a disponibilidade de informações pressupõe garantir a prestação contínua do serviço, sem interrupções no fornecimento de informações para quem necessita.

Diante disso, foi estipulada a meta mensal de 99,50% de disponibilidade, o que implica na tolerância de indisponibilidade dos sistemas de até 216 (duzentos e dezesseis) minutos por mês. Entretanto, esse sistema passou a ser utilizado no início do ano corrente e, por isso, é inexistente o registro de resultados referentes ao ano de 2017.

O Índice de Maturidade em Tecnologia da Informação é aferido por meio de um framework, que define um conjunto de processos genéricos para o gerenciamento de TI, com cada processo definido em conjunto com entradas e saídas do processo, key process-activities (KPAs), objetivos de processo, medidas de desempenho e um modelo de maturidade elementar.

Essa verificação atende prontamente às boas práticas para o processo de governança e controle de sistemas de informação e tecnologia, que possuem como essência alinhar a Tecnologia da Informação - TI com o negócio, extraindo-se relatório com apresentação dos resultados, que deve refletir nível de maturidade sempre superior ao apurado anteriormente.

Assim sendo, em 2013 foi feito o último relatório cujo nível de maturidade identificado para a PRF foi 2. A partir de então, não houve mais a medição desse indicador estratégico até o final do ano de 2017. Para o ano de 2018, a CGPLAM já possui um contrato em vigência cujo objeto é justamente o acompanhamento deste indicador.

Com base nesta última medição, foi determinado como meta o nível de maturidade maior que 2, significando que este nível deve sempre ser trabalhado para refletir melhorias dos processos de gestão de operacionalização da TI.

Plano Diretor de TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI 2016-2017 prevê o Plano de Ações, que é a materialização do planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado.

O detalhamento das ações e resultados alcançados pelas Divisões afetas à gestão da TI desta Coordenação-Geral está descrito abaixo e se encontra fundamentado no Plano de Ações do PDTI 2016-2017.

As informações constantes da descrição a seguir foram selecionadas levando-se em consideração o Mapa Estratégico da instituição, seus vetores e resultados esperados, retratando aqueles que possuem maior visibilidade no âmbito da PRF.

A Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações - DITIC é a área responsável por elevar o nível de desempenho dos serviços prestados, permitir a flexibilidade no atendimento das demandas, diminuir os efeitos das mudanças

tecnológicas e operacionais, aumentar a efetividade na resolução dos problemas, reduzir o custo das eventuais falhas e diminuir o custo dos serviços de TIC.

Nesse sentido, tem executado ações específicas e obtido resultados imprescindíveis ao bom cumprimento da missão institucional da PRF. Dentre as principais, tem-se as descritas a seguir, que foram agrupadas por subárea, quais sejam, "Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações" e "Programa Rádio Digital - PRD".

INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Aquisição de estações de trabalhos (notebooks), a fim de atualizar o parque tecnológico nacional.

Aquisição de solução de rede de dados sem fio (wifi), em âmbito nacional, disponibilizando rede de dados para todas as Unidades Administrativas e Operacionais da PRF.

Contratação de empresa de suporte técnico especializado em infraestrutura de TIC, cujo objetivo é aumentar a disponibilidade dos serviços de TIC da PRF.

Conclusão da implantação do novo firewall, gerando um aumento na segurança do datacenter da PRF.

Aquisição de storages para o datacenter, com o fito de aumentar a capacidade de armazenamento de dados na PRF.

PROGRAMA RÁDIO DIGITAL

Implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital nos Estados de PR, MT, MS, RO, AC, RR, AM, RO, SC, DF, GO e RJ, em fase de finalização, visando implantar a radiocomunicação com o uso de tecnologia digital para a comunicação de voz e dados, seguro e eficiente, no uso de canais, para melhoria do atendimento à população e aos usuários das rodovias federais.

Conclusão do compartilhamento da Solução de Rádio Digital com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados de SC, GO, AC, AP, RR, MT e RJ, com o objetivo de criar uma rede de radiocomunicação digital única para uso pela Segurança Pública, com permanente atualização tecnológica e capacidade de interconexão.

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – CETIC e o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicações – COMEX-TIC foram criados, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, por meio da publicação da Portaria nº 118, em 03 de setembro de 2012.

O CETIC possui caráter deliberativo e objetiva o estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para a PRF, bem como a promoção do alinhamento entre as estratégias de negócios e a área de TIC.

Já o COMEX-TIC possui caráter consultivo e objetiva subsidiar a tomada de decisão do CETIC.

O CETIC é composto pelos servidores titulares das funções de Diretor-Geral, de Chefe de Gabinete da Direção-Geral, de Coordenador-Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária, de Coordenador-Geral de Administração, de Coordenador-

Geral de Recursos Humanos, de Coordenador-Geral de Operações, de Corregedoria-Geral e Coordenador de Inteligência.

O COMEX-TIC é formado por um membro titular e um suplente de cada uma das áreas relacionadas abaixo, indicados pelas respectivas chefias: Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária, Coordenação-Geral de Administração, Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Coordenação-Geral de Operações, Corregedoria-Geral, Coordenação de Inteligência, Coordenação de Ensino, Escritório de Projetos Estratégicos e Assessoria de Comunicação Social.

Apesar de devidamente constituído, existem algumas lacunas que impactam no perfeito funcionamento de ambos comitês e a principal delas é a quase inexistência de reuniões entre os seus integrantes, a fim de formalizar as deliberações e consultas. Em todo o ano de 2017, não foi realizada nenhuma reunião do CETIC nem do COMEX-TIC.

Com relação aos principais sistemas de informação da PRF, tem-se as seguintes especificações, levando-se em consideração seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico e responsável da área de negócio. A criticidade de cada um deles para a unidade será tratado no próximo tópico junto à gestão de riscos associados.

SISTEMA	OBJETIVO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES	GESTOR NEGOCIAL	GESTOR TÉCNICO
Programa Governo Digital	Oferecer serviços digitais ao cidadão (PRF CIDADÃO)	Objetiva a entrega do Anuário PRF, com as informações de acidentes de trânsito registrados nas rodovias federais.	OUVIDORIA	DIASI
SINESP CAD	Sistema de Atendimento e Despacho de Ocorrências 191	Implantação nacional do Sistema de Atendimento e Despacho – Comandus 191 desenvolvido pelo SINESP em parceria com a PRF.	CPCO	DIASI
NOVO BAT	Sistema de Acidentes de Trânsito	Implantação de um novo sistema de registro de informações de acidentes de trânsito na PRF em substituição ao BRBrasil. Esse sistema deverá ser mais amigável ao usuário e poder ser compartilhado com outras instituições municipais, estaduais e internacionais.	DPO	DIASI
NOVO BOP	Sistema Boletim de Ocorrência Policial	Sistema de Boletins de Ocorrência Policial - BOP e Termos Circunstanciados de Ocorrências - TCO	DPO	DIASI

A Integração SIPAC x PDI	Objetiva a integração dos módulos frota, patrimônio e almoxarifado do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC com o Sistema Parte Diária Informatizada - PDI	Possibilita a avaliação de utilização de recursos no dia de serviço.	CPCO	DIASI
Implementação do Motor de Consultas	Permite a consultas às bases dos demais sistemas da PRF.	Utilizado pelo Sistema Integrado de Consultas Operacionais - SICOP para listar os registros de pessoas e veículos e pelo SICOP e PRF Móvel para consultar Nada Consta de multas.	CPCO	DIASI
Projeto Saber	Consiste na disponibilização de ambiente virtual de captação, aprimoramento, divulgação e compartilhamento do conhecimento.	Possibilita compartilhamento de saber acadêmico dos servidores da PRF.	GABINETE	GABINETE
Processo Sustentação dos Sistemas do CATSERV	Sustentação de todos os sistemas constantes do Catálogo de Serviços da PRF.	É o macroprocesso que permite a sustentação dos sistemas pertencentes ao Catálogo de Serviços da Polícia Rodoviária Federal.	CGPLAM	DIASI
SISCOM	Sistema de processamento de multas.	Permitir o cadastramento de JARI, cancelamento de auto de infração, RENAINF, Notificação de Autuação/Notificação de Penalidade.	DPI	DIASI

Com relação à capacitação do pessoal de TI durante o ano de 2017, foi realizado um nivelamento interno com os Núcleos de Tecnologia da Informação e Comunicações - NUTICs, com a capacitação de 28 (vinte e oito) servidores, sendo um de cada Superintendência Regional, em administração em Windows e Linux. A capacitação teve 40 (quarenta) horas e foi ministrada por policiais rodoviários federais das Regionais do Amazonas e do Pará.

Além disso, também foi oportunizado curso de Gerenciamento de Projetos, ministrado pela empresa Intelit Processos Inteligentes Ltda., contratada pela Coordenação

de Gestão Estratégica da PRF, que capacitou 24 (vinte e quatro) servidores na temática retromencionada.

No tocante ao quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI, dentre servidores efetivos da carreira de TI ou de outras carreiras da unidade, de servidores efetivos da carreira de TI ou de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários, tem-se que a PRF é composta de carreira única de policiais rodoviários federais. Além disso, existem também, na instituição, servidores administrativos; todavia, nenhum deles é, especificamente, da carreira de TI.

Ademais, não existem servidores de outros órgãos/entidades cedidos à PRF trabalhando na área de TI. Assim, no final do ano de 2017, a quantidade de servidores lotados na área de TI na sede da PRF, dentre policiais, administrativos, terceirizados e estagiários correspondeu aos seguintes dados:

ÁREA	QUANTIDADE			
	PRF	ADMINISTRATIVOS	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS
DITIC	7	0	6	0
NUT-COM	16	0	6	1
DIGOV	5	1	2	2
NUTIC	4	0	6	0
DIASI	12	1	27	0
SEAGE	9	0	2	0
TOTAL	53	2	49	3

No que diz respeito à descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com solicitação da descrição da infraestrutura ou método utilizado, informo que esta CGPLAM não realizou no ano de 2017 mapeamento de quaisquer processo de gerenciamento de serviços de TI.

A descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, com o destaque dos resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e PDTI, os valores orçados e despendidos, bem como os prazos de conclusão estão descritos na tabela a seguir.

PROJETO	RESULTADO ESPERADO	ALINHAMENTO PEI/PDTI	PRAZO DE CONCLUSÃO
Programa de Rádio Digital	32 Delegacias	OE10, OE20, OT1, OT2, OT3 e OT4.	dez/17
Solução de Backup do Centro Nacional de Dados	Solução Inicial Prioritária	OE9, OE11, OE20, OT2 e OT3.	jun/16
Sistema de Avaliação de Desempenho – ADI	Módulo geral implantado	OE7, OE10, OE17, OE18 e OT2.	nov/16
Comandus 191	Sistema implantado DF, RN e PB	OE10, OE20 e OT2.	out/16
	Sistema implantado PE e GO		nov/16
	Sistema implantado RS e MG		fev/17

MotorBR – Multiagência	Sistema desenvolvido e com uma integração entre órgãos realizadas	OE10, OE12, OE20 e OT2.	mai/16
Sistema de Acidentes de Trânsito Multiagência	Sistema em homologação disponibilizado para todos PRFs	OE10, OE12, OE20 e OT2.	dez/16
	Sistema BAT implantado nacionalmente na PRF.		jan/17
Implantação do Windows Server 2012 na Sede Nacional da PRF	Implantação nos servidores da Sede Nacional	OE20 e OT2.	jan/17
Renovação do Parque de Impressoras Térmicas	Distribuição de 550 equipamentos.	OE2, OE10 e OT3.	dez/16
Software de Editoração Eletrônica	Instalação das licenças na AS-COM e unidades regionais	OE10, OE17, OE20 e OT2.	jan/17
Implantação de Storage na Sede Nacional da PRF	Storage implantado	OE20 e OT3.	dez/17
Implantação do mecanismo de embaralhamento de dados	Sistema de embaralhamento de dados contratado	OE10 e OT2.	fev/16
Projeto SABER	Instalação de biblioteca digital	OE10, OE17, OT2 e OT6.	set/16
	Instalar ferramenta Wiki		set/16
	Instalar ferramenta de pergunta e resposta		set/16

A PRF toma medidas, constantemente, para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade. Nesse contexto, a gestão dos serviços de TIC da PRF está concentrada em policiais rodoviários federais, lotados na área de TIC, restando às empresas terceirizadas apenas a execução das atividades para ela previstas. Tais atividades não fazem o órgão depender tecnologicamente dessas empresas, visto que o serviço por elas prestados podem ser substituídos por qualquer outra prestadora a qualquer tempo, tudo em conformidade com o processo legal de contratação.

5.3.1 Principais sistemas de informações

A Divisão de Administração de Sistemas - DIASI representa a área de Sistemas de Informação, que busca automatizar as rotinas diárias de trabalho dos servidores e usuários, bem como encontrar o caminho mais racional para que a informação possa ser processada, tratada, armazenada e disponibilizada aos interessados.

Abaixo estão descritas as principais ações e resultados alcançados pela DIASI durante o todo o ano corrente. Importante frisar que as atividades desempenhadas pelo setor são pautadas pelo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Rodoviária Federal - CATSIS, instituído pela Portaria Normativa nº 29/PRF, de 24 de outubro de 2014.

SISTEMA	DESCRIÇÃO	MANUT.	STATUS	GESTÃO DOS RISCOS
Programa Governo Digital	Oferecer serviços digitais ao cidadão (PRF CIDADÃO). Objetiva a entrega do Anuário PRF, com as informações de acidentes de trânsito registrados nas rodovias federais.	Terceirizada	Parcialmente entregue (disponível apenas para o público interno).	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
			Em Andamento -	

			Enviada as informações para o MPOG, respondendo, quesitos	
SINESP CAD	Sistema de Atendimento e Despacho de Ocorrências 191	Terceirizada	Entregue, em produção, nos seguintes Estados: RN, PB, PE, GO, MG e RJ. Projeto encontra-se pausado, devido a falta de gerente de projetos.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
NOVO BAT	Sistema de Acidentes de Trânsito	Própria	Devidamente entregue.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
NOVO BOP	Sistema Boletim de Ocorrência Policial	Própria	Devidamente entregue.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
			Buscando diagnóstico	
A Integração SIPAC x PDI	Objetiva a integração dos módulos frota, patrimônio e almoxarifado do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC com o Sistema Parte Diária Informatizada - PDI	Própria	Devidamente entregue. Aguardando homologação da primeira fase de entregas.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
Implementação do Motor de Consultas	Permite a consultas às bases dos demais sistemas da PRF. É utilizado pelo Sistema Integrado de Consultas Operacionais - SICOP para listar os registros de pessoas e veículos e pelo SICOP e PRF Móvel para consultar Nada Consta de multas.	Própria	Entregue	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.

Projeto Saber	Consiste na disponibilização de ambiente virtual de captação, aprimoramento, divulgação e compartilhamento do conhecimento	Mista.	Parcialmente entregue. Foram entregues diversos produtos, restando, ainda, o painel PRF.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
Processo Sustentação dos Sistemas do CATSERV	Sustentação de todos os sistemas constantes do Catálogo de Serviços da PRF.	Mista (sustentados pelo PRF- parte da manutenção pela equipe terceirizada	Devidamente entregue.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.
SISCOM	Cadastrar JARI, Cancelar Auto, RENAINF, NA/NP	Módulos realizados pelo servidor PRF- Própria e demandas terceirizadas	Parcialmente entregue.	Não existiu gestão de riscos na área de TI durante o ano de 2017.

5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

A Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia de Informação e Comunicações - DIGOV foi criada em 29 de setembro de 2017, por meio da edição da Portaria nº 820, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Dentre as atribuições afetas à DIGOV tem-se: monitorar, controlar e disseminar ações para promover a melhoria contínua nas unidades da PRF quanto aos temas de planejamento, gerenciamento de projetos, gerenciamento de serviços e outros relacionados a Gestão e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Assim, apesar de seu curto período de atuação, percebe-se a importância das ações já realizadas pela DIGOV, quais sejam:

- Início da implantação da Governança de TIC na PRF.
- Criação do Escritório de Projetos de TIC - EprojTIC, para gerir os projetos de TIC de forma efetiva.
- Confecção do Macroplanejamento CGPLAM 2017/2018, por meio do qual é possível realizar o diagnóstico de TIC da PRF.
- Plano Estratégico de TIC - PETIC em fase de finalização, promovendo o alinhamento das estratégias TIC às atividades finalísticas da PRF, em nível estratégico.
- Monitoramento da disponibilidade dos sistemas, por meio de página de acesso, com possibilidade de avaliação.
- Elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC 2018/2019, atendendo às necessidades de TIC da PRF para o período.
- Iniciação do processo de contratação de aconselhamento em boas práticas de TIC, a fim de melhorar a maturidade da instituição, a contratação e a gestão de contratos de TIC.

-Contratação de apoio técnico em Governança de TIC, para implementação das ferramentas necessárias.

-Sugestão de implantação do plantão de TIC 24/7, com o fito de melhoria na disponibilidade dos sistemas da PRF.

Em referência à elaboração da primeira versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC, para o quadriênio 2018-2021, constata-se que a PRF tem envidado esforços no sentido de melhor estruturar suas ações em Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, adequando-se à legislação vigente e abordando, além do enfoque operacional e tático, uma perspectiva estratégica.

O PETIC é instrumento de planejamento de TIC diverso do já consolidado Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, diferenciando-se, de acordo com o Guia de Elaboração do PDTI do SISP (Versão 2.0), nos seguintes aspectos:

“As organizações devem possuir instrumentos de planejamento setorial, para representar cada função da organização. Ou seja, é importante que o órgão possua planos, nos níveis estratégico, tático e/ou operacional, para as funções financeira, logística e outras que compõem a organização. Entre essas funções, destaca-se a Tecnologia da Informação e Comunicações. Por isso, o órgão pode ter um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – e/ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – para abarcar a função de TIC da organização. O PETIC, situado no nível estratégico, é um documento que complementa o Plano Estratégico Institucional, por meio do planejamento dos recursos de tecnologia da informação e comunicações, possibilitando a definição de objetivos específicos para a área de TIC. Ele estabelece as diretrizes e as metas que orientam a construção do Planejamento de TIC do Órgão. Já no nível tático, o instrumento mais comumente usado para representar o planejamento de TIC é o PDTIC. O PDTIC descreve de forma tática como uma organização, no que se refere à TIC, pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações”.

Importante frisar também que, além do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, o PETIC alinha-se fortemente à Estratégia de Governança Digital da Administração Federal - EGD, instrumento estratégico governamental que possui vigência para 04 (quatro) anos (2016-2019).

A EGD foi oficializada por meio do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e direciona as ações das áreas de TIC para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base eixos estratégicos: prestação de serviços; acesso à informação e; participação social.r

Cabe ressaltar que outros alinhamentos foram considerados na elaboração do PETIC da PRF, quais sejam:

-Legislação federal relacionada ao tema Tecnologia da Informação e Comunicações.

-Plano Plurianual da União - PPA 2016-2019.

-Plano Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

-Plano Organizacional da PRF 2017-2018.

-Padrões de boas práticas em TIC, a exemplo do COBIT e ITIL.

-Aconselhamento em boas práticas de tecnologia da informação e comunicações, contratado junto à empresa Gartner.

Outro ponto importante que fundamentou a elaboração do PETIC da PRF diz respeito à Nota Técnica nº 1/2014/TI CONTROLE (TI Controle - Comunidade de Gestores de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle da Gestão Pública, instituída em abril de 2006, que reúne representantes do TCU, da CGU, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, da Procuradoria-Geral da República - PGR, do Ministério da Justiça - MJ, da Câmara de Deputados e do Supremo Tribunal Federal – STF), de 11 de março de 2014, que prevê:

“(…) desde o ano de 2008 houve significativo avanço no planejamento estratégico de tecnologia da informação das entidades governamentais, fato verificado pelo Tribunal de Contas da União na avaliação de governança de TI na administração pública federal em 2012, no qual os resultados demonstraram consolidação do planejamento estratégico de TI, com adesão de quase 80% das entidades governamentais.”

Ressalta-se, ainda, as exigências dos órgãos de controle, em particular o Acórdão nº 1233/2012 – TCU – Plenária, que enfatiza e recomenda:

“(…) em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo “POI – Planejamento Estratégico de TI” do Cobit 4.1, contemplando, pelo menos (subitem II.2):

9.1.2.1. Elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico de TI, contemplando, pelo menos:

9.1.2.1.1. Objetivos, indicadores e metas para a TI organizacional, sendo que os objetivos devem estar explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes do plano estratégico institucional;”

Outra normativa norteadora é a Portaria nº 19 do Governo Federal, de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP, e estabelece:

“Art. 2º, inciso I - Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC: ativo estratégico que suporta processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações; (...)

Art. 3º, inciso II - TIC como ativo estratégico: a governança de TIC deve ser implantada buscando o papel estratégico da TIC para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização e com a viabilização de novas estratégias;”.

Ademais, esta Coordenação-Geral submeteu consulta técnica ao SISP, através de chamado aberto junto à Central de Serviços e Suporte do SISP - C3S, solicitando consultoria para elaboração do Plano Estratégico de TIC da PRF, obtendo a seguinte orientação:

"não há impedimentos para que seu órgão, a medida em que aprimore suas práticas de planejamento, comece a utilizar instrumentos distintos – PETIC e PDTIC – para

aprofundar e aperfeiçoar a gestão da TIC. Ressalta-se ainda que um elemento chave para o PDTIC (e PETIC) é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização, os quais são mais comumente explicitados por meio do Planejamento Estratégico Institucional – PEI. (...) Por oportuno, informamos que a SETIC não dispõe de um Guia para elaboração exclusivamente de um PETIC. Dessa forma, caso ainda seja do interesse do seu órgão elaborar um PETIC, sugerimos que atentem-se para o alinhamento com o planejamento estratégico e as estratégias de negócio da organização, bem como para informações tipicamente estratégicas, como missão, visão, valores e análise SWOT. Sugerimos, ainda, observar o PETIC elaborado por alguns órgãos da Administração Pública Federal”.

Neste sentido, seguindo orientação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MPDG), foram analisados Planos Estratégicos de TIC de diversos órgãos da Administração Pública, das três esferas de governo e dos três Poderes.

Visando extrair as principais informações utilizadas em cada PETIC, fora editada Tabela Comparativa, que pode ser acessada através do endereço eletrônico <https://goo.gl/SVV92G>, que demonstra quantitativamente cada tema/seção utilizado pelos órgãos constantes da amostra analisada.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Primeiramente cumpre destacar que a temática “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” é multissetorial, de forma que cada área desempenha importante papel para a sua implantação no âmbito da Polícia Rodoviária Federal. Nesse sentido, a Gestão Ambiental e Sustentabilidade já perpassa a atuação das diversas áreas da Instituição na busca do engajamento individual e coletivo para a mudança de hábitos mais adequados à proteção do meio ambiente.

A Instituição ainda não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública, mas já alinha ações com fins a tornar realidade essa participação. Na Unidade Central o descarte dos resíduos recicláveis descartados é feito mediante Termo de Cooperação com a Agência Nacional de Águas – ANA, o qual prevê a destinação desses para as associações e cooperativas de catadores.

Atualmente, o Órgão realiza ajustes logísticos para otimizar o adequado descarte. No que tange as atividades da Divisão de Infraestrutura e Projetos, a preocupação com a temática de “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” já dá os seus primeiros passos, seja na Sede Administrativa do Órgão, seja nas Unidades Regionais.

Na Sede Regional, mediante a atuação da Divisão de Infraestrutura e Projetos, ações como a participação em curso sobre Eficiência Energética é decorrente da busca de conhecimento para o melhor planejamento da atividade de manutenção e infraestrutura predial. Da mesma forma, as Unidades Regionais, mediante a atuação dos Agentes de Infraestrutura Predial, também estão sendo capacitados na temática de Eficiência Energética.

Temos o primeiro posto da Polícia Rodoviária Federal a receber o Selo Procel A de Eficiência Energética, localizado em Malhada dos Bois, Estado do Sergipe. Atualmente estamos realizando pesquisa para identificarmos um sistema de captação solar, por meio de placas fotovoltaicas, que melhor se adeque as necessidades do Órgão, já tendo feito inclusive visitas de pesquisa à Universidade Federal de Santa Catarina e à Eletrosul para coleta de subsídios. Num futuro próximo, pretendemos dotar os postos da Polícia Rodoviária Federal autossuficientes no que se refere ao abastecimento de energia elétrica. Assim, na busca de maior eficiência energética, novas tecnologias e conhecimentos estão sendo agregados quando da construção, reforma e ampliação das estruturas prediais da Polícia Rodoviária Federal. Pretendemos que essas edificações sejam cada vez mais sustentáveis e produzam menos impacto ambiental.

Como informado anteriormente a aplicabilidade do tema “Gestão Ambiental e Sustentabilidade” envolve diversas áreas, principalmente as área demandantes das contratações.

A cultura de Gestão Ambiental e Sustentabilidade vem sendo implementada nos diversos processos de contratações da PRF, desde o planejamento da contratação, por meio do envolvimento de diversas áreas da Instituição, na busca da mudança de hábitos e implementação de meios mais adequados à proteção do meio ambiente.

Para viabilizar a implementação de tal cultura é solicitado nos processos de contratação, a inclusão de cláusula que trata sobre o impacto ambiental, mesmo naqueles em não exista tal previsão.

Como exemplo de boa prática de sustentabilidade podemos citar os critérios estabelecidos no processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico, hidrossanitário, proteção contra descargas atmosféricas, alarme, combate a incêndio, de iluminação de emergência e nas instalações civis dos prédios do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, vejamos:

Termo de Referência

“ ...

38. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

38.1. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

38.2. Em se tratando de área de preservação, os serviços deverão ser pautados também segundo plano de manejo da área em questão.

38.3. Os materiais básicos empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos associados ao produto e o que está definido em plano de manejo, e ainda, o previsto abaixo:

38.3.1. Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 154481 e 154482;

38.3.2. Sejam observados, quando possível, os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

38.3.3. Os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

38.3.4. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

38.3.5. Seja priorizado o uso do conjunto lâmpadas/luminárias de alta eficiência energética (led).

38.3.6. Priorizar a utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que Termo de Referência NUAPRE 5123716 SEI 08650.011369/201671 / pg. 47 reduzam a necessidade de manutenção;

38.3.7. Prever a comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução dos serviços;

38.3.8. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas de

origem local para execução, conservação e operação.

38.3.9. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

38.3.10. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138/2003;

38.3.11. Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

38.3.12. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

38.3.13. Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

38.3.14. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

38.3.15. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

38.4. A qualquer tempo, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pelo Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação das marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

38.5. A Contratada deverá retirar, sob orientação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento designada pelo Contratante, todos os materiais substituídos durante a realização de serviços, devendo apresentá-los à fiscalização para avaliação de reaproveitamento e/ou recolhimento a depósito indicado pela Fiscalização.

38.6. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.”

Outro exemplo que podemos citar, em relação à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, são os critérios estabelecidos no processo de aquisição de computadores portáteis notebook, vejamos:

Termo de Referencia

“...

19. IMPACTO AMBIENTAL

19.1. Sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal, conforme Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a Contratante exigirá que a empresa Contratada adote as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I – Adotar medidas para evitar o desperdício de energia e água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

II – Dar a destinação correta a baterias, óleos e filtros descartados no processo de manutenção, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

III – Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como sobre pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas

composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

IV – Separar resíduos como papéis, plásticos, metais, vidros e orgânicos para empresas de coleta apropriadas, respeitando as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de

Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

V - Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica as lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, quando descartados;

VI - Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos

inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende a Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

VII - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

VIII – Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

IX – Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

X – Capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

XI - Utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos,

minas e outros); e

XII – Promover a reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

19.2. A comprovação do disposto acima poderá ser feita mediante apresentação de declaração da empresa, assinalando que cumpre os critérios ambientais exigidos. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação quanto às exigências.”

5.5 Gestão de fundos e de programas

5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Em razão da não existência de Fundos e programas de responsabilidade desta UPC, este item não se aplica.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

6.1.1 Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço que apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa. Permitindo aperfeiçoamento permanentemente a instituição em prol de uma gestão pública democrática, transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente. Espaço de participação e controle social.

O acesso a Ouvidoria PRF foi realizado em 2017 pelos seguintes meios:

- Formulário eletrônico

<https://www.prf.gov.br/portal/canais-de-atendimento/ouvidoria>

<http://ouvidoriageral.mj.gov.br/ouvidoria/MainInternet.do>

- Telefone (contatos: 2025-6609/ 6607 / 6608)

- Pessoalmente (comparecendo ao endereço SPO, Quadra 3,Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Brasília/DF - 70610-909

- E-mail: ouvidoria@prf.gov.br

A Ouvidoria PRF possibilitou ao cidadão no ano de 2017: enumerar falhas, sinalizar necessidades, sugerir alternativas e reafirmar os bons serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal.

A Ouvidoria no ano de 2017 apresentou um crescimento no numero de demandas. Foram recebidas 4.833 manifestações no ano de 2017; quando comparada ao total de registros de 2016 (que alcançou os 3.580), observamos crescimento de aproximadamente 50%. A reclamação com relação a procedimento de multas aplicadas pela Policia Rodoviária Federal foi a manifestação mais recorrente. No período em tela houve 1947 atendimentos por telefone.

Dados Estatísticos:

Foram contabilizados em de 2017:

2712 manifestações coletados através do **sistema e-Ouv/CGU**, sendo:

433 denúncias;

148 elogios;

1070 reclamações;

962 solicitações e

99 sugestões

1055 registros de manifestações coletados pelo **sistema Ouvidoria/MJ**,

724 reclamações;

132 solicitações;

433 denúncias;

13 elogios e 7 sugestões

No intervalo em análise tivemos **1066** acionamentos **via e-mail**, desse total:

639 solicitações de informação,

145 denúncias,

203 reclamações,

29 elogios,

30 comunicações e 20 equívocos.

6.1.2 Serviço de Informação ao Cidadãos

A Polícia Rodoviária Federal mantém o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com atendimento eletrônico - portal de acesso à informação, telefônico - (61) 2025-6607 / (61) 2025-6609 e presencial - prédio sede da PRF localizado no SPO, S/N, lote 5, Setor Policial Sul, em Brasília/DF

A lei 12.527 estabelece que a informação sob a guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público. O acesso a estes dados que compõem documentos, arquivos, estatísticas constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta.

Em uma cultura de acesso, os agentes públicos têm consciência de que a informação pública pertence ao cidadão e que cabe ao Estado provê-la de forma tempestiva e compreensível e atender eficazmente às demandas da sociedade.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o SIC/PRF registrou um total de 1185 (mil cento e oitenta e cinco) pedidos de acesso a informação, com uma média mensal

de 98 (noventa e oito) solicitações através do sistema e-SIC da Controladoria Geral da União. Como característica dos pedidos, tivemos um total de 823 perguntas relativas a transportes e trânsito, correspondendo a 69,45% das solicitações. A PRF vem trabalhando a transparência ativa, que é a divulgação por iniciativa própria, independente de requerimento, utilizando principalmente a internet, facilitando o acesso das pessoas e reduzindo o custo com a prestação de informações

A Polícia Rodoviária Federal, com vistas a possibilitar um canal de acesso direto ao cidadão, disponibiliza a sociedade o telefone de emergência 191, mediante o qual as pessoas podem solicitar auxílio, informar sobre ocorrência de crimes, comunicar acidentes, obter informações dentre outros.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em consonância com o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, a PRF elaborou a sua Carta de Serviços, lançada em 2012.

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais: participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social.

A Carta de Serviços da Polícia Rodoviária Federal está acessível pelo endereço eletrônico da instituição no menu lateral “ACESSO À INFORMAÇÃO”, “Carta de Serviços ao Cidadão” ou pelo link <https://www.prf.gov.br/portal/acesso-a-informacao/carta-de-servicos>

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para aferir a satisfação dos produtos e serviços oferecidos pela PRF, foi criado o Indicador Estratégico Índice de Percepção de Segurança nas Rodovias Federais, medido a partir de uma pesquisa quantitativa e qualitativa, que avalia se as ações desenvolvidas pela instituição produziram, além dos resultados aferidos pelos outros indicadores, um impacto positivo na sociedade, ou seja, se aqueles que fazem uso das rodovias federais sentem-se mais seguros nos seus deslocamentos e o quanto essa segurança é resultante das ações desenvolvidas pela Polícia Rodoviária Federal.

O monitoramento, avaliação e análise dos indicadores possibilita a avaliação dos resultados alcançados e a efetividade dos controles internos e modelo de gestão. A pesquisa de percepção de segurança possibilita identificar os pontos e as localidades que necessitam de intervenção para melhoria dos serviços prestados e da segurança dos usuários das rodovias e estradas federais.

A primeira Pesquisa de Segurança Rodoviária – PSR foi realizada em 2009 para subsidiar as ações de gestão previstas no Plano Plurianual 2008-2011. A PSR 2009 foi realizada em âmbito nacional e teve como público alvo os usuários das rodovias federais brasileiras. A PSR-2009 teve por objetivo investigar o perfil dos usuários, diagnosticar a percepção de segurança, o grau de vitimização em acidentes e crimes e a confiança na Polícia Rodoviária Federal.

Com base nos bancos de dados de acidentes e fiscalização da PRF, a população da pesquisa foi estratificada por regional, gênero, faixa etária e condição (motociclista, motorista de veículo de carga etc.), sendo a proporção da amostra definida para cada nível dessas características.

Planejou-se realizar um total de 2401 entrevistas, afim de obter estimativas das proporções com margem de erro de no máximo 2,0%, com confiança de 95%. Após a coleta das entrevistas e validação das informações, utilizou-se apenas 1984 entrevistas, mantendo as proporções definidas no planejamento.

As entrevistas foram aplicadas em 154 pontos em todo país (149 delegacias e 5 distritos da PRF nas 27 Unidades da Federação) e efetuadas por servidores, não identificados como policiais e em posse do kit para pesquisadores. Este kit incluía a camiseta e o crachá de identificação como entrevistador da PSR.

A partir das respostas a determinadas perguntas do questionário referentes à sensação de segurança e à vitimização, estabeleceu-se uma nota de percepção de segurança e definiu-se o indicador como a proporção de notas iguais ou acima de 6.

A meta estabelecida no PPA 2008-2011 para o ano de 2008 era de 70% de percepção positiva. Após análise da Pesquisa, apurou-se o Índice de Percepção de Segurança – IPS de 72,2%.

Para o PPA 2012-2015 não foi estabelecida meta para o Indicador de Percepção de Segurança. No entanto, diante da necessidade de balizar as ações para o alcance do resultado institucional previsto no Mapa Estratégico 2013-2020 (Aumentar a percepção de segurança dos usuários das rodovias federais), e para apuração do respectivo indicador estratégico, foi realizada a PSR 2013 – Um raio-X da segurança pública em rodovias federais.

Além dos objetivos já estabelecidos na PSR 2009, a PSR 2013 também teve por objetivo avaliar a imagem corporativa, seus produtos e serviços e a satisfação dos usuários, alimentando os indicadores do Plano Estratégico da PRF, em especial:

- ☐ . Índice de Percepção de Segurança nas Rodovias Federais;
- ☐ . Imagem da PRF;
- ☐ . Satisfação com o Serviço de Emergência da PRF;
- ☐ . Satisfação com o Serviço de Atendimento ao Cidadão da PRF; e
- ☐ . Índice de Interação entre a PRF e a Sociedade Através da Internet.

Além disso, a pesquisa objetivou determinar o perfil dos usuários das rodovias federais brasileiras, avaliando suas características sócio demográficas, de trânsito e

utilização das rodovias, vitimização, percepção de segurança e a utilização dos serviços da PRF.

A PSR – 2013 manteve a mesma margem de erro (máximo de 2,0%) e nível de confiança (95%) da PSR – 2009. No entanto, para possibilitar o desdobramento dos resultados da pesquisa em nível regional, a quantidade de entrevistas passou de 1.984 para 16.784.

O resultado nacional da PSR-2013 foi de 76,1%, representando um aumento de 5,4% no índice em comparação com a PSR-2019.

No que diz respeito à Imagem da PRF, 83,62% dos 16.784 entrevistados admitiram que a PRF é “bastante” ou “extremamente” importante para reduzir a violência no trânsito das rodovias federais.

Com relação ao Serviço de Emergência da PRF, 76,95% não lembraram o telefone da PRF.

Já com relação ao Serviço de Atendimento ao Cidadão da PRF (Ouvidoria), 97,45% disseram nunca ter utilizado o serviço.

Por fim, com relação ao Índice de Interação entre a PRF e a Sociedade Através da Internet, 87,24% afirmaram nunca ter acessado o site da PRF.

Devido aos altos custos envolvidos para a realização da pesquisa presencial, em 2018 a PRF irá estudar novas formas de se realizar a pesquisa, como pesquisa amostral com usuários que ligaram para o serviço de emergência da PRF (número 191).

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Ao acessar o endereço eletrônico <https://www.prf.gov.br/portal/>, no menu “Acesso à informação”, localizado do lado esquerdo do sítio eletrônico institucional PRF, qualquer pessoa interessada poderá visualizar os itens de navegação “Institucional”, “Ações e programas”, “Auditorias”, “Convênios”, “Despesas”, “Licitações e contratos”, “Servidores”, “Leilões”, “Perguntas Frequentes”, “Sobre a Lei de Acesso à informação” e “Carta de Serviços”, que contemplam informações úteis relacionadas à atuação da Polícia Rodoviária Federal.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Informamos que a web site da Polícia Rodoviária Federal possui, em seu canto superior direito, um link que leva a área de formatação para que a página possa ser acessível para pessoa com necessidade especial. A forma é padronizada e instituída pela SECOM da Presidência da República para os sites governamentais. A área pode ser acessível também em <https://www.prf.gov.br/portal/accessibility-info>.

Além da solução tecnológica de acessibilidade aplicada ao portal PRF, também mantemos os seguintes:

- Os “Canais de acesso de Cidadão” possibilitam diversas formas para que o cidadão possa conseguir as informações que deseja.
- Pelo telefone tridígito 191, que consideramos ser o primeiro e mais difundido canal de acesso, o cidadão pode entrar em contato com o posto de atendimento mais próximo do ponto de origem da ligação.
- Através do endereço eletrônico **www.prf.gov.br**, o cidadão encontra, entre outras informações, uma barra de links, dispostos em quatro grupos de informações disponíveis, quais sejam: Canais de Atendimento, Telefones e endereços, Área de Imprensa e Dados Abertos. Por meio desses links podem ser acessadas diversas informações institucionais e estatísticas ou, ainda, iniciar uma requisição específica, por meio de telefones, e-mails e endereços dos pontos de atendimentos. Além de informações disponíveis no menu lateral “ACESSO À INFORMAÇÃO”, o web site da Polícia Rodoviária Federal também fornece acesso em sua *home page* a serviços de interesse dos cidadãos.
- A Polícia Rodoviária Federal mantém o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com atendimento eletrônico - portal de acesso à informação, telefônico - (61) 2025-6607 / (61) 2025-6609 e presencial - prédio sede da PRF localizado no SPO, S/N, lote 5, Setor Policial Sul, em Brasília/DF.
- As redes sociais também se demonstram poderosas no fortalecimento do relacionamento da Polícia Rodoviária Federal com a sociedade. A PRF dispõe de uma página oficial em rede social Facebook (www.facebook.com/prf191) e um perfil na rede social Instagram (@prfoficial).

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O sistema de controle patrimonial interno realiza automaticamente a depreciação dos bens que integram o acervo patrimonial da PRF, conforme parâmetros definidos na macrofunção 020330. Ao final de cada mês cada Unidade Gestora registra a contabilização no SIAFI dos valores fornecidos pelo sistema interno.

No segundo semestre de 2017 foi implantada versão do sistema de controle de patrimônio interno - SIPAC que possibilita o registro de intangíveis e o respectivo cálculo de amortização. A amortização é feita automaticamente pelo sistema patrimonial, conforme Macrofunção SIAFI 020330. Foi encaminhado processo com a orientação necessária a cada Unidade Gestora da PRF que possui saldo nas contas de intangíveis no SIAFI para regularização, mediante: baixa de saldos que não se enquadram mais como ativos (exemplo: propriedade de linhas telefônicas); classificação entre os softwares de vida útil definida e vida útil indefinida; e individualização de cadastro de software no sistema de controle patrimonial interno, que, para os casos de vida útil definida, realizará o cálculo automático da amortização. Na UG 200109 – PRF/Sede foram mapeados os saldos das contas de intangíveis e está em análise pela área de Tecnologia da Informação para individuação dos saldos por software, conforme 08650.024800/2017-20. Após a individualização será possível realizar o tombamento dos intangíveis no sistema de controle patrimonial interno que, na hipótese de softwares com vida útil definida, passará a realizar o cálculo automaticamente.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não há estrutura específica responsável pelo gerenciamento de custos, além disso não foi permitido a PRF escolher como seria feito a apuração de custos no Sistema de Informação de Custos - SIC;

O Ministério da Justiça utiliza o SIC para fazer a apuração de custos da Cadeia de Valor do Planejamento Estratégico do Ministério, conforme Portaria nº 34, de 11 de Janeiro de 2017.

Segue quadro com os itens do planejamento orçamentário da Cadeia de Valor com os respectivos códigos para apuração de custos:

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
0001 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	CUSTEIO	CUSTEIO
255A14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.1	Água e Esgoto	3
233D14	RF9990A1AJC	089974	2.3.30.14.2	Ajuda de Custo	3
211L14	RF99L0A1CRG	089974	2.1.10.14.1	Atividade de Corregedoria	3
111Z14	RF9990A1DHC	089974	1.1.11.14.2	Direitos Humanos	3
	-	089974		Deslocamentos Administrativos	3
255G14	RF9990A1DGE / RF99G0A1DGE	089974	2.5.50.14.4	Direção-Geral	3
255G14	RF9990A1CGA	089974	2.5.50.14.5	Coordenação-Geral de Administração	3
255G14	RF9990A1CGO / CCO / COE / DFT / DOA / DPI / DPO / NPA	089974	2.5.50.14.6	Coordenação-Geral de Operações	3
255G14	RF9990A1CPM	089974	2.5.50.14.7	Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização	3
255G14	RF9990A1CRH	089974	2.5.50.14.8	Coordenação-Geral de Recursos Humanos	3
255G14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.9	Regionais	3
255G14	RF9990A1LOG	089974	2.5.50.14.10	Logística	3
255A14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.12	Energia Elétrica	3
255F14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.13	Licenciamento de Veículos/DPVAT/Multas	3
255A14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.14	Locação de Bens Imóveis	3
255A14	RF9990A1MPR	089974	2.5.50.14.15	Manutenção Predial	3
255B14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.16	Material de Consumo	3
255A14	RF9990A1SRV	089974	2.5.50.14.17	Taxas e Serviços Administrativos	3
244A14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.11	IN e EBC	3
255A14	RF9990A1ADM	89974	2.5.50.14.11	Correios	
233I14	RF9990A1PSI	089974	2.3.30.14.1	PROSSERV/TAF	3
255A14	RF9990A1TRC	089974	2.5.50.14.18	Serviços Terceirizados	3
233H14	RF9990A1TRC	89974	2.5.50.14.19	Serviços Estágio	
255C14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.19	Vistoria Veículos (Leilão)	3

211H14	RF99H0A1CST	089974	2.1.10.14.2	Consultoria	3
255F14	RF9990A1MVT	089974	2.5.50.14.21	Manutenção de Viaturas	3
255C14	RF9990A1MAV	089974	2.5.50.14.22	Manutenção de Aeronaves	3
255F14	RF9990A1AFR	089974	2.5.50.14.23	Aquisição de Combustível	3
		089974		Gestão Documental	3
112D14	RF99B0A1CFP	089974	1.1.12.14.1	Curso de Formação Profissional - CFP	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO
255H14	RF9990A1SGO	089974	2.5.50.14.25	Segurança Orgânica - PE	4
				Gestão Documental	4
	RF9990A1ADM	089974		CELOGs	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	A.52	CFTV	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	A.53	Aquisição Contêineres	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	A.54	Mobiliário e Equipamentos	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	A.55	Veículos (Administrativo e Caminhão Baú)	4
	RF9990A1ADM	089974		Material Permanente	4
	RF9990A1ADM	089974		Mobiliário - RO	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.28	Sede	4
255C14	RF9990A1ADM	089974	2.5.50.14.27	Regionais	4
0002 - CAPACITAÇÃO					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	CUSTEIO	CUSTEIO
		089979			3
0003 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					GND

CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	CUSTEIO	CUSTEIO
266D14	RF9990A3TIC	089983	2.6.60.14.2	TIC Sede	3
266D14	RF9990A3TIC	089983	2.6.60.14.1	TIC - Regionais	3
116B14	RF1490A3ALT	089983	1.1.16.14.1	Alerta	3
266D14	RF1590A3LDL	089983	2.6.60.14.5	Rádio Digital - Locação e Energia	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO
266D14	RF9990A3TIC / RF9990A3EQP	089983	2.6.60.14.4	Contratos Investimento e Material Permanente Nacional	4
	RF9990A3EQP	089983		CLOGs - Computadores	4
	RF9990A3QP	089983		Computadores	
	RF9990A3TIC / RF9990A3EQP	089983		Contratos e Material Permanente	4
266D14	RF1590A3LDL	089983	2.6.60.14.6	Rádio Digital	4

POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS					
0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS E AERONAVES					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	INVESTIMENTO
115Z14	RF1390P1AQV	126835	1.1.15.14.17	Aquisição de Veículos	4
0003 - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA PRF					GND

CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	CUSTEIO
111C14	RF13L0P3INT	109266	1.1.11.14.1	Diárias e Passagens	3
111C14	RF13L0P3INT	109266	1.1.11.14.2	Serviços	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	INVESTIMENTO
111C14	RF13L0P3INT	109266	1.1.11.14.3	Equipamentos	4
0004 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	CUSTEIO
116B14		109269	1.1.16.14.5	Operações	3
116Z14	RF1390P4CNT	109269	1.1.16.14.10	Cinotecnia	3
				Alimentação	3
				Material Cinotécnico	3
				Tratadores	3
				Veterinário	3
				Transporte	3
	RF1390PETRF	109269		Teleatendimento - CIOP	3
115B14	RF1390P4EFT	109269	1.1.15.14.1	Manutenção de Equipamentos - Radares e Etilômetros	3
115Z14	RF1390P4MNT	109269	1.1.15.14.2	Monitoramento de Viaturas	3
115Z14	RF1390P4EFT	109269	1.1.15.14.1	Manutenção de Equipamentos - SCANERES	3
116B14	RF1390P4EQP	109269	1.1.16.14.11	Munição	3
115Z14	RF1390P4UNF	109269	1.1.15.14.5	Uniforme	3

	RF1390P4EQP	109269		Equipamentos	3
115Z14	RF1390P4UNF	109269	1.1.15.14.6	Capa de Chuva, Colete Refletivo, Luva	3
116Z14	RF1390P4EQP	109269	1.1.16.14.12	Espargidor	3
116Z14	RF1390P4EQP	109269	1.1.16.14.13	Suprimento DCE	3
116Z14	RF1390P4EQP	109269	P4.12	DCE	3
				Projeto Arm - Munição	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	INVESTIMENTO
	RF1390P4EQP	109269		Equipamentos	4
116Z14	RF1390P4EQP	109269	1.1.16.14.16	Equipamentos - Coletes	4
	RF1390P4EQP	109269		Projeto Arm - Pistolas	4
116B14	RF1390P4CNT	109269	1.1.16.14.75	Cinotecnia - Aquisição de Cães	4
000B - PNEVT - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	CUSTEIO
115D14	RF13A0PBEDT	109259	1.1.15.14.9	Ações de Educação para o Trânsito	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	INVESTIMENTO
115D14	RF13A0PBEDT	109259	1.1.15.14.10	Ações de Educação para o Trânsito	4

APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

GND

CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	
255E14		109264	2.5.50.14.32	Reforma	3
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	INVESTIMENTO	
255E14		109264	2.5.50.14.35	Construção, Ampliação e Reforma CELOGs - Infraestrutura Geral Rádio Digital Bloqueado	4

Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela PRF					
0000 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela PRF					GND
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	CUSTEIO
115B14	RF1390M0MLT	109263	1.1.15.14.15	Processamento de Multas	3
115B14	RF1390M0TRC	109263	1.1.15.14.16	Digitadores	

Publicidade de Utilidade Pública					
0000 - Publicidade de Utilidade Pública					
CENTRO DE CUSTO	PLANO INTERNO	PTRES	CÓDIGO DE CONTROLE	DESPESA	
244B14	RF9990U0PUB	109262	2.4.40.14.1	Publicidade de Utilidade Pública	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 19/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	621.591.530,21	568.033.142,02	Despesas Orçamentárias	4.356.169.984,82	3.699.346.393,90
Ordinárias	1.085.884,75	1.124.688,97	Ordinárias	2.707.550.705,85	2.625.537.832,54
Vinculadas	684.108.537,10	619.945.965,94	Vinculadas	1.648.619.278,97	1.073.808.561,36
Alienação de Bens e Direitos	1.367.149,97	3.442.392,77	Educação		9.867,42
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	682.741.387,13	616.503.573,17	Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.180.405.535,95	603.451.578,68
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-63.602.891,64	-53.037.512,89	Operação de Crédito	50.181.019,35	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	416.060.063,52	470.347.115,26
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.972.660,15	
Transferências Financeiras Recebidas	8.593.387.868,74	7.254.342.994,01	Transferências Financeiras Concedidas	4.919.950.153,79	4.122.063.855,50
Resultantes da Execução Orçamentária	8.211.927.943,63	6.955.430.225,35	Resultantes da Execução Orçamentária	4.098.722.034,03	3.425.224.510,78
Repasse Recebido	4.116.226.696,74	3.532.399.373,49	Repasse Concedido	2.620.787,14	2.193.658,92
Sub-repasse Recebido	4.095.539.569,50	3.423.030.851,86	Sub-repasse Concedido	4.095.539.569,50	3.423.030.851,86
Sub-repasse Devolvido	161.677,39		Repasse Devolvido	400.000,00	
Independentes da Execução Orçamentária	381.459.925,11	298.912.768,66	Sub-repasse Devolvido	161.677,39	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	290.838.956,80	237.287.178,42	Independentes da Execução Orçamentária	821.228.119,76	696.839.344,72
Demais Transferências Recebidas	19.222.519,88	3.150.104,54	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	126.155.415,53	102.342.760,90
Movimentação de Saldos Patrimoniais	71.398.448,43	58.475.485,70	Demais Transferências Concedidas	12.325.415,18	413.297,62
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	682.747.289,05	594.083.286,20
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	224.323.735,31	192.100.860,12	Despesas Extraorçamentárias	173.831.284,49	154.603.348,01
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.156.972,90	3.188.204,21	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.116.438,88	9.200.702,78
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	203.437.888,76	170.087.886,25	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	163.560.656,89	138.692.166,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.062.050,75	8.013.803,74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.154.188,72	6.707.810,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	12.666.822,90	10.810.965,92	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	2.667,99
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	4,00		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		2.667,99
Restituições a Pagar	2.102,17	691,94			
Arrecadação de Outra Unidade	12.661.837,63	10.809.587,94			
Demais Recebimentos	2.879,10	686,04			
Saldo do Exercício Anterior	90.040.067,94	51.576.669,20	Saldo para o Exercício Seguinte	79.391.779,10	90.040.067,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.040.067,94	51.576.669,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	79.391.779,10	90.040.067,94
TOTAL	9.529.343.202,20	8.066.053.665,35	TOTAL	9.529.343.202,20	8.066.053.665,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSION
19/02/2018

PAGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	577.522.118,00	577.522.118,00	620.390.283,09	42.868.165,09
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	23.739.832,00	23.739.832,00	15.719.580,11	-8.020.251,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.739.832,00	23.739.832,00	15.719.580,11	-8.020.251,89
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	553.782.286,00	553.782.286,00	604.670.702,98	50.888.416,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	553.782.286,00	553.782.286,00	603.534.754,79	49.752.468,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.128.876,56	1.128.876,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	7.071,63	7.071,63
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	1.201.247,12	1.201.247,12
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	1.201.247,12	1.201.247,12
Alienação de Bens Móveis	-	-	1.201.247,12	1.201.247,12
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	577.522.118,00	577.522.118,00	621.591.530,21	44.069.412,21
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	577.522.118,00	577.522.118,00	621.591.530,21	44.069.412,21
DEFICIT			3.734.578.454,61	3.734.578.454,61
TOTAL	577.522.118,00	577.522.118,00	4.356.169.984,82	3.778.647.866,82
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.493.475.105,00	4.230.458.060,00	4.229.599.492,27	4.147.340.552,89	4.146.212.424,99	858.567,73
Pessoal e Encargos Sociais	2.958.637.089,00	3.775.918.212,00	3.761.574.656,34	3.761.574.656,34	3.761.574.656,34	14.343.555,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	534.838.016,00	454.539.848,00	468.024.835,93	385.765.896,55	384.637.768,65	-13.484.987,93
DESPESAS DE CAPITAL	79.688.743,00	132.092.781,00	126.570.492,55	5.391.543,17	5.362.698,17	5.522.288,45
Investimentos	79.688.743,00	132.092.781,00	126.570.492,55	5.391.543,17	5.362.698,17	5.522.288,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.569.118,00	156.569.118,00	-	-	-	156.569.118,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.729.732.966,00	4.519.119.959,00	4.356.169.984,82	4.152.732.096,06	4.151.575.123,16	162.949.974,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSION
19/02/2018

PAGINA
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.729.732.966,00	4.519.119.959,00	4.356.169.984,82	4.152.732.096,06	4.151.575.123,16	162.949.974,18
TOTAL	3.729.732.966,00	4.519.119.959,00	4.356.169.984,82	4.152.732.096,06	4.151.575.123,16	162.949.974,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	48.561.911,65	99.688.537,52	69.575.861,69	69.249.238,79	32.015.452,14	46.985.758,24
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.561.911,65	99.688.537,52	69.575.861,69	69.249.238,79	32.015.452,14	46.985.758,24
DESPESAS DE CAPITAL	80.871.030,63	70.399.348,73	94.637.520,93	94.311.418,10	4.765.056,67	52.193.904,59
Investimentos	80.871.030,63	70.399.348,73	94.637.520,93	94.311.418,10	4.765.056,67	52.193.904,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	129.432.942,28	170.087.886,25	164.213.382,62	163.560.656,89	36.780.508,81	99.179.662,83

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	840.588,24	3.642.242,74	2.930.443,57	109.600,06	1.442.787,35
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	840.588,24	3.642.242,74	2.930.443,57	109.600,06	1.442.787,35
DESPESAS DE CAPITAL	87.213,86	204.190,90	185.995,31	566,36	104.843,09
Investimentos	87.213,86	204.190,90	185.995,31	566,36	104.843,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	927.802,10	3.846.433,64	3.116.438,88	110.166,42	1.547.630,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 19/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	195.574.310,76	144.361.961,38	PASSIVO CIRCULANTE	61.191.345,81	14.946.907,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.391.779,10	90.040.067,94	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	47.520.166,36	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	85.306.966,77	36.668.377,90	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.742.759,53	4.946.097,03
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	2.386,03
Estoques	30.874.610,73	17.646.677,26	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	954,16	6.838,28	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.928.419,92	9.998.424,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.157.321.264,02	1.101.299.808,45	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	84.449,48	87.591,58
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.881,40	1.881,40	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.881,40	1.881,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	1.881,40	1.881,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	84.449,48	87.591,58
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	61.275.795,29	15.034.499,33
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	1.140.996.293,01	1.085.384.624,76	Demais Reservas	-	2.866.964,89
Bens Móveis	631.885.547,42	632.008.344,10	Resultados Acumulados	1.291.619.779,49	1.227.760.305,61
Bens Móveis	815.641.686,14	770.537.132,97	Resultado do Exercício	77.315.943,16	115.851.792,87
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-183.756.138,72	-138.528.788,87	Resultados de Exercícios Anteriores	1.227.760.305,61	1.115.874.253,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.456.469,28	-3.965.740,58
Bens Imóveis	509.110.745,59	453.376.280,66	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	512.743.581,77	454.461.665,21	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.291.619.779,49	1.230.627.270,50
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.632.836,18	-1.085.384,55			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	16.323.089,61	15.913.302,29			
Softwares	16.307.530,50	15.889.273,42			
Softwares	16.307.530,50	15.889.273,42			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	15.559,11	24.028,87			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 19/02/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	15.559,11	24.028,87			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.352.895.574,78	1.245.661.769,83	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.352.895.574,78	1.245.661.769,83

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	79.391.779,10	90.040.067,94	PASSIVO FINANCEIRO	315.226.566,56	314.287.733,38
ATIVO PERMANENTE	1.273.503.795,68	1.155.621.701,89	PASSIVO PERMANENTE	47.953.585,29	38.175,23
			SALDO PATRIMONIAL	989.715.422,93	931.335.861,22

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	66.575.937,83	104.975.262,28	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	242.283.509,09	237.822.384,22
Execução dos Atos Potenciais Ativos	66.575.937,83	104.975.262,28	Execução dos Atos Potenciais Passivos	242.283.509,09	237.822.384,22
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	24.408.949,31	24.362.539,88	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	28.183,54	28.183,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	42.112.166,38	80.557.900,26	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	412.385,56	-
Direitos Contratuais a Executar	54.822,14	54.822,14	Obrigações Contratuais a Executar	241.842.939,99	237.794.200,68
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	66.575.937,83	104.975.262,28	TOTAL	242.283.509,09	237.822.384,22

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-19.627.665,27
Recursos Vinculados	-216.207.122,19
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-81.762,64
Operação de Crédito	-29.637.185,66
Alienação de Bens e Direitos	2.984.040,09
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-189.504.132,64
Outros Recursos Vinculados a Fundos	31.918,66
TOTAL	-235.834.787,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 19/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.361.995.466,22	7.980.413.102,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	15.720.365,61	24.312.461,02
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	15.720.365,61	24.312.461,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	138,50	856,75
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	138,50	856,75
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	8.660.458.397,64	7.310.738.074,59
Transferências Intragovernamentais	8.593.387.868,74	7.254.342.994,01
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	67.070.528,90	56.395.080,58
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13.282.625,22	43.048.379,73
Reavaliação de Ativos	12.677.402,39	36.253.065,31
Ganhos com Alienação	3.799,99	5.371,06
Ganhos com Incorporação de Ativos	587.215,35	1.921.958,58
Ganhos com Desincorporação de Passivos	14.207,49	4.867.984,78
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	672.533.939,25	602.313.330,71
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-6.758,63	135.901,60
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 19/02/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	672.540.697,88	602.177.429,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.284.679.523,06	7.864.561.309,93
Pessoal e Encargos	2.365.143.310,79	1.948.497.512,38
Remuneração a Pessoal	1.864.927.437,53	1.507.803.196,93
Encargos Patronais	376.714.919,97	309.960.762,36
Benefícios a Pessoal	122.929.739,39	123.361.110,50
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	571.213,90	7.372.442,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.503.888.866,66	1.195.581.838,14
Aposentadorias e Reformas	1.141.699.558,13	880.709.463,80
Pensões	360.412.620,82	313.572.771,52
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.776.687,71	1.299.602,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	365.191.433,24	469.258.601,94
Uso de Material de Consumo	47.872.173,73	61.300.090,87
Serviços	266.518.480,82	367.480.157,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	50.800.778,69	40.478.353,82
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.444.168,93	30.446.745,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	28.317,74	144.104,33
Variações Monetárias e Cambiais	-	9,06
Descontos Financeiros Concedidos	35.415.851,19	30.302.632,53
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.974.388.763,19	4.166.470.610,19
Transferências Intragovernamentais	4.919.950.153,79	4.122.063.855,50
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	54.438.609,40	44.406.754,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	16.687.030,79	19.100.776,16
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	895.277,31	-
Perdas com Alienação	9.713.963,62	10.231.422,44
Perdas Involuntárias	521.791,09	415.358,46
Incorporação de Passivos	975,60	263.525,91
Desincorporação de Ativos	5.555.023,17	8.190.469,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
-------------------	------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 19/02/2018	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	30802 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	854.025,96	649.231,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	583.797,58	412.329,67
Contribuições	270.228,38	236.901,69
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	23.081.923,50	34.555.993,84
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.081.923,50	34.555.993,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	77.315.943,16	115.851.792,87

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



5934889



08004.000271/2018-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NOTAS EXPLICATIVAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Nota 01 – Fornecedores

Em 31/12/2017, a Unidade Prestadora de Contas Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, apresentou um saldo de **R\$ 3,7 milhões** de fornecedores e contas a pagar, sendo a sua totalidade contabilizada em obrigações a curto prazo (AV), ou seja, que deverão ser pagos dentro de um prazo de doze meses seguintes a partir da data das Demonstrações Contábeis. A tabela a seguir traz a comparação entre os períodos de 2016 e 2017 e a variação percentual (AH):

Tabela 1 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Nacionais – Curto Prazo	3.742.760	4.946.097	(24,33)	100,00
Estrangeiros – Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal – Curto Prazo	3.742.760	4.946.097	(24,33)	100,00
Nacionais – Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Estrangeiros – Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal – Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.742.760	4.946.097	(24,33)	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

A totalidade do passivo do DPRF com fornecedores e contas a pagar se refere a fornecedores nacionais, sendo que houve uma redução de 24,3% em comparação a 31/12/2016, ou seja, 1,2 milhões.

Na tabela a seguir, são listadas as 05 Unidades Gestoras contratantes que compõem o saldo dessa obrigações. As Unidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (UG 200109) e Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (UG 200124) – destacam-se entre as unidades com os maiores saldos a pagar (respectivamente 43,80% e 21,61% do total a ser pago), conforme tabela a seguir (coluna AV):

Tabela 2 – Fornecedores – Por Unidade Gestora Contratante.

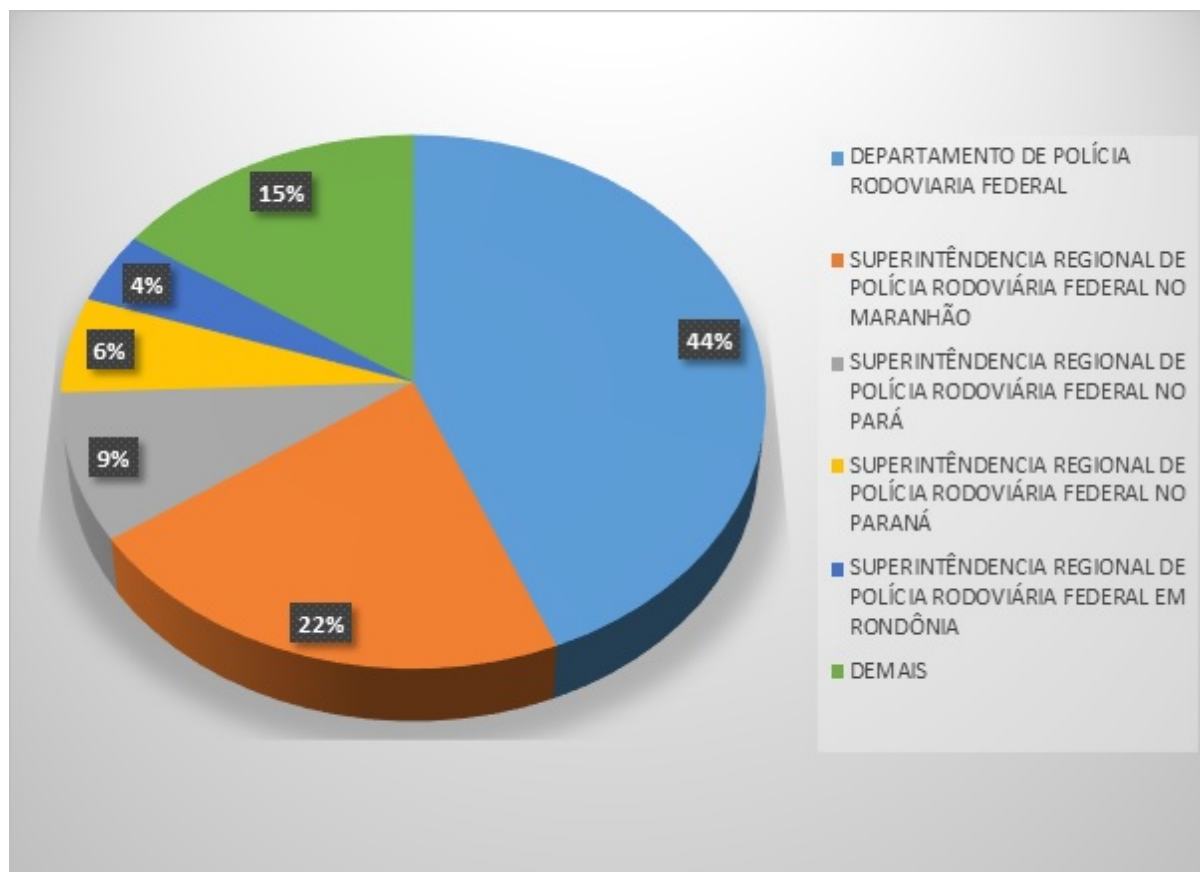
	Ano 2017	AV (%)
200109 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.639.206	43,80
200124 – Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Maranhão	808.655	21,61
200111 - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Pará	336.577	8,99
200118 - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná	216.777	5,79
200131 - Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Rondônia	161.206	4,31
Demais	580.338	15,51
Total	3.742.760	100,00

Fonte: SIAFI, 2017

As Unidades relacionadas no quadro acima, em conjunto, são responsáveis por 84,49 % do total registrado nas contas de fornecedores, sendo que o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (UG 200109) possui o maior montante de registros ao fim do exercício de 2017.

A seguir, a figura 1 demonstrando a composição de Fornecedores e Contas a Pagar por Órgão contida na tabela 2:

Figura 1 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Unidade Gestora



Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores que compõem o saldo a pagar, os valores devidos e a representatividade em relação ao total a pagar no Órgão Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

Tabela 3 – Fornecedores – Por Contratado.

	R\$	
	31/12/2017	AV (%)
07.696.132/0001-49 – Logiks consultoria e serviços em tecnologia da informação	1.016.354	27,16
75.543.611/0001-85 – Helisul taxi aéreo LTDA	441.948	11,81
00.000.000/0001-91 – Banco do Brasil S/A	314.084	8,39
08.480.723/0001-47 – F B Gera & Cia LTDA – EPP	265.974	7,11
03.506.307/0001-57 – Ticket soluções HDFGT S/A	258.714	6,91
Demais	1.445.687	38,63
Total	3.742.760	100,00

Fonte: SIAFI, 2017

A seguir é apresentado o resumo das obrigações:

(a) **07.696.132/0001-49 - Logiks consultoria e serviços em tecnologia da informação:** Serviços na área de tecnologia da informação compreendendo elaboração de programa de computador sob encomenda.

(b) **75.543.611/0001-85 - Helisul taxi aéreo LTDA:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e apoio operacional das aeronaves do DPRF.

(c) **00.000.000/0001-91 – Banco do Brasil S/A:** Inframérica – referente a cessão de espaço no aeroporto internacional de Brasília

(d) **08.480.723/0001-47 - F B Gera & Cia LTDA – EPP:** Contrato para manutenção de etilômetros

(e) **03.506.307/0001-57 – Ticket soluções HDFGT S/A:** contrato referente ao abastecimento da frota do DPRF

Em relação aos fornecedores acima, no quadro a seguir são detalhados por CNPJ os objetos das transações, seus valores e as datas de referência:

Quadro 1 – Fornecedores – Principais Transações.

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
07.696.132/0001-49	Serviços na área de tecnologia da informação compreendendo elaboração de programa de computador sob encomenda. NF N° 071, referente aos meses de agosto e setembro/2015	280.886,08	FEV/2017

	(custeio) valor sobrestado conforme despacho 682/15=CGAM constanter no processo 08650.002780/2015-74		
75.543.611/0001-85	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e apoio operacional das aeronaves BELL 407, PT-YZD, YZF, YZG, YZJ, YZK, YZQ e EC 120 PR – FPM, FPN, FPO.	584.355,00	FEV/2017
00.000.000/0001-91	Inframérica – referente a cessão de espaço no aeroporto internacional de Brasília que serve como sede das operações aéreas deste DPRF.	115.750,17	MAR/2017
08.480.723/0001-47	Pagamento de fatura de despesa com aquisição de etilômetros. NF 000.001.741. Processo 08674.001380/2015-73	117.028,45	FEV/2017
03.506.307/0001-57	Pagamento referente ao fornecimento de combustível no mês de abril/2017, conforme NFES. 20951813	209.488,16	JUL/2017

Fonte: SIAFI, 2017

O principal valor do grupo fornecedor e contas a pagar se refere ao Fornecedor **07.696.132/0001-49- Logiks consultoria e serviços em tecnologia da informação**, que corresponde aos Serviços na área de tecnologia da informação compreendendo elaboração de programa de computador sob encomenda.

Nota 02 – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2017, a Unidade Prestadora de Contas Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, possuía um saldo de **R\$ 241 Milhões** relacionados a obrigações contratuais, provenientes de parcelas de contratos a serem executados.

A seguir, apresenta-se a tabela 4, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos, destacando-se a variação percentual entre os períodos (AH) e a representatividade dos valores em relação ao total (AV):

Tabela 4 – Obrigações Contratuais – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Alugueis	629.567	731.466	(13,93)	0,26
Fornecimento de Bens	88.763.979	84.171.311	5,46	36,70
Empréstimos e Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros	22.973	22.973	0,00	0,01
Serviços	152.426.422	152.868.451	(0,29)	63,03
Total	241.842.940	237.794.201	1,70	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria (63,03%) das obrigações assumidas pelo DPRF em 31/12/2017.

Na continuação apresenta-se a tabela 5, relacionando-se as Unidades Gestoras contratantes com valores mais expressivos no exercício de 2017 e sua representatividade em relação ao total (AV):

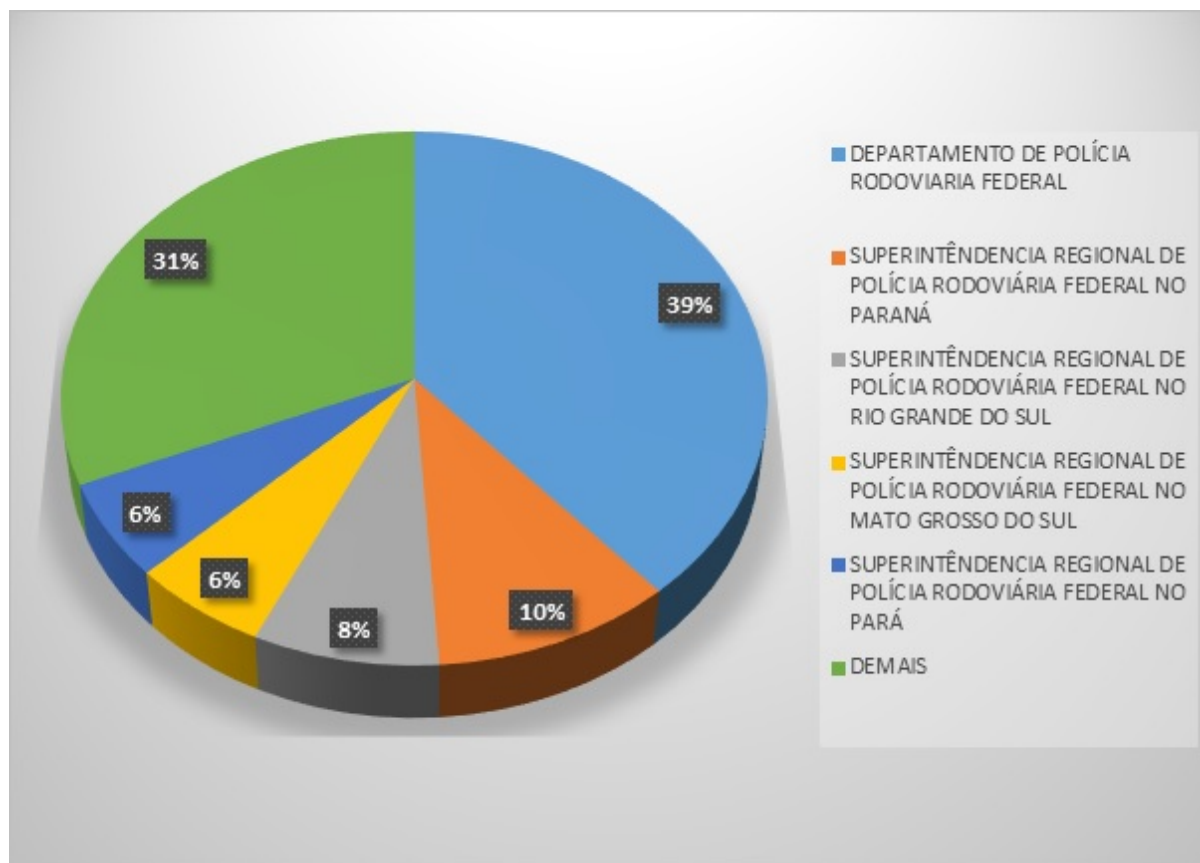
Tabela 5 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.

	Ano 2017	AV (%)
200109 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	93.410.925	38,62
200118 – Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Paraná	24.967.783	10,32
200119 - Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul	19.282.844	7,97
200128 - Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul	14.200.286	5,87
200111 - Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará	14.145.377	5,85
Demais	75.835.726	31,36
Total	241.842.940	100,00

Fonte: SIAFI, 2017

A figura 2 a seguir apresenta a composição das obrigações contratuais, por Unidade Gestora, conforme tabela 5:

Figura 2 – Obrigações Contratuais - Por Unidade Gestora



Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 maiores contratados registrados no exercício de 2017.

Tabela 6 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

	Ano 2017	AV (%)
(a) 02.776.570/0001-01 - Normandia Engenharia LTDA	19.986.336,70	8,26
(b) 999	15.416.233,10	6,37
(c) 806030 - Serpro - Sede - Brasília	14.480.527,87	5,99
(d) 00.000.000/0001-91 - Banco Do Brasil Sa	14.194.807,34	5,87
(e) 010.871.149-85 - Álvaro Pinto LLorca	13.264.560,00	5,48
Demais	164.500.474,98	68,02
Total	241.842.939,99	100,00

Fonte: SIAFI, 2017

A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) 02.776.570/0001-01 - Normandia Engenharia LTDA: Execução das obras de construção do edifício sede da 7ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PR.

(b) 999 - Aquisição de 01 aeronave helicóptero e também Importação de 100 motocicletas Harley Davidson.

(c) 806030 - Serpro - Sede - Brasília: Prestação de serviços de processamento de dados.

(d) 00.000.000/0001-91 - Banco Do Brasil Sa: Valor registrado em duplicidade.

(e) 010.871.149-85 - Álvaro Pinto LLorca: importação de quatro veículos Scanner para fiscalização de veículos de modo não intrusivo

Em relação aos contratados acima no quadro a seguir são detalhadas as principais transações por contratado, com o respectivo objeto, valores contratados, a executar e a validade dos contratos:

Quadro 2 – Contratados – Principais Transações.

Contratado	Objeto	Valor Contratado	Valor a Executar	Validade
(a) 02.776.570/0001-01 - Normandia Engenharia LTDA	Execução das obras de construção do edifício sede da 7ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PR, com área a construir de aproximadamente 16.446,45m2, na BR 476, Km 130,8,	31.661.609,64	0,00	22/08/2015 a 20/10/2015

	n.º 500, bairro Prado Velho, Curitiba/PR, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, conforme projeto básico, planilhas de serviços, memoriais descritivos e projetos executivos constantes nos anexos e subanexos do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2010			
(b) 999	Valor referente ao CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AERONAVE HELICÓPTERO, conforme 2010NL000023 no valor de R\$ 13.311.342,00 somado ao CONTRATO IMPORTACAO DE 100 MOTOCICLETAS HARLEY DAVIDSON, conforme 2008NL000602 no valor de R\$ 2.104.891,10 .	15.416.233,10	0,00	07/01/2010
(c) 806030 - Serpro - Sede - Brasília	Prestação de serviços de processamento de dados. Contrato Administrativo nº 039/2011-Termo Aditivo 00005/2016 com vigência de 30/12/2016 à 29/12/2017 e Inexigibilidade de Licitação nº 20/2011. 2012NE800008. NÚMERO DO PROCESSO : 08650001085201161	160.800,00	190.062,84	30/12/2016 a 29/12/2017
(d) 00.000.000/0001-91 - Banco Do Brasil SA	Valor lançado em duplicidade referente ao CONTRATO PARA aquisição DE 01 AERONAVE HELICÓPTERO, conforme 2010NL000023 no valor de R\$ 13.311.342,00	13.311.342,00	0,0	07/01/10
(e) 010.871.149-85 - Álvaro Pinto Llorca	CONTRATO nº 47/2011. Valor referente a pagamento de CARTA DE CRÉDITO na importação de quatro veículos Scanner para fiscalização de veículos de modo não intrusivo, conforme 2011NL001073 de 27/dez/2011. 2011NE800049. NÚMERO DO PROCESSO : 08650000518201161	13.264.560,00	0,00	16/12/2011 a 15/12/2014

Fontes: Informações prestadas pelo Departamento der Polícia Rodoviária Federal.

Com relação ao item (d) cabe destacar que, após análise, verificou-se a duplicidade de registros, referente a aquisição de aeronave, conforme documento 2010NL000023, contabilizado na Unidade Gestora 200109. Foi orientada então a baixa desse valor, tendo em vista que o registro em duplicidade ocasionou sua evidenciação entre os cinco maiores contratos do Órgão, no exercício de 2017.

Nota 03 – Imobilizado

Em 31/12/2017, o imobilizado do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF está segregado em dois grupos: **Bens móveis e Bens imóveis**. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção devem ser incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles devem ser reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O imobilizado do DPRF em 31/12/2017 totalizou R\$ 1,1 bilhão.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo, comparando-se os períodos de 2016 e 2017, a variação entre eles (AH) e a representatividade dos subgrupos em relação ao total (AV) em 31/12/2017:

Tabela 7 – Imobilizado – Composição

	R\$			
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Bens Móveis	631.885.547	632.008.344	(0,02)	55,38
(+) Valor Bruto Contábil	815.641.686	770.537.133	5,85	71,49
(-) (Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(183.756.139)	(138.528.789)	32,65	(16,10)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	509.110.746	453.376.281	12,29	44,62
(+) Valor Bruto Contábil	512.743.582	454.461.665	12,82	44,94
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(3.632.836)	(1.085.385)	234,70	(0,32)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.140.996.293	1.085.384.625	5,12	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

3.1 – Bens Móveis

Os Bens Móveis do DPRF em 31/12/2017 totalizavam R\$ 632 milhões e estão distribuídos conforme as contas contábeis, comparando-se os períodos de 2016 e 2017, a variação entre eles (AH) e a representatividade em relação ao total (AV), em 31/12/2017, conforme tabela a seguir:

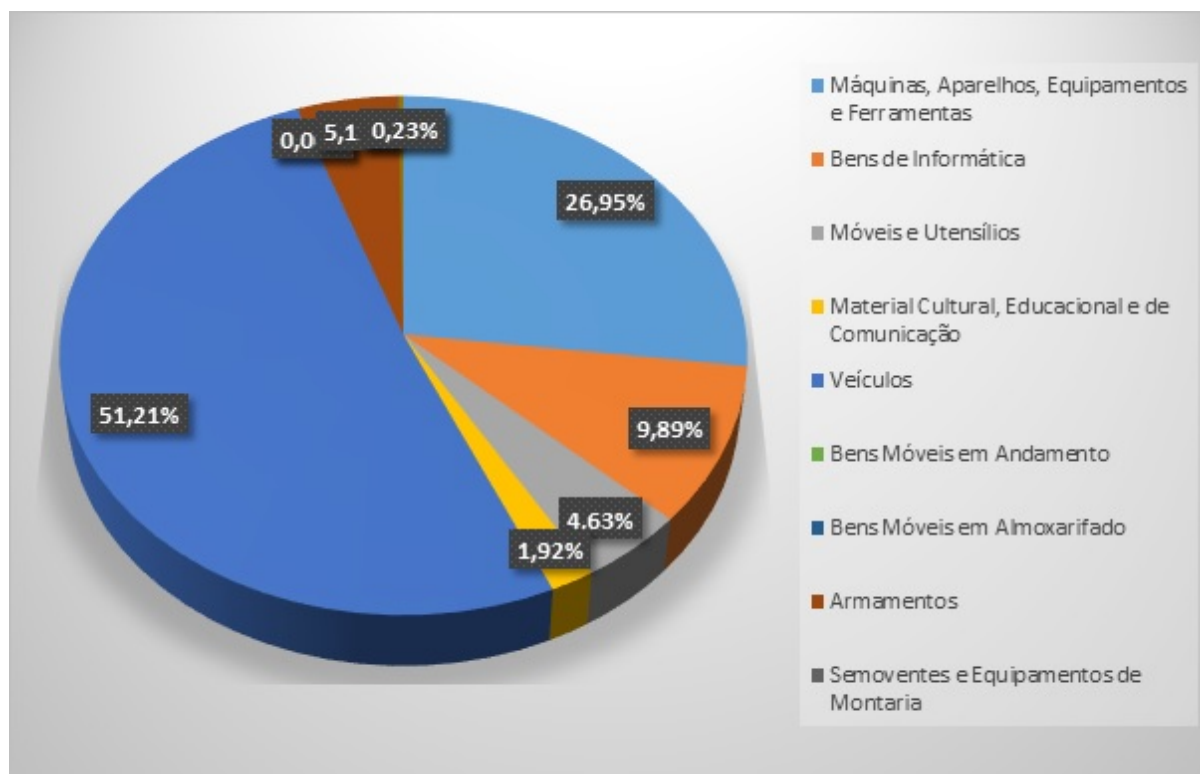
Tabela 8 – Bens Móveis – Composição

			R\$	
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	219.837.704	200.178.069	9,82	26,95
Bens de Informática	80.692.869	77.824.849	3,69	9,89
Móveis e Utensílios	37.739.010	34.313.544	9,98	4,63
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	15.656.053	13.333.573	17,42	1,92
Veículos	417.658.863	417.254.173	0,10	51,21
Bens Móveis em Andamento	36.180	36.180	0,00	0,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0	0	0,00	0,00
Armamentos	41.739.522	25.402.844	64,31	5,12
Semoventes e Equipamentos de Montaria	395.509	311.067	27,15	0,05
Demais Bens Móveis	1.885.977	1.882.834	0,17	0,23
Depreciação / Amortização Acumulada	(183.756.139)	(138.528.789)	32,65	(29,08)
Total	631.885.547	632.008.344	(0,02)	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

A conta de veículos representa a maior parte (51,21%) do total das dos bens móveis do DPRF.

A seguir, a figura 3 ilustra a composição dos bens móveis, conforme dados da tabela 8:

Figura 3 – Bens Móveis - Composição

Dos Bens Móveis registrados no DPRF, destaca-se que os três principais, somados, representam 88,05% do total, a saber: Veículos (51,21%), Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (26,95%) e Bens de Informática (9,89%).

No quadro seguinte são apresentados alguns saldos de bens de maior relevância, registrados no DPRF, na respectiva conta contábil e por Unidade Gestora Executora – UGE, em dezembro de 2017:

Quadro 3 – Bens Móveis por Unidade Gestora

Veículos
Aeronaves: 12.311.05.05
UG Executora: 200109 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Valor em 31/12/2017: R\$ 42.332.308
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação: 12.311.01.02	
UG Executora: 200109 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Valor em 31/12/2017: R\$ 53.754.871	
Bens de Informática	
Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação: 12.311.02.01	
UG Executora: 200109 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
Valor em 31/12/2017: R\$ 23.622.405	
Total	119.709.584

3.2 – Bens Imóveis

Os imóveis do DPRF em 31/12/2017 totalizavam R\$ 509 Milhões e estão distribuídos conforme as contas contábeis na tabela a seguir, comparando-se 2016 e 2017 (AH) e a representatividade das contas em relação ao total (AV):

Tabela 9 – Bens Imóveis – Composição

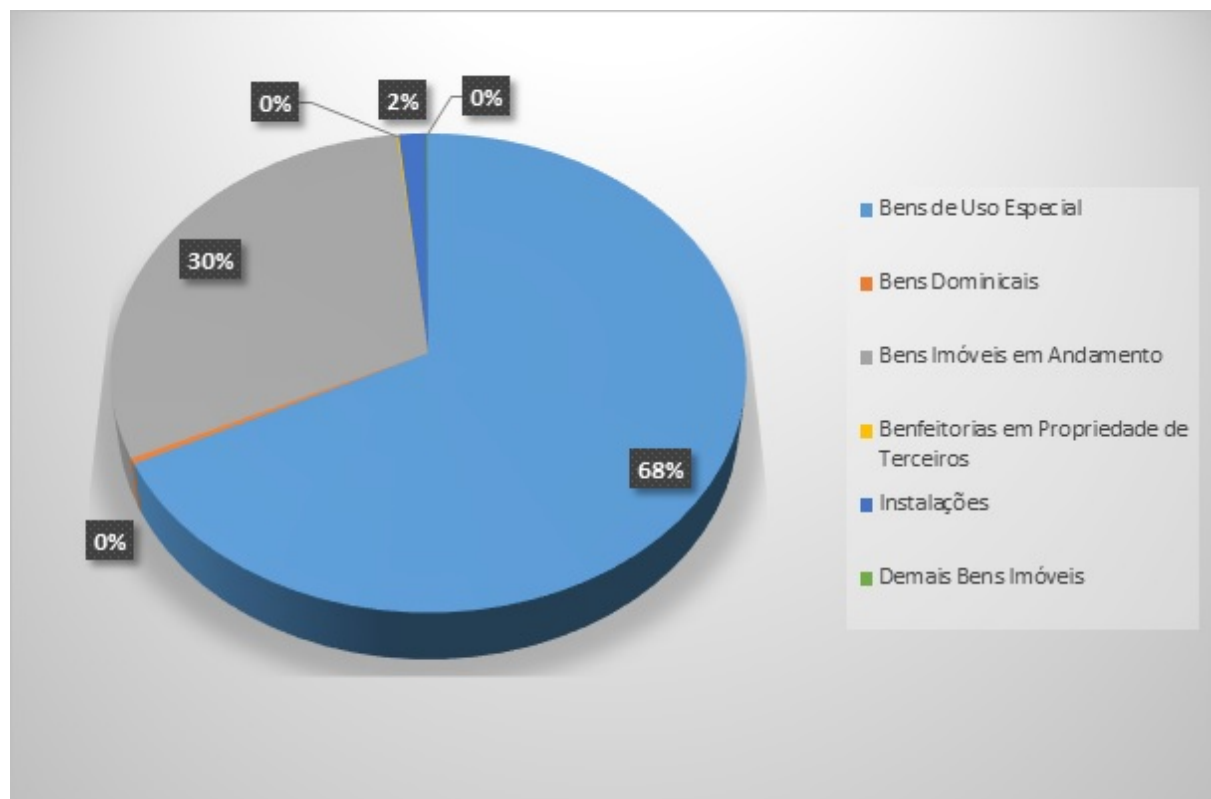
				R\$
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Bens de Uso Especial	346.616.534	333.186.193	4,03	67,60
Bens Dominicais	1.836.628	1.088.444	68,74	0,36
Bens Imóveis em Andamento	155.535.546	115.569.857	34,58	30,33
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	457.452	457.452	0,00	0,09
Instalações	7.926.720	3.789.016	109,20	1,55
Demais Bens Imóveis	370.703	370.703	0,00	0,07
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(3.632.836)	(1.085.385)	234,70	0,00
Total	509.110.746	453.376.281	12,29	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

A conta de Bens de Uso Especial representa a maior parte (67,60%) do total das dos Bens Imóveis do DPRF, em 31/12/2017.

A seguir, a figura 4 ilustra a composição dos Bens Imóveis:

Figura 4 – Bens Imóveis – Composição



A composição dos Bens de Uso Especial é demonstrada na tabela a seguir:

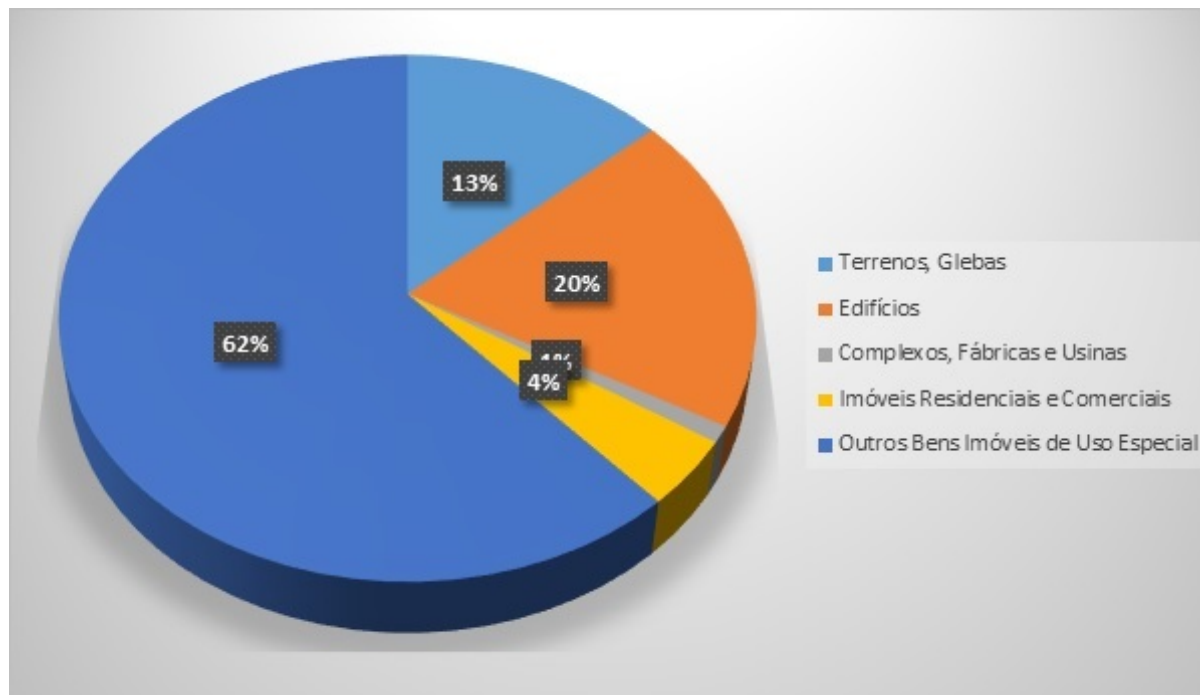
Tabela 10 – Bens de Uso Especial – Composição

R\$

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Terrenos, Glebas	46.520.041	46.300.736	0,47	13,42
Edifícios	68.028.896	57.930.729	17,43	19,63
Complexos, Fábricas e Usinas	3.550.032	3.788.290	(6,29)	1,02
Imóveis Residenciais e Comerciais	14.511.135	14.877.330	2,46	4,19
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	214.006.425	210.289.108	1,77	61,74
Total	346.616.534	333.186.193	4,03	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

A figura a seguir ilustra a composição dos Bens de Uso Especial:

Figura 5 – Bens de Uso Especial – Composição

Os bens de uso especial em 31/12/2017 mais relevantes, na composição do patrimônio imobiliário do DPRF, foram contabilizados como outros Bens de Uso especial.

Nota 04 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Em 31/12/2017, o Ativo Intangível do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF totalizou R\$ 16,3 Milhões, estando distribuído conforme tabela a seguir.

Tabela 11 – Imobilizado – Composição

R\$

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)	AV (%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	15.285.382	(100,00)	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	16.307.531	603.892	2.600,41	99,90

Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	15.559	24.029	(35,25)	0,10
Total	16.323.089,61	15.913.302,29	2,58	100,00

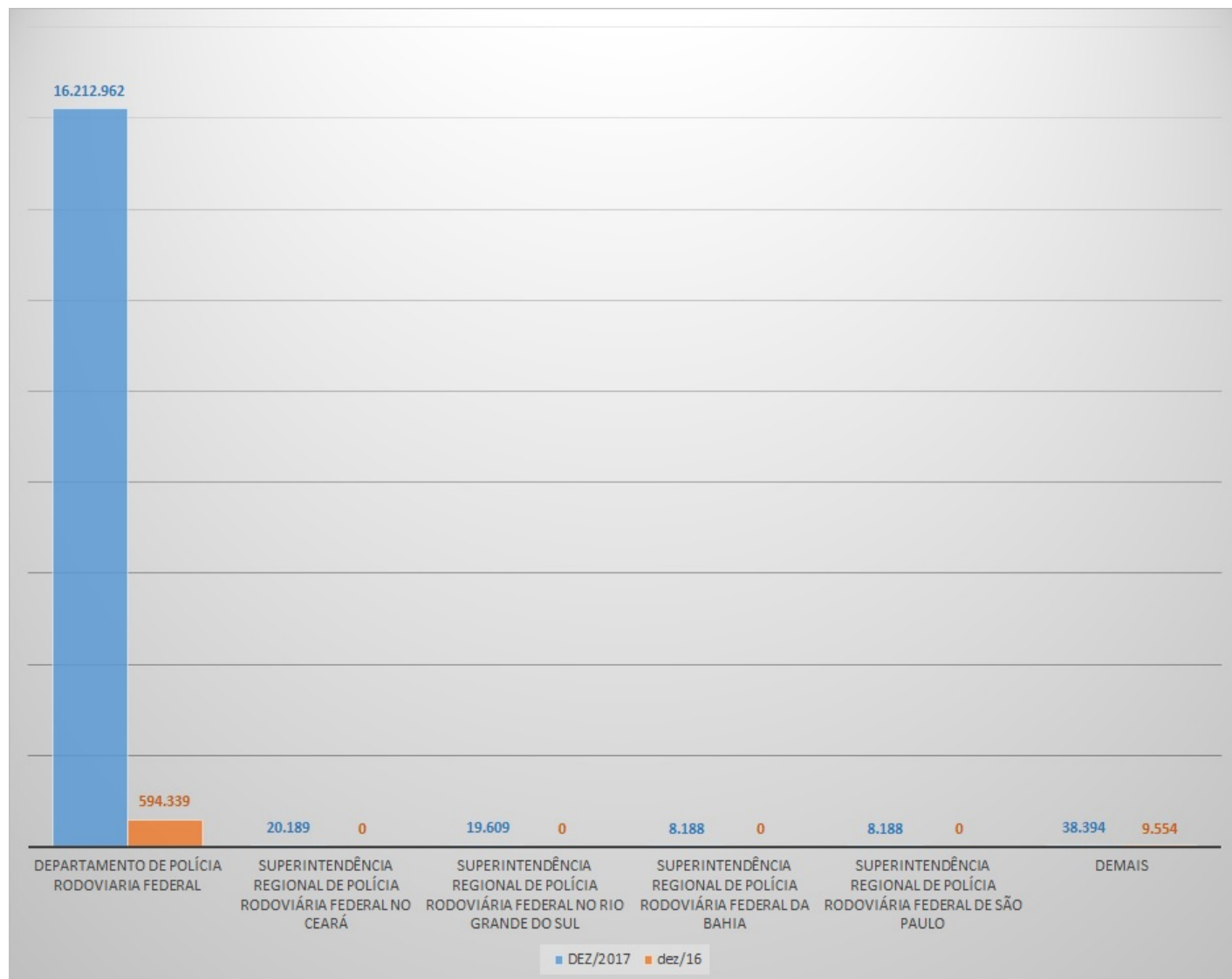
Fonte: SIAFI, 2016 e 2017

Considerando-se os saldos das contas do Intangível do DPRF, o item mais representativo é o título Software com Vida Útil Indefinida, representando 99,90% do total, em 31/12/2017.

Comparando-se o saldo apresentado em 31/12/2017 com o saldo de 31/12/2016, verifica-se no item Software com Vida Útil indefinida um crescimento elevado (2.600,41%) devido a ajustes ocorridos no final do trimestre de 2017, envolvendo transferência de saldos da conta de **SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA** para a conta **SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA**.

Especificamente quanto ao título "software com vida útil indefinida, a figura a seguir demonstra a composição por Unidade Gestora, em 31/12/2017.

Figura 6 – Software com vida útil indefinida - Composição



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Contabilidade, em 07/03/2018, às 09:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5934889** e o código CRC **87581F19**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08004.000271/2018-74

SEI nº 5934889

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

a)Coordenação Geral de Administração

1.1 Prestação de Contas 2018 - Exercício 2017.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 029.929/2015-6	248/2017 – Plenário	9.7	DE	Ofício 0050/2017-TCU/Sefti
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.7. determinar à Companhia Energética de Alagoas, ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ao Ministério da Cultura, o Ministério da Educação, ao Ministério da Integração Nacional ao Ministério do Esporte, a Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Direitos Humanos, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que se abstenham de celebrar contrato com base na ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico AGU 52/2015, informando ao TCU, em quinze dias, as medidas adotadas;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					3952
Síntese da providência adotada:					
O Departamento de Polícia Rodoviária Federal se absteve de celebrar contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP 052/2015 da Advocacia Geral da União, desde que foi proferida a decisão cautelar contida no Despacho do Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, de 03/12/2015, contida no processo de Denúncia TC 029.929/2015-6. Esclarecemos que tal informações foi repassada ao Tribunal de Contas da União em resposta a determinação expedida por meio do Despacho do Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, de 18/04/2016, encaminhado por meio do Ofício 0488/2016-TCU/Sefti (SEI nº 1419921). Considerando que o ACÓRDÃO Nº 248/2017 - TCU - Plenário (pag. 03 do documento SEI nº 5290837), ratifica a decisão cautelar proferida anteriormente, declaramos que o Departamento de polícia Rodoviária Federal não celebrou contratos administrativos derivados do Pregão Eletrônico SRP 052/2015, conforme determinação contida no item 9.7 do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 007.446/2017-9	2354/2017 – Plenário	9.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3	RE	Ofício 1791/2017-TCU/Selog
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.2. recomendar ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que solicite, no âmbito do Contrato 18/2017 (Tickel Soluções HDFGT S/A), originado do Pregão Eletrônico SRP 1/2017, que a contratada efetue os seguintes ajustes no sistema de gerenciamento de frota atualmente utilizado a fim de mitigar riscos à economicidade, à eficiência e à restrição de competitividade e comunique, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas: 9.2.1. envio, via sistema, após a realização do orçamento inicial de pedidos de elaboração de orçamentos a todas as credenciadas localizadas no município em que o veículo realizará a manutenção; 9.2.2. previsão nos orçamentos de data de início e de término dos serviços; e 9.2.3. exigência de justificativas, caso a credenciada de menor preço não seja escolhida para realização da manutenção preventiva ou corretiva.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					3952
Síntese da providência adotada:					
Esclarecemos que em 10 de novembro de 2017 a Contratada foi notificada quanto ao teor do Acórdão em epígrafe, por meio do Email anexo (SEI! nº 9339282), com o fito de que as providências decorrentes fossem adotadas. Em 23 de novembro de 2017, no Edifício Sede da PRF, em Brasília-DF, os servidores incumbidos da gestão nacional da frota reuniram-se com os representantes da empresa contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, para alinhar detalhes relativos à execução do contrato, ocasião em que foi reforçado o pedido para que a Contratada implemente as recomendações constantes do Acórdão nº 2.354/2017-TCU-Plenário. Até a presente data, 5 de dezembro de 2017, não conseguimos a manifestação técnica da empresa concernente aos encaminhamentos do Egrégio Tribunal de Contas da União, fato esse que impossibilita esta área, incumbida da gestão de frota, de apresentar medidas mais concretas relativas às recomendações em comento. Não obstante, frisamos que, até que se consiga implementar as recomendações presentes no Acórdão, a execução contratual vem cumprindo os ditames presentes no Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2017, cuja construção se alinha às constatações da Controladoria Geral da União presentes no Relatório nº 201504220, referente ao Exercício 2014. O Relatório da CGU teve seu escopo de auditoria firmado por meio da Ata de Reunião realizada em 24/11/2014, entre SFC/DS/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública e a SECEXDEFESA do TCU, e estabeleceu que a Unidade Jurisdicionada teria, entre					

outros quesitos, sua gestão avaliada pela gestão de compras e contratações, averiguando a situação de execução do contrato de manutenção de frota de veículos, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2014.

Dentre as recomendações exaradas pela CGU, destacamos a derivada da Constatação 1.1.1.5, para que os controles de aprovação de orçamento sejam adequados no sentido de exigir o mínimo de 3 (três) orçamentos antes de se autorizar a realização de serviços de manutenção. Em decorrência dessa e outras recomendações, a PRF optou por deflagrar novo procedimento licitatório, em que pese a possibilidade de prorrogação dos contratos até abril de 2019.

O aprimoramento do contrato é uma preocupação constante e deve ser sempre perseguido, assim, após a avaliação do impacto das recomendações do TCU na rotina de fiscalização, no sistema de manutenção da contratada e nas cláusulas contratuais, será confeccionado relatório desta Gestão de Frota contendo o plano de providências correspondente.

(Fonte: Memorando nº 448/2017/DPLOG (SEI nº 9339231))

Síntese dos resultados obtidos

Deliberação atendida em parte.

b)Coordenação Geral de Recursos Humanos

DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 2017

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
1	033.279/2016-0	1148/2017 – 2ª Câmara	9.2 e 9.3	DE	Ofício nº 0308/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.2. considerar prejudicada, por inépcia, a apreciação de mérito do ato de interesse de Cilvana Costa Bricker, haja vista as inconsistências dos dados lançados no formulário do sistema Sisac; 9.3. determinar ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que adote medidas para encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, via sistema Sisac, novo ato de aposentadoria, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas no formulário de concessão de que trata o item 9.2;					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Ofício nº 103/2017/CGRH, de 15/05/2017 (doc. 6341392), ao TCU, informando que não havia divergência no Mapa de Tempo de Serviço e no SISAC da servidora, nos impossibilitando de fazer alguma alteração.					
Síntese dos resultados obtidos					

Deliberação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.642/2016-4	1141/2017 – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2,, 9.3.3, 9.3.4, 9.4	DE	Ofício nº 0337/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação os servidores, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos; 9.3.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa; 9.3.3. dar cumprimento às disposições do art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, providenciando o cadastramento, no Sisac, dos atos de alteração das aposentadorias por invalidez, concedidas antes de 30/3/2012; 9.3.4. encaminhar ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que os interessados tiveram conhecimento do acórdão; 9.4. esclarecer à unidade jurisdicionada que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres da irregularidade apontada;					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos os Memorandos nº 29 e 30/2017/SEAP/DIREC/CGRH, de 24/02/17 (docs. 5180534 e 5182936), com o objetivo de dar ciência aos servidores DANIEL DOS SANTOS JESUS e ROSEMARY DE OLIVEIRA MARTINS referente ao Acórdão. Encaminhamos o Ofício nº 80/2017/CGRH, de 19/04/2017 (doc. 5981314), com cópias das portarias publicadas no D.O.U. com as devidas alterações nos fundamentos legais das aposentadorias, e comprovantes de ciência dos servidores. Logo após, cadastramos os atos de aposentadoria no SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	033.271/2016-0	X	1	DE	Ofício nº 0698/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei S.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que. no prazo de 15 (quinze) dias. encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados: Interessado: ADEMILSON DE SOUZA BENITEZ (CPF 421.338.401-25) ato nº de controle 10327010-04-201 5-000139-9. Documentos/Esclarecimentos: Encaminhar cópia da certidão expedida pelo INSS referente ao tempo de serviço do sr. Ademilson de Souza Benitez em empresa privada, considerando que o Policial se aposentou aos 44 anos de idade, computados 30 anos de serviço, o que implica entrar no mercado de trabalho aos 14 anos de idade					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Ofício nº 62/2017/CGRH, de 27/03/2017 (doc. 5593950), com cópia do documento solicitado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	003.895/2010-6	X	1	DE	Ofício nº 0777/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					

1- Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados: Instituidor: LENIER DE ARRUDA (CPF 021.738.831-00) ato nº de controle 10327010- 05-2002-000103-7. Beneficiários: LEANDRO MEDEIROS DE ARRUDA (CPF 050.672.526-00), LENIER DE ARRUDA JÚNIOR (CPF 729.456.131-15). Documentos/Esclarecimentos: Encaminhar cópia do laudo médico oficial, bem como outros elementos que comprovem que a invalidez já preexistia ao óbito do instituidor	
Providências adotadas:	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	23197
Síntese da providência adotada:	
Encaminhamos o Ofício nº 86/2017/CGRH, de 02/05/2017 (doc. 6143239), com cópias dos documentos solicitados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Deliberação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
5	005.888/2004-9	X	1	DE	Ofício nº 1217/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Informo a Vossa Senhoria, para adoção das providências pertinentes, que, o Ministro Gilmar Mendes, por meio do Fax 667/2017, de 269/03/2017, comunica que, nos autos do Mandado de Segurança nº 33.734, impetrado por Sólon Nunes Magalhães, proferiu decisão que concede a ordem requerida, "para cassar o Acórdão 797/2014 e determinar a abertura de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa do administrado sobre a matéria ventilada".					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada					
Encaminhamos o Memorando nº 43/2017/SEAP/DIREC/CGRH, de 17/04/2017 (doc. 5943214), dando ciência ao servidor referente ao Ofício. Logo após, encaminhamos o Ofício nº 98/2017/CGRH, de 10/05/2017 (doc. 6274747), com cópias do comprovante de ciência assinado pelo servidor e da portaria em que torna sem efeito a portaria de cancelamento da aposentadoria.					
Síntese dos resultados obtidos					

Deliberação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	003.966/2013-5	X	1	DE	Ofício nº 1299/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados: Instituidores: JOSÉ OLAVO FERREIRA JORGE (CPF 042.670.443-68), ato nº de controle 10327010-05-2011-000022-6; SEBASTIÃO MANOEL PAIXÃO (CPF 071.175.667-87), ato nº de controle 10327010-05-2012-000157-8. Beneficiárias: ALINE REBOUÇAS JORGE (CPF 053.635.593-23); LIGIA MARIA PAIXÃO (CPF 137.346.437-24). Documentos/Esclarecimentos: Apresentar comprovação de dependência econômica em relação ao respectivo instituidor e de incapacidade dos genitores de prover sustento às beneficiárias, considerando as disposições contidas nos arts. 1.696 e 1.697 do Código Civil (Lei 10.406/2002).					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Ofício nº 87/2017/CGRH, de 02/05/2017 (doc. 6143572), com cópias dos documentos solicitados.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida

7	002.579/2017-0	4819/2017 – 2ª Câmara	9.3 e 9.4	DE	Ofício nº 2731/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.3. esclarecer ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante emissão de novo ato em que sejam suprimidas as irregularidades verificadas e sim remessa a esta Corte para nova apreciação;					
9.4. dar ciência desta deliberação à beneficiária referida no subitem 9.1, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentaram					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Memorando nº 113/2017/SEAP, de 14/09/2017 (doc. 8208517), com o objetivo de dar ciência à pensionista referente ao Acórdão.					
Logo após, publicamos a Portaria nº 75, de 10/01/2018, com alteração no fundamento legal da pensão, encaminhado cópia pelo Ofício nº 7/2018/CGRH, de 12/01/2018 (doc. 9819818) ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	009.477/2017-9	5162/2017 – 2ª Câmara	1.8	DE	Ofício 3033/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1.8. Determinar ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que, no prazo de 15 (quinze) dias, cadastre no sistema Sisac novo ato de aposentadoria em favor de Delber Fernandes Da Silva, preenchido adequadamente.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Ofício nº 133/2017/CGRH, de 28/06/2017 (doc. 7012230), com cópia do Formulário de Concessão de Aposentadoria – SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
9	031.608/2015-9	3286/2017 – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2, 9.3.3	DE	Ofício nº 2135/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno/TCU;					
9.3.2 comunique ao Sr. Carlos Alberto Ledebark, por meio de seu representante legal, acerca do teor deste Acórdão, alertando-o de que o eleito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;					
9.3.3. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto, ao beneficiário, por meio de seu representante legal, e encaminhar ao TCU o comprovante da referida ciência do interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mencionada ciência;					
Providências adotadas:					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o memorando nº 70/2017/SEAP/DIREC/CGRH, de 30/05/2017 (doc. 6585736), com o objetivo de dar ciência ao beneficiário de pensão do Sr. HAHANEMANN CUNHA LEDEBARCK.					
Cancelamos a pensão de CARLOS ALBERTO LEDEBARCK, por meio da Portaria nº 2382/2017 de 04/07/2017.					
Encaminhamos o Ofício nº 152/2017/CGRH, de 12/09/2017 (doc. 7259135), informando o cumprimento do Acórdão e, ainda, solicitando informações de qual medida este DPRF teria a tomar, devido ao fato do procurador do menor sob guarda ter impetrado pedido de reexame no TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	031.608/2015-9	X	1	DE	Ofício nº 3907/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento, cópia do despacho do Exmo. Senhor Ministro-Relator Marcos Bemquerer, que conheceu do pedido de reexame interposto por Carlos Alberto Ledebark, nos termos do artigo 48 da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 e 286, parágrafo único, do RI/TCU, suspendendo os efeitos dos itens 9.1 e 9.3.1 do Acórdão 3286/2017-Segunda Câmara.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Tornamos sem efeito a Portaria que cancelou a pensão de CARLOS ALBERTO LEDEBARCK, consoante a certidão nº 86/2017 – SERUR, de 14/08/2017, do TCU. Encaminhamos o Ofício nº 40/2018/CGRH, de (doc. 10579195), com cópia da portaria.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
11	019.028/2014-8	5799/2017 – 2ª Câmara	9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4	DE	Ofício nº 3559/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8o, caput, da Resolução-TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa-TCU 55/2007; 9.3.2. emita novo ato, livre da irregularidade indicada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de trinta dias, nos termos					

dos arts. 262, § 2o, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1o, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;	
9.3.3. comunique à interessada o teor desta decisão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido;	
9.3.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a interessada, cujo ato foi impugnado, está ciente do julgamento deste Tribunal;	
Providências adotadas:	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	23197
Síntese da providência adotada	
Encaminhamos o Ofício nº 205/2017/CGRH, de 14/09/2017 (doc. 8172880), com os documentos solicitados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Deliberação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
12	012.163/2017-1	9176/2017 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.4	DE	Ofício nº 5661/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.4.1. no prazo de 15 (quinze) dias. dê ciência do inteiro teor desta deliberação às beneficiárias dos atos ora considerados ilegais e as alerte de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não as eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, caso não sejam providos os apelos;					
9.4.2. no prazo de 15 (quinze) dias, cesse os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.4.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, encaminhe a este Tribunal comprovantes de notificação das beneficiárias dos atos ora considerados ilegais.					
Providências adotadas:					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada					

Encaminhamos o despacho informativo nº 1585/2017 – SEAP, de 06/11/2017 (doc. 8925892), com o objetivo de dar ciência a pensionista APARECIDA ELIAS DA SILVA SOUSA. Logo após, encaminhamos o Ofício nº 278/2017/CGRH, de 21/12/2017 (doc. 9571130), com cópias dos documentos das pensionistas, e ainda, solicitamos informações ao TCU referente a pensão da Sra. APARECIDA ELIAS DAS SILVA SOUSA. ** Foi respondido pelo Ofício nº 0538/2018 – TCU/SEFIP, de 30/01/18, informando que foi interposto Pedido de Recurso pela senhora Aparecida Elias da Silva Sousa, contra o Acórdão 9.176/2017-TCU-Segunda Câmara, proferido nos autos do processo de pensão civil TC-012.163/2017-1, o qual foi conhecido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz, com efeito suspensivo em relação aos itens 9. e 9.4.2 do acórdão recorrido, com fulcro nos arts. 285 e 286, parágrafo único do RJ/TCU, c/c art. 48 da Lei 8.443/1992
Síntese dos resultados obtidos
Deliberação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIOG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	020.919/2009-2	X	1	DE	Ofício nº 0067/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIOG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, para conhecimento e providências pertinentes, cópia do Despacho do Exmo. Senhor Ministro-Relator Aroldo Cedraz, que conheceu do pedido de reexame interposto por Renato de Melo Trigo (389.194.439-04), por meio de sua beneficiária; José Schneider Fausto (212.221.509-72); Pedro Santana da Rocha (202.315.479-00); Valdomiro Batista Santos (170.142.125-91), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.4.1 e 9.5 do Acórdão 9.797/2015 - TCU - 2ª Câmara, em relação aos recorrentes.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIOG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada					
Por meio do Ofício nº 24/2017/CGRH, de 10/02/2017 (doc. 5055717), encaminhamos cópias das portarias em que tornam sem efeito o cancelamento das aposentadorias dos servidores JOSÉ SCHNEIDER FAUSTO e PEDRO SANTANA DA ROCHA, e, ainda, os Formulários de Cancelamento da Concessão - SISAC. Referente ao servidor VALDOMIRO BATISTA SANTOS, informamos que o servidor está aposentado em cumprimento a decisão proferida, pela 3ª Vara Federal, no Procedimento Ordinário, do processo de nº 080238728.2016.4.05.8500, no qual foi determinado à União que: “1º) suspenda os efeitos do Acórdão nº 9797/2015/TCU/Segunda Câmara que negou o registro do ato concessório da aposentadoria do autor, com base no art. 1º, I da LC 51/85; 2º) Suspenda os efeitos da Portaria					

2.307, de 11 de julho de 2016 emitida pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; 3º abstenha-se de suspender o pagamento do benefício de aposentadoria do autor, ou, caso já o tenha feito, que o restabeleça; 4º) mantenha o autor na inatividade, sob pena de aplicação de multa diária.", encaminhado pelo Ofício nº 1932/2016/CGRH, de 17/08/2016, ao Tribunal de Contas.

Síntese dos resultados obtidos
Deliberação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
14	020.919/2009-2	9162/2017 – 2ª Câmara	9.4 e 9.5	DE	Ofício 5716/2017 - TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que dê imediato cumprimento ao item 9.4.1 do Acórdão 9.797/2015-2ª Câmara, no caso de cessarem os efeitos de decisão judicial proferida no âmbito da ação referida no item anterior:					
9.5, dar ciência da presente deliberação aos recorrentes e ao Departamento de Polícia Rodoviária federal.					
Providências Adotadas:					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o Ofício nº 267/2017/CGRH, de 07/12/2017 (doc. 9371163), com cópias das Certidões de óbito dos ex-servidores JOSÉ SCHNEIDER FAUSTO e RENATO DE MELO TRIGO, dos comprovantes de ciência dos servidores PEDRO SANTANA DA ROCHA e VALDOMIRO BATISTA SANTOS, e ainda, cópia da decisão judicial em que o Senhor Juiz Edmilson da Silva Pimenta, da 3ª Vara Federal, defere a tutela antecipada, para suspender os efeitos do Acórdão nº 9797/2015 - TCU - 2ª Câmara, que negou o registro do ato concessório da aposentadoria do servidor VALDOMIRO BATISTA SANTOS.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
15	003.966/2013-5	10521/2017 – 1ª Câmara	9.3.1, 9.3.2, 9.3.3	DE	Ofício nº 6803/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. Faça cessar os pagamentos decorrentes do ato de pensão considerado ilegal, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência dessa deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262. caput, do Regimento Interno do TCU; 9.3.2. comunique à beneficiária Aline Rebouças Jorge (053.635.593-23) o teor desta decisão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido; 9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a interessada cujo ato foi apreciado pela ilegalidade foi informada do julgamento deste Tribunal.					
Providências adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotada:					
Encaminhamos o memorando nº 156/2017/SEAP, de 11/12/2017 (doc. 9410415), com o objetivo de dar ciência a procuradora de ALINE REBOUÇAS JORGE. Logo após, cancelamos a pensão de ALINE REBOUÇAS JORGE, por meio da Portaria nº 211, de 18/01/2018, encaminhado pelo Ofício nº 16/2018/CGRH, de 23/01/2018 (doc. 9965347) ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	016.454/2012-0	10164/2017 – 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 6933/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704

Descrição da Deliberação:	
1.7.1 determinar ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, cadastre no Sistema Sisac, nos termos do art 15, §1º, da IN/TCU 55 2007, o ato de pensão civil dos beneficiários remanescentes do instituidor Pedro Pereira de Andrade (CPF 009 724 445-72)	
Providências adotadas:	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	23197
Síntese da providência adotadas	
Encaminhamos o Ofício nº 6/2018/CGRH, de 12/01/2018 (doc. 9818643), informando o cumprimento do referido Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Deliberação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	035.992/2016-6	X	1	DE	Ofício nº 0462/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Conforme delegação de competência conferida pelo Relator e pelo titular desta unidade técnica para realização de diligência, e com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial TC 035.992/2016-6, que trata de Débito decorrente de pagamento indevido de pensão civil após a notificação do Acórdão 4.544/2008-TCU-1ª Câmara, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, com fundamento no art 11 da Lei 8 443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, encaminhe a esta Secretaria: a) esclarecimentos acerca da não cessação do pagamento da pensão da Sra. Elvira Candéo (CPF 578.878.029-20). em descumprimento ao subitem 9.6.1 do Acórdão 13.179/2016- TCU-2ª Câmara, assim como encaminhe documento comprobatório de que a beneficiária da pensão tomou ciência do Acórdão 4.544/2008-TCU-Tª Câmara, nos termos determinados no seu subitem 9 4 2.					
Providências adotadas:					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197
Síntese da providência adotadas					
Encaminhamos o Ofício nº 42/2017/CGRH, de 07/03/2017 (doc. 5290925), com cópia da decisão judicial que ampara o pagamento da pensão a Sra. ELVIRA CANDEO.					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
18	035.992/2016-6	2780/2016 – Plenário	1, 2, 3 e 4	DE	Ofício nº 0462/2017 – TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1. Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, por meio do qual foi determinado a diversas unidades jurisdicionadas que apurem indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5o, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. 2. Ressalto que o plano de ação mencionado no item 9.2 do Acórdão deve ser encaminhado a esta Sefip no prazo de 60 dias, a contar da ciência do presente ofício. 3. Para o cumprimento das determinações constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.4 do Acórdão, encaminho em anexo planilha eletrônica contendo os indícios que devem ser apurados pelo(a) Departamento de Polícia Rodoviária Federal, cujas interessadas devem ser notificadas, garantindo-lhes o contraditório e a ampla defesa. Após a análise dos esclarecimentos prestados pelas interessadas, se for o caso, solicito a Vossa Senhoria que providencie junto às áreas responsáveis o preenchimento da referida planilha, conforme as instruções abaixo, e a devolução dela em meio magnético (CD, DVD) no prazo de 180 dias, a contar da ciência deste ofício: 3.1. Preencher a coluna CASAMENTOUNIÃOESTÁVEL, informando: S se a pensionista for casada ou estiver em união estável; N se for solteira. 3.2. Preencher a coluna SUBSISTENCIACONDIGNA, informando: S se a pensionista receber renda igual ou superior ao salário-mínimo decorrente de alguma das situações previstas nos itens 9.1.1.1 a 9.1.1.5 do Acórdão; N se não se enquadrar nessa situação. 3.3. Preencher a coluna POSICIONAMENTO_ORGAO, escolhendo uma das três opções pré-definidas, quais sejam: 0. Irregularidade procede e a situação foi regularizada. 1. Irregularidade NÃO procede, pois a pensionista não se encontra nessa situação. 2. Irregularidade NÃO procede, pois a situação da pensionista está amparada por outras normas e/ou decisões. 3.3.1. Somente marcar a opção 0 caso já tiver sido suspenso o pagamento da pensão. 3.3.2. A opção 1 deve ser marcada quando se concluir que houve perda de objeto (por exemplo, a pensionista já faleceu) ou que o indício de irregularidade decorre de erro na base de dados utilizada pelo TCU (falso positivo). Um exemplo dessa segunda hipótese será a comprovação de que a pensionista recebe da outra fonte de renda valor inferior ao salário-mínimo. Se marcar a opção 1, deve-se especificar a ocorrência na coluna OBSERVAÇÕES ADICIONAIS.					

3.3.3. Caso seja marcada a opção 2, preencher no mínimo uma das quatro colunas subsequentes (NORMA_LEGAL, DECISAO_JUDICIAL, ACORDAO_TCU ou DECISAO_ADMIN), de modo a especificar o dispositivo legal, a decisão judicial, o acórdão do TCU e/ou a decisão administrativa que fundamenta (m) o posicionamento do órgão. Cumpre mencionar que: em caso de decisão judicial, a pensionista deve figurar como parte ou substituída no processo; em caso de acórdão do TCU, ela deve ser parte ou interessada.

3.4. Adicionalmente, solicito que não sejam efetuadas quaisquer modificações nas demais colunas constantes da planilha.

4. No mesmo prazo de 180 dias, deve ser encaminhada cópia de documentos (evidências) suficientes para comprovar a situação informada na coluna POSICIONAMENTOORGÃO da planilha. Por exemplo, se marcada a opção 2, deve ser encaminhada cópia da norma ou decisão que ampara a situação, em discordância como Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário.

Providências adotadas:	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	23197
Síntese da providência adotadas	

Encaminhamos o Ofício nº 41/2018/CGRH, de (doc. 10599159), com as explicações e decisões tomadas por esta CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal em relação as beneficiárias de pensão civil abrangidas pelo Acórdão mencionado e solicitamos orientações do Tribunal de Contas da União a serem tomadas por esta CGRH em relação a algumas beneficiárias.

Referente as pensionistas da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, segue as explicações de cada beneficiária:

- Em relação a pensão da Sra. **JUCILETE NASCIMENTO CARDOSO** (CPF: 906.855.985-00), esta Seção de Aposentadorias e Pensões cancelou o benefício de pensão civil da interessada com base no Acórdão mencionado uma vez que a pensionista é sócia de empresa, enquadrando-se no item 9.1.1.1. Diante do exposto, segue anexa a documentação:

1. Cópia do ofício para notificar a pensionista sobre o Acórdão 2780/2016 - TCU - Plenário no qual a SRPRF/BA encaminha o (documento I) (SEI 4935474);
2. Cópia da portaria nº 2027, de 07/06/2017, publicada no DOU nº 110, de 09/06/2017 (documento II) (SEI 6732593);
3. Cópia da tela SIAPE, no qual consta JUCILETE NASCIMENTO CARDOSO como excluída do rol de beneficiários do instituidor DEMOSTENES RIBEIRO CARDOSO (documento III) (SEI 6752954);
4. Cópia do Formulário de Cancelamento de Concessão - SISAC (documento IV) (SEI 6750408).

- Quanto a pensão da Sra. **CRISTIANE DA SILVA SOUZA** (CPF: 033.784.075-06), esta Seção de Aposentadorias e Pensões recebeu os Memorandos nº 394/2017/SRH-BA/SRPRF-BA e nº 855/2017/SRH-BA/SRPRF-BA da Superintendência Regional na Bahia informando que a interessada não recebe o benefício de pensão civil desde Outubro de 2015 e anexou a ficha financeira retirada do sistema SIAPE demonstrando tal alegação. Assim sendo, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não publicou portaria de cancelamento da pensão pelos motivos alegados, conforme os documentos anexos;

1. Memorando 394/2017SRH-BA (documento I) (SEI 5341370);
2. Memorando 855/2017SRH-BA (documento II) (SEI 6571233);
3. Ficha financeira do sistema SIAPE demonstrando a suspensão do pagamento a partir de Outubro de 2015 (documento III) (SEI 6574955);

- Relativamente a pensão da Sra. **JACIARA COSTA PITANGA** (CPF: 233.243.335-04) a Seção de Aposentadorias e Pensões recebeu o Ofício nº 1920/2017-AGU/PU/BA-AD Advocacia-Geral da União para fins de cumprimento da liminar proferida no processo nº 0007102-09.2017.4.01.3300, em curso na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em favor da beneficiária para determinar a ré (União) manter o pagamento da pensão à autora ou, acaso cessada, restabelecer em dez dias, até ordem contrária daquele Juízo. Desse modo, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não publicou a portaria de cancelamento da pensão em cumprimento a decisão judicial mencionada, conforme os documentos anexos:

1. Ofício 1.920/2017-AGU/PU/BA-AD (documento I) (SEI 6389833);
2. Memorando nº 69/2017/SEAP/DDIREC/CGRH informando ao Sr. Chefe da Seção de Recursos Humanos da Bahia da decisão favorável a Sra. JACIARA COSTA PITANGA em caráter liminar (documento II) (SEI 6541642);
3. Portaria publicada no Diário Oficial da União mantendo o pagamento da pensão civil a JACIARA COSTA PITANGA em cumprimento a decisão judicial liminar proferida no

Processo nº 0007102-09.2017.4.01.3300, em curso na 10ª Vara Federal Regional da Seção Judiciária do Estado da Bahia. (documento III) (SEI 7011242).

Consoante a pensionista da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, segue a situação da beneficiária:

- Com relação a pensão da Sra. **KATIA MARIA COUTINHO FERREIRA** (CPF: 225.886.634-00) a Seção de Aposentadorias e Pensões sugeriu ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal que fosse publicada a portaria de cancelamento da pensão civil da interessada, pois a mesma recebia renda própria do Laboratório de Análises Clínica Valdevino LTDA. Assim sendo, foi publicada a Portaria nº 2.018/2017 cancelando o benefício de acordo com o Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, consoante documentação anexa:

1. Documentação de defesa da interessada informando que recebia renda própria do Laboratório de Análises Clínica Valdevino LTDA (documento I) (SEI 6254506);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6712462);

Com referência as pensionistas da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, consta o seguinte:

- Sobre o benefício de pensão da Sra. **NUCIA KARLA MARTINS** (109.799.858-46) a SEAP - Seção de Aposentadorias e Pensões recebeu a documentação da interessada e foi observado que ela recebe uma pensão de natureza militar, de modo que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não publicou portaria de cancelamento do benefício, uma vez que este tipo de renda, pensão militar, não consta no rol dos indícios de irregularidades do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário. Portanto, esta Coordenação-Geral solicita do Tribunal de Contas da União orientações de quais medidas deverão ser adotados em relação as beneficiárias que se encontram nesta situação.

1. Documentação de defesa da beneficiária informando que ela recebe pensão oriunda do Ministério do Exército no valor Bruto de R\$ 1.457,66 (documento I) (SEI 6254337);

- A Sra. **DARCY PEREIRA DE SOUZA** (CPF: 123.245.348-00) afirmou que recebe, além da pensão civil paga pela PRF - Polícia Rodoviária Federal, o benefício de 1 salário mínimo como aposentadoria. Desse modo, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 2.093/2017 cancelando o pagamento de pensão civil de acordo com o Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário. Outrossim, a Seção de Aposentadorias e Pensões efetuou o cadastro do cancelamento do benefício no sistema SISAC. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável com fulcro no Mandado de Segurança nº 5009331-36-2017.4.03.6100, conforme a seguinte documentação:

1. Documentação da interessada informando que recebe aposentadoria (documento I) (SEI 6254302);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6806302);
3. SISAC de cancelamento (documento III) (SEI 6829192);
4. Portaria que torna sem efeito a Portaria nº 2093, de 13/06/2017 que cancelou o pagamento da pensão especial da interessada em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5009331-36.2017.4.03.6100 (documento IV) (SEI 8095846)

- Em relação a pensão da Sra. **MARIA JOSÉ APARECIDA DE SOUZA** (CPF: 549.020.888-00) a Seção de Aposentadorias e Pensões verificou, conforme documentação de defesa da interessada apresentada, que a beneficiária auferia renda de aposentadoria do INSS, além do benefício de pensão civil pago pela Polícia Rodoviária Federal, de modo que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF publicou no Diário Oficial da União a

Portaria nº 2.094/2017 cancelando o pagamento da pensão civil a beneficiária, nos termos do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário e posteriormente foi feito o cadastro no sistema SISAC do cancelamento do benefício, consoante a documentação anexa:

1. Documentação dando ciência a interessada (documento I) (SEI 6587936);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão especial da interessada (documento II) (SEI 6806318);
3. SISAC de cancelamento (documento III) (SEI 6827839);

- No tocante a pensão da Sra. **JANET MIRANDA DE SALES** (CPF: 831.756.108-97) a Seção de Aposentadorias e Pensões observou que a interessada recebe uma aposentadoria do INSS além do benefício de pensão civil pago pela PRF - Polícia Rodoviária Federal. Desse modo a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF publicou, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 2.095/2017 de cancelamento da pensão civil nos termos do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário e já fora feito o cadastro no sistema SISAC do cancelamento do benefício, como demonstra a documentação;

1. Documentação da interessada informando que recebe aposentadoria (documento I) (SEI 6254323);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6806332);
3. SISAC de cancelamento (documento III) (SEI 6824447);

No tocante as beneficiárias de pensão civil abrangidas pelo Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário vinculadas a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro temos o seguinte:

- Quanto ao benefício de pensão das Senhoras **MARIDALVA MARANHÃO** (CPF: 193.458.877-68) e **MARIALVA MARANHÃO** (CPF: 174.709.947-34) ficou demonstrado que as interessadas recebem uma pensão militar em decorrência do óbito de seu irmão, além do benefício de pensão civil pago pela PRF - Polícia Rodoviária Federal, de forma que este tipo de renda não consta no rol dos indícios de irregularidades do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário. Assim sendo, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF não publicou portaria de cancelamento do benefício e solicita ao Tribunal de Contas da União orientações de quais medidas deverão ser adotados em relação as beneficiárias que se encontram nesta situação.

1. Documentação da Sra. Maridalva Maranhão informando que recebe pensão militar (documento I) (SEI 6254845);
2. Documentação da Sra. Marialva Maranhão informando que recebe pensão militar (documento II) (SEI 6254875);

- A beneficiária **ANGELA DIAS GUIMARÃES** (CPF: 679.041.067-87) também demonstrou que recebe, além do benefício de pensão civil pago pela PRF - Polícia Rodoviária Federal, outra pensão militar, de forma que este tipo de renda não consta no rol dos indícios de irregularidades do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário e do mesmo modo a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF não publicou portaria de cancelamento do benefício e solicita ao Tribunal de Contas da União orientações de quais medidas deverão ser adotados em relação as beneficiárias que se encontram nesta situação.

1. Documentação da beneficiária informando que recebe pensão militar (documento I) (SEI 6254793);

- A pensionista **MARCIA CONCEIÇÃO RODRIGUES** (CPF: 870.050.857-87) comprovou, por meio de documentação anexa, que era sócia da empresa "Menina bonita SPA Hair LTDA" e foi dado baixa no dia 21/02/2017. Portanto não fora publicada Portaria de

cancelamento de pensão civil no Diário Oficial da União pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF - Polícia Rodoviária Federal de modo que esta Coordenação-Geral solicita do Tribunal de Contas União orientação de qual medida deve ser adotada em relação ao presente caso específico da beneficiária.

1. Documentação da beneficiária informando que foi dado baixa de inscrição no CNPJ da empresa "Menina bonita SPA Hair LTDA" (documento I) (SEI 6255166);

- Com referência a pensionista **ENEIDA FRANKLIN DE SOUZA** (CPF: 885.145.957-68) a interessada afirmou que a empresa "Suave sedução cabeleireiros LTDA" encerrou suas atividades no dia 09/02/2015, de modo que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF - Polícia Rodoviária Federal não publicou portaria de cancelamento de pensão civil e aguarda orientação desta Corte de Contas de qual medida deverá ser adotada em relação ao benefício pago pela PRF à beneficiária.

1. Documentação da beneficiária informando que foi dado baixa de inscrição no CNPJ da empresa "Suave sedução cabeleireiros LTDA" (documento I) (SEI 6254773);

- Relativamente a pensionista **VALÉRIA FERREIRA GOMES** (CPF: 908.673.197-04) a Seção de Aposentadorias e Pensões recebeu a documentação de defesa da interessada (reconsideração de cancelamento) informando que ela, na condição de sócia ou representante legal, não auferiu renda nas empresas constituídas. Desse modo, fazendo uma interpretação literal, que é uma interpretação que revela o significado da letra da lei, e o contido no Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário bem como a defesa apresentada pela interessada, observa-se que caso as beneficiárias não eliminassem as irregularidades contidas no Acórdão é que ensejaria a supressão do pagamento de benefício, nos moldes do item 9.1.4 do Acórdão mencionado, de forma que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não efetuou a publicação do cancelamento da pensão civil da interessada no Diário Oficial da União. No entanto, caso o entendimento desta Colenda Corte de Contas seja diverso, solicitamos orientações de qual medida deverá ser adotada ao presente caso específico.

1. Documentação da beneficiária (reconsideração) informando que não auferiu renda nas empresas constituídas (documento I) (SEI 6568308);

2. Despacho informativo nº 908 da SEAP/DIREC/CGRH informando que as irregularidades da interessada foram suprimidas, conforme documento anexado (documento II) (SEI 6732793)

- A pensão da Sra. **FABIOLA MARQUES DE SOUZA** (CPF: 613.224.667-34) foi cancelada por meio da Portaria nº 2.058/2017, publicada no Diário Oficial da União, pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos com base no Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, pois a beneficiária recebia uma pensão de aposentadoria do INSS. Posteriormente a interessada obteve antecipação de tutela favorável. Segue documentação anexa:

1. Documentação da interessada informando que auferia renda de 1 salário mínimo do INSS (documento I) (SEI 4960675) ;

2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6776716) ;

3. Portaria tornando sem efeito a Portaria nº 2.058/2017, de 12/06/2017 em cumprimento a decisão judicial exarada na Ação Ordinária nº 0160348/27.2017.4.02.5101 (documento III) (SEI 8132272).

- Sobre a pensão da Sra. **TANIA MARIA SANDIM FERREIRA** (CPF: 360.095.127-00) a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro informou que a beneficiária foi notificada, mas não se manifestou, de modo que o Coordenador-Geral de Recursos Humanos da PRF publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 2.059/2017

cancelando o pagamento da pensão civil da interessada nos moldes do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável para restabelecer o seu pagamento de pensão especial por meio de tutela de urgência e em ato contínuo houve efeito suspensivo ao recurso interposto pela União, de modo que a CGRH suspendeu os efeitos da Portaria nº 4666, de 21/12/2017, que restabeleceu o pagamento da pensão especial à interessada, voltando a vigência da Portaria nº 2059, de 12/06/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 112, de 13/06/2017 que cancelou o pagamento da pensão especial de TANIA MARIA SANDIM FERREIRA, conforme documentação anexa:

1. Memorando nº 547/2017/NUAP-RJ/SRH-RJ/SRPRF-RJ do Sr. Chefe da Seção de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro informando que a beneficiária não se manifestou sobre o Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário (documento I) (SEI 5850790);
2. Documento aviso de recebimento atestando que a interessada foi notificada (documento II) (SEI 5155364);
3. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento III) (SEI 6776745)
4. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial (documento IV) (SEI 9562124);
5. Portaria que suspende os efeitos da Portaria que restabeleceu o pagamento da pensão especial (documento V) (SEI 9994728)

- Com relação a pensão da Sra. **MARLENE CORREA MACHADO** (CPF: 491.976.737-49) a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro informou que a beneficiária foi notificada, mas não se manifestou, de modo que o Coordenador-Geral de Recursos Humanos da PRF publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 2.060/2017 cancelando o pagamento da pensão civil da interessada nos moldes do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, conforme documentação anexa:

1. Memorando nº 547/2017/NUAP-RJ/SRH-RJ/SRPRF-RJ do Sr. Chefe da Seção de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro informando que a beneficiária não se manifestou sobre o Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário (documento I) (SEI 5850790);
2. Documento aviso de recebimento atestando que a interessada foi notificada (documento II) (SEI 5250938);
3. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento III) (SEI 6734359);

- Em referência a pensão da Sra. **ARINDA MARIA RODRIGUES** (CPF: 646.139.767-15) ficou demonstrado que a interessada recebe uma aposentadoria por invalidez, de maneira que o Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal publicou, no Diário Oficial da União, a Portaria nº 2.062/2017 cancelando o pagamento da pensão civil da beneficiária, nos termos do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, conforme demonstra os documentos:

1. Documentação da interessada informando que recebe aposentadoria do INSS (documento I) (SEI 6255197);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6734400);

- Por fim, relativamente a pensão da Sra. **LEILA DA COSTA RAMOS** (CPF: 923.905.607-68) o Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal cancelou, com base no Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário, o pagamento da pensão civil da interessada por meio da Portaria nº 2.063/2017 publicada no Diário Oficial da União, uma vez que a beneficiária recebe também uma pensão do INSS. Segue documentação comprovando:

1. Documentação da interessada informando que recebe pensão do INSS e que foi dado baixa na empresa no dia 16/02/2017 (documento I) (SEI 6255134);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6776938);

Quanto a beneficiária de pensão da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, temos o seguinte:

- A Sra. **WANESSA ERIKA SOUZA TEIXEIRA** (CPF: 079.301.067-56) apresentou documentação informando que era sócia de empresa. Porém não teve nenhuma atividade operacional ou financeira. Assim sendo, o Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não publicou Portaria cancelando o pagamento da pensão civil da interessada e solicita orientação desta Corte de Contas sobre qual medida deverá ser adotada. Segue documentos comprovando o alegado pela beneficiária.

1. Documentação da beneficiária informando que era sócia de empresa, porém não obteve nenhuma atividade operacional ou financeira (documento I) (SEI 6254228);

Em relação as beneficiárias de pensão civil da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, informamos o seguinte:

- A Sra. **SHIRLEY DOS SANTOS MIRANDA** (CPF: 031.874.847-94) informou que possui proventos oriundos do Banco do Brasil acumulados com a pensão paga pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável para restabelecer a pensão especial, conforme a ação exarada no processo nº 0024995-24.2017.4.02.5001. Segue documentos comprovando o alegado pela beneficiária.

1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6254360);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6980778);
3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III); (SEI 7048899)
4. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial (documento IV) (SEI 8739084).

- Relativamente a pensão da Sra. **LILIANA DOS SANTOS MIRANDA** (CPF: 031.957.567-57), foi informado, por ela, não faz parte do quadro de funcionários da Galvão Engenharia desde 17 de dezembro de 2015. Segue documentos comprovando o alegado pela beneficiária.

1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6254380);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6980864);
3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III) (SEI 7050110).

- Em relação a Sra. **ALTINA CONCEIÇÃO DO VAL MOREIRA** (CPF: 308.693.316-04), ela afirmou que a pensão paga pela Polícia Rodoviária Federal cumulado com rendimentos pagos pelo Regime Geral de Previdência Social não é indevida, de modo que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal cancelou o pagamento da pensão civil da beneficiária, conforme documentação anexa.

1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6254397);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 6980933);
3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III) (SEI 7040994).

Quanto a beneficiária de pensão da Superintendência Regional no Ceará, temos o seguinte:

- A Sra. **MARIA CARMEN BATISTA MEDEIROS** (CPF: 112.819.283-72) informou que atualmente recebe do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social o valor de R\$ 2.993,84. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável na Ação Ordinária nº 5015661-20.2017.4.04.7200, conforme documentação anexa.

1. Memorando da Superintendência Regional no Ceará informando que a interessada aposentou-se pelo RGPS quando era empregada pública no Banco do Brasil e que não existia nenhuma restrição (documento I) (SEI 6254582);
2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 7039079);
3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III) (SEI 7055680).
4. Portaria que torna sem efeito a Portaria que cancelou o pagamento da pensão especial, conforme decisão na Ação Ordinária nº 5015661-20.2017.4.04.7200 (documento IV) (SEI 8173187).

Em relação as beneficiárias de pensão da Superintendência Regional em Pernambuco, informamos que:

- A Sra. **SUELY COSTA ROLIM** (CPF: 075.452.744-15) foi notificada em janeiro deste ano de 2017, porém não apresentou recurso ou esclarecimentos.
 1. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento I) (SEI 7013258);
 2. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 7034842).
 3. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 35.052-DF exarado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal (documento III) (SEI 9776292)
- A Sra. **MARIA SUZANA VIEIRA DOURADO** (CPF: 192.559.504-87) informou que fez cessar o benefício de aposentadoria em 02/02/2017, de modo que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal não cancelou o pagamento de pensão civil da interessada, conforme documentação anexa.
 1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 4940255);
 2. Despacho informativo nº 985/2017 - SEAP/DIREC/CGRH informando que acolhe o contido nos esclarecimento da interessada e sugere a CGRH de que não seja cancelado o seu benefício. (documento II) (SEI 6923399)
- A Sra. **ALBANEZIA TAVARES CAMARA** (CPF: 252.792.624-04) recebe pensão de natureza militar, de forma que este tipo de renda não consta no rol dos indícios de irregularidades do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário e do mesmo modo a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF não publicou portaria de cancelamento do benefício e solicita ao Tribunal de Contas da União orientações de quais medidas deverão ser adotados em relação as beneficiárias que se encontram nesta situação.
- A Sra. **VERENICE CAMILO DE SOUZA** (273.605.984-00) afirmou que foi readmitida em 21 de agosto de 2008 pela Universidade Católica de Pernambuco. Assim sendo, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal cancelou o pagamento da pensão civil da interessada. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável na ação nº 0811956-37.2017.4.05.83000, conforme documentação.
 1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 4940297);
 2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 7013283);
 3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III) (SEI 7034117).
 4. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial (documento IV) (SEI 8173374)
- A Sra. **MAURA REGINA FELIX** (CPF: 277.683.174-91) foi notificada em janeiro deste ano de 2017, porém não apresentou recurso ou esclarecimentos.
 1. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento I) (SEI 7013517);

2. Não foi efetuado o cadastro do cancelamento no sistema SISAC por falta de dados do instituidor, de modo que a SEAP - Seção de Aposentadorias e Pensões da Polícia Rodoviária Federal solicitou da Superintendência Regional em Pernambuco este dados, uma vez que o ex-servidor era vinculado àquela regional (documento II) (SEI 7037961).

- A Sra. **ACIDALIA TAVARES CAMARA** (CPF: 306.997.974-20) recebe pensão de natureza militar, de forma que este tipo de renda não consta no rol dos indícios de irregularidades do Acórdão nº 2.780/2016-TCU-Plenário e do mesmo modo a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF não publicou portaria de cancelamento do benefício e solicita ao Tribunal de Contas da União orientações de quais medidas deverão ser adotados em relação as beneficiárias que se encontram nesta situação.

- A Sra. **SANDRA COSTA ROLIM** (CPF: 431.303.564-87) foi notificada em janeiro deste ano de 2017, porém não apresentou recurso ou esclarecimentos.

1. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento I) (SEI 7013530);

2. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 7037123).

3. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial (documento III); (SEI 9371324)

- A Sra. **VANDERLEIA CAMILO DE SOUZA** (CPF: 658.819.404-82) afirmou que possui contrato temporário, regido pela Lei Estadual nº 14.547/2011, pela Secretaria de Educação de Pernambuco até o dia 31/12/2017, de forma que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal cancelou o pagamento da pensão civil da beneficiária. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável na Ação Ordinária nº 0811956-37.2017.4.05.8300-TRF 5º Região, conforme documentação.

1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6254480);

2. Portaria cancelando o pagamento da pensão civil (documento II) (SEI 7013568);

3. Ficha de SISAC de cancelamento do benefício (documento III) (SEI 7037596);

4. Portaria que restabelece o pagamento da pensão especial (documento IV); (SEI 8937040)

XIII - Em relação as beneficiárias de pensão da Superintendência Regional em Minas Gerais, informamos que:

- A Sra. **RAQUEL BISPO DA SILVA** recebeu a Portaria de cancelamento do seu benefício e se desligou imediatamente do seu vínculo temporário que exercia junto à Prefeitura de Governador Valadares - MG que, por falta de conhecimento da Lei que ampara seu direito a percepção da pensão, assumiu tal vínculo empregatício. Dessa forma a CGRH reviu o seu ato e tornou sem efeito a Portaria nº 799, de 09 de março de 2017, que havia cancelado o pagamento da pensão especial da interessada, conforme os documentos:

1. Portaria de cancelamento da pensão especial (documento I) (SEI 5315156)

2. Documentação apresentada pela interessada após ter sido cancelada a pensão especial (documento II); (SEI 5568198)

3. Portaria que torna sem efeito o cancelamento da pensão especial da interessada (documento III); (SEI 7017929).

- A Sra. **LICA MARIA KOELER TORINO** recebe também uma pensão do Ministério das Comunicações da sua genitora e alega que na época não existia a proibição de acumular o benefício, conforme preconiza o artigo nº 225 da Lei nº 8.112/1990. Diante

do exposto, esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos solicita do Tribunal de Contas da União orientação de qual medida deverá ser adotada.

1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255249).
 - A Sra. **JANE LILIAN DA ROCHA** anexou documentação informando que a empresa foi cancelada, porém não menciona quando e não comprova se houve participação nos lucros. Nestes termos, esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos solicita do Tribunal de Contas da União orientação de qual medida deverá ser adotada.
1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255291).
 - A Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA PRATES** informa que a empresa foi extinta em 2006 e apresentou baixa com os documentos anexados. Nestes termos, esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos solicita do Tribunal de Contas da União orientação de qual medida deverá ser adotada.
1. Documentos apresentados pela interessada (documento I) (SEI 6255481).
 - A Sra. **YARA MARIA OLIVEIRA VALENTIM** apresentou documentação comprovando ter constituído duas empresas.
1. Documentos apresentados pela interessada (documento I) (SEI 6255223)
2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315068).
 - A Sra. **MONICA OLIVEIRA VALENTIM** constitui união estável desde o ano de 2004 e possui sociedade em empresa limitada.
1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255319)
2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315200).
 - A Sra. **MARINA DE PAULA MIRA** recebe o benefício de 1 salário mínimo, de modo que a CGRH cancelou o pagamento da pensão especial. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável no Mandado de Segurança nº 35017 do Supremo Tribunal Federal.
1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255352);
2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315275);
3. Portaria de restabelecimento do benefício, conforme decisão judicial (documento III) (SEI 8617436).
 - A Sra. **MARCIA MARIA OLIVEIRA VALENTIM** declarou que é sócia de empresa.
1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255381);
2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315293);
 - A Sra. **ZULINA CORTES NETA** recebe um benefício pelo INSS desde o ano de 1997, de modo que a CGRH cancelou o pagamento da pensão especial. Posteriormente a interessada obteve decisão judicial favorável na Ação Ordinária nº 1001857-52.2017.4.01.3800.
1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255409);
2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315317);
3. Portaria de restabelecimento do benefício, conforme decisão judicial (documento III) (SEI 7343157).

• ROSÂNGELA CORTES constitui a sociedade em uma empresa. 1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255432); 2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315364); • A Sra. MARISTELA RODRIGUES recebe renda própria, advinda da Prefeitura de Betim, conforme documentação. 1. Documentação apresentada pela interessada (documento I) (SEI 6255516); 2. Portaria de cancelamento do benefício (documento II) (SEI 5315247); Outrossim, a CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Polícia Rodoviária Federal enviou um CD-ROM, junto com o Ofício, contendo toda a documentação das interessadas, sendo organizada por pasta com o nome de cada beneficiária.
Síntese dos resultados obtidos
Deliberação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

DELIBERAÇÕES DO TCU NÃO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
19	016.411/2008-2	9593/2017 – 2ª Câmara	9.1, 9.2, 9.3, 9.3.1	DE	X
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento; 9.2. sustar os efeitos das determinações constantes dos subitens 9.6.1, 9.7.3 e 9.7.4 do acórdão 13.179/2016-2ª Câmara até prolação de deliberação no procedimento do Juizado Especial Cível 5002741-06.2016.4.04.7214, concluso para sentença ao juiz da Seção Judiciária de Santa Catarina, 1ª Vara Federal de Mafra, desde 22/6/2017; 9.3. determinar o acompanhamento da tramitação do referido procedimento 5002741-06.2016.4.04.7214: 9.3.1. ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para, em caso de desfecho desfavorável a Elvira Candeo, cesse, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes da pensão civil instituída em seu nome, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dando notícia a este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS					23197

Justificativa para o seu não cumprimento:
Referente a Sra. ELVIRA CANDEO: - encaminhamos o despacho informativo nº 5/2018 – SEAP (doc. 9708860), com o objetivo de dar ciência a Sra. ELVIRA CANDEO. ** A SRPRF/PR ainda não encaminhou o comprovante de ciência da pensionista a esta SEAP. Referente ao Sr. SÉRGIO MAX BASTOS LINS: - encaminhamos o despacho informativo nº 88/2018 – SEAP (doc. 9916673), com o objetivo de dar ciência ao Sr. SÉRGIO MAX BASTOS LINS. - encaminhamos o Memorando nº 15/2018/SEAP (doc. 9917393), a Divisão de Recursos Humanos - DIREC, para que cumpra a determinação constante no Acórdão referente a reposição ao erário. - A DIREC encaminhou o Memorando nº 414/2018/DIREC, de 21/02/2018 (doc. 10448957) a SRPRF/RJ para dar ciência ao Sr. SÉRGIO MAX BASTOS LINS e cobrança da multa determinada no Acórdão.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	028.003/2013-6	X	1	DE	Ofício 6293/2017 - TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL					704
Descrição da Deliberação:					
1- Comunico a Vossa Senhoria que foi interposto pedido de reexame por José Ires Catapan, contra o Acórdão 632/2016-TCU-2a Câmara, proferido nos autos do processo de Aposentadoria TC 028.003/2013-6, o qual foi conhecido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes. com efeito suspensivo em relação aos itens 9.1, 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão recorrido, nos termos do Art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 e 286, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU. DESPACHO: Tratam-se de pedidos de reexame interpostos por José Ires Catapan e Cláudio José de Abreu, contra o Acórdão 632/2016-Segunda Câmara (peça 121). 2. Conheço do pedido de reexame interposto por José Ires Catapan (peça 135), nos termos do artigo 48 da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 e 286, parágrafo único, do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão 632/2016-Segunda Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 148) corroborada pelo parecer do MP (peça 153); 3. Quanto ao recurso interposto por Cláudio José de Abreu (peça 134), não conheço do pedido de reexame em razão da proposta de mérito da unidade técnica (peça 147), por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 285, caput e §2º, e 286, parágrafo único, do RI/TCU, corroborada pelo parecer do MP (peça 153) dos autos.					
Providências Adotadas:					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	23197
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Encaminhamos o despacho informativo nº 1686/2017 – SEAP (doc. 9333429), com o objetivo de dar ciência a Regional do servidor JOSÉ IRES CATAPAN. ** Não precisou fazer alteração na aposentadoria do servidor JOSÉ IRES CATAPAN, pois ele se encontra aposentado.	
Referente ao Sr. CLÁUDIO JOSÉ DE ABREU, encaminhamos o Memorando nº 41/2018/SEAP (doc. 10571451), com o objetivo de dar ciência ao servidor. Assim que obtivermos o comprovante de ciência assinado pelo servidor, iremos cumprir o Acórdão nº 632/2016 – TCU – 2ª Câmara, retornando o servidor à atividade.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há.	

**** Observação: As deliberações do TCU não atendidas no exercício de 2016 obtiveram as seguintes atualizações:**

REFERENTE A ORDEM 24 DO RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2016:

Processo nº 028.003/2013-6 (Acórdão 632/2016 – TCU – 2ª Câmara):

- Recebemos o Ofício nº 6293/2017 – TCUSEFIP, DE 09/11/2017 (doc. 10569122), no qual a Corte de Contas comunica que “2. Conheço do pedido de reexame interposto por José Ires Catapan, nos termos do artigo 48 da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 e 286, parágrafo único, do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.3.1 e 9.3.3 do Acórdão 632/2016-Segunda Câmara em relação ao recorrente. 3. Quanto ao recurso interposto por Cláudio José de Abreu, não conheço do pedido de reexame em razão da proposta de mérito da unidade técnica, por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 285, caput e §2º, e 286, parágrafo único, do RI/TCU, corroborada pelo parecer do MP dos autos do processo.”

Pelo fato de ser uma diligência do ano de 2017, ele consta na **ordem 20** do Relatório de Gestão – ano 2017.

REFERENTE A ORDEM 25 DO RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO 2016:

Processo TCU nº 020.315/2007-4 (Acórdão nº 1952/2016 – TCU – 1ª Câmara):

- Referente a aposentadoria do Sr. JOSÉ DA SILVA, encaminhamos o Ofício nº 112/2017/CGRH, de 23/05/2017 (doc. 6477040), informando que tornamos sem efeito a portaria que cancelava a aposentadoria do servidor, devido a decisão judicial proferida em que determina a manutenção da aposentadoria do servidor até a decisão final.

Em relação ao rol de responsáveis, cumpre informar que todos os dados foram prestados por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, no link "<http://portal.tcu.gov.br/contas/e-contas/>".

No tocante à matéria Indenização a servidores em exercício em **localidades de fronteira – Lei nº 12.855, de 2013**, cumpre informar que os valores quanto à indenização a servidores em exercício em localidades de fronteira são pagos quando em cumprimento de decisões judiciais, tendo em vista a inexistência de Decreto presidencial que venha a regular a Lei 12.855/2013.

Em relação ao processo TCU nº TC 020.053/2015-0 (Auditoria Operacional-Fronteiras), acórdão 1995/2016 – TCU, enviamos as informações solicitadas para o Ministério da Justiça através do processo SEI N.º 08650.002282/2017-93, a fim de que o MJ proceda uma resposta consolidada ao TCU.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Preliminarmente, transcrevemos abaixo o conceito de Processo de Contas constante da Instrução Normativa - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, que estabeleceu normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992.

Art. 1º Os relatórios de gestão e as peças complementares elaboradas para constituição de processos de contas dos administradores e dos demais responsáveis abrangidos pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443, de 1992, devem ser organizados e apresentados ao Tribunal de Contas da União de acordo com as disposições desta instrução normativa.

Parágrafo único. Para o disposto nesta instrução normativa, considera-se:

I. processo de contas: processo de trabalho do controle externo, destinado a avaliar e julgar o desempenho e a conformidade da gestão das pessoas abrangidas pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443/92, com base em documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, obtidos direta ou indiretamente;
(grifamos)

...

Saliente-se que, a prestação de contas afigura-se como importante instrumento de gestão e controle, que possibilita o acompanhamento e a fiscalização das decisões, projetos, atos e despesas realizados pelos gestores públicos durante determinado exercício.

Paralelamente a isso, no âmbito da Administração Pública, o ato de prestar contas possibilita aos Gestores Públicos demonstrar para a sociedade o resultado de todo o seu planejamento e trabalho.

As contas dos gestores públicos, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, são analisadas e julgadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, órgão responsável por auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo.

Neste ponto, cumpre transcrevermos abaixo o texto dos artigos 71, caput e incisos I, II, IV, V, VIII, IX, X e XI, e 74, da Constituição Federal:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

[...]

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

[...]

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

...

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compulsando o disposto nos itens acima, verifica-se que o inciso II do art. 71 da Constituição Federal atribui ao TCU o encargo de julgar as contas dos administradores públicos, responsabilidade que se encontra disciplinada nos normativos seguintes: Lei nº 4.320/64; Decreto-Lei nº 200/67; Lei nº 6.223/75; e Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Saliente-se ainda, que os processos de prestação de contas são formalizados pelos órgãos do sistema de controle interno, alinhado às orientações do TCU, e encaminhados anualmente ao aludido Tribunal para apreciação e julgamento.

Quanto aos processos de prestação de contas do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em função da inexistência de uma área com atribuições específicas voltadas para a implementação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, estes sempre foram conduzidos pela Coordenação-Geral de Administração - CGA com o auxílio da Divisão de Gestão Documental e Normatização - DINOR, atual Divisão de Análise Processual e Normatização.

Até o ano de 2013 todo o processo de prestação de contas era conduzido pela equipe da CGA, por meio da DINOR, reportando o resultado dos trabalhos à Direção-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

A partir de 2014, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de contas e aprimoramento da qualidade das informações e dados a serem prestados, passou-se a constituir uma Comissão para, sob a coordenação da CGA, a condução dos trabalhos.

Como resultado deste trabalho, nos últimos anos, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal tem obtido êxito junto ao Tribunal de Contas da União, com o julgamento favorável de suas contas.

Segundo dados do Sistema Monitor, em 2017 foram atendidas 15 (quinze) recomendações da CGU, conforme tabela abaixo:

SOLICITAÇÕES ATENDIDAS EM 2017-SISTEMA MONITOR

Dados da Recomendação				DADOS ATUAIS			Situação da Recomendação ao Final do Período de Referência
ID	Unidade Gestora	Categorias	Texto	Motivação Último Posicionamento CGU	Último Posicionamento CGU	Data de Atendimento	
63627	PE	Recomendações Estruturantes	Adotar providências para registrar no Sistema SPIUNet o imóvel locado de terceiros informado no Relatório de Gestão - exercício de 2012, em atendimento à Portaria/SPU nº 206/2000 e à Portaria Interministerial/MF/MPOG nº 322/2001.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Verificou-se no SPIUNet o registro do imóvel RIP nº 253101071500-5, comprovando-se o atendimento da recomendação.	09/11/2017	Atendida
63629	PE	Recomendações Estruturantes	Não prorrogar o Contrato nº 11/2012, com a Empresa de CNPJ nº 07.135.180/0001-68, assinado em 05/10/2012, referente ao técnico de manutenção em informática.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	O gestor comprovou a supressão do posto de trabalho relativo ao técnico de manutenção em informática, por meio do Termo de Aditivo nº 22/2013 e a ratificação das demais cláusulas do Contrato nº 11/2012.	11/05/2017	Atendida

141369	RJ	Recomendações Estruturantes	Instituir planilha-resumo para registro dos dados relativos à terceirização do serviço de limpeza, asseio e conservação, operador de roçadeira e copeiragem, observando os parâmetros estabelecidos no item 1.1, Anexo IV da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que após consulta ao Processo 08657.055993/2016-10, verificou-se que a solicitação foi demandada para os fiscais dos contratos, em 10 de julho de 2017, através do Memorando nº 178/2017/SAF-RJ/SRPRF-RJ, SEI (7197974), bem como, constatou-se a inclusão da Planilha Terceirizados Nutel/RJ, SEI (7246706) e da Planilha Terceirizados NUSEG/RJ, SEI (7448709). Sendo assim, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	--	---	---	------------	----------

141371	RJ	Recomendações Estruturantes	Estabelecer rotina de controle das solicitações e recebimento de materiais de consumo, com a realização do competente registro de utilização, de forma a evidenciar o cumprimento do contrato e servir de informação para a estimativa de materiais de consumo em posteriores contratos de prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que a solicitação foi demandada para o Gestor do Contrato, em 10 de julho de 2017, através Comunicação Interna nº 47/2017/SAF-RJ/SRPRF-RJ, bem como, verificou-se, após análise do Processo 08657.043076/2017-73, a existência dos pedidos de materiais, das notas fiscais e das planilhas de materiais recebidos, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	---	---	---	------------	----------

141372	RJ	Recomendações Estruturantes	Ao estabelecer fornecimento de materiais de consumo na contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, fazer constar do processo a fundamentação dos itens solicitados e respectivas quantidades, de forma a fundamentar os quantitativos demandados.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que após a análise do Processo 08657.061601/2016-51, verificou-se que consta do mesmo o documento Anexo III - Relação de Materiais e Equipamentos SEI (2768537), contendo a fundamentação dos itens solicitados e respectivas quantidades, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	--	---	---	------------	----------

141374	RJ	Recomendações Estruturantes	Exigir, nas próximas licitações, o detalhamento dos valores unitários dos materiais de consumo nas propostas das empresas participantes da licitação, bem como no contrato celebrado.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que após análise do Processo 08657.061601/2016-51, verificou-se que consta do mesmo a Planilha Custos e Formação de Preços, SEI (4844977), contendo o detalhamento dos valores unitários dos materiais de consumo, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	---	---	---	------------	----------

141376	RJ	Recomendações Estruturantes	Instruir os procedimentos licitatórios com parecer jurídico em todas as situações de controvérsia a respeito da desclassificação de empresas participantes de certames públicos.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que após análise do Processo 08657.061601/2016-51, verificou-se que consta do mesmo o Parecer Nº 4959/2016/CJU-RJ/CGU/AGU, SEI (4447992), restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	--	---	--	------------	----------

141377	RJ	Recomendações Estruturantes	Abstenha-se de aceitar proposta que não apresente os elementos necessários ao perfeito entendimento do objeto proposto e que permita o correto acompanhamento do contrato, observados os parâmetros definidos nos editais de licitação.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Tendo em vista que após análise do Processo 08657.061601/2016-51, verificou-se que consta do mesmo documento referente à proposta recusada - 1º classificado (4844728), referente à proposta aceita - 2º classificado (4844811) e referente à proposta Formal - 1ª diligência (4846357), comprovando que a Unidade observou os parâmetros definidos no edital de licitação, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	-----------------------------	---	---	---	------------	----------

141379	RJ	Apuração de Responsabilidade - Func. Público	Apurar responsabilidade referente às falhas identificadas no tocante aos processos licitatórios regidos pelos pregões eletrônicos nº 05/2008 e 03/2010 e aspectos referentes à celebração do Contrato nº 07/2008, conforme disposto a seguir: inversão na informação dos totais de área externa e de área interna no Edital de Pregão Eletrônico no 05/2008 (item 1.2.1.4); previsão de fornecimento mensal obrigatório de materiais de consumo e itens de maior durabilidade, nos Pregões Eletrônicos no 05/2008 e 03/2010 (item 1.2.1.2); celebração do Contrato nº 07/2008 com a empresa Locanty após desclassificação do certame, com base em recurso da empresa não considerado cabível pelo pregoeiro, mas aceito sem submissão à análise jurídica (item 1.2.1.5); e aceitação de proposta comercial da empresa vencedora, Locanty, com insuficiência de parâmetros para acompanhar a execução contratual (item 1.2.1.6).	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Em consulta ao Processo nº 08657.017928/2012-62, a equipe de auditoria verificou que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 684, de 24 de outubro de 2012, emitiu o Relatório Final, em 22 de maio de 2017, concluindo pelo arquivamento do feito. Tendo em vista que o PAD foi instaurado e o Relatório Final concluído, não cabe avaliar seu conteúdo, em face da competência da Corregedoria Geral da União. Portanto, restou verificada a implementação da recomendação.	10/07/2017	Atendida
--------	----	--	---	---	---	------------	----------

141381	RJ	Apuração de Responsabilidade - Func. Público	Apurar responsabilidade no tocante às falhas identificadas no acompanhamento da execução contratual: ausência de controles internos adequados para o acompanhamento da execução dos Contratos no 07/2008 e 04/2010 (item 1.2.1.1); ausência de registros relativos à solicitação e ao fornecimento de materiais de consumo do Contrato no 07/2008 (item 1.2.1.3); e fornecimento de quantidade de mão-de-obra inferior à prevista para o Contrato nº 07/2008 e realização de pagamentos sem comprovação da conformidade do valor faturado (item 1.2.1.7).	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Foi realizado trabalho de Acompanhamento da Gestão na 5ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Rio de Janeiro, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201701542. Em consulta ao Processo nº 08657.017928/2012-62, a equipe de auditoria verificou que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 684, de 24 de outubro de 2012, emitiu o Relatório Final, em 22 de maio de 2017, concluindo pelo arquivamento do feito. Tendo em vista que o PAD foi instaurado e o Relatório Final concluído, não cabe avaliar seu conteúdo, em face da competência da Corregedoria Geral da União. Ademais, ainda resta a remessa do processo à autoridade instauradora, que vem a ser o último ato da comissão e deve ser feita após a conclusão do Relatório Final, a fim de que seja promovida a terceira e última fase do processo administrativo disciplinar, qual seja, o julgamento.	10/07/2017	Atendida
--------	----	--	---	---	--	------------	----------

					Portanto, restou verificada a implementação da recomendação.		
--	--	--	--	--	--	--	--

90234	ES	Outras recomendações em geral.	Reavaliar o valor dos imóveis cadastrados no SPIUnet sob reponsabilidade da Unidade.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Em consulta realizada ao sistema SPIUnet no dia 20/12/2017, conforme anexos, verificou-se que os imóveis de uso especial da Unidade da Unidade encontram-se com suas avaliações atualizadas.	18/12/2017	Atendida
90234	ES	Outras recomendações em geral.	Reavaliar o valor dos imóveis cadastrados no SPIUnet sob reponsabilidade da Unidade.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Em consulta realizada ao sistema SPIUnet no dia 20/12/2017, conforme anexos, verificou-se que os imóveis de uso especial da Unidade da Unidade encontram-se com suas avaliações atualizadas.	18/12/2017	Atendida

136205	MS	Apuração de Responsabilidade - Func. Público	De início, cumpre-nos registrar que as medidas adotadas pela SR-PRF/MS - alteração de estruturas internas e adoção de práticas visando a melhoria e aperfeiçoamento da gestão (nomeação de comissão para acompanhamento de todos os contratos, criação e adoção de roteiro para Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da 3ª SRPF, etc.) - configuram-se como medidas apropriadas com o intuito de mitigar futuras ocorrências indevidas como a exposta (erro no julgamento das propostas), sendo cabível o saneamento de parte da recomendação interposta ("Apuração das responsabilidades dos servidores que deram causa à ocorrência"). Em outro ponto, em sua manifestação, o gestor alega que a apresentação de BDI, por parte da empresa vencedora da Tomada de Preços nº 005/2012, em desconformidade com o edital do certame trata-se de erro meramente formal, uma vez que percentual máximo de BDI indicado pela Administração foi apresentado pela empresa (31,24%). No entanto, não obstante a justificativa apresentada, nota-se que a composição do BDI da Empresa NOVATA em desconformidade com o edital de licitação (Anexo V - Termo de Referência) trouxe um benefício indevido à empresa, uma vez que a mesma teve os preços unitários da proposta de preços apresentada acrescidos de percentuais	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	A documentação apresentada pela Unidade evidencia a instauração de procedimento de cobrança junto à empresa contratada e o envio de solicitação à PGR para ação de cobrança.	20/04/2017	Atendida
--------	----	--	--	---	--	------------	----------

de BDI indevidos, maximizando os valores contratados e, gerando faturamento indevido à empresa.

Ademais, a justificativa da Unidade - de que, não obstante a composição indevida de BDI, o percentual máximo foi observado - não subsiste, uma vez que o processo licitatório, por si só, objetiva contratar a melhor proposta à Administração e, a fixação de limites máximos de BDI não restringe a apresentação daqueles percentuais pelas licitantes, sendo que a empresa poderia reduzir diversas taxas de composição de seu BDI, reduzindo todos os preços unitários contratados e, conseqüentemente, reduzindo o valor final do contrato, com economia ao Erário.

Com isso, a SR-PRF/MS deveria ter observado os ditames do Acórdão nº 2369/2011 TCU, que elenca a composição do BDI para obras e serviços a serem contratados pelas entidades da Administração Pública Federal;

Sendo assim, apesar de a Empresa NOVATA ter observado, na totalidade da composição de seu BDI, o total de 31,24%, em conformidade com o preconizado no Anexo V (Termo de Referência) da Tomada de Preços nº 005/2012, a existência de taxas em

			inobservância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2369/2011), acarretou o prejuízo de R\$ 15.708,11 (quinze mil, setecentos e oito reais e onze centavos) ao Erário, prejuízo esse devidamente quantificado no Relatório de Auditoria nº 201211466.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Assim, permanece pendente de atendimento a seguinte recomendação:

- Recomendação:

1) Adoção de medidas pela Unidade visando o ressarcimento ao Erário dos percentuais indevidos de BDI contratados.

141399	MS	Outras recomendações em geral.	Trilha de Pessoal 008C: com relação ao servidor de matrícula SIAPE n.º 1073725, apresentar à decisão judicial que estabeleceu a suspensão do ressarcimento ao erário que vinha ocorrendo por parte do servidor, e quanto ao servidor de matrícula SIAPE n.º 0162657, apresentar documento (s) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e/ou da AGU que identificou, em princípio, o pagamento indevido de parcelas decorrente da errônea interpretação da decisão judicial, e determinou à devolução dos valores percebidos, bem como documento (s) emitido (s) pelos órgãos acima citados que ordenaram a sua suspensão e/ou decisão exarada pelo Poder Judiciário. 2) Trilha de Pessoal 009 e 024: apresentar comprovação do cadastro no nome da servidora de matrícula SIAPE n.º 1320941 no sistema SICAJ (00089514), referente ao Mandado de Segurança 57388-55.2012.4.01.3400 da 22.ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF. 3) Trilha de Pessoal 029: apresentação pelo servidor de matrícula SIAPE n° 0433519, mediante assinatura de termo de responsabilidade, de comprovantes de rendimentos (contracheques) recebido (s) de outros entes da Federação no ato da posse, semestralmente, nos meses de abril e outubro, e sempre que houver alteração no valor da	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Recomendação atendida conforme dados e análise constantes do sistema trilhas de pessoal.	20/04/2017	Atendida
--------	----	--------------------------------	--	---	--	------------	----------

			remuneração, cumprindo assim, os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa/SRH/MP n.º 2, de 08.11.2011.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

141400	MS	Recomendações - Atuação junto a outros Órgãos	Trilha de Pessoal 066: a Unidade deverá gestionar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão à alteração do denominador do cálculo da aposentadoria proporcional do servidor, visando a eliminação da inconsistência referente ao servidor de matrícula SIAPE n.º 0184338.	Evidências encaminhadas pelo gestor federal ou obtidas pela própria CGU que comprovem o atendimento da recomendação	Recomendação atendida conforme dados e análise constantes do sistema trilhas de pessoal.	20/04/2017	Atendida
--------	----	---	---	---	--	------------	----------

Ainda, segundo dados do Sistema Monitor, 103 recomendações continuam em monitoramento, conforme tabela abaixo:

Unidade Gestora	Recomendações Em Monitoramento
200109 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	28
200110 - Amazonas	4
200112 - Ceará	3
200113 - Pernambuco	1
200114 - Bahia	6
200118 - Paraná	3
200122 - Paraíba	9
200124 - Maranhão	38
200126 - Espírito Santo	2
200128 - Mato Grosso do Sul	3
200139 - Tocantins	2
200141 - Distrito Federal	4
TOTAL	103



1. APONTAMENTOS CGU - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

1.1 - Quadro Consolidado.

Nº	ID	Relatório	Status
01	61929	201109002	Não Monitorada
02	48733	201203629	Cancelada - Perda de objeto
03	48738	201203629	Não Monitorada
04	73032	201203629	Atendida
05	35138	201217062	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
06	57986	201217062	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
07	129074	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
08	129075	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
09	129076	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
10	129089	201406679	Monitorando - Encaminhada à CGU
11	142978	201500024	Monitorando - Enviado ao gestor (pendente de nova manifestação do Gestor)
12	142979	201500024	Monitorando - Enviado ao gestor (pendente de nova manifestação do Gestor)
13	142980	201500024	Atendida
14	157402	201504220	Atendida
15	157403	201504220	Monitorando - Encaminhada à CGU
16	157404	201504220	Monitorando - Encaminhada à CGU
17	157405	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
18	157406	201504220	Atendida
19	157407	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
20	157408	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
21	157409	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
22	157410	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
23	157411	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
24	157412	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
25	157413	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
26	157414	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
27	157415	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
28	169077	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
29	169079	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
30	169085	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
31	169086	201600112	Não Monitorada

32	169078	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU
33	169080	201600112	Monitorando - Para providências do gestor (<i>pendente de manifestação do gestor</i>)
34	169081	201600112	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
35	169082	201600112	Não Monitorada
36	169083	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU
37	169084	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU

1.2 - Quadros Detalhados.

Nº	ID	Relatório	Status
01	61929	201109002	Não Monitorada
Achados de Controle			
Ausência de reembolso relativo à remuneração de servidor cedido.			
Recomendação			
Caso a notificação não seja atendida, providenciar a suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente, em cumprimento ao estabelecido no Parágrafo único do art. 10 do referido Decreto.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Quanto à quitação, pelo GDF, dos valores referentes aos meses Nov/2010 e Dez/2010, esclarecemos que, após cobrança dos valores pelo DPRF, Ofício nº 547/2013, o GDF solicitou, por meio do Ofício nº 1957/2013, memória dos cálculos com vistas a darem prosseguimento ao devido ressarcimento. Ante a solicitação, o DPRF elaborou planilha de cálculo considerando todos os valores devidos pelo GDF, desde o início da cessão do servidor Fernando Marcos de Melo Cotta até o fim da mesma, e já pagos pelo citado órgão, chegando ao valor faltante de R\$ 32562,13. Assim, foi encaminhado Ofício nº 016/2014-CGRH/DPRF, datado de 13/01/2014. Esclarecemos que cópia do Ofício também foi encaminhada a AGU, por meio do Ofício nº 017/2014. Foi reencaminhado Ofício nº 778, em 19/05/2015, reiterando a cobrança dos valores devidos. Entretanto, os valores ainda encontram em aberto.			
Manifestação da CGU			
Finalizar monitoramento da recomendação, conforme Orientação SFC nº 02/2015, alínea "a".			

Nº	ID	Relatório	Status
02	48733	201203629	Cancelada - Perda de objeto
Achados de Controle			
Fragilidade no acompanhamento de contrato de prestação de serviços, verificando-se recebimento parcial de materiais; falta de comprovação de entregas de materiais; manutenção do custo de fornecimento de vale-transporte na proposta da Empresa de forma indevida; ausência de diversos documentos em processo, como comprovantes de entrega de vale-transporte, de vale-alimentação de controle de frequência e de recolhimento do INSS e FGTS; e, falta de glosa de dias não trabalhados.			
Recomendação			
i) Glosar o valor dos serviços prestados referente aos materiais não fornecidos nos meses maio a outubro/2011 (letras "a" e "b"); e dos dias não trabalhados pelos terceirizados (letras "f" e "g").			
Manifestação do Gestor (CGA)			
Quanto à RECOMENDAÇÃO em assunto, esclarecemos que em outubro de 2013, através do Ofício nº 128/2013-AECI, de 31.10.2013, o AECI/MJ encaminhou à CGU novas manifestações desta Unidade, com o seguinte teor: <i>"A Unidade em atenção aos termos do § 5º, alínea "d", art. 34 da IN nº 02/2008 SLTI/MP, tomou providências no sentido de melhorar o controle interno, permitindo uma fiscalização mais eficiente dos documentos que constam nos Processos de pagamento dos serviços prestados. As empresas contratadas foram informadas que devem comprovar a entrega dos vales-transportes e vales- alimentações, por meio de documentação própria assinada pelos trabalhadores. As empresas contratadas entregam os vales-transportes e vales-alimentações, por meio de documentação própria assinada pelos trabalhadores.</i> <i>A Contratada apresentou documentação que comprova a substituição da terceirizada. Assim, foi anexado, ao processo de pagamento, documento da empresa informando que a funcionária Carmem Maria da Silva foi substituída pela colaboradora Caroline Farias, no dia 01/06/2011, e dia nos dias 02 e 03/06/2011, pela colaboradora Diana Benazio Pascoal.</i> <i>Com relação aos materiais, a fiscalização informou de forma equivocada, por meio do Memorando nº 142/2012-NUAPRE, que os materiais deveriam ser entregues mensalmente, contudo não há, no Termo de Referência ou no Contrato, qualquer determinação a esse respeito, os materiais foram entregues uma única vez e deverão ser repostos sempre que forem utilizados, no caso dos bens de consumo, e quando não tiverem mais condições de uso, no caso dos bens duráveis. forem utilizados, no caso dos bens de consumo, e quando não tiverem mais condições de uso, no caso dos bens duráveis."</i>			

Depois de avaliada a manifestação em comentário, a CGU, nos termos da Nota Técnica-37530 ; 2014-01-06 - Reiteração pela não implementação plena da recomendação, manteve o teor da recomendação apenas quanto a reposição ao Erário relativo ao não fornecimento do material. Vejamos:

"Não obstante as informações apresentadas pela Unidade quanto ao fornecimento de materiais pela empresa, registra-se mais uma vez, que a previsão de fornecimento de material encontra-se como anexo do Edital. O edita e seus anexos são partes integrantes do contrato, independente de transcrição. Assim, mantém-se o teor da recomendação quanto a reposição ao Erário relativo ao não fornecimento do material."

Diante deste entendimento, esta Gestão PRF procedeu ao complemento das informações apenas quanto ao item remanescente, conforme descrito abaixo:

A fiscalização do contrato informou que todos os materiais foram entregues a contento, na medida em que eram necessários para a execução do serviço. Apesar do pagamento ser mensal, conforme planilha de formação de preços, a entrega do material constante do item 9.2.8 do Termo de Referência ocorreu na exata proporção em que os materiais se degradavam, a exemplo do Carrinho – Tipo Gari. Não há previsão contratual de formação de estoque de materiais, que deveriam ser repostos quando se tornassem inservíveis.

Neste sentido, s.m.j., entendemos que a recomendação sob apreço encontra-se atendida.

Manifestação da CGU

Finaliza-se o monitoramento tendo em vista que a Unidade entende que não há pendência na referida contratação, na medida em que "os materiais foram entregues a contento", bem como pela falta de objetividade de se proceder à glosa no âmbito de um contrato que não mais existe.

Destaca-se que a finalização do monitoramento não encerra a responsabilidade primária do gestor federal na adoção de medidas saneadoras das irregularidades apontadas nas fiscalizações, conforme os ditames do § 6º do artigo 10 do Decreto-lei nº 200/67.

Nº	ID	Relatório	Status
03	48738	201203629	Não Monitorada
Achados de Controle			
Realização de licitação para contratação de serviços sem a devida caracterização do objeto; não atendimento a diversos dispositivos da IN nº 02/2008 – SLTI/MPOG (art. 6º, § 3º, incisos I, II, III; art. 11, §§ 1 e 3º; art. 15, incisos I(a), III, IV, V, X e XIV); contratação de contador; não conferência dos valores internos das propostas; concessão de repactuação com alteração de parâmetros inicialmente contratados.			
Recomendação			
j) Apresentar Comprovação que, durante a execução dos serviços, a pessoa contratada tinha as qualificações técnicas e profissionais inerentes ao status contratado (Contador Master).			
Manifestação do Gestor (CGA)			
Preliminarmente, cumpre registrar que o Contrato para prestação de serviços de Contador (Processo nº 08650.000.523/2009-50 / CTR nº 04/2010) foi rescindido unilateralmente pelo DPRF, ainda no exercício de 2010.			
No mesmo sentido, apesar de não constar no Relatório de Auditoria da CGU, o Contrato Administrativo nº 11/2011, celebrado com a empresa Atran II Comércio e Serviço de Limpeza Ltda. para a prestação de serviços de apoio administrativo (contador), foi rescindido unilateralmente pela CGA através da Portaria nº 83/2011, (autos do processo nº 08650.001.176/2010-16), conforme entendimento da CGU relativo ao processo anterior (08650.000.523/2009-50).			
No tocante à qualificação técnica da pessoa contratada, informamos que a mesma desempenhava as seguintes atividades: - O contratado prestava orientação aos Ordenadores de Despesa quantos aos preceitos a serem observados na execução da despesa pública; - Auxiliava na realização de tomadas de contas especiais; - Auxiliava os Gestores Financeiros na regularização de inconsistências contábeis; - Auxiliava a Coordenação de Contabilidade do MJ na regularização fiscal do Órgão, visando à emissão de CND - Certidão Negativa de Débitos (RFB e INSS); Nada Consta Dívida Ativa, nada consta FGTS; - Análise crítica dos lançamentos contábeis, visando ao registro de restrições contábeis.			
Ou seja, as atividades desenvolvidas pelo profissional exigiam especialização técnica.			
O envolvimento das áreas de Licitações, Contratos e Convênios e Patrimônio e Material viabilizou a implementação de novos procedimentos licitatórios.			
Manifestação da CGU			

Considerando que o contrato em questão foi reincidido, não havendo quaisquer outras providências a ser adotada, finaliza-se o monitoramento da recomendação. Porém fica registrado que a unidade deve observar os requisitos necessários a contratação de serviços terceirizados com a devida e comprovada escolha do profissional adequado para essa prestação de serviço.

Nº	ID	Relatório	Status
04	73032	201203629	Atendida
Achados de Controle			
Impropriedades na folha de pagamento da Unidade, consubstanciadas na ocorrência de servidor com faltas ao serviço sem o desconto em folha de pagamento, servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor, servidor aposentado com proventos proporcionais recebendo proventos integrais, servidor com pagamento de GSISTE com valor inconsistente e servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE.			
Recomendação			
Providenciar os ajustes cadastrais e financeiros necessários à regularização da impropriedades, bem como promover a reposição ao Erário, na forma da lei, dos valores percebidos indevidamente pelos servidores.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
O servidor Francisco José Nunes Ferreira, matrícula SIAPE nº 168756 (SA nº 201203629/13), fora demitido do serviço público no mês de março de 2012, pelo que encaminharemos o processo de demissão à AGU para fins de cobrança judicial dos valores devidos pelo servidor, haja vista que houve falta ao serviço sem desconto em folha de pagamento. Em consulta ao processo de reposição ao erário nº 08650.000526/2012-99, ficou constatado que o mesmo não pagou o valor devido aos cofres públicos. Em relação à aposentadoria do servidor Crisântemo Felix Junior, matrícula SIAPE nº 0166214, esclarece-se que a concessão da aposentadoria foi julgada legal pelo TCU. Em relação à aposentadoria da servidora Maria Zilda Ramos Coutinho, matrícula SIAPE nº 0518960, esclarecemos que o fundamento legal para a concessão do benefício foi o art. 8º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 20, conforme extração do Sistema SIAPE. A documentação comprobatória foi encaminhada ao TCU e encontra-se aguardando julgamento. Em relação à aposentadoria do servidor Múcio Barreto Cintra, matrícula SIAPE nº 0167549, esclarecemos que o fundamento legal para a concessão do benefício foi o arts. 101, I e 102, II, b da CF/67, conforme extração do Sistema SIAPE. A documentação comprobatória foi encaminhada ao TCU e encontra-se aguardando julgamento. Em relação à servidora Nara Regina de Simas Guimarães, matrícula nº 160.777, recebe legalmente GSISTE e FCT, conforme podemos inferir do art. 16, lei nº 11.356/2006. Nesse sentido, encaminhamos o processo nº 08.650.001.746/2011-59 a CGRH/MJ para que fosse realizado o ajuste na GSISTE atribuída à servidora cedida, sugerindo ainda que fosse feita a conferência dos pagamentos da GSISTE desde o início de sua cessão ao MJ (dezembro 2009) e dos pagamentos futuros. Após análise foi constatado que a servidora havia recebido R\$ 2.223,34 (dois mil duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) a mais em sua remuneração, visto isso foi aberto o processo nº 08.007.013.244/2011-65 de reposição ao erário, o qual teve sua quitação realizada em julho de 2012, conforme comprovante à página 74 do citado processo. Não enviamos o documento comprovando a quitação do débito porque o processo encontra-se na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça. Em relação à cessão da servidora Jaqueline Filgueiras Chapadense Pacheco, matrícula 166220, cumpre informar que, conforme documentos extraídos do Sistema SIAPE, a servidora esteve cedida ao GDF e os valores devidos foram efetuados pelo GDF. Desde o dia de 27 de novembro de 2014, a servidora está aposentada. A documentação comprobatória foi encaminhada ao TCU e encontra-se aguardando julgamento. Em relação à servidora Jane Margareth de Araújo Ciarlini, cumpre informar que está cedida desde o dia 15 de junho de 2015 para a Coordenação Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça. Documentos comprobatórios extraídos do Sistema SIAPE.			
Manifestação da CGU			
As informações prestadas demonstram as providências a cargo do DPRF foram adotadas, considerando assim recomendação atendida.			

Nº	ID	Relatório	Status
----	----	-----------	--------

05	35138	201217062	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Deficiência na cobrança de penalidades aplicadas em decorrência de infrações relacionadas ao trânsito de veículos com excesso de peso e ao transporte de produtos perigosos.			
Recomendação			
Fazer gestões junto ao CONTRAN ou ao DENATRAN buscando soluções para melhorar a eficiência e a efetividade na arrecadação das multas aplicadas em virtude das infrações relacionadas ao trânsito de veículos com excesso de peso.			
Manifestação do Gestor (CGO)			
Foi instituído comissão de trabalho por iniciativa da Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil / DENATRAN / SERPRO / DPRF / ANTT / DNIT) com o objetivo de identificar soluções normativas que elevem o grau de eficiência das notificações de infrações de trânsito, especificamente relativas ao custeio/eficiência/efetividade das etapas de Notificações de Autuação e Penalidade, bem como de empoderar os Órgãos atuadores com ferramentas de gestão que possibilitem elevar o grau de coercitividade na arrecadação das multas aplicadas em virtude das infrações relacionadas ao trânsito, transporte de produtos com excesso de peso e, de produtos perigosos.			
Manifestação da CGU			
Reitera-se a recomendação, considerando "a identificação de soluções normativas que elevem o grau de eficiência das notificações de infrações de trânsito", com apresentação de informações acompanhadas de documentação comprobatória do seu atendimento.			
Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGO)			
Manutenção da comissão de trabalho instituída e coordenada pela Casa Civil da Presidência da República no intuito de identificação e proposição do esforço legal necessário para fomentar e potencializar a arrecadação desse tipo de infração.			
Atualmente, CONTRAN e DENATRAN não possuem ferramentas efetivas que possam ser aplicadas para essa atividade e carecem de alteração legislativa que permitam a regulamentação de mecanismos alternativos de cobrança dessas infrações.			
Fonte: Memorando nº 601/2017/DPI (SEI/PRF nº 9154833)			

Nº	ID	Relatório	Status
06	57986	201217062	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Deficiência na cobrança de penalidades aplicadas em decorrência de infrações relacionadas ao trânsito de veículos com excesso de peso e ao transporte de produtos perigosos.			
Recomendação			
Adequar o SISCOM, ou outro sistema do DPRF, para controle dos infratores inadimplentes quanto às penalidades aplicadas em virtude de transitar nas rodovias federais com excesso de peso, de modo a otimizar o processo de cobrança, e consequentemente a eficiência do DPRF como Órgão zelador da segurança nas rodovias federais.			
Manifestação do Gestor (CGO)			
Foi instituído no âmbito da Divisão de Multas e Penalidades – DMP/CGO Grupo de Trabalho, com a finalidade de identificar junto aos demais Órgãos de trânsito a utilização de ferramentas gerenciais ou emprego de plataformas de sistemas de execução fiscal que venham a suprir e otimizar a gerência e controle do processamento e arrecadação de penalidades aplicadas em virtude de transporte rodoviário com excesso de peso e com produtos perigosos.			
Processo nº 08650.01321/2013-10 - Já foram qualificados as 20 (vinte) maiores empresas devedoras por infração à legislação por excesso de peso, estando os respectivos autos na fase de instrução para atender os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade estabelecidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sem os quais é impossível que a inscrição e cobrança seja realizada.			
Quanto a adoção de providências externas pelo Ministério Público Federal e/ou Justiça Federal, estão sendo franqueados a participação direta da PRF no Inquérito Civil Público ou Ação Civil Pública, através da eventual comunicação de quaisquer ocorrência de infração à legislação de excesso de peso.			
Manifestação da CGU			

Considerando as informações até aqui apresentadas, estas não foram suficientes para atender a recomendação expedida, devendo a Unidade apresentar outras acompanhadas de documentação comprobatória em relação aos controles internos, via SISCOM ou outro, que possa mitigar os fatos apontados no Relatório de Auditoria.
Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGO)
Atualmente, o controle dos infratores inadimplentes quanto às infrações de excesso de peso já é possível. Contudo, o processo de cobrança é feito manualmente e, portanto, não otimizado, mas não deixa de ser realizado. É necessário avançar mais alguns passos no sentido da completa informatização desse processo no âmbito da PRF.
Como exemplo disso, temos a necessidade de implementação de melhorias nos contextos do sistema de Business Intelligence (BI) adquirido pelo órgão para fornecimento das informações que permitirão consolidar de forma mais célere os débitos dos infratores, para posterior encaminhamento para cobrança pelos órgãos de execução fiscal.
Outra ação de fundamental relevância para a eficiência desse processo é a implementação, no sistema de multas - SISCOM, do módulo de automatização do encaminhamento dos processos de cobrança por execução fiscal aos órgãos responsáveis.
Isso porque hoje esse controle é manual e sujeito a falhas e moras que seriam mitigadas com a informatização do processo. Tal ação, contudo, só será viabilizada tão logo seja finalizada a contratação por parte da PRF de empresa de fábrica de software que promoverá as alterações necessárias no sistema de multas.
Segundo informações da área de licitações do órgão, atualmente o Termo de Referência para a referida contratação encontra-se no Ministério da Justiça e Segurança Pública aguardando autorização ministerial para prosseguimento do certame, tendo em vista o valor final do contrato.
Fonte: Memorando nº 601/2017/DPI (SEI/PRF nº 9154833)

Nº	ID	Relatório	Status
07	129074	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Insuficiência dos controles internos da Unidade na área de Gestão da frota de aeronaves			
Recomendação			
Desenvolver e implementar mecanismos de Avaliação de Risco na área de Gestão de frota de aeronaves.			
Manifestação do Gestor (CGO)			
Foi elaborado o Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) e encontra-se em fase final de aprovação pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Recomendações em fase final de conclusão.			
Manifestação da CGU			
Fazer anexar ao Sistema Monitor o Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MSGO) aprovado, demonstrando o atendimento total da recomendação expedida.			
Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGO)			
Em 06/10/2017, foi entregue na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Ofício nº 40/2017-DOA (SEI/PRF nº 8513525), o qual encaminha o Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO), versão de setembro de 2017, assinado pelo Diretor-Geral da PRF, para aprovação por aquela Agência. Não obstante, com a entrega do MGSO, firma-se o compromisso de imediato atendimento ao descrito em seu conteúdo.			
No âmbito interno, o MGSO (SEI/PRF nº 8527449) encontra-se concluído, publicado e disponibilizado na Intranet da PRF, acessível a todos os servidores da instituição.			
Fonte: Memorando nº 452/2017/DOA (SEI/PRF nº 9185305) e Planilha DOA (SEI/PRF nº 9185194)			

Nº	ID	Relatório	Status
08	129075	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Insuficiência dos controles internos da Unidade na área de Gestão da frota de aeronaves			
Recomendação			

Promover ações para concluir, publicar e por em prática o Manual Geral de Operações Aéreas (MGO/DOA), que se encontra em desenvolvimento.
Manifestação do Gestor (CGO)
O Manual Geral de Operações Aéreas (MGO/DOA) deve estar alinhado com o Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO). Após a aprovação do MGSO pela ANAC daremos prosseguimento ao MGO/DOA.
Manifestação da CGU
Fazer anexar ao Sistema Monitor os Manuais Geral de Operações Aéreas (MGO/DOA) e de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) caso aprovados, demonstrando o atendimento total da recomendação expedida.
Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGO)
O Manual de Operações Aéreas – MOA (anteriormente denominado Manual Geral de Operações Aéreas - MGO/DOA), com Anexos I a VIII, encontra-se concluído, publicado e disponibilizado na Intranet da PRF, sendo acessível a todos os servidores da instituição. O MOA e seus Anexos foram anexados a esta manifestação. Fonte: Memorando nº 452/2017/DOA (SEI/PRF nº 9185305) e Planilha DOA (SEI/PRF nº 9185194)

Nº	ID	Relatório	Status
09	129076	201406679	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Insuficiência dos controles internos da Unidade na área de Gestão da frota de aeronaves			
Recomendação			
Promover ações para finalizar o desenvolvimento do sistema Sabiá e para colocá-lo em uso com todos os controles propostos.			
Manifestação do Gestor (CGO)			
O sistema Sabiá está em fase final de homologação e os lançamentos de dados do diário de bordo estão sendo iniciados pelas tripulações que operam aeronaves de asa fixa. Após a constatação de que o sistema está estável serão realizados os lançamentos das demais aeronaves. Isto deve ocorrer nos próximos 90 dias.			
Manifestação da CGU			
Considerando a afirmação em 31/10/2016 de que o Sistema Sabiá estava em fase de homologação e lançamentos de dados do diário de bordo, o DPRF deve anexar documentação comprobatória do atendimento da recomendação.			
Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGO)			
Devido a instabilidade apresentada pelo sistema SABIA durante a fase de homologação, reuniões internas com integrantes da CGO, DOA, CGPLAM e DIASI foram realizadas para discutir requisitos técnicos do Sistema. Definiu-se, ao final, que o atual estágio de desenvolvimento do sistema atende as necessidades de gestão informatizada e controle de frota. O sistema encontra-se implantado e a Instrução Normativa CGO nº 34, de 2014 (em anexo - SEI/PRF nº 9187785), estabelece instruções e normas para implantação e utilização do sistema SABIA no âmbito da PRF. Porém, caso sejam constatadas inconsistências técnicas no sistema, serão realizados os ajustes necessários. Fonte: Memorando nº 452/2017/DOA (SEI/PRF nº 9185305) e Planilha DOA (SEI/PRF nº 9185194)			

Nº	ID	Relatório	Status
10	129089	201406679	Monitorando - Encaminhada à CGU
Achados de Controle			
Fragilidades nos controles internos da Unidade na área de Gestão de frota de veículos.			
Recomendação			
Elaborar o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial em conformidade com o disposto na IN/MPOG nº 03/2008.			
Manifestação do Gestor (CGA)			

Atualmente as informações exigidas no Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial, relativas ao abastecimento e manutenção podem ser obtidas por meio do sistema de gestão da empresa prestadora dos serviços à PRF. A nova versão do sistema SIPAC – Transportes (frota), possibilita a extração de um relatório exatamente no formato do Mapa de Controle, essa funcionalidade teve justamente o objetivo de atender, em sua plenitude, o estabelecido na IN nº 03/2008 – MPOG. Alimentar o sistema com as informações obtidas via sistemas das empresas que prestam esses serviços a PRF, por meio da importação de dados.

Manifestação da CGU

O DPRF deverá anexar ao Sistema Monitor o mapa de controle citado com dados atualizados como documentação comprobatória do atendimento da recomendação

Manifestação do Gestor em 23/11/2017 (CGA)

Segue em anexo o modelo do Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial, disponível no sistema SIPAC. Hoje já temos integração do Sistema de Abastecimento contratado com o Sistema Sipac através de arquivo txt recebido diariamente. O Contrato de Manutenção foi assinado em junho e está em processo de integração ao sistema e logo as informações também estarão disponíveis no mapa.

Nº	ID	Relatório	Status
11	142978	201500024	Monitorando - Enviado ao gestor
Achados de Controle			
Pagamento indevido de diárias a servidor público federal.			
Recomendação			
Promover a apuração dos valores pagos indevidamente para fins de ressarcimento.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Os valores apurados pagos indevidamente nas folhas dos servidores foram autuados processos de reposição ao erário, conforme legislação vigente. Após findados os processos administrativos de reposição ao erário, os débito foram implementados nas folhas de pagamento dos servidores.			
Manifestação da CGU			
O DPRF deverá anexar ao Sistema Monitor a documentação comprobatória do atendimento da recomendação, como extratos dos registros realizados no SIAPE. Considerando as informações prestadas em 15/08/2016, atualizar as informações sobre atendimento da recomendação.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Não houve nova manifestação da área.			

Nº	ID	Relatório	Status
12	142979	201500024	Monitorando - Enviado ao gestor
Achados de Controle			
Pagamento indevido de diárias a servidor público federal.			
Recomendação			
Promover a revisão das diárias concedidas ao servidor, a partir de 05/05/2014, cuja cidade de origem seja Marília/SP, quando o correto seria a origem, a cidade de São Paulo/SP pelo fato de seu efetivo exercício laboral.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
A 6ª SRPRF-SP, diante das recomendações da CGU, criou comissão, por meio da Portaria nº 192/2015, para apuração e revisão dos valores pagos em diárias ao servidor em tela. Foram adotadas as medidas cabíveis para a realização dos ajustes financeiros entre o servidor e a Administração Pública.			
Manifestação da CGU			
O DPRF deverá anexar ao Sistema Monitor a documentação comprobatória do atendimento da recomendação, como extratos dos registros realizados no SIAPE, ou outro que demonstre o ressarcimento ao Erário.			

Diante das informações prestadas em 15/08/2016, atualizar as tratativas para atendimento da recomendação, se possível com a disponibilização de documentação comprobatória.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Não houve nova manifestação da área.			

Nº	ID	Relatório	Status
13	142980	201500024	Atendida
Achados de Controle			
Pagamento indevido de diárias a servidor público federal.			
Recomendação			
Estender a revisão das diárias no âmbito da 6ª SRPRF, bem como para todas as unidade jurisdicionadas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para evitar fatos análogos.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Foi realizado levantamento dos dados solicitados na recomendação da CGU, tanto na 6ª SRPRF-SP quanto nas demais unidades da PRF.			
Não houve caso análogo referente a pagamento de diárias.			
Manifestação da CGU			
Acata-se as justificativas apresentadas.			

Nº	ID	Relatório	Status
14	157402	201504220	Atendida
Achados de Controle			
Ausência de registro de atos de pessoal no SISAC.			
Recomendação			
Capacitar a força de trabalho responsável pelo setor, de modo a cumprir tempestivamente o prazo estabelecido no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007 para cadastramento das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão junto ao SISAC, adotando-se as medidas necessárias para possibilitar o cumprimento dos prazos previstos.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
Foi realizada a capacitação interna do quadro de efetivo na divisão e seção responsáveis pelos procedimentos de cadastramento das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão junto ao SISAC. Foram feitas comunicações, pelo meios oficiais, às Regionais responsáveis pelos envios dos processos de admissão e concessão, solicitando o encaminhamento tempestivo dos mesmos.			
A capacitação ocasionou maior agilidade e eficiência na inclusão dos atos, reduzindo a incidência de erros e atrasos, passando a cumprir os prazos legais. Houve alinhamento no fluxo dos processos, que passaram a chegar de forma mais ágil na divisão de cadastro e na seção de aposentadoria.			
Manifestação da CGU			
Ante as afirmativas do gestor federal, as informações prestadas atendem a recomendação expedida.			

Nº	ID	Relatório	Status
15	157403	201504220	Monitorando - Encaminhada à CGU
Achados de Controle			
Descumprimento de cláusula contratual - A contratada não disponibilizou o acesso ao sistema Audatex ou similar.			
Recomendação			
Notificar formalmente a contratada, fixando prazo para o cumprimento da obrigação (fornecer acesso ao sistema Audatex ou similar, permitindo que ao fiscal contrato consulte diretamente a tabela de preços dos fabricantes de peças), aplicando se necessário as penalidades previstas no contrato.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			

Informamos que foi instaurado o processo administrativo nº 08.650.003.867/2015-69, autuado com finalidade de apurar possível descumprimento às cláusulas contratuais estabelecidas no contrato administrativo nº 12/2014, por parte da empresa TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ: 47.866.934/0001-74, em especial no tocante à não disponibilização de acesso ao sistema Audatex ou similar. Foi feita consulta formal a Controladoria Geral da União, por meio do Ofício nº 086/2015-NU-TRAF, para substituição do sistema AUDATEX pelo CILIA, sendo que recebemos resposta positiva ao que notificamos a empresa contratada para disponibilização do referido sistema – Ofício nº 087/2015, e até 31/03/2016 todos os fiscais já estarão aptos a realizar consultas por meio de login próprio.
Manifestação da CGU
Considerando a abertura do processo administrativo nº 08650.003867/2015-69 e da informação da substituição do sistema AUDATEX pelo CILIA, o DPRF deverá encaminhar a documentação com-probatória da conclusão destes procedimentos como resultado do andamento das providências.
Manifestação do Gestor 23/11/2017 (DPLOG/CGA)
O contrato com a empresa Ticketcar foi encerrado em 30/06/2017. Sendo realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2017 e contratada a empresa Ticket Log que atendeu a exigência fornecendo 2 (dois) logins por Unidade Gestora para consulta no sistema Cilia. Todos os servidores com acesso conseguem realizar as devidas consultas para melhor fiscalização dos serviços executados.

Nº	ID	Relatório	Status
16	157404	201504220	Monitorando - Encaminhada à CGU
Achados de Controle			
Ausência dos laudos de aceitação de serviço e aprovação automática de serviço por decurso de prazo.			
Recomendação			
Fazer constar dos processos de pagamento os laudos de aceitação de serviços/materiais, que servirão de subsídio para os Gestores Gerais da Frota, quanto ao ateste das notas fiscais.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
Conforme esclarecido na reunião conjunta de busca de soluções, o Departamento estabeleceu por meio Manual de Gestão de Frota a seguinte cadeia de gestão no âmbito da PRF: Gestão Nacional de Frota, representada pelas áreas do DPRF em Brasília, Gestão Regional de Frota, representada pelas áreas da Superintendência e Gestão de Frota Local, representada por servidor (es) de uma Delegacia ou área onde existam viaturas sob responsabilidade. Nesse sentido, somente a Gestão de Frota Regional possui perfil de aprovação/autorização para execução de serviços no contrato de manutenção. Já a Gestão de Frota Local é responsável pela abertura da ordem de serviço no sistema, encaminhamento do veículo para a oficina e aprovação técnica do serviço (via sistema) após a devolução da viatura reparada. Assim, com base nessa funcionalidade do sistema é possível a substituição do laudo de aceitação físico, permitindo que o Gestor de Frota Local proceda a aceitação dos orçamentos de forma eletrônica, ficando registrado no corpo do orçamento no sistema (web), segue abaixo tela do sistema onde a situação é demonstrada. Caso por algum motivo não haja essa aprovação técnica por parte do Gestor de Frota Local, deve o Gestor de Frota Regional exigir documento ou mensagem eletrônica que confirme a realização do serviço, subsidiando assim, o processo de pagamento. Cobrança regular e efetiva do cumprimento dessa ação por parte do Gestor. As recomendações foram acatadas e implementadas.			
Manifestação da CGU			
O prazo de atendimento da recomendação foi prorrogado em virtude de trabalho específico que será realizado na unidade sobre o Plano de Providências Permanente.			
Manifestação do Gestor 23/11/2017 (DPLOG/CGA)			
O contrato com a empresa Ticketcar foi encerrado em 30/06/2017. Sendo realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2017 e contratada a empresa Ticket Log que não possui a funcionalidade de aprovação do serviço executado como o antigo sistema. A aceitação do serviço executado é realizada no sistema atual a partir da disponibilização do saldo para aprovação do serviço. Sendo assim, após o gestor liberar o saldo para aprovação da Ordem de Serviço, estará automaticamente aprovando a execução do serviço.			

Nº	ID	Relatório	Status
----	----	-----------	--------

17	157405	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Ausência dos laudos de aceitação de serviço e aprovação automática de serviço por decurso de prazo.			
Recomendação			
Notificar formalmente a contratada para adequar o sistema informatizado de tal forma que não seja possível a aprovação automática de serviços por decurso de prazo.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
Foi identificado pelo Núcleo de Transporte e Manutenção de Frota - NUTRAF/CGA a situação apontada, houve reunião com a contratada onde informaram que a situação foi submetida a área de informática para análise e correção. Informamos que a empresa será oficiada a corrigir a situação. Foi expedido o Ofício nº 005/2015-CACGM oficializando o pedido de correção, sendo que não foi atendido até a presente data. Notificação formal para a Contratada, a fim de impedir que essa funcionalidade seja feita de forma automática. As recomendações foram acatadas.			
Manifestação da CGU			
Tendo em vista o expediente enviado (Ofício nº 005/2015-CACGM), atualizar o andamento do atendimento da recomendação, se possível, através de documentação comprobatória.			
Manifestação do Gestor 16/09/2017 (DPLOG/CGA)			
Foi realizada nova licitação, culminando na contratação da empresa Ticket Log. O novo sistema não possui a mesma funcionalidade. No novo sistema, o Gestor da Frota só adiciona saldo para pagamento da Ordem de Serviço após o recebimento do veículo e aprovação do serviço executado. Não sendo possível execução automática deste procedimento.			

Nº	ID	Relatório	Status
18	157406	201504220	Atendida
Achados de Controle			
Não utilização do Sistema SIPAC - módulo transporte - no controle e gestão da frota.			
Recomendação			
Promover ações no sentido de treinar/familiarizar os servidores envolvidos na gestão da frota veículos com o uso do sistema SIPAC.			
Manifestação do Gestor (CGA)			
Promover encontros anuais com Gestores da Frota, possibilitando alinhamento de questões, esclarecimento de dúvidas e treinamento de ações. Foi realizado de 01 até 03/03/2016, o II Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ, onde foram reunidos todos os fiscais do contrato de cada unidade gestora, objetivando estabelecer as diretrizes e equacionar dúvidas, buscando padronização nos procedimentos das desconcentradas. Há previsão para que novo encontro ocorra no 2º semestre de 2016. As recomendações foram acatadas e implementadas.			
Manifestação da CGU			
Considerando as informações prestadas, considera-se atendida a recomendação.			

Nº	ID	Relatório	Status
19	157407	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Não utilização do Sistema SIPAC - módulo transporte - no controle e gestão da frota.			
Recomendação			
Notificar formalmente a contratada para fornecer os dados de seu sistema em lay out adequado para a integração com o SIPAC.			

Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)
Em 17/09/2015, foi encaminhado para a Contratada o Ofício nº 046/2015-NUTRAF, onde informamos que estava sendo disponibilizado o layout do arquivo a ser fornecido com o banco de dados do histórico de manutenção das viaturas deste DPRF/MJ, layout esse que foi enviado por e-mail, na mesma data. A partir disso, a área técnica (CGPLAM) e o gerente do sistema SIPAC no órgão iniciaram as tratativas para migração efetiva dos dados.
Manifestação da CGU
Considerando as tratativas que estão sendo implementadas, atualizar o andamento do atendimento da recomendação, se possível, com documentação comprobatória.
Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)
Tendo em vista a implantação e ajustes do novo sistema contratado, a equipe de Gestão Nacional da Frota realizou reunião com a empresa em 11/08/2017. A pauta contemplou as tratativas para a implantação do webservice (integração do sistema SIPAC com o sistema da empresa). Nova reunião está sendo agendada para estabelecimento de prazo para integração dos sistemas.

Nº	ID	Relatório	Status
20	157408	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Ausência de critério objetivo para a escolha da oficina que realizará a análise técnica.			
Recomendação			
Aprimorar os controles no sentido de instituir critérios objetivos, considerando inclusive a utilização de indicadores, para escolha das oficinas que efetuarão a análise técnica e consequentemente realizarão os serviços.			
Manifestação do Gestor (CGA)			
Será atualizado o Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Contratos, onde estabeleceremos diretrizes a serem seguidas para encaminhamento dos veículos a oficinas para análise técnica, assim como, orientação para que seja incentivado um revezamento entre as oficinas credenciadas fomentando dessa forma a disputa entre os estabelecimentos, resguardando demais aspectos que não tragam comprometimento as atividades do órgão. Foram feitas três atualizações no Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Contratos desde maio de 2015, que indicam os procedimentos mais adequados a serem adotados. Além disso, de 01 até 03/03/2016, foi realizado o II Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ, onde foram reunidos todos os fiscais do contrato de cada unidade gestora, objetivando estabelecer as diretrizes e equacionar dúvidas, buscando padronização nos procedimentos das desconcentradas. Foram feitas duas atualizações no Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Contratos desde maio de 2015, que indicam os procedimentos mais adequados a serem adotados, assim como, a qualquer tempo, nova edição do referido instrumento será feita. As recomendações foram acatadas e implementadas.			
Manifestação da CGU			
Providenciar cópia do Manual de Procedimentos de Fiscalização a fim de se atestar o atendimento da recomendação.			
Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)			
Foi realizado o III Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ de 26/06 à 30/06/2017. Neste evento, todos os fiscais foram orientados a ampliar ao máximo o número de oficinas para as quais os veículos devem ser encaminhados para a realização do primeiro orçamento. É levada em consideração pelo fiscal, o tempo de resposta para apresentação de orçamentos, descontos concedidos e qualidade dos serviços prestados. Em algumas regiões do país, o Gestor Local não possui muitas opções de estabelecimentos credenciados. Situação esta que dificulta a pulverização dos veículos em diversos estabelecimentos. Procedimentos adotados pelos fiscais conforme Termo de Referência da Contratação de Manutenção Compartilhada da Frota: 7.2.1. Havendo necessidade de execução de serviços, o fiscal da localidade de lotação do veículo solicitará orçamento à Contratada, por meio de um estabelecimento credenciado, escolhido a seu critério(do fiscal). ...			

7.2.3. O fiscal responsável efetuará a abertura de dois outros orçamentos, para estabelecer as 3 cotações, além do primeiro orçamento apresentado, e então a Contratada efetuará as tratativas para obtenção de melhores resultados, devendo fazer as pesquisas de conformidade contratual de preço de peças/materiais/acessórios, de hora de mão de obra e de tempo padrão, buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, atentando-se para o disposto nos itens 6.1.2.3.1 e 6.1.2.3.2, somente estando dispensados os outros dois orçamentos, quando tratar-se de peças e/ou serviços cujo sistema já tenha registro de comparativo de todas as peças e serviços necessários, caso estejam dentro do previsto no item 7.5.1.1, ou aqueles descritos no item 6.7.6.

7.2.3.1 - Todas as solicitações/orçamentos/cotações serão realizadas em estabelecimentos indicados pelo fiscal da Contratante, tendo a Contratada a obrigação de negociar cada um deles com o credenciado, visando obtenção dos melhores e menores preços e condições."

Anexado ao processo:

MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO

COMPARTILHADO DA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA (VERSÃO JANEIRO 2017).

Nº	ID	Relatório	Status
21	157409	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
A tabela de referência do valor de mão de obra, anexo VI do TR, não contempla os serviços demandados rotineiramente e não possui uma rotina de atualização.			
Recomendação			
Criar uma rotina de atualização e aprimoramento da tabela de valores de mão de obra por hora, constante do anexo VI do Termo de Referência.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
<u>Manifestação anterior</u> Emissão regular de notas orientativas quanto aos procedimentos de fiscalização, destacando que, caso haja qualquer aprovação fora dos padrões editalícios, os valores a maior deverão ser integralmente glosados. Foram feitas três atualizações no Manual de Procedimentos de Fiscalização dos Contratos desde maio de 2015, que indicam os procedimentos mais adequados a serem adotados. Além disso, de 01 até 03/03/2016, foi realizado o II Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ, onde foram reunidos todos os fiscais do contrato de cada unidade gestora, objetivando estabelecer as diretrizes e equacionar dúvidas, buscando padronização nos procedimentos das desconcentradas.			
Manifestação da CGU			
Apresentar documentação comprobatória para validação de atendimento da recomendação. (Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos)			
Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)			
No Pregão Eletrônico 01/2017 para nova contratação de Manutenção Compartilhada, o anexo VI foi aprimorado e hoje é o anexo G do TR. Foram adicionados mais serviços e por razões contratuais, só pode ocorrer reajuste de valores a cada 12 meses.			

Nº	ID	Relatório	Status
22	157410	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Serviço de manutenção executado com base em um único orçamento oferecido pela empresa contratada, contrariando as regras definidas no Termo de Referência.			
Recomendação			
Adequar os controles de aprovação de orçamento no sentido de exigir o mínimo de 3 (três) orçamentos antes de se autorizar a realização de serviços de manutenção.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			

A obrigatoriedade de três orçamentos para a execução do serviço, por vezes mostra-se impossível de ser atingida. Algumas Unidades Regionais, como 01º DRPRF/DF e 08ª SRPRF/SC, tinham tido experiência com esse tipo de exigência contratual, ficando demonstrado o engessamento do processo. Em virtude disso, não raras as vezes, os serviços demoravam dias até serem executados e em muitas situações, por mais que houvesse diligência do fiscal, não eram obtidos outros orçamentos.

Essa dificuldade acontece principalmente pelos seguintes pontos: apenas uma oficina credenciada na localidade, serviços realizados em concessionárias e demora excessiva na confecção do orçamento, nesse último caso, incorrendo em prejuízos para a atividade operacional da PRF, pela ausência do veículo.

Apesar disso, sempre orientamos as Superintendências a utilizarem o artifício de solicitar mais de uma cotação para os serviços à serem executados, especialmente àqueles orçados em montantes maiores ou manutenções mais complexas, buscando e fomentando inclusive uma espécie de disputa entre as oficinas, sempre resguardando-se quanto a qualidade do serviço.

Conforme já dito nas exposições iniciais, no mês de abril de 2015 a maioria dos contratos completaram um ano de vigência, iniciamos um trabalho de análise gerencial dos dados de execução desse período e constatamos um baixo índice de orçamentos que tiveram mais de uma cotação. Por essa razão, decidimos reforçar por meio do Memorando descrito abaixo, para todas as Unidades Regionais, a importância de mais de uma cotação para os serviços executados.

Apesar de não constar o Edital de Licitação a obrigatoriedade de realização de três orçamentos, desde 10/04/2015, editamos o Memorando nº 059/2015-NUTRAF - Manutenção de Viaturas – Orçamentos parametrização de preços implementando ações para maximizar as recomendações da auditoria.

Após a determinação daquela auditoria, já em abril de 2015, os quantitativos de orçamentos aprovados com mais de uma cotação elevaram. Para demonstrar, levantamento realizado na data de 23/09/2015, compreendendo o período de 01/05/2015 à 23/09/2015, mostra que de um total de 8.158 orçamentos concluídos, 6.019 tiveram mais de uma cotação, ou seja, 73,78%.

Da análise dos dados, observamos que a prática passou a ser a realização de mais de uma cotação, ocorrendo apenas nos casos excepcionais a autorização com base em apenas uma cotação, nesse caso, devendo o fiscal atentar-se aos demais itens parametrizadores dos preços (tabela temporária, Anexo VI e Audatex).

Por meio do processo nº 08.650.001.278/2015-46 estamos em andamento com os trâmites para realização de novo certame licitatório, aprimorando o termo de referência e buscando atender as necessidades do órgão e as recomendações da auditoria. A previsão é que a licitação ocorra até outubro de 2016, considerando que a empresa manifestou pela renovação dos contratos atuais, indistintamente, até 31/12/2016.

Manifestação da CGU

O prazo de atendimento da recomendação foi prorrogado em virtude de trabalho específico que será realizado na unidade sobre o Plano de Providências Permanente.

Manifestação do Gestor em 14/11/2017 (DPLOG/CGA)

Todos os orçamentos deverão ser compostos de no mínimo 3 cotações. Todos os Gestores da Frota devem abrir o primeiro orçamento e após o envio, solicitar no mínimo outras duas cotações. Seguem as previsões no Termo de Referência:

6.8.11. A Contratada terá até 02 dias úteis, a partir da data e hora do lançamento do primeiro orçamento pelo estabelecimento no sistema, para apresentar duas outras cotações, efetuar todas pesquisas exigidas contratualmente (contendo descrição de peças e serviços, códigos, valores unitários da marca/modelo do veículo e a unidade da federação onde o serviço está sendo executado), por meio dos sistemas contratados e observando o previsto nos itens 6.1.2.3.1 e 6.1.2.3.2, assim como para realizar e apresentar formalmente todas as pesquisas, cotações, quando for o caso, e negociações necessárias, liberando o orçamento para aprovação da Contratante.

7.2.3.1 - Todas as solicitações/orçamentos/cotações serão realizadas em estabelecimentos indicados pelo fiscal da Contratante, tendo a Contratada a obrigação de negociar cada um deles com o credenciado, visando obtenção dos melhores e menores preços e condições.

Nº	ID	Relatório	Status
23	157411	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Os orçamentos não discriminam o tempo gasto na manutenção e nem o valor de mão de obra por hora.			

Recomendação
Notificar a contratada quanto à obrigação contratual constante do item 9.45 do Termo de Referência, aplicando se necessário as penalidades previstas em contrato.
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)
Desde o início da vigência do contrato este Núcleo tem envidado esforços no sentido do atendimento às disposições contratuais, a exemplo disso, sobre discriminar o tempo gasto na manutenção e o valor da mão de obra, foi expedido o Ofício nº 048/2014-NUTRAF cobrando a correção dessa constatação. Em sua resposta a Contratada informa a realização de uma força-tarefa junto a sua rede credenciada, orientando-os com relação ao padrão a ser adotado na realização de orçamentos e a criação de uma célula de trabalho interno, específica e focada na realização dos ajustes necessários. No decorrer da vigência do contrato, foi observada uma significativa melhora nesse aspecto, no entanto, objetivando a plenitude do atendimento às disposições contratuais, será instaurado processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual. Além disso, será atualizado o Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos, fazendo constar orientação aos fiscais de exigirem a conformidade dos orçamentos conforme disposições do Termo de Referência. Foi expedido o Ofício nº 071/2015-NUTRAF reiterando o pedido de disponibilização das referidas tabelas no Ofício nº 048/2014-NUTRAF. Quanto ao Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos, o mesmo sofreu nova atualização em dezembro de 2015, e regularmente estamos verificando a necessidade de implementação de melhorias, fazendo-as constar no mesmo. Além disso, de 01 até 03/03/2016, foi realizado o II Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ, onde foram reunidos todos os fiscais do contrato de cada unidade gestora, objetivando estabelecer as diretrizes e equacionar dúvidas, buscando padronização nos procedimentos das desconcentradas. Cobrança regular e efetiva do cumprimento das obrigações contratuais, por parte da contratada.
Manifestação da CGU
Encaminhar a documentação comprobatória mencionada, ou seja, os Ofícios nº 048/2014-NUTRAF e nº 071/2015-NUTRAF.
Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)
Documentos anexados conforme solicitado: Ofício nº 048/2014-NUTRAF e Ofício nº 071/2015-NUTRAF.

Nº	ID	Relatório	Status
24	157412	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
As tabelas de tempos padrão fornecidas pela contratada são incompletas e não contemplam todos os veículos listados no Anexo I do TR.			
Recomendação			
Exigir da contratada o fornecimento de todas as tabelas de tempos padrão para atender os veículos listados no Anexo I do Termo de Referência, aplicando se necessário as penalidades previstas em contrato.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
Desde o início da vigência do contrato este Núcleo tem envidado esforços no sentido do atendimento às disposições contratuais, a exemplo disso, sobre as tabelas de tempo padrão, foi expedido o Ofício nº 048/2014-NUTRAF cobrando a disponibilização das referidas tabelas, em sua resposta a Contratada informa a não comercialização dos referidos documentos, por parte das montadoras de veículos. Registramos que no último levantamento feito por este NUTRAF, mais de 60% dos modelos de veículos da PRF estavam atendidos com as tabelas temporárias. Será instaurado processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual. Foi expedido o Ofício nº 071/2015-NUTRAF reiterando o pedido de disponibilização das referidas tabelas no Ofício nº 048/2014-NUTRAF. Cobrança regular e efetiva do cumprimento das obrigações contratuais, por parte da contratada. As recomendações foram acatadas e implementadas.			
Manifestação CGU			
A partir de documentação comprobatória, atualizar o atendimento da recomendação, tendo em vista as providências que foram tomadas.			

Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)			
Conforme resposta da Empresa TICKET SERVIÇOS LTDA encaminhada a este Núcleo na data de 18/08/2014, através de Ofício, a empresa justifica a impossibilidade de atendimento dos subitens 5.1.2.5, 6.11 e 12.3, todos do Anexo I do Termo de Referência do Edital, pela dificuldade de obtenção das mesmas, já que essas não são comercializadas, sendo de propriedade exclusiva do adquirente, preservada a confidencialidade e interesse específico do conteúdo abrangido.			

Nº	ID	Relatório	Status
25	157413	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Ausência de oficinas credenciadas nos municípios exigidos na licitação.			
Recomendação			
Notificar formalmente a contratada, fixando prazo para o cumprimento da obrigação, aplicando se necessário as penalidades previstas em contrato.			
Manifestação do Gestor (CGA)			
Desde o início da vigência dos contratos, foram feitas reuniões com a empresa Contratada objetivando o atendimento da rede credenciada nos municípios elencados no Edital. No Encontro de Gestores de Frota realizado em novembro de 2014, foi repassada orientação expressa para que todos os fiscais verificassem essa situação, confrontando as localidades onde há oficinas credenciadas e os locais onde havia exigência no Termo de Referência, notificando a Contratada em caso de inadequação. Destacamos a significativa ampliação da rede de estabelecimentos, a exemplo dos Estados apontados como: Na 09ª SRPRF/RS, existem 14 (quatorze) Delegacias e 39 (trinta e nove) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado do Rio Grande do Sul, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 39 (trinta e nove). Registre-se que em alguns municípios as licitações eram desertas, pois não havia estabelecimentos com interesse em participar do certame. Hoje a Contratada dispõe de uma rede de 189 (centro e oitenta e nove) estabelecimentos credenciados para atendimento em RS. Na 08ª SRPRF/SC, existem 08 (oito) Delegacias e 28 (vinte e oito) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado de Santa Catarina, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 28 (vinte e oito). A Contratada dispõe de uma rede de 62 (sessenta e dois) estabelecimentos credenciados para atendimento em SC. Na 06ª SRPRF/SP, existem 10 (dez) Delegacias e 22 (vinte e dois) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado de São Paulo, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 22 (vinte e dois). A Contratada dispõe de uma rede de 124 (centro e vinte e quatro) estabelecimentos credenciados para atendimento em SP. Na 03ª SRPRF/MS, existem 10 (dez) Delegacias e 22 (vinte e dois) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado de Mato Grosso do Sul, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 22 (vinte e dois). A Contratada dispõe de uma rede de 68 (sessenta e oito) estabelecimentos credenciados para atendimento em MS. Na 01ª SRPRF/GO, existem 07 (sete) Delegacias e 15 (quinze) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado de Goiás, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 15 (quinze). A Contratada dispõe de uma rede de 138 (centro e trinta e oito) estabelecimentos credenciados para atendimento em GO. No 1º DRPRF/DF, existem 05 (cinco) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Distrito Federal, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 5 (cinco). A Contratada dispõe de uma rede de 136 (centro e trinta e seis) estabelecimentos credenciados para atendimento no DF. Na 20ª SRPRF/SE, existem 02 (duas) Delegacias e 5 (cinco) Postos, assim, no antigo modelo de contratação direta de oficinas, o Estado de Sergipe, via de regra, possuiria no máximo uma oficina em cada localidade onde existe um Posto, ou seja, 5 (cinco). A Contratada dispõe de uma rede de 25 (vinte e cinco) estabelecimentos credenciados para atendimento em SE. A ausência eventual de oficina em determinada localidade, encontra amparo no Termo de Referência, entendemos que as exigências editalícias sobre o tema estão bem definidas, vejamos: Termo de Referência (...) 5.5.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, deverá ocorrer, obrigatoriamente, nos municípios descritos no Anexo II, onde deverá existir pelo menos 01 (uma)			

oficina credenciada disponibilizada pela Contratada, excetuando-se o previsto no item que se segue. 5.5.2. A Contratada deverá manter um mínimo de 05 (cinco) estabelecimentos credenciados em todas as capitais da federação durante toda vigência contratual, capazes de atender as marcas e modelos descritas no Anexo I deste Termo de Referência. 5.5.3. Objetivando suprir todas as revisões necessárias para manutenção de garantia de fábrica, deverão existir, obrigatoriamente, concessionárias credenciadas de todas as marcas listadas no Anexo I, nas capitais de todos os estados da Federação e, sempre que possível, nos municípios descritos no Anexo II. 5.5.4. Não sendo possível atender as necessidades da Contratante em alguma localidade referenciada nos itens anteriores, a Contratada deverá apresentar justificativa formal escrita para o fiscal do contrato no prazo máximo de 15 dias a contar da data-limite estabelecida para credenciamento da rede ou, a posteriori, sob provocação da Contratante. O fiscal analisará os motivos expostos e, um vez comprovada a real dificuldade de credenciamento, acatará a justificativa. Ainda, em conjunto com o representante da empresa, apontará para a melhor solução. 5.5.4.1. Na ocorrência do descrito no item 5.5.4, a Contratada deverá providenciar o reparo na localidade mais próxima da unidade de lotação do veículo oficial a ser mantido, sendo que esse deslocamento será realizado às suas expensas, nos casos em que a viatura apresente defeito que a imobilize. Por fim, Informamos que foi instaurado o processo administrativo nº 08.650.007.406/2016-46, autuado com finalidade de apurar possível descumprimento às cláusulas contratuais estabelecidas no contrato administrativo nº 12/2014, por parte da empresa TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ: 47.866.934/0001-74, em especial no tocante à ausência de oficinas credenciadas nos municípios exigidos na licitação.
Manifestação CGU
Apresentar as notificações efetuadas em atendimento à recomendação, bem como disponibilizar o Processo nº 08.650.007.406/2016-46.
Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)
Anexados os processos nº: 08.650.007.406/2016-46 (Apuração de possível descumprimento contratual) e 08.650.026.360/2016-64 (Orientação às Regionais para apuração de possível descumprimento contratual).

Nº	ID	Relatório	Status
26	157414	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Serviço de manutenção executado com base em um único orçamento oferecido pela empresa contratada, contrariando as regras definidas no Termo de Referência.			
Recomendação			
Visando contratações futuras, avaliar a necessidade de contratação dos serviços de manutenção no modelo de gerenciamento compartilhado com orçamentação frente aos demais modelos, como o de autogestão, no qual a Unidade possui maior controle nos orçamentos, devendo-se sempre exigir no mínimo de 3 (três) cotações ou adotando-se outro mecanismo de controle que minimize o risco de pagamentos de valores acima dos preços praticados no mercado.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
Estão em andamento trabalhos de análise da atual contratação, onde buscamos avaliar a necessidade de um novo processo licitatório, ajustando alguns pontos da operação/execução dos contratos, assim como, a vantagem de manter a formatação da gestão compartilhada ou a mudança para a autogestão. Nesse aspecto merece destaque a redução de custos obtida pela PRF, no ano de 2012, a média das Regionais que possuíam contratos diretos, foi de R\$ 240,90, para cada mil quilômetros rodados, contra R\$ 220,12, para as que mantinham contratos de gerenciamento. Logo, gastamos em média 8,6% a menos com os contratos de gerenciamento. Aplicado esse percentual nos gastos com contratação direta, teríamos uma economia potencial da ordem de R\$ 996.751,22. No ano de 2013, a média das que possuíam contratos diretos, foi de R\$ 323,42, para cada mil quilômetros rodados, contra R\$ 312,99, para as que mantinham contratos de gerenciamento. Logo, gastamos em média 3,2% a menos com os contratos de gerenciamento. Aplicado esse percentual nos gastos com contratação direta, teríamos uma economia potencial da ordem de R\$ 535.683,83. Na tabela referente ao ano de 2014, buscamos retratar exatamente			

o período sob a égide dos novos contratos, nesse sentido, os dados retratam a execução no período do mês de abril/2014 a abril/2015. Temos então que no período analisado a Polícia Rodoviária Federal gastou R\$ 151,60 para cada mil quilômetros rodados.

Desde maio de 2015 encontra-se confeccionado novo termo de referência para nova contratação de manutenção da frota automotiva, com as adequações e reformulações necessárias.

As recomendações foram acatadas e implementadas.

Por meio do processo nº 08.650.001.278/2015-46 estamos em andamento com os trâmites para realização de novo certame licitatório, aprimorando o termo de referência e buscando atender as necessidades do órgão e as recomendações da auditoria. A previsão é que a licitação ocorra até outubro de 2016, considerando que a empresa manifestou pela renovação dos contratos atuais, indistintamente, até 31/12/2016.

Manifestação da CGU

Apresentar documentação contendo os resultados dos trabalhos mencionados, abordando a análise comparativa entre a gestão compartilhada e a autogestão.

Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)

Importante destacar, inicialmente, que a visão apresentada de que a autogestão promoveria maior controle nos orçamentos, em detrimento da gestão compartilhada, pois que, em ambos os casos, o controle se dá exatamente da mesma forma, dependendo exclusivamente da atuação assertiva do fiscal do contrato. Oportuno ainda destacar que tanto na contratação anterior, vigente até 30/06/17, como na atual, iniciada em 01/07/17, são realizados 3 orçamentos (solicitação inicial e pelo menos mais 2 cotações) como condição sine qua non para andamento e análise da manutenção pretendida.

Esclarecido esse ponto, cabe-nos ressaltar que a decisão pelo formato da contratação de gerenciamento compartilhado e não autogestão, residiu na necessidade de apresentarmos melhores condições de trabalho para o servidor, uma vez que temos:

AUTOGESTÃO: A contratada fornecerá um sistema que possibilite a aquisição de peças e serviços e uma rede credenciada. Nada mais. Todas as cotações, pesquisas de preços, tratativas diretas com os estabelecimentos serão feitos por servidores da contratante.

GESTÃO COMPARTILHADA: A contratada fornecerá um sistema que possibilite a aquisição de peças e serviços, uma rede credenciada e uma equipe técnica preparada para dar suporte ao servidor da contratante, equipe essa da contratada que deverá efetuar levantamentos junto à sua rede credenciada buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, efetuando as consultas quanto à conformidade dos preços do fabricante, aplicando-se, no mínimo, os descontos a serem contratados, apresentando ao fiscal aos melhores condições, o que proporciona suporte técnico qualificado para subsidiar as decisões dos fiscais/gestores, desonerando a força de trabalho que usualmente é despendida.

Ademais, antecedendo a elaboração de nossos termos de referência e lançamento do edital para contratação pretendida, são elaborados Planos de Trabalhos e, se necessário, estudo complementar, onde todas as justificativas e esclarecimentos quanto aos decisões tomadas, encontram-se fundamentadas:

Plano de Trabalho - Contratação 2014 - Anexo

Estudo Complementar - Contratação 2014 - Anexo

Plano de Trabalho - Contratação 2014 - Anexo

Nº	ID	Relatório	Status
27	157415	201504220	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Os orçamentos não discriminam o tempo gasto na manutenção e nem o valor de mão de obra por hora.			
Recomendação			
Atualizar o Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Manutenção da Frota com orientações aos fiscais dos contratos, no sentido de exigirem sempre orçamentos em conformidade com as regras definidas no Termo de Referência.			
Manifestação do Gestor (DPLOG/CGA)			
Desde o início da vigência do contrato este Núcleo tem envidado esforços no sentido do atendimento às disposições contratuais, a exemplo disso, sobre discriminar o tempo gasto na manutenção e o valor da mão de obra, foi expedido o Ofício nº 048/2014-NUTRAF cobrando a correção dessa constatação. Em sua resposta a Contratada informa a realização de uma força-tarefa junto a sua rede credenciada,			

orientando-os com relação ao padrão a ser adotado na realização de orçamentos e a criação de uma célula de trabalho interno, específica e focada na realização dos ajustes necessários.

No decorrer da vigência do contrato, foi observada uma significativa melhora nesse aspecto, no entanto, objetivando a plenitude do atendimento às disposições contratuais, será instaurado processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual.

Além disso, será atualizado o Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos, fazendo constar orientação aos fiscais de exigirem a conformidade dos orçamentos conforme disposições do Termo de Referência. Foi expedido o Ofício nº 071/2015-NUTRAF reiterando o pedido de disponibilização das referidas tabelas no Ofício nº 048/2014-NUTRAF.

Quanto ao Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos, o mesmo sofreu nova atualização em dezembro de 2015, e regularmente estamos verificando a necessidade de implementação de melhorias, fazendo-as constar no mesmo.

Além disso, de 01 até 03/03/2016, foi realizado o II Encontro Nacional de Gestores de Frota do DPRF/MJ, onde foram reunidos todos os fiscais do contrato de cada unidade gestora, objetivando estabelecer as diretrizes e equacionar dúvidas, buscando padronização nos procedimentos das desconcentradas.

Cobrança regular e efetiva do cumprimento das obrigações contratuais, por parte da contratada.

As recomendações foram acatadas e implementadas.

Manifestação da CGU

Apresentar versão atualizada do Manual de Procedimentos de Fiscalização a fim de se validar o atendimento da recomendação.

Manifestação do Gestor em 16/09/2017 (DPLOG/CGA)

A última atualização do Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos ocorreu em janeiro de 2017, com todas as recomendações solicitadas pela CGU. (doc. anexo no Sistema Monitor)

Nº	ID	Relatório	Status
28	169077	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Processos administrativos disciplinares instaurados e não registrados no CGU-PAD.			
Recomendação			
Instituir processos de trabalho adequados e suficientes para o registro tempestivo dos procedimentos correicionais no sistema CGU-PAD.			
Manifestação do Gestor (CORREGEDORIA-GERAL)			
Em atendimento às recomendações proferidas no Plano de Providência Permanente, apontadas no Relatório de Auditoria nº 201600112, especificamente a que se refere a Constatação 1, sob Identificação 169077, informamos que foram adotadas providências específicas por esta Corregedoria-Geral para que ocorram os registros tempestivo dos procedimentos correicionais no sistema CGU-PAD.			
Sob este enfoque, informamos para fins de comprovação de ocorrência que foi instaurado, em 22 de fevereiro de 2017, o procedimento administrativo no ambiente SEI, sob o número 08650.003065/2017-11, sob classificação de acesso "Restrito", onde foram compilados por esta Unidade Administrativa através do Memorando nº 87/2017/CG (SEI nº 5149051) as ações necessárias para regularização em definitivo dos fatores que ensejam disparidades de registros entre os sistemas (SISCORx-SEIxCGU-PAD), bem como em possibilitar, doravante, a atualização tempestiva dos registros de informações no sistema CGU-PAD, cujos mecanismos adicionais descritos na planilha anexa ao procedimento instaurado (SEI nº 5158341), possibilitará, subsidiariamente, (i) realizar um inventário cartorial a nível nacional, mediante levantamento de todos os registros cadastrais discrepantes, com retorno de informações previstas até 28 de março corrente; (ii) possibilitar que haja emprego/mobilização de força de trabalho para atualização dos registros que se encontrarem pendentes ou inexistentes de lançamento no sistema CGU-PAD e, (iii) referendar base informativa de registros disciplinares para novo sistema de gestão de informações disciplinares no âmbito da PRF, que se encontra em fase de desenvolvimento pela equipe de tecnologia da informação.			
Manifestação CGU			
Para fins de avaliação de atendimento pleno da recomendação, fornecer acesso remoto ao processo SEI 08650.003065/2017-11, no qual as providências estão sendo tomadas.			
Manifestação do Gestor em 14/09/2017 (CORREGEDORIA-GERAL)			

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria prorrogação do prazo de resposta a presente solicitação de auditoria, bem como da identificação da unidade administrativa no sistema SEI, para fins de disponibilização e acesso remoto ao conteúdo processual 08650.003065/2017-11.

Nº	ID	Relatório	Status
29	169079	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Impropriedades nos procedimentos de pesquisa de preço, as quais apresentaram distorções em relação ao valor efetivamente contratado, gerando riscos de dano ao Erário.			
Recomendação			
Elaborar rotinas para cotação de preços, observando as normas regentes e as formalidades intrínsecas da matéria, em especial quanto formação do preço de mercado; aos valores que sejam inexequíveis ou excessivamente elevados e a inserção no processo da solicitação formal de cotação de preços às empresas, contendo as especificações dos serviços e os prazos para apresentação dos preços, em atenção ao disposto no inciso IV do art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 5/2014 e ao princípio da transparência.			
Manifestação do Gestor (DICON/CGA)			
Em 2015 foi realizado o mapeamento de todas as fases dos processos de contratações, desde o planejamento da demanda até a formalização e acompanhamento contratual, incluindo-se a etapa de pesquisa de mercado.			
Como resultado do mapeamento foi entregue o Manual do Processo de Gestão de Contratação, no qual foi estabelecido rotinas para cada atividade envolvida no processo de contratação; definido responsáveis pela execução de cada etapa do processo; estabelecido prazos médios e limites de execução de cada etapa do processo; elencado sistemas, ferramentas e aplicativos a serem utilizados em cada momento da contratação; e confeccionado modelos de documentos a serem utilizados em cada etapa do processo.			
Além da elaboração do manual, adotamos como prática a aplicação da Portaria nº 80/MJ, de 22 de janeiro de 2016, que regulamenta os critérios e padrões definidos pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, em complemento ao disposto no art. 8º da Portaria MJ nº 2.999, de 27 de novembro de 2012.			
Estabelecemos como rotina o encaminhamento de e-mails de solicitação formal de cotação de preços, os quais são juntados aos autos dos processos. Nestes e-mails são encaminhados os Termos de Referências ou os Projetos Básicos para que as empresas tenham total conhecimento das especificações técnicas exigidas, bem como das condições de entrega, prazos de pagamento, obrigações e demais exigências estabelecidas para a contratação.			
(Fonte: DICON. Doc. SEI nº 4948838)			
Manifestação da CGU			
Apresentar versão do Manual do Processo de Gestão de Contratação para validação de atendimento da recomendação.			
Manifestação do Gestor em 24/10/2017 (DICON/CGA)			
Em atenção ao recomendação nº 169079, anexamos a cópia do Manual do Processo de Gestão de Contratação, o qual enviamos para enviada para validação dessa Coordenação-Geral.			

Nº	ID	Relatório	Status
30	169085	201600112	Monitorando - Enviada para o encaminhamento à CGU
Achados de Controle			
Impropriedades nos procedimentos de pesquisa de preço, as quais apresentaram distorções em relação ao valor efetivamente contratado, gerando riscos de dano ao Erário			
Recomendação			
Implementar e monitorar as rotinas para as cotações de preços de mercado nos procedimentos licitatórios.			
Manifestação do Gestor (DICON/CGA)			
Conforme informado anteriormente, foi implementado o Manual do Processo de Gestão de Contratação compreendendo todas as rotinas a serem efetuadas durante a fase de pesquisa de mercado.			
O monitoramento das rotinas de cotação é efetuado em duas etapas do processo. O primeiro é efetuado quando do encaminhamento do processo para a área demandante para emissão de Nota Técnica,			

momento em que é relatado os procedimentos adotados na elaboração da pesquisa. O segundo, quando do encaminhamento dos processos à Consultoria Jurídica da União, por meio da inserção da "Lista de Verificação – Fase Interna ", onde novamente é verificado o atendimento das regras estabelecidas na ?IN SLTI/MPOG nº 5/2014. (Fonte: DICON. Doc. SEI nº 4948838)
Manifestação da CGU
Anexar no sistema cópia do Manual do Processo de Gestão de Contratação para fins de validação da informação prestada.
Manifestação do Gestor em 19/10/2017 (DICON/CGA)
Conforme solicitado, encaminho a cópia do Manual do Processo de Gestão de Contratações.

Nº	ID	Relatório	Status
31	169086	201600112	Não Monitorada
Achados de Controle			
Impropriedades nos procedimentos de pesquisa de preço, as quais apresentaram distorções em relação ao valor efetivamente contratado, gerando riscos de dano ao Erário			
Recomendação			
Orientar aos setores responsáveis para abster-se de aceitar/considerar propostas de preços nas pesquisas de mercado em que os valores sejam inexequíveis ou excessivamente elevados, em atenção aos Termos do § 6º, art. 2º, IN SLTI/MPOG nº 5/2014 e ao art. 48, inciso II, Lei nº 8.666/93, fazendo constar do processo as devidas justificativas. Recomenda-se, ainda, a inserção de avaliação crítica, devidamente fundamenta e em consonância com os normativos pertinentes.			
Manifestação do Gestor			
Para verificação dos valores inexequíveis ou excessivamente elevados foi adotado uma planilha padrão contendo as regras estabelecidas no art. 4º da Portaria nº 80/MJ:			
<i>Art. 4º - Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não serão considerados preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados abaixo:</i> <i>I - 70% (setenta por cento) inferior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa; e</i> <i>II - 30% (trinta por cento) superior à média dos demais preços formadores do conjunto que determinará o resultado da pesquisa.</i> Após a conclusão da pesquisas de mercado, o processo é remetido para a área técnica demandante do objeto para que seja elaborada Nota Técnica, a qual deve informar se as fontes de consulta que colaboraram para obtenção do resultado da pesquisa de preços atendem às especificações previstas no Termo de Referência ou Projeto Básico, e se os preços estão de acordo com os praticados pelo mercado. No caso de atendimento parcial das especificações do Termo, a área técnica deve justificar a manutenção dos valores de referência, bem como a necessidade de ampliação da pesquisa. (Fonte: DICON. Doc. SEI nº 4948838)			
Manifestação da CGU			
Considerando o estabelecimento da Portaria MJ nº 80/2016 e a Orientação SFC nº 02/2015, alínea "a". Finalizar Monitoramento			

Nº	ID	Relatório	Status
32	169078	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU
Achados de Controle			
Pagamento indevido de Ajuda de Custo efetuados ao servidor, CPF ***.402.039-**, a título de indenizações.			
Recomendação			
Promover a devolução do valor integral das despesas que envolveram a indenização: Ajuda de Custo.			
Manifestação do Gestor em 22/11/2017 (CGRH)			

[Posicionamento enviado pela PRF em 22/11/2017 para o e-mail da CGCIJ. Considerando que a recomendação ID 169082 consta como "Não monitorada", esse posicionamento não foi inserido para ela.

Encaminhamos, por orientação do servidor Edivaldo, o Relatório Final que segue em anexo, que trata do atendimento das recomendações contidas no Relatório de auditoria de Contas supra.

O objeto das referidas recomendações tratam de pagamento de diárias e ajudas de curso pelos servidores policiais conforme informações das recomendações 169.081, 169.078, 169.082, 169083 e 169.084.

As informações devem ser inseridas no sistema monitor, pelo fato de que o acesso ao mesmo encontra-se não disponibilizado para os servidores interlocutores da CGRH/PRF.

O Relatório encontra-se inserido no Sistema Monitor.

Nº	ID	Relatório	Status
33	169080	201600112	Monitorando - Para providências do Gestor
Achados de Controle			
Manutenção de mão de obra imprópria para execução de serviços de secretariado executivo.			
Recomendação			
Avaliar a manutenção do Contrato de terceirização em razão de o mesmo estar em desacordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.271/97, considerando os desdobramentos junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto as contratações de mão de obra terceirizada, lato sensu. E, ainda, considerando a pretensão desta Coordenação de Auditoria em provocar a Advocacia-Geral da União no sentido de pacificar a matéria ora tratada.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
<i>A área não se manifestou até o dia 21/01/2018.</i>			

Nº	ID	Relatório	Status
34	169081	201600112	Monitorando - Encaminhada para revisão da UG
Achados de Controle			
Pagamentos indevidos de diárias efetuados ao servidor, CPF ***.402.039-**, a título de indenizações, no período de março/2014 a maio/2015.			
Recomendação			
Proceder ao levantamento das despesas pagas indevidamente a título de diárias, acrescida das despesas a ela relacionadas no período em que o servidor exerceu o encargo de substituto de coordenador-geral e/ou chefia de divisão interinamente, providenciando o ressarcimento ao Erário dos valores pagos em desconformidade com a legislação regente sobre diárias, levando em consideração as disposições contidas no Acórdão TCU 1.909/2003 - Plenário.			
Manifestação do Gestor em 03/10/2017 (CGRH)			
1. Apresentação. Trata o presente de Relatório Final da Comissão designada pela Portaria CGRH-PRF nº 951, de 21 de março de 2017, com prorrogação dada pela Portaria CGRH-PRF nº 2.641, de 20 de julho de 2017, ambas destinadas a regular a condução dos trabalhos inerentes ao atendimento das recomendações de auditoria apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201600112, DA SFC/DS/CGSEG (CGU), em atendimento às determinações do Órgão de Controle, e diante da temática correlata às competências reservadas à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF. Registre-se que a Solicitação de Auditoria nº 201600112/04, datada de 20/04/2016, o Relatório Preliminar e o Relatório Definitivo de Auditoria nº 201600112, bem como as peças e documentações correlatas trazidas à discussão pela Unidade Jurisdicionada (UJ) por meio do Ofício DG-PRF nº 303/2016 e do Memorando CGRH/DPRF/MJ nº 791/2016 encontram-se, na íntegra, nos autos dos processos acessórios acima elencados. 2. Fatos precedentes aos trabalhos da Comissão. As atividades deste colegiado foram antecedidos de trabalho de levantamento e análise por parte do Órgão de Controle Interno da União, contando com o esforço desta Unidade Jurisdicionada na elucidação e resolução das recomendações decorrentes das constatações de auditoria apontadas, que redun-			

daram na inclusão de ocorrências no Sistema Monitor, ferramenta utilizada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU) para proceder ao acompanhamento da implementação e do atendimento das recomendações apontadas pela auditoria.

Os trabalhos de campo foram realizados pela equipe de auditores de Controle Interno da Controladoria Geral da União no período de 10 a 30 de maio de 2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício averiguado (2014/2015), bem como a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Ao longo de todas as seguidas reuniões conjuntas para busca de soluções, com formalização por meio do Ofício nº 303/2016, da Direção-Geral e do Memorando nº 791/2016/CGRH, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, esta UJ prestou esclarecimentos e informações ao Órgão de Controle com vistas a subsidiar e sanar supostas irregularidades suscitadas em relatório preliminar de prestação de contas, e, em que pesem os argumentos e embasamentos legais apresentados pela PRF, a CGU ofertou recomendações a serem seguidas em seu Relatório Final.

3. Desenvolvimento dos trabalhos.

No período de funcionamento deste colegiado, a Comissão encaminhou as seguintes macrotarefas com vistas ao atendimento das recomendações constantes do Sistema Monitor relativamente ao Relatório de Auditoria acima referido:

solicitação de levantamento dos valores registrados no sistema SCDP (Sistema de concessão de diárias e passagens), relativos a cada um dos servidores implicados na discussão de que trata o Relatório de Auditoria (doc SEI! 5525211);

notificação aos servidores, para que tomassem ciência sobre o teor dos cálculos realizados, manifestando-se sobre o contido no Acórdão nº 1.909/2003 - Plenário do TCU;

elaboração de Relatório Final/Parecer opinativo sobre os elementos carreados aos autos, relacionados aos fatos apontados pela auditoria quanto ao pagamento de diárias, passagens e ajudas de custo;

Concluídas tais tarefas, ao final do presente Relatório Final, serão os autos encaminhados à área de legislação de pessoal da PRF-SEDE (DIREC/CGRH) para manifestação técnico-jurídico quanto ao Relatório do colegiado, para que posterior seja realizada a alimentação do Sistema Monitor com as informações referentes às providências adotadas por esta UJ para sanar as pendências apontadas na auditoria.

4. Informações Gerais.

A CGU, após análise, recomendou proceder ao levantamento das despesas pagas indevidamente a título de diárias, acrescida das despesas a ela relacionadas no período em que o servidor, de CPF ***.402.039-**, exerceu o encargo de substituto de coordenador-geral e/ou chefia de divisão interinamente, devendo o mesmo providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos em desconformidade com a legislação regente sobre diárias, levando em consideração as disposições contidas no Acórdão TCU 1.909/2003 – Plenário.

Quanto à análise da situação auditada pelo Órgão de Controle, a Auditoria:

- apontou que a situação teve início quando foi editada a Portaria SE/MJ nº 225, de 10/03/2014, designando o servidor para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal-CGRH, código DAS 101.4, na sede do DPRF, na cidade de Brasília/DF. E, em 05/09/2014, pela edição da Portaria PRF nº 272, que designou também, o mesmo servidor para exercer o cargo de Chefe Interino da Divisão de Planejamento, Ensino à Distância e Educação de Trânsito da Coordenação de Ensino da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.2, cuja localização na estrutura da PRF, está na cidade de Brasília/DF;

- constatou que, a partir da data de edição das portarias mencionadas, o servidor passou a receber diárias com grande frequência para a Capital Federal, cujas motivações das viagens, conforme consta das Propostas de Concessão de Diárias, objetivavam: convocação do servidor para executar atividades administrativas da CGRH; atender demandas da CGRH; relevância no serviço prestado, servidor cumprirá convocação com CGRH-substituto; substituição do titular da CGRH; convocação, servidor nomeado Chefe de Divisão-interino da Coordenação de Ensino; necessidade de exercer chefia interina da Divisão de Planejamento de Ensino à Distância e Educação de Trânsito, entre outras;

- observou, também, que, em data próxima à edição da portaria de designação para o encargo de Coordenador-Geral Substituto, foi alterado o exercício do servidor para a cidade de Brasília-DF, cabendo mencionar o exercício anterior era a cidade de Curitiba-PR;

- ao cuidar do cerne da questão tratada, ou seja, o exercício funcional do servidor, observou-se que o artigo 15 da Lei nº 8.112/90, assim dispõe: “Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança”, resultando que, como o servidor havia sido designado e estava exercendo as atividades do encargo de Coordenador-Geral de Recursos Humanos-substituto, e se o cargo de coordenador-geral de RH é uma atividade perene dentro da estrutura regimental da PRF, seria razoável intuir que o acessório deveria seguir o principal e, assim, se as atividades do titular do cargo são desempenhadas na cidade de Brasília-DF, as de seu substituto também deveriam ser executadas na mesma localidade;

- em seu posicionamento, discordou de que as atividades desenvolvidas pelo servidor na condição de substituto da CGRH tinham caráter temporário, alegando que o termo "lotação" havia sido destacado em várias acepções, sendo comutado pelo termo "exercício" quando da argumentação levantada pela Unidade Jurisdicionada. Nesse ponto, a auditoria reforçou entendimento adotado de que lotação é a unidade organizacional a qual o servidor está vinculado ([site: www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/servidores](http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/servidores)), enquanto exercício refere-se à a Unidade em que o servidor desenvolve as suas atividades (efetivo desempenho das atribuições do cargo ou da função de confiança, nos termos do art. 15, Lei nº 8.112/90);

- concluiu que é tida como regular a mudança de exercício do servidor no Sistema SIAPE, por ser fundamental para execução e funcionamento dos módulos do Sistema na estrutura administrativa atual do Órgão. Nesse sentido, entendeu a Auditoria que o servidor com diárias e passagens auditadas teve seu exercício modificado a partir do primeiro ato praticado após a designação para o encargo de CGRH Substituto, deixando, a partir desse momento, a estar vinculado à sua Sede originária (SRPRF-PR);

- considerou de suma importância a determinação do exercício do servidor como requisito necessário para a percepção de diárias e outros importes com repercussões financeiras, a exemplo de férias, ajuda de custo e nomeação de cargos em comissão interinamente, concomitante a percepção de diárias;

- argumentou que, a teor do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, e considerando que o servidor não exercia cargo em comissão ou de natureza especial na sua Unidade de origem, o mesmo não estaria em condições de assumir a função de confiança (cargo de Chefe Interino da Divisão de Planejamento, Ensino à Distância e Educação de Trânsito da Coordenação de Ensino da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, código DAS-101.2) com direito a optar pelo encargo no destino, por falta de amparo legal;

- concluiu que, se o servidor não era ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial, portanto, não poderia acumular cargo com a percepção de diárias;

- repisou que o servidor, a partir de 10/03/2014, passou a ser substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do DPRF, tendo sido modificada, de fato, sua localização de exercício, na mencionada data, conforme consta do registro no Sistema SIAPE. Assim, em que pese o fato de a Unidade ter afirmado que não houve processo de remoção do servidor, destacou-se que sua remoção de ofício ocorreu a partir do seu primeiro deslocamento para a cidade de Brasília-DF com a finalidade de exercer atividades inerentes a esse encargo (Coordenador-Geral), uma vez que ele foi formalmente designado pela Portaria SE/MJ nº 225/2014;

- consignou que, em virtude do cenário desenhado, o servidor não faria jus a diárias, fazendo jus, no entanto, à percepção de ajuda de custo, conforme preconizado no artigo 53, da Lei nº 8.112/90;

- entendeu ainda que esse montante deve ser perquirido, em razão de a concessão de diárias no presente caso não atender ditames preconizados na legislação regente sobre a matéria, em especial quanto ao exercício do servidor, em que pese essa quantificação deva ser realizada pela Unidade de forma precisa e justificada, considerando valores pagos e eventuais valores decorrentes de pagamentos indevidos.

Por sua vez, a Unidade Jurisdicionada, quando de suas manifestações e prestações de informações, manifestou-se da seguinte forma, apresentando argumentos para balizar os atos praticados:

- contextualizou o descompasso entre a amplitude e a complexidade da missão da PRF em vista do déficit no quadro de servidores e da insuficiente estrutura administrativa à disposição, a qual, já no ano de 2006, foi apontada pelo Tribunal de Contas da União como inadequada/insuficiente, a teor do Acórdão nº 356, de maio de 2006, decisão na qual se considerou a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional da PRF a fim de atender às demandas de gestão do Órgão;

- esclareceu que, apesar das necessidades práticas e das recomendações dos Órgãos de Controle, a expectativa de reestruturação não se efetivou, deixando o assunto de ocupar a pauta governo por quase 8 anos, rompendo-se o silêncio em 2014, com a promulgação da Lei 13.027, de 24 de setembro de 2014, que veio a criar uma estrutura administrativa condizente com as atribuições e as missões da PRF. À época, e apesar da promulgação da Lei, a PRF foi surpreendida pelo teor do

Decreto nº 8.319, de 24 de setembro de 2014, que apenas adaptava a estrutura então vigente, procrastinando para o ano de 2015 a adequação da estrutura, conforme art. 6º do antedito Decreto;

- naquele contexto de mudança, com certeza de forte crescimento da estrutura administrativa (os atos já estavam em fase final para publicação pelos Órgãos Superiores), a UJ esclareceu ter-se tornado mandatória a inicialização de movimentações de servidores para ocupar as posições prestes a surgir, principalmente nos postos mais estratégicos da Sede Nacional da PRF em Brasília-SF, demandando, em casos excepcionais e pontuais (como o do servidor com diárias auditadas), o exercício temporário, na modalidade de convocação, de servidores com perfis e experiências que pudessem contribuir à altura das demandas da instituição;

- explica que foi nesse período que se deram as convocações do servidor CPF nº ***.402.039** para exercer atividades estratégicas na Sede da PRF, tais como: a elaboração do novo regimento interno da área de pessoal frente a nova estrutura administrativa que estava sendo deliberada junto ao Ministério da Justiça; participando do planejamento de normativas internas para acolhimento de novos servidores; participando do Projeto de Gestão da Informação; auxiliando na elaboração e planejamento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas da PRF; participando do Projeto de Avaliação de Desempenho dos servidores da carreira da PRF. Além de contribuir como no encargo de chefe substituto da CGRH, posição ocupada sob ânimo transitório;

- esclareceu que, ao considerar-se a situação específica da adequação da estrutura de chefias na Sede da PRF em Brasília/DF, seria relativamente mais crítica a baixa quantidade de posições e os baixos valores pagos aos seus ocupantes e, diante de tal contexto, o binômio insuficiência de estrutura x alta mobilidade de servidores em funções/cargos de chefia teria sido um motivo para a convocação por tempo prolongado, enquanto se aguardava a publicação da nova estrutura, resolvendo-se, com tal linha de ação, a lacuna fundamental na Instituição;

- argumentou que, pelos motivos expostos, o servidor portador do CPF nº ***.402.039**, componente dos quadros da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no cargo de policial rodoviário federal, lotado na 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/PR, deslocou-se para Brasília/DF na condição de convocado, a fim de desempenhar diversas ações designadas pela Direção-Geral, em especial na área de Gestão de Pessoas, para contribuir no encargo de chefe substituto da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da PRF, código DAS 101.4, na sede Nacional do Órgão, no período de 13/03/2014 a 30/05/2015.

- expôs que o apontamento basilar do Órgão de Auditoria para fundamentar a Constatação de irregularidades no mencionado pagamento assentou-se, conforme aduzido no Ofício nº 303/2016/DG, de 02/06/2016, na fixação de que o exercício registrado no SIAPE seria o exercício real do servidor, sem levar em consideração as condições reais de permanência do servidor em Brasília/DF durante o período em que figurou apenas como substituto da Pasta, atuando de forma episódica e em apoio ao titular;

- informou ainda que, dadas as circunstâncias, a alteração do exercício do servidor no sistema SIAPE ocorreu somente para fins práticos de utilização do próprio Sistema, restando sua lotação no estado de origem, condição alterada somente após sua remoção em caráter permanente para Brasília/DF, quando da sua titularização no cargo de Coordenador-Geral de Recursos Humanos, o que se deu por meio da Portaria MJ nº. 512, de 28 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, somente a partir de quando o servidor passou, de fato, a atuar, com ânimo efetivo e permanente, no cargo designado, na Sede Nacional;

- destacou que o art. 36, da Lei 8112/90 fixa que, não ocorrendo a remoção do servidor, e inexistindo, da mesma forma, processo de remoção do mesmo, permaneceria o seu vínculo com a sede de exercício, não podendo afastar, na hipótese, o caráter transitório ou eventual da sua convocação ou da sua nomeação na condição de substituto/interino pela simples mudança de exercício do servidor no SIAPE;

- sustentou que ocorreu a necessidade de indenização do servidor na condição de interino/substituto ou convocado, pela necessidade de custeio das despesas extraordinárias decorrentes do desempenho das atribuições do seu cargo fora do seu domicílio, local onde teve custos adicionais com hospedagem e alimentação, para o desempenho de suas atribuições na Sede da PRF em Brasília-DF;

- reforçou que, mantido no exercício dos encargos de substituto do CGRH temporariamente, foi imposto ao servidor o afastamento da sua residência e do convívio familiar, impondo-lhe necessidades materiais com hospedagem, alimentação e transporte, que geraram custos adicionais durante a sua estada em Brasília/DF, o que justificou o pagamento de indenização por meio de diárias;

- informou que, durante os meses de setembro/2014 a março/2015, o servidor acumulou as funções de chefe substituto da CGRH e de chefe interino da Divisão (DITRAN), o que acarretou o

aumento das demandas atribuídas ao servidor no período e a consequente elevação na relevância das suas convocações para exercício temporário na Sede em Brasília-DF;

- colacionou aos autos o entendimento da Egrégia Corte Federal de Contas ao analisar os autos do processo AC229326/071, no qual se informa sobre a possibilidade de pagamento de diária no caso de interinidade;

- argumentou que, em que pesassem as argumentações introduzidas no Relatório Preliminar apresentado pela equipe de auditoria, e tendo em conta as possíveis reavaliações dos valores levantados a título de pagamento de diárias, seria plausível considerar que o pagamento de diárias em caso análogo, ocorrido em Marília/SP, havia sido considerado regular pelo próprio Órgão de controle da atividade policial (MPF), motivo pelo qual observou-se a respeito da possibilidade de que se estivesse discutindo sobre exercício sob uma perspectiva singular, aventando-se um conceito jurídico de conteúdo indeterminado, considerando especificamente a singularidade do caso sob exame, no qual o servidor permaneceu precarizado em suas condições de vida funcional, aguardando a resolução definitiva de sua efetivação pela Gestão superior do Órgão;

- argumentou que todo tipo de convocação implica, na prática, em um “duplo” exercício, pois, nesse caso o servidor encontra-se em atividade (exercício provisório), em localidade distinta de seu local de lotação, que também é seu local de exercício permanente;

- observou ainda que, mesmo em vista da independência das instâncias, da qual decorre, dentre outros efeitos, a autonomia dos Órgãos de Controle para proporem adequações aos seus jurisdicionados; deveria ser considerada a boa-fé desta Administração no provimento de recursos humanos às demandas gerenciais do Órgão, devendo-se levar em conta a interpretação plausível na definição do que se deve considerar como esteio paramétrico para pagamento de diárias, mormente quanto ao “exercício” considerado apenas quanto ao registro procedimental realizado no SIAPE, cabendo à hipótese, portanto, a consideração das particularidades do caso, que teriam induzido a legalidade e economicidade dos atos de pagamento tanto de diárias como de ajuda de custo no período em que o servidor foi mantido na sua condição de substituto do Coordenador-Geral de Recursos Humanos;

- explicou também que, ao longo do período de convocação, enquanto não havia sido definida sua titularização o cargo de Coordenador-Geral, o servidor permaneceu à disposição do Órgão por determinação superior, o que releva em vista do disposto na Orientação Normativa nº 03-SEGEF, de 15 de fevereiro de 2013;

- ressaltou-se que, tão fática seria a INEXISTÊNCIA DE REMOÇÃO DE OFÍCIO a partir do início da sua estada em Brasília-DF, que não houve dispêndios de receitas pagas ao servidor para indenizá-lo por qualquer remoção, como ajuda de custo, transporte de mobiliário, ou mesmo o pagamento de passagens para ele e seus dependentes funcionais, conforme preconizam os artigos 53 a 57 da lei 8.112/90;

- afirmou-se, nesse sentido, que a possibilidade de não pagamento de diárias ao servidor que atuou regularmente fora da sua sede implicaria em possível enriquecimento ilícito da Administração, eis que o servidor, na condição de deslocado da sua sede original, certamente realizou dispêndios com hospedagem e outras decorrentes de seu deslocamento temporário para a sua futura Sede definitiva.

5. Providências adotadas para cumprimento da recomendação.

Considerando as discussões ocorridas, conforme acima exposto, e tendo em conta a necessidade de prosseguir com os encaminhamentos finais para adequação dos atos administrativos ao contido no Plano de Providências Permanente vigente para esta UJ, são abaixo descritas as providências adotadas por esta Administração com vistas a atender à recomendação ora tratada:

5.1. Levantamento das despesas pagas.

Passa-se ao atendimento da recomendação de proceder ao levantamento das despesas pagas a título de diárias, acrescida das despesas a ela relacionadas no período em que o servidor, de CPF ***.402.039-**, exerceu o encargo de substituto de coordenador-geral e/ou chefia de divisão interinamente.

Em vista da recomendação fixada, foi encaminhada por esta Comissão solicitação à área responsável pela aquisição e controle de passagens aéreas e pagamento de diárias na Sede desta UJ, o que se fez por meio do memorando nº 1.324/2017/CGRH.

Em resposta, a área competente encaminhou cálculo realizado para apuração do valor total relativo às despesas apontadas pela auditoria, o que resultou no levantamento de um montante de R\$ 87.380,85, pagos ao servidor a título de diárias e despesas a elas acrescidas, valor que se aproxima do montante inicialmente disposto na tabela apresentada pela auditoria, que informou o pagamento de 369,5 diárias nos exercícios de 2014 e 2015, sob montante de R\$ 89.992,70 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Tendo em conta o posicionamento da CGU no sentido de que o servidor em epígrafe teve seu exercício alterado para Brasília/DF a partir do momento em que foi designado para o cargo de CGRH Substituto, com a publicação da Portaria SE/MJ nº 225, de 10 de março de 2014, observa-se que, dentre as PCDP's elencadas, existem diversos deslocamentos do servidor, convocado e justificado pela Administração, para localidades diversas da Sede Nacional em Brasília/DF, incluindo percursos para Curitiba/PR, que seria, pressupostamente, sua unidade de lotação e exercício, conforme constante do documento SEI 7462425, e, nesse sentido, sobre o montante total do valor pago a título de diárias, cabe a dedução de 117,5 diárias pagas, na ordem de R\$ 25.573,55 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), o que resultaria no valor aproximado de R\$ 61.807,30 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos), efetivamente percebidos pelo servidor a título de diárias a ser reposto ao Erário, caso não atendidos os requisitos do AC nº 1909/2003 do TCU.

Por sua vez, quanto aos valores pagos a título de passagens, remarcações e adicionais, o relatório de auditoria elencou um montante de R\$ 35.889,18 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), dispendidos nos exercícios de 2014 e 2015 com os deslocamentos do servidor convocado.

Sobre esse ponto, em específico, o colegiado opina que os valores apontados pagos a título de passagens, remarcações e adicionais, gastos com os deslocamentos do servidor, mesmo considerando a hipótese de seu exercício na Sede da PRF em Brasília/DF, caberiam à Administração, visto que os deslocamentos efetivamente ocorreram, e que se deram por meio de instrumento convocatório da autoridade competente, com gastos devidamente comprovados pelo servidor e aprovados pelo ordenador de despesas no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Por esse motivo, os gastos incorridos com passagens aéreas, remarcações e adicionais ocorreram dentro de uma regularidade formal, estando devidamente comprovados no sistema de diárias e passagens.

5.2. Aplicação do contido no Acórdão nº 1909/2003-TCU.

Por fim, considerando a necessidade de reposição ao Erário no montante levantado no Item anterior (3.1.2.1), parte-se para análise do caso concreto diante dos pressupostos atinentes ao AC nº 1909/2003 do TCU e demais normativos e precedentes aplicáveis à espécie, seguindo recomendação do mesmo Relatório de auditoria que apontou as constatações ora tratadas.

Primariamente, temos que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 231, §6º, e várias leis regedoras das atividades administrativas (Lei de Licitação, Concessões e Permissões de Serviço Público), trazem expressamente o princípio da confiança e da boa-fé, sendo que, segundo o STJ, o elemento que evidenciaria a boa-fé do servidor, é a "legítima confiança ou justificada expectativa, que o beneficiário adquire, de que valores recebidos são legais e de que integraram em definitivo o seu patrimônio". (AgRg no REsp 1.263.480/CE, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 9.9.2011).

No âmbito legal, a boa-fé advém do disposto na Lei nº 9.784/99, funcionando como critério bilateral a permear a relação entre a Administração Pública e o administrado, nos seguintes termos:

"Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

(...)

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé (...)".

Por sua vez, a Nota Técnica nº 179/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, em consonância com o Parecer nº 1484-3.13/2010/JPA/CONJUR/MP, entende que, para a dispensa da reposição de valores ao erário, caberá ao Administrador Público definir se houve ou não má-fé do servidor, em cotejo com os requisitos contidos na Súmula AGU nº 34, de 2008, na Súmula TCU 249, de 2007, bem como no Parecer AGU nº GQ – 161, de 1998.

De outro lado, o Parecer AGU nº GQ – 161, de 01/09/1998, de caráter normativo e vinculativo para toda a Administração Federal, devidamente aprovado pelo Presidente da República na forma dos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 73/93, publicado no DOU de 09/09/1998, p.18, trouxe em seu bojo a seguinte orientação:

"(...)A Lei nº 8.112, de 1990, não desautoriza a orientação até agora observada de que as quantias recebidas "indevidamente", de boa-fé, em virtude de errônea interpretação da lei pela Administração e posterior mudança de critério jurídico adotado, não precisam ser repostas, mesmo quando desconstituído o ato. Conceito de pagamento indevido. Os pagamentos feitos em consequência de

liminares, posteriormente cassadas por decisões judiciais definitivas, são pagamentos indevidos e estão sujeitos à reposição, uma vez que não se enquadram na orientação adotada pela AGU(...) (...)CONCLUSÃO(...)

(...)34. Como se viu, a orientação até agora adotada por esta Instituição quanto ao não cabimento de restituição na hipótese de pagamento indevido a servidor que o recebeu de boa fé e em virtude de errônea interpretação ou má aplicação da lei pela Administração, não está a merecer reparos. Deve ser mantida.

35. A efetiva prestação de serviço, a boa-fé no recebimento da vantagem ou vencimento, a errônea interpretação da lei expressa em um ato formal e a mudança de orientação jurídica são requisitos indispensáveis para que o pagamento feito possa ser considerado válido e, à época, devido, não estando sujeito à restituição(...)". (Grifos nossos).

De acordo com o citado Parecer, os requisitos cumulativos, necessários à configuração da desnecessidade da reposição, são: a) a prestação de serviço; b) a boa-fé; c) a errônea interpretação da lei e d) a mudança de orientação jurídica.

Em momento posterior, foi editada a Súmula AGU Nº 34, de 16/09/2008, publicada no DOU, Seção I, de 17/09; 18/09 e 19/09/2008, trazendo posicionamento similar sobre o assunto:

Superior Tribunal de Justiça: Resp. nº 643.709/PR e AgRg no REsp nº 711.995, Rel. Min. Felix Fischer; REsp. nº 488.905/RS, Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca; AgRg no REsp nº 679.479/RJ, Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima (Quinta Turma); RMS nº 18.121/RS, Rel. Min. Paulo Medina; REsp nº 725.118/RJ e AgRg no REsp. nº 597.827/PR Rel. Min. Paulo Gallotti; REsp nº 651.081/RJ, Rel. Min. Hélio Quaglia Barbosa (Sexta Turma); MS nº 10.740/DF, Rel. Min. Hamilton Carvalhido (Terceira Seção) (...)Pela sua literalidade, a súmula requer a boa-fé do servidor e a errônea ou inadequada interpretação da lei pela Administração Pública. Tanto que no repertório de julgados que lastreou a edição da súmula, o REsp 488905/RS se reporta à presunção de boa-fé, que, na hipótese, se configura tão-só em consequência do ato da Administração (...) RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDORES. GRATIFICAÇÃO. RECEBIMENTO INDEVIDO EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO POR SUA RESPONSABILIDADE. BOA-FÉ NO RECEBIMENTO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES. DESCONTO EM FOLHA. INVIABILIDADE. Ante a presunção de boa-fé no recebimento da Gratificação em referência, descabe a restituição do pagamento indevido feito pela Administração em virtude de errônea interpretação ou má aplicação da lei. Recurso desprovido. (REsp 488905/RS, Rel. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 17/08/2004, DJ 13/09/2004 p. 275)

Em processos envolvendo o recebimento indevido de vantagens, a jurisprudência da Suprema Corte tem adotado posicionamento no sentido de rechaçar a repetição dos valores, em se verificando a boa-fé do beneficiário:

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE CONSIDEROU ILEGAL APOSENTADORIA E DETERMINOU A RESTITUIÇÃO DE VALORES. ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS DE PROFESSOR. AUSÊNCIA DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA OBTENÇÃO DE VANTAGENS EM DUPLICIDADE (ARTS. 62 E 193 DA LEI N. 8.112/90). MÁ-FÉ NÃO CONFIGURADA. DESNECESSIDADE DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS. INOCORRÊNCIA DE DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO DIREITO ADQUIRIDO. 1. A compatibilidade de horários é requisito indispensável para o reconhecimento da licitude da acumulação de cargos públicos. É ilegal a acumulação dos cargos quando ambos estão submetidos ao regime de 40 horas semanais e um deles exige dedicação exclusiva. 2. O § 2º do art. 193 da Lei n. 8.112/1990 veda a utilização cumulativa do tempo de exercício de função ou cargo comissionado para assegurar a incorporação de quintos nos proventos do servidor (art. 62 da Lei n. 8.112/1990) e para viabilizar a percepção da gratificação de função em sua aposentadoria (art. 193, caput, da Lei n. 8.112/1990). É inadmissível a incorporação de vantagens sob o mesmo fundamento, ainda que em cargos públicos diversos. 3. O reconhecimento da ilegalidade da cumulação de vantagens não determina, automaticamente, a restituição ao erário dos valores recebidos, salvo se comprovada a má-fé do servidor, o que não foi demonstrado nos autos.

(grifos nossos)

No campo doutrinário, Márcia Fratari Majadas define que o princípio jurídico da confiança e da boa-fé comporta a confiança da Administração em relação o administrado e deste com a Administração, no exercício de direitos e cumprimento de obrigações respectivamente.

Harmonicamente às disposições acima enumeradas, o Tribunal de Contas da União, ao analisar a Consulta – TC 002.176/2000-3, advinda do Ministério dos Transportes, destacou que não há dúvida de

que existem situações em que é justificável e legítimo isentar o servidor da obrigação de restituir, especialmente se ele recebeu de boa-fé, sem ter influenciado ou interferido na sua concessão, e se a vantagem indevida foi concedida em razão de interpretação razoável, embora errônea, de lei que à época era de aplicação controversa.

A partir da supracitada Consulta, o TCU editou o ACÓRDÃO 1909/2003 - Plenário, no qual ficou definido o seguinte posicionamento:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei 8.443/92, em conhecer da consulta para respondê-la nos seguintes termos: 9.1. a reposição ao erário somente pode ser dispensada quando verificadas cumulativamente as seguintes condições: 9.1.1 presença de boa-fé do servidor; 9.1.2 ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada; 9.1.3 existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; e 9.1.4 interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração; 9.2. a reposição ao erário é obrigatória, nos termos preconizados no Enunciado 235 da Súmula deste Tribunal e na forma dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, quando não estiverem atendidas todas as condições estipuladas no subitem 9.1 ou, ainda, quando os pagamentos forem decorrentes de erro operacional da Administração; (...)"

(grifos nossos)

Em momento posterior, o mesmo O mesmo TCU, perfilhando igual entendimento ao de julgados dos Tribunais Superiores (STJ e STF), definiu posicionamento uniforme sobre o assunto, de acordo com o que se infere de sua Súmula de nº 249, de 09/05/2007:

"É dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do Órgão/Entidade, ou por parte da autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais".

Em vista do caso em apreço, e considerando a recomendação do Órgão de Controle, este colegiado entende pela plausibilidade de aplicação do disposto no referido Acórdão, por considerar que foram preenchidas as condições aptas a afastar a reposição ao Erário, nos termos expostos no Item a seguir.

5.3. Conclusão da Comissão quanto à recomendação pertinente aos pagamentos de diárias efetuados ao servidor, CPF *.402.039-**.**

Considerando o Plano de Providências Permanente vigente para a PRF e analisando-se o levantamento de despesas pagas pela Administração ao servidor à luz do disposto no Acórdão TCU nº 1.909/2003, este colegiado opina da seguinte forma:

5.3.1. Quanto ao valor levantado:

O valor integral levantado para pagamento seria o descrito no Item 3.1.2.1, importando no montante de, aproximadamente, de R\$ 61.807,30 (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos).

5.3.2. Quanto à aplicação do disposto no Acórdão nº 1.909/2003-TCU.

O colegiado, por meio do memorando nº 1.343/2017/CGRH, indagou ao servidor quanto às condições insculpidas no referido Acórdão, tendo obtido as seguintes respostas (doc. SEI! 7918658):

- Agiu de boa-fé no recebimento dos valores pagos a título de diárias, passagens e ajudas de custo?

- RESPOSTA: sim.

- Concorde que o montante das diárias recebidas no período apontado pela auditoria é o que consta do documento SEI! nº 7462425, levantado pela área competente da Sede-PRF (DPLOG/CGA)? -

RESPOSTA: sim.

- Exerceu qualquer influência ou interferência para concessão dos valores/vantagens impugnados pela auditoria? RESPOSTA: não.

Em vista das respostas ofertadas pelo servidor, e considerando tanto o teor do mencionado Acórdão quanto às informações levantadas nos processos acessórios analisados, esta Comissão opina nos termos seguintes, fundamentando-se nas evidências constantes de todos os documentos e normativos analisados pelo colegiado:

- pela presença de aparente boa-fé do servidor: a boa fé deflui principalmente da presunção de legitimidade dos atos administrativos e do princípio da proteção da confiança, ao passo que o servidor essencialmente prestou o serviço de forma efetiva, assim como realizou os deslocamentos entre as unidades da instituição para as quais foi convocado pela administração pública, tendo executado as atividades para as quais fora designado, percebendo os valores correspondentes à indenização de diárias sob o ânimo de suprir suas despesas extraordinárias com pousio, alimen-

tação e locomoção urbana. Considerando as declarações do servidor e a apreciação dos dispositivos com aplicação recomendada pelo Órgão de Controle, opinamos, s. m. j., que o servidor agiu sem aparente malícia ou intenção de engano, presente a sua boa fé no recebimento dos valores.

- pela ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para a concessão da vantagem impugnada: verifica-se, a partir das solicitações e autorizações de deslocamentos, que o servidor não se encontra no rol dos agentes públicos que promoveram a sua convocação. Suas convocações advieram de autoridades competentes para tal, ocupantes de cargos diretivos da PRF. De mais a mais, a diversidade de autoridades solicitantes e autorizatárias dos deslocamentos do servidor reforça a ausência de influência do servidor na concessão da vantagem impugnada, visto que não detinha poderes nem prerrogativas para tal. S. m. j., presente também o requisito da ausência, por parte do servidor, de influência ou interferência para concessão da vantagem impugnada. - pela existência de dúvida plausível sobre a interpretação, validade ou incidência da norma infringida, no momento da edição do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada; e interpretação razoável, embora errônea, da lei pela Administração: verificou-se robusta divergência quanto ao entendimento e interpretação acerca dos termos lotação, exercício, remoções e convocações frente ao caso em tela. Ao tempo da aplicação das normas ao caso concreto, a convocação do servidor foi tida como correta, em vista do caráter transitório/provisório do ato convocatório. Tal posicionamento já foi redimensionado pela UJ, que passará a adotar e disseminar novas práticas a respeito da matéria em todo o país. Assim, s. m. j., houve clara interpretação razoável (embora errônea) da norma, subsistindo dúvida plausível sobre sua exegese, validade ou incidência no momento da prática do ato que autorizou o pagamento da vantagem impugnada ao servidor.

6. CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

Assim, por não ser competência desta Comissão deliberar sobre divergências interpretativas decorrentes do trabalho de Auditoria realizado, cabendo-lhe tão somente instrumentalizar o cumprimento das recomendações presentes no Plano de Providências Permanente; e, complementarmente, considerando que a recomendação do Órgão de Controle para aplicação do disposto no AC TCU nº 1.909/2003-Plenário, opinamos ser passível de afastamento a reposição ao Erário dos valores pagos a título de passagens, remarcações e adicionais, assim como dos valores pagos a título de indenização de diárias ao servidor em epígrafe, por restarem preenchidos os requisitos para o afastamento da sua aplicação, nos termos do mencionado precedente produzido pela Corte de Controle Externo da União.

Nº	ID	Relatório	Status
35	169082	201600112	Não Monitorada
Achados de Controle			
Pagamentos indevidos de diárias efetuados ao servidor, CPF ***.402.039-**, a título de indenizações, no período de março/2014 a maio/2015.			
Recomendação			
Disseminar, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, para fins de padronização acerca do exercício do servidor, a disposição contida no artigo 15 da Lei nº 8.112/1990, qual seja: "Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança". Desta forma, quando o servidor for designado ou nomeado, suas atividades laborais devem ser exercidas na localidade onde o encargo ou cargo estiverem localizados na estrutura do Órgão.			
Manifestação do Gestor (CGRH)			
A área não se manifestou.			
Manifestação da CGU			
Finalizar monitoramento conforme Orientação SFC n. 02/2015, alínea "a".			

Nº	ID	Relatório	Status
36	169083	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU
Achados de Controle			
Pagamentos indevidos de diárias efetuados ao servidor, CPF ***.386.604-**, a título de indenizações, no período de maio/2014 a maio/2015.			
Recomendação			
Proceder ao levantamento das despesas pagas indevidamente a título de diárias, acrescida das despesas a ela relacionadas no período em que o servidor exerceu o encargo de substituto de coordena-			

dor-geral, providenciando o ressarcimento ao Erário dos valores pagos em desconformidade com a legislação regente sobre diárias, levando em consideração as disposições contidas no Acórdão TCU 1.909/2003 - Plenário.

Manifestação do Gestor em 22/11/2017 (CGRH)

[Posicionamento enviado pela PRF em 22/11/2017 para o e-mail da CGCIJ. Considerando que a recomendação ID 169082 consta como "Não monitorada", esse posicionamento não foi inserido para ela.

Encaminhamos, por orientação do servidor Edivaldo, o Relatório Final que segue em anexo, que trata do atendimento das recomendações contidas no Relatório de auditoria de Contas supra.

O objeto das referidas recomendações tratam de pagamento de diárias e ajudas de curso pelos servidores policiais conforme informações das recomendações 169.081, 169.078, 169.082, 169083 e 169.084.

As informações devem ser inseridas no sistema monitor, pelo fato de que o acesso ao mesmo encontra-se não disponibilizado para os servidores interlocutores da CGRH/PRF.

O Relatório encontra-se acostado ao Sistema Monitor.

Nº	ID	Relatório	Status
37	169084	201600112	Monitorando - Em análise pela CGU
Achados de Controle			
Pagamentos indevidos de diárias efetuados ao servidor, CPF ***,916.079-**, a título de indenizações, no período de junho a dezembro/2015.			
Recomendação			
Proceder o levantamento das despesas pagas indevidamente a título de diárias, no período em o servidor exerceu o cargo de coordenador-geral, interino, com vista à reposição ao Erário, caso não seja comprovada a posse do servidor.			
Manifestação do Gestor em 22/11/2017 (CGRH)			
[Posicionamento enviado pela PRF em 22/11/2017 para o e-mail da CGCIJ. Considerando que a recomendação ID 169082 consta como "Não monitorada", esse posicionamento não foi inserido para ela.			
Encaminhamos, por orientação do servidor Edivaldo, o Relatório Final que segue em anexo, que trata do atendimento das recomendações contidas no Relatório de auditoria de Contas supra.			
O objeto das referidas recomendações tratam de pagamento de diárias e ajudas de curso pelos servidores policiais conforme informações das recomendações 169.081, 169.078, 169.082, 169083 e 169.084.			
As informações devem ser inseridas no sistema monitor, pelo fato de que o acesso ao mesmo encontra-se não disponibilizado para os servidores interlocutores da CGRH/PRF.			
O Relatório encontra-se acostado ao Sistema Monitor.			

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

O Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) é o instrumento hábil para a apuração de responsabilidade patrimonial e danos ao Erário que são cometidos por servidores que detenham a carga dos materiais que sofreram algum tipo de dano ou extravio. Para a adoção de procedimentos cabíveis, atenta-se ao contido na Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Nos casos de danos ao Erário que ultrapassem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou que envolvam materiais de uso controlado pelo Exército Brasileiro, a apuração fica a cargo da área correcional da PRF, independente do ressarcimento material ou financeiro imposto ao servidor responsável.

Assim segue planilhas com a quantidade de TCA's instaurados em cada regional no exercício de 2017, com as observações elencadas por cada regional:

Abaixo quadros com os TCAs instaurados em 2017:

UG	200109	Regional		
Quantidade de TCAs	35		Sede	
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08650.000826/2017-82	2	R\$ 11,08	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.000094/2017-21	2	R\$ 3.804,66	Concluído	Bens localizados
08650.001064/2017-31	2	R\$ 1.059,12	Concluído	Bens localizados
08650.001597/2017-13	1	R\$ 26,36	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.001548/2017-81	77	-	Concluído	Concluído sem ressarcimento (fatores que independeram da ação do agente)
08650.001180/2017-51	1	R\$ 1.223,15	Concluído	Encaminhado à CG

08650.001186/2017-28	1	-	Em andamento	-
08650.026625/2016-24	5	R\$ 583,50	Concluído	Bens localizados
08650.001179/2017-26	1	R\$ 1.052,32	Concluído	Encaminhado à CG
08650.026627/2016-13	1	R\$ 12,39	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.026546/2016-13	1	R\$ 139,99	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.001360/2017-32	1	R\$ 205,49	Concluído	Bens localizados
08650.003490/2017-18	1	R\$ 901,33	Concluído	Bem localizado e reincorporado. O valor foi devolvido ao servidor
08650.026715/2016-15	2	R\$ 936,01	Concluído	Bens localizados
08650.004982/2017-12	1	R\$ 80,52	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.023101/2016-81	2	R\$ 130,76	Concluído	Bens localizados
08650.017263/2016-81	1	R\$ 558,29	Concluído	Concluído sem ressarcimento (fatores que independeram da ação do agente)
08650.001067/2017-75	1	R\$ 2.958,59	Concluído	Encaminhado à CG
08650.004819/2014-15	1	R\$ 199,00	Concluído	Encaminhado à CG
08650.026954/2016-75	1	R\$ 23,99	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.014819/2017-68	4	R\$ 458,99	Em andamento	-
08650.014849/2017-74	1	R\$ 40,33	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.015452/2017-08	1	R\$ 537,44	Concluído	Encaminhado à CG
08650.026713/2016-26	2	R\$ 30,34	Em andamento	-
08650.015577/2017-20	1	R\$ 49,90	Em andamento	-
08650.015279/2017-30	12	R\$ 792,14	Concluído	Encaminhado à CG
08650.015206/2017-48	9	R\$ 3.133,87	Concluído	Encaminhado à CG

08650.013790/2017-05	3	R\$ 19,90	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.025894/2016-73	2	R\$ 1.098,17	Concluído	Bens localizados
08668.002890/2017-17	1	-	Concluído	Encaminhado à CG
08650.020076/2017-65	1	R\$ 48,99	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.026568/2016-83	2	R\$ 153,96	Concluído	Ressarcimento ao erário
08650.025596/2017-64	4	R\$ 1.048,28	Em andamento	-
08650.002726/2017-91	3	R\$ 1.448,00	Concluído	Bens localizados
08650.002346/2017-56	12	R\$ 3.624,67	Concluído	Encaminhado à CG

UG	200129	Regional	Alagoas	
Quantidade de TCAs	6			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08670.002367/2017-33	1	R\$ 1.540,00	Concluído	Uso regular
08670.000096/2017-81	1	R\$ 574,97	Concluído	Ressarcido
08670.000403/2017-24	1	R\$ 2.195,00	Concluído	Uso regular
08670.000990/2017-51	1	R\$ 69,08	Concluído	Ressarcido
08670.001200/2017-55	1	R\$ 566,63	Concluído	Ressarcido
08670.000440/2017-32	1	R\$ 574,97	Concluído	Ressarcido

UG	200122	Regional	Paraíba	
Quantidade de TCAs	18			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08663.009994/2016-11	1	R\$ 579,14	Concluído	Ressarcimento
08663.000328/2016-18	1		Concluído	Encaminhado a Corregedoria
08663.001676/2015-13	1	679,8	Concluído	Ressarcimento
08663.000925/2017-15	1	699,01	Concluído	Ressarcimento (bem substituído)
08663.002916/2017-69	1		Concluído	Uso Regular
08663.008478/2017-42	1		Em andamento	
08663.006771/2017-75	1	729	Concluído	Ressarcimento (bem substituído)
08663.007980/2017-36	1		Concluído	Uso Regular
08663.008871/2017-36	1		Em andamento	
08663.008889/2017-38	1		Em andamento	
08663.009539/2017-99	1	246,72	Concluído	Ressarcimento
08663.009429/2017-27	2		Concluído	Uso Regular
08663.012504/2017-37	1		Em andamento	
08663.010765/2017-12	1		Em andamento	
08663.000841/2018-62	1		Em andamento	
08663.008871/2017-36	1		Em andamento	
08663.000791/2018-13	1		Em andamento	
08663.000073/2018-47	1		Em andamento	

UG	200120	Regional	Mato Grosso
-----------	---------------	-----------------	--------------------

Quantidade de TCAs	12			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08661.003114/2017-962	2		Concluído	Encaminhado à corregedoria
08661.004073/2017-55	1		Em andamento	Não apurado
08661.004178/2017-12	1		Em andamento	Não apurado
08661004915/2017-79	1		Concluído	Ressarcido
08661005229/2017-15	1		Em andamento	Não apurado
08661.004418/2017-71	2		Concluído	Ressarcido
08661.006604/2017-44	1		Concluído	Encaminhado à corregedoria
08661.006824/2017-78	1		Concluído	Encaminhado à corregedoria
08661.008979/2017-49	1		Concluído	Ressarcido
08661.0011675/2017-69	1		Concluído	Encaminhado à corregedoria
08661.007468/2017-18	19		Concluído	Encaminhado à corregedoria
08661.007792/2017-28	14		Concluído	Encaminhado à corregedoria

UG	200131	Regional		
Quantidade de TCAs	5		Rondônia	
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08671016341/2017-62	1	R\$ 737,90	Aguardando resposto do servidor ao TCA.	

08671015771/2017-67	1	R\$ 737,90	Aguardando resposta do servidor.	
08671015305/2017-81	1	R\$ 1.213,88	Aguardando resposta do servidor	
08671002334/2017-83	1	R\$ 450,00	Aguardando resposta do servidor	
08671001050/2017-97	1	R\$ 450,00	Aguardando resposta do servidor	

UG	200112	Regional		
Quantidade de TCAs	23		Ceará	
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08653.010628/2017-05	1	R\$ 650,00	Concluído	Uso Regular (reparo da VTR)
08653.004118/2017-91	1	R\$ 13.700,00	Concluído	Encaminhado à Corregedoria – Valor acima do TCA
08653.001149/2017-90	1	R\$ 3.293,00	Concluído	Servidor Ressarcir o Erário
08653.009519/2017-37	1	R\$ 3.256,48	Concluído	Uso Regular (reparo da VTR)
08653.012218/2017-91	1	R\$ 3.379,00	Concluído	Uso Regular (reparo da VTR)
08653.012542/2017-17	1	R\$ 520,76	Concluído	Uso Regular
08653.010596/2017-30	4	R\$ 2.914,34	Concluído	Uso Regular
08653.001190/2017-66	1	R\$ 512,42	Concluído	Servidor Ressarcir o Erário
08653.015464/2017-02	1	R\$ 748,00	Concluído	Uso Regular
08653.005249/2017-95	1	R\$ 554,12	Concluído	Servidor Ressarcir o Erário
08653.007205/2017-08	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.012693/2017-67	1	ainda não apurado	Em andamento	

08653.012732/2017-26	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.007700/2017-17	3	ainda não apurado	Em andamento	
08653.010628/2017-05	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.007455/2017-30	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.021453/2017-53	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.022565/2017-21	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.022606/2017-80	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.019138/2017-66	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.023628/2017-67	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.020872/2017-78	1	ainda não apurado	Em andamento	
08653.018339/2017-46	1	ainda não apurado	Em andamento	

UG	200113	Regional	SRPRF-PE	
Quantidade de TCAs	21			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08654.015231/2017-91	1	R\$ 799,70	Concluído	Encaminhado à corregedoria

08654.000716/2017-81	1	R\$ 6.000,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.000822/2017-64	1	R\$ 6.543,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.001608/2017-25	1	R\$ 549,95	Concluído	Dano reparado
08654.000889/2017-07	1	R\$ 562,46	Concluído	Dano reparado
08654.002308/2017-63	1	R\$ 30,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.004132/2017-84	1	R\$ 800,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.004252/2017-81	1	R\$ 1.812,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.004275/2017-96	1	R\$ 890,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.004341/2017-28	1	R\$ 742,50	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.006633/2017-03	1	R\$ 625,00	Concluído	Dano reparado
08654.006791/2017-55	1	R\$ 647,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.006748/2017-90	1	R\$ 2.764,25	Concluído	Dano reparado
08654.012620/2017-65	1	R\$ 5.820,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.011561/2017-16	1	R\$ 833,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.003246/2017-15	2	R\$ 350,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.016034/2017-90	1	R\$ 921,08	Concluído	Arquivado
08654.017920/2017-31	1	R\$ 650,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.017456/2017-82	1	R\$ 625,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.019503/2017-22	1	R\$ 833,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08654.020370/2017-37	1	R\$ 1.242,35	Concluído	Dano pelo uso regular

UG	200119	Regional	9ªSRPRF – RS	
Quantidade de TCAs	61			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08660008022/2017-11	1	R\$ 599,00	Concluído	Baixado
08660011425/2017-39	1	R\$ 1.865,09	Concluído	Baixado
08660016000/2017-16	1	R\$ 63.364,00	Concluído	Baixado
08660017431/2017-08	1	R\$ 280,00	Concluído	Baixado
08660017430/2017-55	1	R\$ 3.999,91	Concluído	Baixado
08660011981/2017-13	1	R\$ 450,00	Concluído	Baixado
08660018832/2017-77	1	R\$ 2.884,95	Concluído	Baixado
08660017580/2017-69	1	R\$ 469,41	Concluído	Baixado
08660016631/2017-35	1	R\$ 7.914,00	Concluído	Baixado
08660011424/2017-94	1		Em andamento	Encaminhado CR
08660023987/2017-25	1	R\$ 35,00	Concluído	Baixado
08660023970/2017-78	1	R\$ 5.852,00	Concluído	Baixado
08660025924/2017-11	1	R\$ 146,30	Concluído	Baixado
08660024636/2017-31	1	R\$ 599,00	Concluído	Baixado
08660003526/2017-36	1	R\$ 399,00	Concluído	Baixado
08660022020/2017-26	1		Em andamento	
08660029912/2017-58	1	R\$ 5.400,00	Concluído	Baixado
08660028220/2017-92	1	R\$ 7.118,61	Concluído	Baixado
08660030652/2017-63	1	R\$ 1.187,15	Concluído	Baixado
08660032871/2017-87	1	R\$ 1.580,00	Concluído	Baixado

08660033845/2017-76	1	R\$ 2.134,41	Concluído	Baixado
08660036092/2017-51	1	R\$ 67,40	Concluído	Baixado
08660037625/2017-11	1	R\$ 710,00	Concluído	Baixado
08660039569/2017-50	1		Em andamento	
08660047452/2017-40	1	R\$ 1.395,00	Concluído	Baixado
08660037011/2017-30	1		Em andamento	Encaminhado CR
08660039458/2017-43	1	R\$ 59,00	Concluído	Baixado
08660038490/2017-10	1	R\$ 8.612,00	Concluído	Baixado
08660041166/2017-71	1	R\$ 3.613,80	Concluído	Baixado
08660052565/2017-67	1	R\$ 199,75	Em andamento	Encaminhado CR
08660050329/2017-14	1	R\$ 700,00	Concluído	Ressarcido
08660041060/2017-77	1	R\$ 359,00	Concluído	Baixado
08660037565/2017-37	1	R\$ 12.850,00	Concluído	Baixado
08660055087/2017-47	1	R\$ 122,49	Concluído	Baixado
08660055685/2017-16	1	R\$ 533,08	Concluído	Baixado
08660040092/2017-55	1	R\$ 3.168,00	Concluído	Baixado
08660059586/2017-11	1		Em andamento	
08660044477/2017-91	1	R\$ 600,00	Concluído	Baixado
08660048518/2017-19	1	R\$ 21.250,00	Concluído	Baixado
08660060283/2017-33	1	R\$ 10.614,00	Concluído	Baixado
08660062037/2017-16	1		Em andamento	
08657091225/2017-19	1		Em andamento	Encaminhado CR
08660062837/2017-37	1		Concluído	Baixado

08660065032/2017-45	1	R\$ 495,75	Em andamento	Encaminhado CR
08660065239/2017-10	1	R\$ 620,81	Concluído	Baixado
08660065501/2017-26	1		Em andamento	
08657098019/2017-21	1		Em andamento	
08660037447/2017-29	1	R\$ 495,75	Concluído	Baixado
08660044427/2017-12	1	R\$ 7.723,00	Concluído	Baixado
08660034447/2017-77	1		Em andamento	
08660051521/2017-10	1		Em andamento	Encaminhado CR
08660051492/2017-96	1	R\$ 489,02	Concluído	Baixado
08660062449/2017-56	1	R\$ 495,75	Concluído	Baixado
08660065220/2017-73	1	R\$ 9.656,18	Concluído	Baixado
08660059078/2017-25	1	R\$ 122,49	Em andamento	
08660071125/2017-17	1		Em andamento	
08660070000/2017-61	1		Em andamento	
08660069336/2017-81	1		Em andamento	
08660074144/2017-97	1		Em andamento	
08660074588/2017-22	1	R\$ 289,00	Em andamento	
08660074818/2017-53	1		Em andamento	

UG	200114	Regional	BAHIA	
Quantidade de TCAs	22			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08655.000010/2017-17	1	R\$ 546,00	Concluído	Uso regular
08655.002793/2017-65	1	R\$ 601,84	Concluído	Ressarcido
08655.002969/2017-89	1	R\$ 558,29	Concluído	Uso regular

08655.004539/2017-00	6	R\$ 713,95	Concluído	Ressarcido
08655.005416/2017-88	19	R\$ 1.562,84	em andamento	em andamento
08655.006827/2017-91	1	R\$ 554,12	Concluído	Uso regular
08655.005211/2017-01	8	R\$ 1.927,72	em andamento	Encaminhado a Corregedoria
08655.007784/2017-61	1	R\$ 165,90	em andamento	em andamento
08655.016370/2017-22	1	R\$ 146,30	em andamento	em andamento
08655.017855/2017-33	1	R\$ 537,44	Concluído	Uso regular
08655.005023/2017-74	13	R\$ 2.563,12	em andamento	em andamento
08655.020893/2017-73	1	R\$ 498,00	em andamento	Encaminhado a Corregedoria
08655.026228/2017-93	4	R\$ 866,43	em andamento	em andamento
08655.026244/2017-86	1	R\$ 80,23	Concluído	Ressarcido
08655.029347/2017-06	1	R\$ 148,97	Concluído	Uso regular
08655.028569/2017-01	1	R\$ 4.860,77	Concluído	Uso regular
08655.031717/2017-67	1	R\$ 146,30	Concluído	Uso regular
08655.033824/2017-20	1	R\$ 84,56	em andamento	em andamento
08655.036302/2017-80	2	R\$ 1.012,34	Concluído	Uso regular
08655.039403/2017-11	1	R\$ 495,75	em andamento	em andamento
08655.077170/2017-26	1	R\$ 940,00	em andamento	em andamento
08655.028290/2017-10	1	R\$ 3.070,00	em andamento	em andamento

UG	200232	Regional	SRPRF-RR
----	--------	----------	----------

Quantidade de TCAs	1			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08676.001585/2017-09	1	R\$ 120,00	Concluído	Dano reparado

UG	200130	Regional	Sergipe	
Quantidade de TCAs	10			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08672.005235/2017-43	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.006141/2017-91	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.000599/2017-37	1	ainda não apurado	Em andamento	
08650.021199/2017-13	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.004212/2017-11	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.004399/2017-53	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.006732/2017-69	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.007628/2017-91	1	ainda não apurado	Em andamento	
08672.005863/2017-29	1	ainda não apurado	Em andamento	

08672.007818/2017-17	1	ainda não apurado	Em andamento	
----------------------	---	-------------------	--------------	--

UG	200126	Regional	SRPRF/ES	
Quantidade de TCAs	3			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08667023253/2017-86	1	R\$ 2.250,16	Em andamento	Não apurado
08667019315/2017-55	1	R\$ 3.028,67	Em andamento	Não apurado
08667009425/2017-17	1	558,29	Concluído	Uso regular

UG	200123	Regional	SRPRF/RN	
Quantidade de TCAs	7			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08664.001028/2017-19	1	R\$ 7.420,81	Concluído	Dano pelo uso regular
08664.003245/2016-62	1	R\$ 749,00	Concluído	Dano reparado
08664.005152/2017-53	1	R\$ 749,00	Em andamento	
08664.005920/2017-79	1	R\$ 749,00	Em andamento	
08664.007128/2017-59	1	R\$ 3.640,57	Concluído	Dano pelo uso regular
08664.005392/2017-58	1	R\$ 14.958,00	Em andamento	
08664.011592/2017-40	1		Em andamento	

UG	200117	Regional	SRPRF-SP	
Quantidade de TCAs	20			

Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08658.005649/2017-51	1	R\$ 680,68	Concluído	Dano reparado
08658.017186/2017-70	3	R\$ 5.904,62	Em apuração	Corregedoria
08658.020300/2017-49	1	R\$ 699,00	Concluído	Dano reparado
08658.026074/2017-18	1	R\$ 699,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.037730/2017-08	1	R\$ 699,00	Concluído	Dano reparado
08658.036268/2017-13	1	R\$ 5.207,40	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.052989/2017-71	1	R\$ 699,00	Em andamento	Aguardando desde 06/10/2017 resposta do Sr. Superintendente ao Parecer Conclusivo NUPAT
08658.060805/2017-46	1	R\$ 146,30	Em apuração	Corregedoria
08658.061195/2017-06	1	R\$ 550,00	Concluído	Dano reparado
08658.063954/2017-67	1	R\$ 290,00	Concluído	Dano reparado
08658.074455/2017-03	1	R\$ 709,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.086177/2017-29	1	R\$ 146,30	Concluído	Dano reparado
08658.093091/2017-52	4	R\$ 274,99	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.108254/2017-17	1	R\$ 96,42	Concluído	Dano reparado
08658.112756/2017-34	1	R\$ 60,10	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.112849/2017-69	1	R\$ 699,99	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.118058/2017-42	1	R\$ 2.640,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.118110/2017-61	1	R\$ 4.267,32	Em andamento	

08658.118058/2017-42	1	R\$ 2.640,00	Concluído	Dano pelo uso regular
08658.118762/2017-03	1	R\$ 2.982,15	Concluído	Dano pelo uso regular

UG	200111	Regional	SRPRF/PA	
Quantidade de TCAs	11			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08652008985/2015-43	1	R\$ 529,11	EM ANDAMENTO	
08652001127/2017-30	1		EM ANDAMENTO	
08650022410/2017-15	1	R\$ 614,56	EM ANDAMENTO	
08652007989/2017-76	1	R\$ 2.266,00	EM ANDAMENTO	
08652000366/2017-72	1		EM ANDAMENTO	
08652012964/2017-94	1		EM ANDAMENTO	
08652004146/2015-56	1	R\$ 2.266,00	CONCLUÍDO	BAIXADO
08652006980/2016-67	1		EM ANDAMENTO	
08652000967/2016-02	1		CONCLUÍDO	RECOLHIDO BAIXA
08652008172/2016-34	1	R\$ 3.225,00	EM ANDAMENTO	Encaminhado a CR
08652002375/2017-06	1		EM ANDAMENTO	

UG	200139	Regional	SRPRF/TO	
Quantidade de TCAs	5			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08674000083/2018-53	1		EM ANDAMENTO	
08674000315/2018-73	1		EM ANDAMENTO	
08674000315/2017-22	1		EM ANDAMENTO	
086741358/2017-95	1	R\$ 4.921,60	EM ANDAMENTO	
8674003158/2017-80	1	R\$ 36.848,00	EM ANDAMENTO	

UG	200116	Regional	SRPRF-RJ	
Quantidade de TCAs	65			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08657.061556/2017-16	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.061528/2017-07	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.080140/2017-05	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.061419/2017-81	1	R\$ 628,20	Concluído	Ressarcimento
08657.061118/2017-58	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.060749/2017-50	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular

08657.060898/2017-19	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.085718/2017-20	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.061480/2017-29	1	R\$ 628,20	Concluído	Ressarcimento
08657.060864/2017-24	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.100277/2017-85	1	R\$ 1.007,00	Concluído	Uso Regular
08657.085429/2017-11	1	R\$ 1.007,00	Concluído	Uso Regular
08657.086933/2017-20	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.086129/2017-41	1	R\$ 579,99	Concluído	Uso Regular
08657.080095/2017-81	1	R\$ 593,99	Concluído	Ressarcimento
08657.061099/2017-60	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.109124/2017-01	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.093204/2017-20	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.080202/2017-71	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.108747/2017-59	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.109217/2017-28	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.109114/2017-68	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.109318/2017-07	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.109347/2017-61	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.060895/2017-85	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.034271/2017-11	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.034339/2017-53	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.034676/2017-41	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.060592/2017-62	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.055469/2017-20	1	R\$ 146,30	Concluído	Ressarcimento

08657.060913/2017-29	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.060921/2017-75	1	R\$ 593,99	Concluído	Uso Regular
08657.032819/2017-80	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.032967/2017-02	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.032903/2017-01	1	R\$ 699,98	Concluído	Ressarcimento
08657.033250/2017-70	1	R\$ 699,98	Concluído	Ressarcimento
08657.081243/2017-84	1	R\$ 1.390,00	Concluído	Uso Regular
08657.080231/2017-32	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.060989/2017-54	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.060973/2017-41	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.033373/2017-19	1	R\$ 699,98	Concluído	Uso Regular
08657.060957/2017-59	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.092461/2017-44	1	R\$ 595,90	Arquivado	Bem Encontrado
08657.093220/2017-12	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.093181/2017-53	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.094196/2017-39	1	R\$ 579,99	Concluído	Uso Regular
08657.032753/2017-28	1	R\$ 699,98	Concluído	Ressarcimento
08657.100131/2017-30	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.102345/2017-41	1	R\$ 136,25	Concluído	Ressarcimento
08657.061006/2017-05	1	R\$ 628,20	Concluído	Uso Regular
08657.100138/2017-51	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.102380/2017-60	1	R\$ 595,90	Concluído	Uso Regular
08657.113487/2016-52	1	R\$ 80,00	Arquivado	Orientação da Corregedoria
08657.100143/2017-64	1	R\$ 579,99	Em andamento	
08657.109303/2017-31	1	R\$ 595,90	Em andamento	

08657.109337/2017-25	1	R\$ 595,90	Em andamento	Uso Regular
08657.108767/2017-20	1	R\$ 595,90	Em andamento	
08657.061404/2017-13	1	R\$ 628,20	Em andamento	
08657.081371/2017-28	1	R\$ 1.390,00	Em andamento	
08657.074552/2017-06	1	R\$ 593,99	Em andamento	
08657.073252/2017-00	1	R\$ 2.732,24	Em andamento	Corregedoria
08657.073234/2017-10	1	R\$ 2.732,24	Em andamento	Ressarcimento
08657.033787/2017-30	1	R\$ 699,98	Em andamento	Corregedoria
08657.092577/2017-83	1	R\$ 2.732,24	Em andamento	Corregedoria
08657.100405/2017-91	1	R\$ 629,20	Concluído	Uso Regular

UG	200110	Regional	SRPRF/AM	
Quantidade de TCAs	2			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08651.003101/2017-36	1	R\$ 81,64	Concluído	baixa por uso regular
08651.003722/2016-39	1	R\$ 270,00	Concluído	Reposição ao erário

UG	200124	Regional	SRPRF/MA	
Quantidade de TCAs	24			

Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08665.007939/2017-40	1	R\$ 508,00	EM ANDAMENTO	
08665.007752/2017-46	1	R\$ -	APURAÇÃO DE VALOR	
08665.007617/2017-09	2	R\$ 65,56	PENDENTE DE ALIENAÇÃO	RESSARCIDO
08665.007288/2017-98	1	R\$ -	PENDENTE DE ALIENAÇÃO	ARQUIVAMENTO
08665.007200/2017-38	2	R\$ 423,01	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.006748/2017-61	1	R\$ 794,13	PENDENTE DE ALIENAÇÃO	ARQUIVAMENTO
08665.005969/2017-11	1	R\$ 575,01	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.005803/2017-03	6	R\$ 3.562,94	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.003472/2017-69	1	R\$ 10,46	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.003463/2017-78	1	R\$ 144,26	EM ANDAMENTO	RESSARCIDO
08665.003450/2017-07	1	R\$ 86,78	EM ANDAMENTO	PENDENTE DE RESSARCIMENTO
08665.003335/2017-24	1	R\$ -	EM ANDAMENTO	APURAÇÃO DE VALOR
08665.001137/2014-83	1	R\$ -	EM ANDAMENTO	APURAÇÃO DE VALOR
08665.001140/2014-05	1	R\$ -	EM ANDAMENTO	APURAÇÃO DE VALOR
08665.001071/2017-74	1	R\$ -	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.001071/2017-74	1	R\$ 558,29	EM ANDAMENTO	COMUNICAÇÃO DE SERVIDOR
08665.006089/2017-62	1	R\$ 537,44	CONCLUÍDO	RESSARCIDO E ALEINADO
08665.002695/2017-17	1	R\$ -	CONCLUÍDO	ARQUIVAMENTO
08665.002171/2017-18	1	R\$ 558,29	CONCLUÍDO	RESSARCIDO E ALEINADO
08665.002090/2017-18	1	R\$ 558,29	CONCLUÍDO	RESSARCIDO E ALEINADO
08665.002048/2017-05	1	R\$ 558,29	CONCLUÍDO	RESSARCIDO E ALEINADO
08665.001620/2017-19	1	R\$ 277,00	CONCLUÍDO	RESSARCIDO E ALEINADO

08665.001160/2017-11	1	R\$ -	CONCLUÍDO	ALIENADO
08665.000323/2017-48	1	R\$ -	CONCLUÍDO	ALIENADO

UG	200235	Regional	Acre	
Quantidade de TCAs	1			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08219.000003/2017-56	2	R\$ 919,00	Concluído	Uso Regular -Arquivado

UG	200127	Regional	SRPRF-PI	
Quantidade de TCAs	26			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08668.008759/2017-55	1	R\$ 516,59	Em andamento	
08668.008892/2017-10	1	R\$ 1.698,40	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.006976/2017-19	1	R\$ 489,00	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.009801/2017-55	1	R\$ 529,10	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.003290/2017-68	1	R\$ 3.575,76	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.005703/2017-49	1	R\$ 249,00	Concluído	Encaminhado à Corregedoria

08668.003805/2017-20	1	R\$ 564,12	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.010748/2017-35	2	R\$ 153,97	Concluído	Ressarcido
08668.005689/2017-83	1	R\$ 277,00	Concluído	Ressarcido
08668.007023/2017-60	1	R\$ 585,00	Concluído	Ressarcido
08668.003925/2017-27	1	R\$ 146,30	Em andamento	
08668004804/2017-01	1	R\$ 377,44	Em andamento	
08668.007950/2017-80	1	R\$ 10.848,00	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.002961/2017-73	1	R\$ 2.465,00	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.000882/2017-28	1	R\$ 570,80	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.008331/2017-11	1	R\$ 547,91	Em andamento	
08668.005691/2017-52	2	R\$ 77,45	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.005685/2017-03	1	R\$ 767,43	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.005707/2017-27	1	R\$ 153,97	Em andamento	
08668.004724/2017-47	1	R\$ 549,95	Concluído	Ressarcido
08668.005709/2017-16	12	R\$ 7.815,70	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.005708/2017-71	3	R\$ 508,69	Em andamento	
08668.003046/2017-03	1	R\$ 571,19	Concluído	Ressarcido
08668.003126/2017-51	1	R\$ 549,95	Concluído	Não ressarcido – uso regular em serviço/fatores que independeram da ação do agente
08668.003034/2017-71	1	R\$ 568,29	Concluído	Encaminhado à Corregedoria
08668.004907/2017-62	1	R\$ 2.164,83	Concluído	Encaminhado à Corregedoria

UG	200233	Regional	SRPRF/AP	
-----------	---------------	-----------------	-----------------	--

Quantidade de TCAs	5			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08673.001476/2017-11	1	R\$ 833,00	Concluído	baixa por uso regular
08673.001350/2017-39	1	R\$ 625,00	Concluído	baixa por uso regular
08673.001238/2017-06	1	R\$ 2.700,00	Em andamento	encaminhado a corregedoria
08673.002446/2017-14	1	R\$ 625,00	Em andamento	
08673.001102/2017-98	1	R\$ 15.277,00	Em andamento	encaminhado a corregedoria

UG	200115	Regional	SRPRF-MG	
Quantidade de TCAs	78			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08656.092104/2017-96	1	R\$ 512,60	EM ANDAMENTO	
08656.083192/2017-35	1	R\$ 743,15	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.062515/2017-57	1	R\$ 419,68	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.067952/2017-67	1	R\$ 7,99	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.074812/2017-45	1	R\$ 428,62	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.057415/2017-17	1	R\$ 455,17	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.045856/2017-68	1	R\$ 454,79	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.041346/2017-11	1	R\$ 395,87	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.084088/2017-68	1	R\$ 416,24	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.090251/2017-21	1	R\$ 1.029,64	ENCERRADO	USO REGULAR

08656.065115/2017-01	1	R\$ 988,98	EM ANDAMENTO	
08656.049710/2017-91	1	R\$ 23,18	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.048507/2017-06	1	R\$ 449,90	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.055001/2017-45	1	R\$ 426,31	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.055003/2017-34	1	R\$ 432,23	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.043002/2017-47	1	R\$ 454,79	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.038210/2017-24	1	R\$ 429,91	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.047750/2017-07	1	R\$ 7,99	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.050069/2017-38	1	R\$ 432,14	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.059451/2017-15	1	R\$ 446,19	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.043173/2017-76	1	R\$ 432,23	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.007662/2017-64	1	R\$ 436,18	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.067105/2017-01	1	R\$ 1.929,00	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.065178/2017-50	1	R\$ 3.164,18	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.055010/2017-36	1	R\$ 556,01	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.050348/2017-00	1	R\$ 454,79	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.035996/2017-28	1	R\$ 931,08	ENCERRADO	USO REGULAR/RESSARCIMENTO
08656.027867/2017-66	1	R\$ 161,50	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.030424/2017-52	1	R\$ 2.009,58	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.013980/2017-64	1	R\$ 267,33	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.008518/2017-45	1	R\$ 250,00	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.009837/2017-78	1	R\$ 507,15	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.009858/2017-93	1	R\$ 700,00	ENCERRADO	USO REGULAR

08656.014997/2017-39	13	R\$ 994,22	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.025261/2017-96	4	R\$ 1.344,06	ENCERRADO	BENS LOCALIZADOS
08656.027359/2017-88	1	R\$ 49,20	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.027582/2017-25	3	R\$ 1.003,09	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.033393/2017-91	1	R\$ 140,62	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.046463/2017-71	20	R\$ 2.148,22	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.053565/2017-43	5	R\$ 588,26	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.054047/2017-47	11	R\$ 2.970,86	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.056065/2017-63	2	R\$ 1.845,97	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.059009/2017-81	2	R\$ 398,91	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.059104/2017-84	2	R\$ 48,78	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.059167/2017-31	2	R\$ 65,97	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.070778/2017-30	10	R\$ 3.080,69	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.073645/2017-15	4	R\$ 95,99	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.084409/2017-24	1	R\$ 6,99	ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.085474/2017-77	1	R\$ 114,55	ENCERRADO	BEM LOCALIZADO
08656.085657/2017-92	1	R\$ 91,68	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.085900/2017-72	2	R\$ 997,78	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.089455/2017-10	2	R\$ 399,04	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.092062/2017-93	1	R\$ 191,58	ENCERRADO	BEM LOCALIZADO
08656.095315/2017-81	1	R\$ 415,36	ENCERRADO	RESSARCIMENTO

08656.090026/2017-95	1	R\$ 113,76	EM ANDAMENTO	
08656.099371/2017-94	1	R\$ 18,53	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.108281/2017-00	1	R\$ 224,52	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.109820/2017-10	2	R\$ 1.341,40	ENCERRADO	BEM LOCALIZADO
08656.117223/2017-69	1	R\$ 8,65	EM ANDAMENTO	
08656.117224/2017-11	1	R\$ 199,75	EM ANDAMENTO	
08656.117225/2017-58	1	R\$ 8,65	EM ANDAMENTO	
08656.117226/2017-01	2	R\$ 208,40	EM ANDAMENTO	
08656.117227/2017-47	1	R\$ 199,75	ENCERRADO	BEM LOCALIZADO
08656.120550/2017-06	1		ENCERRADO	SEGUIU PARA CORREGEDORIA
08656.120833/2017-40	1	R\$ 199,75	EM ANDAMENTO	
08656.120858/2017-43	1	R\$ 8,65	EM ANDAMENTO	
08656.120880/2017-93	1	R\$ 8,65	EM ANDAMENTO	
08656.084831/2017-80	5		ENCERRADO	BENS LOCALIZADOS
08656.084827/2017-11	1		ENCERRADO	BEM LOCALIZADO
08656.115671/2017-28	1	R\$ 8,65	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.115715/2017-10	1	R\$ 164,57	ENCERRADO	RESSARCIMENTO
08656.103297/2017-18	1	R\$ 429,23	EM ANDAMENTO	

08656.104065/2017-87	1	R\$ 248,50	EM ANDAMENTO	
08656.104943/2017-64	1	R\$ 7,99	EM ANDAMENTO	RESSARCIMENTO
08656.108156/2017-91	1	R\$ 202,88	EM ANDAMENTO	
08656.010043/2017-57	1	R\$ 368,52	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.100263/2017-71	1	R\$ 5.644,00	ENCERRADO	USO REGULAR
08656.102842/2017-59	1	R\$ 14,53	ENCERRADO	RESSARCIMENTO

UG	200125	Regional 8ª	SANTA CATARINA	
Quantidade de TCAs	42	SRPRF/SC		
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08666.010605/2016-62	1		Concluído	absolvido
08666.019799/2015-81	1		Concluído	absolvido
08666.021870/2015-95	1		Concluído	remetido a SAF
08666.010628/2015-96	1		Concluído	absolvido
08666.012500/2015-67	1		Concluído	remetido a corregedoria
08666.023218/2015-13	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.010629/2015-31	1		Concluído	absolvido
08666.010627/2015-41	1		Concluído	absolvido
08666.014971/2016-91	1		Concluído	absolvido
08666.013517/2016-12	1		Concluído	absolvido
08666.005644/2016-48	1		Concluído	absolvido
08666.034813/2016-57	1		Concluído	remetido a SAF

08666.042096/2016-37	1		Concluído	absolvido
08666.025996/2015-39	1		Concluído	absolvido
08666.015942/2015-65	1		Concluído	absolvido
08666.006699/2016-75	1		Concluído	remetido a corregedoria
08666.007270/2016-03	1		Concluído	remetido a corregedoria
08666.012061/2015-92	.1		Concluído	absolvido
08666.000174/2015-45	1		Concluído	absolvido
08666.030860/2016-21	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.037121/2016-61	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.045492/2016-16	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.044548/2016-15	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.047951/2016-04	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.005383/2016-66	1		Concluído	remetido ao NUPAT
08666.022462/2017-12	1		Concluído	remetido a corregedoria
08666.066945/2016-48	1		Concluído	remetido a corregedoria
08666.037738/2017-67	1		em andamento	Sem julgamento
08666.032915/2017-19	1		em andamento	Sem julgamento
08650.018421/2016-10	1		em andamento	Sem julgamento
08666.028300/2017-98	1		em andamento	Sem julgamento
08666.064968/2017-07	1		em andamento	Sem julgamento
08666.061197/2017-98	1		em andamento	Sem julgamento
08666.062104/2017-42	1		em andamento	Sem julgamento
08666.000316/2017-36	1		em andamento	Sem julgamento
08666.031180/2016-25	1		em andamento	Sem julgamento
08666.057082/2017-07	1		em andamento	Sem julgamento
08666.018183/2017-54	1		em andamento	Sem julgamento

08666.006330/2016-62	1		em andamento	Sem julgamento
08666.027193/2016-08	1		em andamento	Sem julgamento
08666.057231/2016-49	1		em andamento	Sem julgamento
08666.063432/2016-85	1		em andamento	Sem julgamento

UG	200141	Regional	DF	
Quantidade de TCAs	4			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08675.008064/2017-84	1 VTR	N/A	AVALIAÇÃO DE DANO	
08675.007569/2017-21	1 CELULAR	625	CONCLUÍDO	BAIXA - SERVIDOR NÃO DEU CAUSA
08675.002390/2017-88	1 IMPRESSORA	2929,67	NOTIFICAÇÃO	
08675.000208/2017-54	1 RADIO	0	FINALIZADO	BEM RECUPERADO
UG	200118	Regional	PR	
Quantidade de TCAs	44			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08659.000987/2017-96	1	R\$ 2.316,50	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.002457/2017-82	1		INSTRUÇÃO	
08659.002921/2017-31	1	R\$ 370,00	CONCLUSO	REPARADO - SEGURO
08659.003993/2017-03	1		CONCLUSO	RESSARCIDO SERVIDOR
08659.004945/2017-24	1		INSTRUÇÃO	
08659.010721/2017-51	1		CONCLUSO	RESSARCIDO – AMIGAVEL

08659.012978/2017-48	1	R\$ 3.850,00	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.019532/2017-44	1	R\$ 562,46	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.026021/2017-89	1	R\$ 2.316,50	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.026701/2017-01	1		INSTRUÇÃO	
08659.031988/2017-82	1		CONCLUSO	CR
08659.033826/2017-89	1		CONCLUSO	USO REGULAR
08659.033832/2017-36	1		CONCLUSO	REPARADO SERVIDOR
08659.035935/2017-31	1		INSTRUÇÃO	
08659.037321/2017-93	1		CONCLUSO	RESSARCIDO -TERCEIRO
08659.043223/2017-95	1		CONCLUSO	REPARADO SERVIDOR
08659.043601/2017-31	1	R\$ 3.070,00	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.046644/2017-78	1	R\$ 2.893,46	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.047974/2017-81	1	R\$ 2.995,00	CONCLUSO	USO REGULAR
08659.050032/2017-80	1	R\$ 2.753,49	CONCLUSO	REPARADO - SEGURO
08659.050782/2017-51	1		INSTRUÇÃO	
08659.052290/2017-09	1		CONCLUSO	SEM DOLO
08659.054577/2017-65	1		INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO
08659.061848/2017-39	1		CONCLUSO	RESSARCIDO

08659.061872/2017-78	1		CONCLUSO	RESSARCIDO, FOLHA
08659.062490/2017-61	1		INSTRUÇÃO	
08659.063015/2017-11	1		CONCLUSO	SEM DOLO
08659.067863/2017-91	1		CONCLUSO	SEM DOLO
08659.068002/2017-20	13		INSTRUÇÃO	
08659.076114/2017-54	1	R\$ 8.125,00	CONCLUSO	CR
08659.080196/2017-31	1		INSTRUÇÃO	
08659.080953/2017-77	1		INSTRUÇÃO	
08659.081687/2017-08	1		CONCLUSO	CR
08659.083058/2017-12	1		INSTRUÇÃO	
08659.084006/2017-55	1		CONCLUSO	BEM REPOSTO
08659.087048/2017-48	1		INSTRUÇÃO	
08659.091779/2017-98	1		INSTRUÇÃO	
08659.091784/2017-09	1		INSTRUÇÃO	
08659.091789/2017-23	1		INSTRUÇÃO	
08659.092122/2017-48	1		CONCLUSO	RESSARCIDO - AMIGAVEL
08659.092388/2017-91	1	R\$ 690,00	INSTRUÇÃO	INSTRUÇÃO
08659.095464/2017-10	1		CONCLUSO	SEM DOLO
08659.095760/2017-11	1		INSTRUÇÃO	
08659.096406/2017-11	1		CONCLUSO	RESSARCIDO

UG	200229	Regional	ANPRF	
Quantidade de TCAs	1			
Nº do Processo	Qtde. de bens	Valor	Status do processo	Resultado
08812.000466/2017-19	1	R\$ 350,00	Em andamento	sem julgamento

UG	200128	Regional	SRPRF/MS	
Quantidade de TCAs =	31			
nº do Processo	Quantidade de bens	Valor	Status do Processo	
08669.015230/2017-88	1		EM ANDAMENTO	
08669.020710/2017-61	1		EM ANDAMENTO	
08669.020563/2017-29	1		EM ANDAMENTO	
08669.015192/2017-63	1		EM ANDAMENTO	
08669.019029/2017-70	1		EM ANDAMENTO	
08669.019012/2017-12	1		EM ANDAMENTO	
08669.019028/2017-25	1		EM ANDAMENTO	
08669.015192/2017-63	1		EM ANDAMENTO	
08669.016409/2017-52	1		EM ANDAMENTO	
08669.019024/2017-47	1		EM ANDAMENTO	
08669.018912/2017-42	1		EM ANDAMENTO	
08669.012162/2017-03	1		EM ANDAMENTO	
08669.015103/2017-89	1		EM ANDAMENTO	
08669.016196/2017-69	1		EM ANDAMENTO	
08669.016291/2017-62	1		EM ANDAMENTO	

08669.012311/2017-26	1		EM ANDAMENTO
08669.012155/2017-01	1		EM ANDAMENTO
08669.016202/2017-88	1		EM ANDAMENTO
08669.016324/2017-74	1		EM ANDAMENTO
08669.016208/2017-55	1		EM ANDAMENTO
08669.016613/2017-73	1		EM ANDAMENTO
08669.016207/2017-19	1		EM ANDAMENTO
08669.012178/2017-16	1		EM ANDAMENTO
08669.017099/2017-93	1		EM ANDAMENTO
08669.015536/2017-34	1		EM ANDAMENTO
08669.016976/2017-17	1		EM ANDAMENTO
08669.022241/2016-33	1		EM ANDAMENTO
08669.008452/2017-44	1		EM ANDAMENTO
08669.016161/2017-20	1		EM ANDAMENTO
08669.012833/2017-28	1		EM ANDAMENTO
08669.010992/2017-98	1		EM ANDAMENTO

SEI: 10648029

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com disposto no art 5º da Lei 8.666/1993

A Unidade Gestora 200109/00001 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, desde Dezembro/2017, está publicando no site: <https://www.prf.gov.br/portal/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/ordem%20de%20pagamentos>, a ordem cronológica de pagamento acessível ao público interno e externo.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Por meio do Acórdão nº 2.859/2013-TCU-Plenário foi determinando a adoção de medidas necessárias à revisão dos contratos administrativos que se enquadrem nos referidos dispositivos legais, conforme infere-se dos itens 9.2 e 9.3 do aludido Acórdão:

"9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de

Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;"

Porém, houve interposição de Recurso contra o mencionado Acórdão do TCU, onde houve entendimento pela admissibilidade do pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

O Pedido de Reexame, ao ser admitido, tem efeito suspensivo até a decisão final de mérito do Tribunal; sendo assim, em consulta à movimentação processual, foi constatado que o processo (Processo TC 013.515/2013-6) ainda não foi concluído. Portanto, os itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013, e as suas determinações permanecem suspensas.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

No ano de 2017, devido ao contingenciamento orçamentário, não foi executado o orçamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), previsto para ações de publicidade de utilidade pública.

[illegible]

[illegible]